



PDIUFOB

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2025-2034



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA**



PDIUFOP

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2025-2034**

Barreiras-BA, 2026

2ª edição

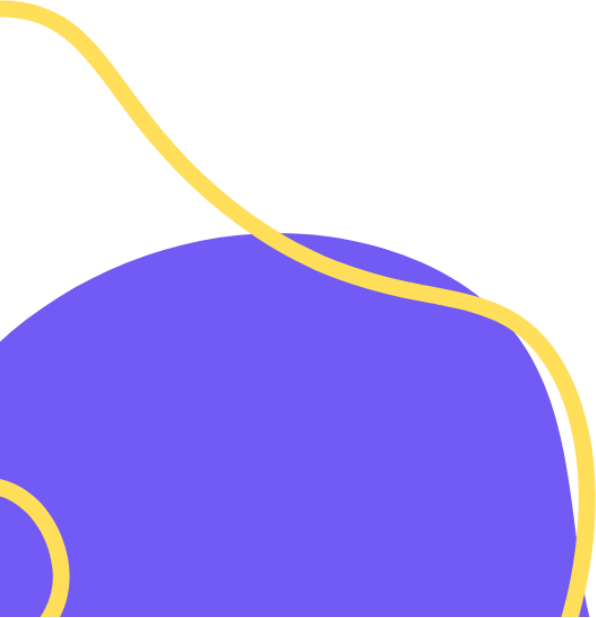
Revisada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Ministro de Estado da Educação
CAMILO SANTANA

Secretário de Educação Superior
MARCUS VINICIUS DAVID





UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor
Jacques Antonio de Miranda

Vice-Reitor
Antonio Oliveira de Souza

Chefia de Gabinete
Marina Meirelles Paes

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantil
Antonio Oliveira de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Jaqueline Fritsch

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Anderson Breno Souza

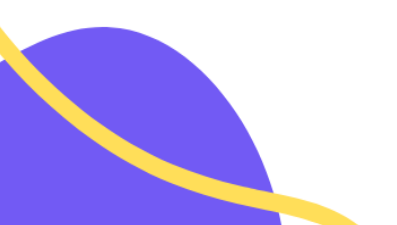
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Clayton da Silva Barcelos

Pró-Reitoria de Graduação
Adma Kátia Lacerda Chaves

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Leriane Silva Cardozo

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Aurizangela Oliveira de Sousa

Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
Uilliam Rangel Amorim Souza





Superintendência de Administração do Campus Reitor Edgard Santos
Marcus Vinicius Soares Figueiredo Castro Silva

Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional
Erick Samuel Rojas Cajavilca

Diretoria de Comunicação Institucional e Científica
Danilo de Azevedo Pinto

Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade
Ângelo Marconi Maniero

Diretoria de Saúde Universitária
Taise de Oliveira Silva

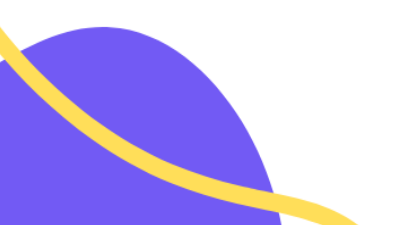
Diretoria do Hospital Veterinário
Deusdete Conceição Gomes Júnior

Secretaria Acadêmica
Leila Oliveira dos Anjos

Ouvidora
Andrea Santana Leone de Souza

Auditoria-Chefe
Tatiane Pereira da Silva

Corregedoria
Fabiana de Carvalho Calixto





UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Rafael da Conceição Simões

Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias
Luís Gustavo Henriques do Amaral

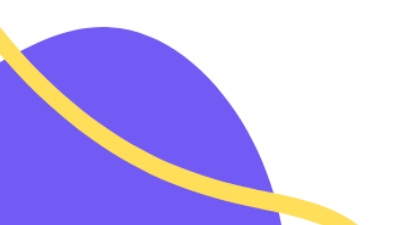
Centro das Humanidades
Thiago Ribeiro Rafagnin

Centro Multidisciplinar de Barra
Romenique da Silva de Freitas

Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
Tony Silva Almeida

Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães
Bruno Trindade Reis

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
Vera Regiane Brescovici Nunes



**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2025-2034**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Leriane Silva Cardozo

Diretor de Estudos Estratégicos
Claudio José Oliveira dos Reis

Coordenador de Gestão Estratégica
Reinilton da Silva Juvenal

Gestora do Núcleo de Gestão por Processos
Rosemary Akemi Takemoto

Assessora
Aline Ribeiro Pessoa (período 2023-2024)

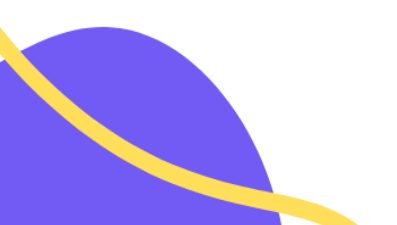
**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO
DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)**

Vice-Reitor
Antonio Oliveira de Souza

Pró-Reitora de Graduação
Adma Kátia Lacerda Chaves

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Aurizangela Oliveira de Sousa

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Anderson Breno Souza



HISTÓRICO DE EDIÇÕES DO PDI 2025-2034
(Processo administrativo 23520.012401/2025-03)

Edição	Exercício	Aprovado por
1ª edição	2025	Aprovado na 62ª Reunião Ordinária do exercício de 2025 do Conselho Universitário da UFOB (Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 123, de 16 de dezembro de 2025).
2ª edição	2026	A 1ª revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, no âmbito do PDI 2025-2034, contemplou ajustes qualitativos e metodológicos voltados ao aprimoramento da coerência, clareza e aplicabilidade dos instrumentos de planejamento, com as seguintes alterações: • Programas Estratégicos: ajuste de nomenclatura em 1 de 41 programas, visando maior alinhamento com o objetivo estratégico e clareza conceitual. • Iniciativas Estratégicas: revisão de 6 de 204 iniciativas, com aprimoramento de descrições e delimitação de escopo. • Indicadores: revisão de 30 de 101 indicadores, incluindo ajustes em descrições, justificativas, fórmulas de cálculo, unidades de medida, polaridade e critérios de inclusão/exclusão, para maior precisão e consistência metodológica. • Metas: revisão de 20 de 101 metas, com redimensionamento pontual para adequação à capacidade institucional e maior factibilidade. Esta 1ª revisão também contempla: • Inclusão da subseção 8.1.1 Cronograma Institucional de Monitoramento e Avaliação do PDI 2025–2034; e • Adequação da nomenclatura de tabelas e quadros conforme normas técnicas.
2ª edição revisada	2026	Aprovado na 66ª Reunião Ordinária do exercício de 2026 do Conselho Universitário da UFOB (Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 145, de 13 de agosto de 2026). A revisão da 2ª edição do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, no âmbito do PDI 2025–2034, contemplou a alteração do nome e da descrição da Iniciativa Estratégica IE01.4, visando adequá-la à atualização das normas aplicáveis aos Programas Nacionais de Formação Docente, instituídos no âmbito de políticas públicas e fomentados por agências como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.



Acesse o portal institucional do PDI 2025-2034

FICHA CATALOGRÁFICA
(REFERENTE 1ª EDIÇÃO)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Biblioteca Central Professor Milton Santos

U58 Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2034 / Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) / Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) (Orgs.) – Barreiras, BA: Universidade Federal do Oeste da Bahia, 2026.
267 p. il.: color.

1. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2034 - UFOB. 2. Universidades e Faculdades - Administração. 3. Educação Superior - Administração. I. Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE). II. Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). III. Título.

CDD 378.101

Bibliotecária - Documentalista Ana Cristina Santos de Jesus CRB - 5/1000

MENSAGEM DO REITOR

O PDI 2025-2034 nasce em um contexto social desafiador para a Educação Superior. Diante das transformações tecnossociais que marcam uma inegável transição geracional, os espaços formais de educação, a exemplo das universidades, são questionados e desafiados a se reafirmarem como instituições essenciais para a orientação da humanidade.

Em defesa desta instituição, mesmo sob a ótica conceitual aqui adotada, compreendida a partir do surgimento das primeiras instituições há pouco mais de oitocentos anos, a universidade tem se mostrado capaz de enfrentar crises, possibilitar esperanças e contribuir para o bem da humanidade.

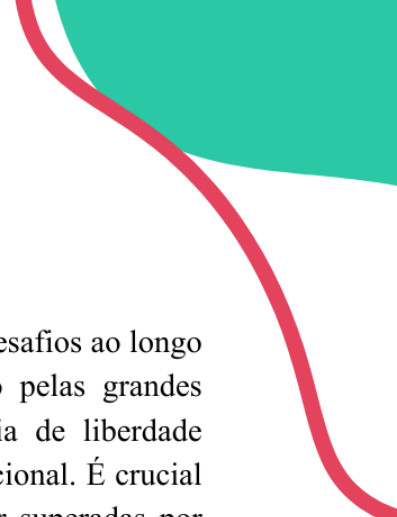
Contudo, o momento parece ser um pouco mais desafiador. Com certa regularidade, temos sido desafiados a defender a universidade para que ela continue sendo um instrumento de esperança. Entretanto, cada vez mais, torna-se imperioso compreender que sua defesa está associada, também, à sua transformação, à compreensão de seus limites, de suas dificuldades e da necessidade de perceber-se como projeto alternativo de civilização.

Não obstante, tal percepção exige que a universidade, instituição extremamente atacada pelas políticas neoliberais das últimas décadas, seja capaz de enxergar a profundidade das atuais crises e de superar o foco restrito às necessidades imediatas. É tempo histórico de reorganização e de busca por sintonia com a sociedade que nos referencia, ultrapassando uma visão limitada à crise financeira e percebendo propósitos.

Daqui, das terras sanfranciscanas da Bahia, a experiência institucional desta primeira década de fundação, somada às mudanças abruptas impostas por condicionantes externos e, em alguns casos, de alcance global, exige que se pautem estratégias em um intervalo de tempo maior, mas com possibilidade e compromisso de revisão periódica anual. Tal condição possibilita o alcance de metas e objetivos de médio e longo prazo, que, contudo, são repensados ou revisados conforme a dinâmica socioeconômica e cultural orienta a vida social.

Partindo desta concepção, o presente documento busca pactuar um percurso voltado ao alcance do compromisso social da UFOB, alicerçado em princípios e valores institucionais. O documento é resultado de um período de quase dois anos de encontros temáticos, escutas, oficinas com dirigentes, consultas presenciais e eletrônicas, além de várias horas de trabalhos de sistematização das contribuições colhidas.





Dada a nossa organização institucional, acredito que um dos nossos maiores desafios ao longo deste novo ciclo será fazer com que o conceito de multicampia, afetado pelas grandes distâncias espaciais entre nossos campi, não seja confundido com a ideia de liberdade irrestrita que inviabiliza a percepção do caráter universal e da unidade institucional. É crucial lembrarmos que a UFOB é territorial e que as distâncias físicas podem ser superadas por estratégias variadas e pela consequente potencialização dos esforços institucionais. Da mesma forma, nossas unidades acadêmicas não devem alimentar estratégias de adaptação à ausência de fragmentações, a exemplo de faculdades, departamentos ou similares, estruturas há tempos superadas e que se mostram ultrapassadas pelos desafios contemporâneos.

Tais pontos são importantes para serem mencionados, pois o alcance dos objetivos aqui apresentados dependerá de um esforço institucional unitário, de elevada compreensão das complexidades da dinâmica social atual que exige compromisso, coletividade, proatividade, empatia e eficácia.

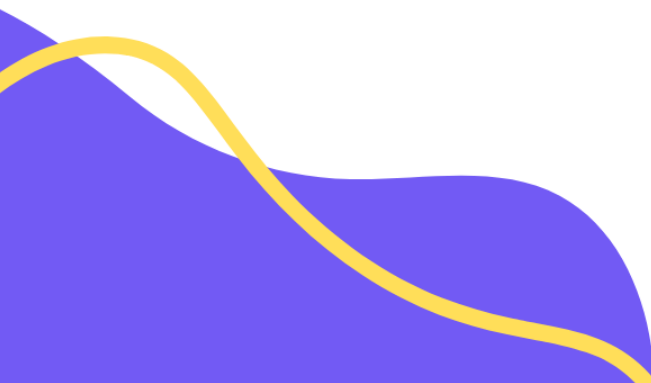
Para realizar sonhos possíveis, a UFOB estruturou, ao longo dos últimos anos, um conjunto de políticas, planos e programas institucionais que dão segurança à implementação de ações conscientes voltadas **à promoção de uma educação superior gratuita e de excelência, comprometida com a construção de uma sociedade justa, inclusiva e sustentável.**

Trata-se de um conjunto de iniciativas estratégicas pautadas nos valores da democracia, da diversidade, da equidade, da ética, da inclusão, da acessibilidade, da justiça, da qualidade, do respeito, da sociabilidade e da sustentabilidade ambiental. Ações que buscam alcançar metas comprometidas com grandes políticas nacionais e com objetivos globais, e que possam ser monitoradas e avaliadas periodicamente.

Em resumo, apresentamos à sociedade brasileira nosso futuro desejado, pensado com certo grau de ousadia e elevado senso de responsabilidade.

Barreiras-BA, 2025

Reitor Jacques Antonio de Miranda



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Eixos Temáticos do PDI 2025-2034.	29
Figura 2 – Marca institucional do PDI 2025-2034.	30
Figura 3 - Território de Identidade Acadêmica da UFOB.	39
Figura 4 – Perfil do Estudante da UFOB, em 2024.	45
Figura 5 - Pirâmide da Estratégia.	50
Figura 6 – Estrutura de Governança da UFOB.	71
Figura 7 - Estrutura do Planejamento Estratégico Institucional - PEI da UFOB.	76
Figura 8 – Cadeia de Valor Integrada.	78
Figura 9 – Dimensões e subdimensões do PEI e suas respectivas descrições.	80
Figura 10 – Mapa Estratégico da UFOB.	82
Figura 11 - Painel de Monitoramento do PDI 2025-2034.	119
Figura 12 – Localização das unidades vinculadas ao <i>campus</i> de Barra.	129
Figura 13 - Localização das unidades vinculadas ao <i>campus</i> de Bom Jesus da Lapa.	130
Figura 14 - Localização das unidades vinculadas ao <i>campus</i> de Luís Eduardo Magalhães.	132
Figura 15 - Localização das unidades vinculadas ao <i>campus</i> de Santa Maria da Vitória..	133
Figura 16 - Localização das unidades vinculadas ao CRES.	134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Programas Institucionais associados às Políticas Acadêmicas do PPI.....	67
Quadro 2 – Programas Institucionais associados à Política de Gestão e Governança do PPI.	72
Quadro 3 – Análise Ambiental (SWOT) da UFOB.....	77
Quadro 4 - Objetivos Estratégicos do PDI 2025-2034.	82
Quadro 5 - Programas Estratégicos do PDI 2025-2034.....	84
Quadro 6 - Matriz de Vinculação: Objetivos Estratégicos × Ações Orçamentárias × GND.	114
Quadro 7 - Vinculação dos ODS aos Objetivos e Programas Estratégicos.....	115
Quadro 8 - Cronograma Institucional de Monitoramento e Avaliação do PDI 2025-2034.	122
Quadro 9 - Dimensões SINAES x INEP x Eixos temáticos PDI.....	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cursos de graduação ofertados pela UFOB, por unidade acadêmica.	43
Tabela 2 – Cursos de pós-graduação ofertados pela UFOB, por unidade acadêmica.	44
Tabela 3 - Distribuição dos imóveis da UFOB, por <i>campus</i>	127
Tabela 4 - Distribuição dos espaços físicos da UFOB, por tipo	127
Tabela 5 – Situação dos imóveis da UFOB quanto à posse.	128
Tabela 6 – Distribuição das obras vinculadas ao PAC Educação por <i>campus</i>	128
Tabela 7 - Características gerais das Bibliotecas UFOB.	140
Tabela 8 – Quantitativo de Docentes, em novembro/2025.	140
Tabela 9. Projeções nominais do IPCA e do PIB.	142
Tabela 10. Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2021 a 2025, com base na LOA (dotação inicial).	142
Tabela 11 - Composição Orçamentária da UFOB para o exercício de 2025.	142
Tabela 12 - Projeção orçamentária da UFOB para o quadriênio de 2025 a 2028.	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APCN-Avaliação de Propostas de Cursos Novos
A3P -Programa Agenda Ambiental na Administração Pública
BIC&T -Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia
BIHUM-Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades
BSC -*Balanced Scorecard*
CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS -Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
CCET-Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias
CEAA -Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas
CEHU-Centro das Humanidades
CGAG-Câmara de Gestão Administrativa e Governança
CGTIC-Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CMB-Centro Multidisciplinar de Barra
CMBJL-Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
CMLEM-Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães
CMSMV-Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
CNE-Conselho Nacional de Educação
CNR-Câmara de Normas e Recursos
CONEPE-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI-Conselho Universitário
CONSUP-Conselho Superior de Administração
CPA-Comissão Própria de Avaliação
CPECC-Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura
CPSI-Comitê Permanente de Segurança da Informação
CRES-Campus Reitor Edgard Santos
CST-Cursos Superiores de Tecnologia
CPA-Comissão Própria de Avaliação
CVI-Cadeia de Valor Integrada
DCN-Diretrizes Curriculares Nacionais
DINTER-Doutorado Interinstitucional
EaD-Ensino à Distância
EFD-Estratégia Federal de Desenvolvimento
EFGD-Estratégia Federal de Governo Digital
GND-Grupo de Natureza da Despesa
ICADS-Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
ICT-Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
ID-Indicador
IE-Iniciativa Estratégica
IES-Instituição de Ensino Superior
IFES-Instituições Federais de Ensino Superior
INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LAI-Lei de Acesso à Informação
LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA-Lei Orçamentária Anual
Matopiba-Região formada por Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MEC-Ministério da Educação

MP-Macroprocesso
NDE-Núcleo Docente Estruturante
OE-Objetivo Estratégico
ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU -Organização das Nações Unidas
P-Programa Estratégico
PAC-Programa de Aceleração do Crescimento
PAEPG-Programa de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação
PAFE-Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação
PAS-Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico
PASE-Programa de Atendimento a Situações Emergenciais
PIB-Produto Interno Bruto
PCCTAE-Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDA-Matopiba-Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba
PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional
PDCA-Planejar, Executar, Monitorar e Aprimorar
PDTIC-Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI-Planejamento Estratégico Institucional
PEL-Programa de Esporte e Lazer
PES-Plano Estratégico Setorial
PLS-Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMBqBM-Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular
PNAES-Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE-Plano Nacional de Educação
POSQUIPA-Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada
PPA-Plano Plurianual
PPC-Projeto Pedagógico de Curso
PPGACT-Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades
PPGBS-Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
PPGCA-Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais
PPGCHS-Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais
PPGE-Programa de Pós-Graduação em Ensino
PPGPI -Pós-Graduação em Patologia Investigativa
PPGH -Programa de Pós-Graduação em História
PPI-Projeto Político-Pedagógico Institucional
PROAD-Pró-Reitoria de Administração
PROAE-Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
PRODISCENTE -Programa de Apoio ao Discente e Ações Acadêmicas
PROEC-Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROFMAT-Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática
PROFNIT-Programa de Pós-Graduação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
PROGEP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD-Pró-Reitoria de Graduação
PROMAT-Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
PROPLAN-Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROPGP-Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROTIC-Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RU-Restaurante Universitário
Seplan/BA-Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia
SIG-Sistema Integrado de Gestão



SIGAA-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGRH-Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SINAES-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SiSu-Sistema de Seleção Unificada
SNE-Sistema Nacional de Educação
SIORG-Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPAC-Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SWOT-*Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças)
TCU-Tribunal de Contas da União
TIC-Tecnologia da Informação e Comunicação
UFBA-Universidade Federal da Bahia
UFOB-Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFMG-Universidade Federal de Minas Gerais
UnB-Universidade de Brasília



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	21
2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	23
3	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2034	28
3.1	IDENTIDADE VISUAL E MARCA DO PDI	30
4	PERFIL INSTITUCIONAL	33
4.1	NATUREZA INSTITUCIONAL, IDENTIDADE MULTICAMPUS E MISSÃO PÚBLICA.....	33
4.2	TRAJETÓRIA HISTÓRICA E CONTEXTO DE CRIAÇÃO.....	34
4.3	ESTRUTURA MULTICAMPUS E TERRITÓRIO DE IDENTIDADE ACADÊMICA	38
4.4	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	40
4.4.1	<i>Estrutura de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação</i>	<i>42</i>
4.4.2	<i>Oferta Formativa da UFOB.....</i>	<i>42</i>
4.5	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR GERAL	44
4.6	PERFIL DO ESTUDANTE.....	45
4.7	PERFIL DO EGRESSO	46
5	REFERENCIAL ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	48
5.1	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	48
5.2	DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	50
6	PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI.....	54
6.1	CONCEPÇÕES ORIENTADORAS	54
6.2	POLÍTICAS ACADÊMICAS	55
6.2.1	<i>Políticas de Ensino</i>	<i>55</i>
6.2.2	<i>Políticas de Pesquisa</i>	<i>57</i>
6.2.3	<i>Políticas de Extensão.....</i>	<i>58</i>
6.2.4	<i>Políticas de Inovação.....</i>	<i>60</i>
6.2.5	<i>Políticas de Cultura</i>	<i>61</i>
6.2.6	<i>Política de Internacionalização</i>	<i>62</i>
6.2.7	<i>Políticas de Ações Afirmativas.....</i>	<i>63</i>
6.2.8	<i>Política de Assuntos Estudantis</i>	<i>65</i>
6.3	POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO	68
6.4	POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA	69
7	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI	75
7.1	ANÁLISE AMBIENTAL	76
7.2	CADEIA DE VALOR INTEGRADA - CVI	78
7.3	MAPA ESTRATÉGICO	79
7.4	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	82
7.5	PROGRAMAS, INICIATIVAS E INDICADORES.....	84
7.6	PROGRAMAS POR EIXO TEMÁTICO.....	111
7.7	VINCULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	113
7.8	ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS.....	115
8	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI 2025-2034	118
8.1	MONITORAMENTO INSTITUCIONAL	118

8.1.1	<i>Cronograma Institucional de Monitoramento e Avaliação do PDI 2025–2034</i>	121
8.2	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	122
9	INFRAESTRUTURA, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	126
9.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	126
9.1.1	<i>Panorama Geral da Infraestrutura Física</i>	127
9.1.2	<i>Distribuição dos Espaços por Tipologia</i>	127
9.1.3	<i>Perfil de Posse dos Imóveis</i>	128
9.1.4	<i>Investimentos Estruturantes – PAC/Educação</i>	128
9.1.5	<i>Localização e Infraestrutura por Campus</i>	129
9.2	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	135
9.3	INFRAESTRUTURA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO	136
9.4	ACERVO ACADÊMICO DIGITAL	138
9.5	BIBLIOTECAS E ACERVOS INSTITUCIONAIS	138
9.6	RECURSOS HUMANOS	140
9.7	SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	141
10	REFERÊNCIAS	145
11	APÊNDICES	152
	APÊNDICE A – TERRITÓRIO DE IDENTIDADE ACADÊMICA – MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA	152
	APÊNDICE B - CATÁLOGO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	154
	APÊNDICE C – CATÁLOGO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	168

Capítulo 1

INTRODUÇÃO



1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o período de 2025–2034 é o documento que orienta o planejamento de médio e longo prazo da Instituição, estabelecendo suas prioridades acadêmicas, científicas, administrativas e territoriais. Como instrumento estratégico de gestão, o PDI articula missão, visão, valores, políticas e objetivos institucionais, oferecendo diretrizes claras para o desenvolvimento da Universidade, garantindo coerência entre sua identidade e seu projeto de futuro.

A elaboração deste PDI ocorre em um momento em que a UFOB avança no processo de consolidação institucional, ao mesmo tempo em que se prepara para uma nova fase de expansão planejada. Fortalecida enquanto universidade multicampi, a UFOB avançou significativamente na organização acadêmica, na articulação territorial, nas políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação e na ampliação de sua atuação social. O novo ciclo incorpora esses resultados e projeta a abertura de novos cursos, a diversificação das atividades formativas e a ampliação da infraestrutura física e tecnológica, alinhando-se às demandas do território Oeste da Bahia e às diretrizes nacionais de educação superior do Ministério da Educação - MEC.

O processo de construção do PDI foi conduzido de forma articulada, utilizando metodologias participativas e ferramentas de planejamento estratégico, o que permitiu integrar o diagnóstico institucional, a análise de cenários e a reflexão sobre os desafios e as potencialidades da UFOB.

O documento organiza-se de modo a refletir a complexidade e a diversidade da atuação institucional. Inicialmente, apresenta-se a fundamentação legal que sustenta a educação superior pública federal e orienta a elaboração do PDI. Em seguida, descreve-se a metodologia utilizada, o perfil institucional, o referencial estratégico, o Projeto Político-Pedagógico Institucional - PPI, o planejamento estratégico, o modelo de monitoramento e avaliação, bem como a infraestrutura, os recursos e as condições de funcionamento da UFOB.

Ao longo dessas seções, o PDI reafirma o compromisso público da UFOB com uma educação superior gratuita, de excelência e socialmente referenciada, comprometida com o desenvolvimento regional e a redução das desigualdades socioeconômicas. Como pacto institucional, o PDI 2025–2034 orienta decisões, prioridades e investimentos, fortalecendo a Universidade como agente de transformação no Oeste da Bahia.

Capítulo 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA



2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O PDI da UFOB fundamenta-se em um conjunto abrangente de dispositivos constitucionais, legais e normativos que organizam a educação superior pública no Brasil e orientam a atuação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. A aderência a esses marcos normativos assegura que o PDI esteja alinhado às políticas nacionais de educação, às responsabilidades legais da Universidade e às diretrizes de planejamento e avaliação que sustentam o [Sistema Nacional de Educação](#) - SNE. Esses marcos normativos articulam-se com a metodologia de elaboração apresentada no Capítulo 3, que estruturou a construção participativa do PDI.

A [Constituição Federal de 1988](#) estabelece, nos artigos 205, 206, 207 e 214, os princípios que regem a educação nacional, reconhecendo-a como direito de todas as pessoas e dever do Estado, fundamentada na igualdade de condições de acesso e permanência, na gestão democrática, na promoção da qualidade e no compromisso com o pleno desenvolvimento humano. Esses dispositivos estruturam a autonomia universitária, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a vinculação do planejamento institucional às diretrizes do [Plano Nacional de Educação](#) - PNE¹.

A [Emenda Constitucional nº 85/2015](#), ao atualizar os dispositivos constitucionais relacionados à ciência, tecnologia e inovação, conferiu nova centralidade ao papel das universidades no desenvolvimento nacional, reconhecendo-as como instituições científicas e tecnológicas estratégicas para a produção de conhecimento, a inovação, a transferência de tecnologia e a formação de recursos humanos altamente qualificados. Essa emenda reconheceu as universidades federais como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, ampliando sua responsabilidade na produção de conhecimento e no desenvolvimento tecnológico.

No plano infraconstitucional, a [Lei nº 9.394/1996](#) — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB — constitui o eixo normativo que organiza a educação superior, definindo finalidades, princípios, formas de organização, atribuições institucionais e responsabilidades acadêmicas. A LDB reafirma a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira das universidades, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como base da formação universitária.

¹ Atualmente, encontra-se em tramitação no âmbito do Congresso Nacional o [Projeto de Lei nº 2.614/2024](#), que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Associam-se à LDB dispositivos complementares, como a [Lei nº 10.861/2004](#), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, regulando a avaliação institucional, os processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e a avaliação externa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. A lei define as dimensões obrigatórias da avaliação e orienta a integração entre planejamento, regulação e melhoria contínua da qualidade universitária. Em consonância com o SINAES, a [Portaria MEC nº 1.382/2017](#)² aprova os instrumentos de avaliação institucional externa, assegurando o alinhamento entre o PDI e os eixos avaliativos que orientam o credenciamento, o credenciamento e demais processos regulatórios.

Regulamentando a educação superior no Brasil, o [Decreto nº 9.235/2017](#), atualizado pelo Decreto nº 12.456/2025, estabelece parâmetros essenciais para a elaboração, tramitação e atualização do PDI, definindo seus conteúdos obrigatórios e orientando os processos de regulação, supervisão e avaliação pelo Ministério da Educação - MEC.

Complementarmente, as diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE orientam aspectos da organização curricular, da formação docente e das práticas pedagógicas da educação superior. Entre essas normas, destaca-se a [Resolução CNE/CES nº 7/2018](#), que regulamenta a curricularização da extensão e reafirma o compromisso das universidades com o desenvolvimento territorial, a formação cidadã e a integração entre conhecimentos e práticas sociais.

A política de inovação nas universidades públicas fundamenta-se no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, composto pela [Lei nº 13.243/2016](#) e pelo [Decreto nº 9.283/2018](#). Esse marco regulamenta a atuação das ICTs, possibilitando a formação de ambientes colaborativos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e transferência de conhecimento para a sociedade e o setor produtivo. Para a UFOB, orienta o fortalecimento da inovação social e tecnológica, consolidando sua contribuição para o desenvolvimento sustentável do Oeste Baiano.

As políticas de inclusão, equidade e diversidade da UFOB estão amparadas na legislação federal que orienta o acesso e a permanência na educação superior. A [Lei nº 12.711/2012](#), que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas instituições federais, e a [Lei nº 13.146/2015](#) – Estatuto da Pessoa com Deficiência – fundamentam as ações institucionais de inclusão, de acessibilidade e de ações afirmativas. Essas normas se articulam à [Lei nº 14.914/2024](#), que institui o Programa Nacional de

² Publicado no DOU nº 210, 01.11.2017, Seção 1, p.14.

Assistência Estudantil - PNAES, orientando as políticas de apoio e de permanência estudantil e constituindo o principal instrumento dessas políticas nas universidades federais.

A gestão pública universitária apoia-se em dispositivos legais que asseguram eficiência, integridade e responsabilidade fiscal, tais como: a [Lei nº 4.320/1964](#) (Normas gerais de direito financeiro), a [Lei Complementar nº 101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a [Lei nº 14.133/2021](#) (Novo Marco de Licitações e Contratos). Esses dispositivos são complementados pelo [Decreto nº 9.203/2017](#), que estabelece as diretrizes da governança pública – incluindo gestão de riscos, integridade, controles internos e transparência – e pela [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), que disciplina as diretrizes para a implementação de controles internos, de gestão de riscos e de governança no âmbito da Administração Pública Federal.

Complementando esse arcabouço de governança, a [Instrução Normativa nº 24/2020 do Governo Federal](#) estabelece diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional - PEI, integrando práticas de governança, monitoramento e avaliação no âmbito da Administração Pública Federal. Essa normativa orienta a estruturação dos objetivos estratégicos, indicadores, metas e mecanismos de acompanhamento utilizados pelas Instituições Federais de Ensino Superior e fundamenta a integração entre o planejamento estratégico e o PDI, em consonância com a metodologia apresentada no Capítulo 7.

No campo do planejamento orçamentário, o PDI dialoga com os instrumentos federais – [Plano Plurianual](#) - PPA, [Lei de Diretrizes Orçamentárias](#) - LDO e [Lei Orçamentária Anual](#) - LOA –, assegurando a coerência entre prioridades institucionais, metas orçamentárias e a execução financeira.

No campo da modernização tecnológica, da transparência e da governança digital, o PDI alinha-se à [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação – LAI), à [Lei nº 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e à [Lei nº 14.129/2021](#) (Política de Governo Digital), complementada pelo [Decreto nº 9.756/2019](#), que orienta a transformação digital de serviços públicos. Esses dispositivos fundamentam as políticas de dados, de transparência e de modernização dos serviços administrativos e acadêmicos da UFOB, além de orientar as diretrizes institucionais de privacidade, de proteção de dados pessoais e de segurança da informação.

No que se refere à gestão de pessoas, a UFOB é orientada pelas normas que regem as carreiras dos servidores públicos da educação superior. A carreira do corpo docente é regulamentada pela [Lei nº 12.772/2012](#), que institui o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (Docente do Ensino Superior), e a carreira dos técnicos-administrativos em educação é regida pela [Lei nº 11.091/2005](#),

que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE e define níveis de classificação, progressão, capacitação e desenvolvimento profissional.

Por fim, o PDI fundamenta-se também nos [instrumentos normativos](#) internos aprovados pelos órgãos colegiados da UFOB, que organizam a vida institucional, estruturam processos acadêmicos e administrativos, regulam a gestão multicampi e expressam o exercício da autonomia universitária. Esses atos normativos complementam o marco regulatório externo, fortalecendo a coerência entre as políticas institucionais, o planejamento estratégico e as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento da Universidade.

Assim, o arcabouço legal e normativo que sustenta o PDI 2025-2034 não apenas assegura a aderência às políticas nacionais de educação superior, como também orienta a estruturação das políticas institucionais, das ações acadêmicas e administrativas, dos processos avaliativos e das estratégias de desenvolvimento da UFOB. Esse conjunto confere legitimidade, coerência e segurança jurídica ao planejamento institucional, fortalecendo a missão pública da UFOB e seus compromissos com o desenvolvimento regional e com a formação de qualidade.

DO PDI 2025-2034

3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2034

A elaboração do PDI 2025–2034 foi conduzida por meio de um processo metodológico estruturado em fases complementares, articulando diagnóstico institucional, participação da comunidade acadêmica e construção estratégica, assegurando a coerência entre etapas e resultados. O método adotado buscou assegurar coerência entre o planejamento, a identidade institucional, as diretrizes nacionais de educação e as necessidades acadêmicas e administrativas, fortalecendo a natureza pública, democrática e multicampi da UFOB. O processo metodológico seguiu três fases: preparação, elaboração e consolidação.

A fase de preparação compreendeu a organização inicial do processo e a definição dos parâmetros orientadores do novo ciclo do PDI. As etapas incluíram: (i) definição do escopo, metodologia e cronograma; (ii) análise documental da legislação vigente, das políticas nacionais de educação superior, do Estatuto e Regimento Geral da UFOB e dos instrumentos de gestão e avaliação institucional; (iii) avaliação dos resultados e aprendizados do PDI vigente; e (iv) realização de diagnóstico situacional, contemplando levantamento de dados internos, indicadores de desempenho institucional e análise SWOT³. Esse momento envolveu reuniões preparatórias com gestores das unidades acadêmicas e administrativas.

A fase de elaboração consistiu na construção participativa do novo PDI. Suas etapas envolveram: (i) revisão do Referencial Estratégico – a missão, visão e valores; (ii) Cadeia de Valor Integrada - CVI; (iii) atualização do PPI; (iv) oficinas de planejamento estratégico com gestores; (v) encontros temáticos nas unidades acadêmicas e na Reitoria; (vi) oficinas itinerantes presenciais realizadas nos cinco *campi* da UFOB – Barras, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória –, possibilitando a participação ativa da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos-administrativos em educação); (vii) consulta pública por meio de formulário eletrônico, possibilitando também a participação ativa da comunidade acadêmica; e (viii) sistematização das contribuições recebidas. Nesta fase, foram utilizados instrumentos colaborativos e metodologias participativas que permitiram incorporar as percepções e demandas da comunidade acadêmica e da sociedade civil, assegurando a pluralidade na definição dos Objetivos Estratégicos, Programas e Iniciativas Estratégicas que estruturam o planejamento para o período de 2025 a 2034. Além disso, adotou-se o *Balanced Scorecard* - BSC como metodologia de planejamento institucional. As quatro dimensões do

³ O acrônimo SWOT refere-se a: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

BSC – Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem & Crescimento e Orçamentário & Financeiro – orientaram a estruturação da estratégia, permitindo alinhar metas, programas e indicadores estratégicos em um sistema orientado a resultados.

A fase de consolidação consistiu na redação final do documento e na integração de todos os insumos produzidos ao longo do processo. Suas etapas incluíram: (i) sistematização dos conteúdos elaborados nas fases anteriores; (ii) ajustes de coerência textual e técnica; (iii) validação interna junto às unidades administrativas e acadêmicas; e (iv) encaminhamento do documento final ao Conselho Universitário (Consuni) para apreciação e deliberação. A conclusão desta fase resultou no documento que orientará as ações institucionais para o próximo decênio de 2025-2034, integrando planejamento, governança e desenvolvimento institucional.

O método aplicado permitiu que o PDI fosse construído de forma integrada, participativa e alinhada às prioridades institucionais, articulando diagnóstico, participação da comunidade acadêmica, análise territorial e construção estratégica, consolidando as etapas que fundamentaram a sua elaboração. A adoção do BSC como modelo estruturante e a revisão conjunta do PPI e do Referencial Estratégico asseguraram coerência entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas propostas. Para além das dimensões do BSC, o planejamento estratégico foi também organizado em cinco eixos temáticos — (i) Formação Acadêmica e Qualidade Educacional; (ii) Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social; (iii) Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil; (iv) Governança, Gestão e Processos Institucionais; e (v) Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira —, assegurando transversalidade e alinhamento entre diferentes áreas e políticas da UFOB (Figura 1).

Figura 1 - Eixos Temáticos do PDI 2025-2034.

EIXOS TEMÁTICOS



Fonte: PROPLAN (2025).

O processo de elaboração do PDI 2025-2034, ao contemplar a multicampia da UFOB, resultou em um plano que expressa seu compromisso com a excelência acadêmica, a inclusão, a inovação, a expansão planejada e o desenvolvimento do Território de Identidade Acadêmica da UFOB.

3.1 Identidade Visual e Marca do PDI

A elaboração do PDI 2025-2034 incorporou a criação de uma marca própria (Figura 2), concebida como elemento de identidade visual que representa a trajetória, os princípios e o propósito coletivo que orientaram sua construção. A composição gráfica é formada por quatro formas orgânicas que se sobrepõem, sugerindo movimento, integração e continuidade. A fluidez das formas evidencia que o PDI 2025-2034 é um instrumento dinâmico, em constante evolução, alinhado aos processos multicampi e à diversidade do contexto acadêmico e territorial da UFOB.

Figura 2 – Marca institucional do PDI 2025-2034.



Fonte: UFOB (2025).

As quatro cores da marca fazem referência simultânea às fases do ciclo PDCA — Planejar, Executar, Monitorar e Aprimorar — e às quatro dimensões clássicas do BSC – Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem & Crescimento e Orçamentário & Financeiro –, reforçando a adoção de um modelo de gestão orientado à estratégia, ao desempenho institucional e à melhoria contínua. As áreas de interseção entre as cores criam novas tonalidades, simbolizando inovação, colaboração e geração de valor a partir da integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e território.

A adoção dessa marca fortalece a unidade conceitual do PDI 2025–2034, ampliando sua visibilidade institucional e facilitando sua identificação junto à comunidade universitária e aos parceiros externos. Ela consolida, em linguagem gráfica, o caráter participativo, sistêmico e orientado ao futuro que define o processo de planejamento institucional da UFOB.

Capítulo 4

PERFIL INSTITUCIONAL



4 PERFIL INSTITUCIONAL

O Perfil Institucional da UFOB apresenta sua natureza jurídica, identidade acadêmica, trajetória histórica, estrutura multicampi, inserção territorial e princípios que orientam sua organização acadêmica e didático-pedagógica. Esses elementos expressam a singularidade da Instituição no contexto da educação superior pública, seu compromisso social e seu papel estratégico no desenvolvimento do Oeste da Bahia.

4.1 Natureza Institucional, Identidade Multicampia e Missão Pública

A UFOB é uma instituição pública federal de ensino superior, criada pela [Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013](#), vinculada ao MEC e dotada de autonomia administrativa, acadêmica e financeira, em conformidade com o artigo 207 da [Constituição Federal de 1988](#). Sua natureza jurídica é de autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público e patrimônio próprio, integrando o conjunto de instituições que compõem a Rede Federal de Universidades Públicas.

A UFOB possui como propósito a formação de profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento regional; a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural; a promoção da pesquisa, da inovação e da extensão universitária; e o fortalecimento de políticas públicas que contribuam para a justiça social, a sustentabilidade e a melhoria das condições de vida no território onde está inserida. Sua identidade se expressa por meio da atuação multicampi, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e pelo compromisso com a inclusão, a equidade e a diversidade, orientando-se por uma atuação acadêmica socialmente referenciada e voltada às necessidades e potencialidades da sociedade e do território.

A UFOB estrutura-se no modelo multicampi, distribuído em cinco *campi* localizados nos municípios do Estado da Bahia: Barra, Barreiras (sede), Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Essa configuração territorial constitui um dos traços distintivos da Instituição, garantindo maior capilaridade na oferta de educação superior pública, ampliando o acesso às políticas educacionais e fortalecendo a presença universitária em uma região marcada por desigualdades históricas e por grandes distâncias geográficas.

4.2 Trajetória Histórica e Contexto de Criação

A origem da UFOB está vinculada ao processo de interiorização da educação superior pública. O histórico remonta ao *campus* do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - ICADS da Universidade Federal da Bahia - UFBA, cuja implantação no município de Barreiras foi oficializada em outubro de 2006.

Desde então, o ICADS passou a oferecer seis cursos de graduação – Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia, Geologia e Química –, consolidando gradualmente a presença da educação superior federal na região Oeste da Bahia. Em 2007, passou a oferecer o curso de Física e, em 2008, os cursos de Engenharia Civil e de Matemática, além do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia - BIC&T. Em 2009, iniciaram-se os cursos de História e o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - BIHUM. Em 2011, o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA foi iniciado, sendo o primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFOB.

Com a criação da UFOB, em 2013, por meio da [Lei nº 12.825/2013](#), a partir do desmembramento da UFBA, foram transferidos os cursos, o acervo bibliográfico, os bens móveis e imóveis, bem como o corpo docente e técnico-administrativo em educação anteriormente lotado no ICADS, o que permitiu o início das atividades com uma estrutura inicial composta por 93 docentes e 42 técnicos-administrativos em educação.

A instalação da Reitoria *pro tempore*, em junho de 2013, com a nomeação da professora Iracema Santos Veloso para o cargo de reitora e do professor Jacques Antônio de Miranda para a vice-reitoria, marcou o início da organização administrativa e acadêmica da nova Universidade. Ainda em 2013, foram instituídos o Conselho Universitário - Consuni e o Conselho Superior de Administração - Consup, instâncias superiores responsáveis por estabelecer as bases regulatórias e normativas iniciais da UFOB. Em 13 de novembro de 2013, o Consuni aprovou a criação dos primeiros cursos de graduação a serem implementados nos cinco *campi* então concebidos.

Em 2014, foram instituídas, por meio da [Portaria UFOB nº 45/2014](#), as primeiras unidades acadêmicas do Campus Reitor Edgard Santos - CRES, com a criação do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET e do Centro das Humanidades - CEHU). Nos *campi* fora da sede, foram instituídos o Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM) e o Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV. Ainda em

2014, foi instalado o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe, órgão responsável pela supervisão acadêmica das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O início das atividades acadêmicas nos cinco *campi* ocorreu em setembro de 2014, com a oferta de vagas para doze novos cursos de graduação, conforme [RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01/2013](#), retificada pela [RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2018](#), distribuídos nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, além dos cursos anteriormente ofertados.

O [PPI](#), documento fundamental para a definição dos princípios e diretrizes que orientam as atividades da Universidade, foi aprovada em 2014. No âmbito da pós-graduação, em 2015, iniciou-se o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa e foi lançado o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* da UFOB: Especialização em Artes e Ação Cultural.

O ano de 2015 marcou a consolidação da estrutura de graduação, com a oferta de 1.010 vagas pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU distribuídas nos cinco *campi*. Nesse período, foram realizadas revisões e atualizações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, fortalecendo a qualidade acadêmica da oferta formativa.

Em 2016, foi instituído o critério de inclusão regional, que definiu o Território de Identidade Acadêmica da UFOB, voltado à ampliação do acesso de estudantes dos municípios do entorno da Universidade. Esse critério passou a vigorar a partir do ano letivo de 2016 até 2024. Além disso, em 2016, a criação da Ouvidoria da UFOB reforçou seu compromisso com a transparência e o diálogo ao estabelecer um canal para que tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade em geral pudessem expressar suas opiniões, preocupações, sugestões e reclamações.

As atividades acadêmicas do curso de Direito no CRES iniciaram em 2017. Nesse ano, foram criados três novos cursos de pós-graduação *lato sensu* e firmadas parcerias de doutorado interinstitucional - DINTER em áreas estratégicas, sendo uma em Genética, em colaboração com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, e outra em Geologia, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB.

O [Regimento Geral](#) e os regulamentos de [ensino de graduação](#) e de [pós-graduação](#) foram aprovados em 2018, quando também tiveram início as atividades de dois mestrados profissionais: Matemática em Rede Nacional - PROFMAT e Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT. O avanço nas discussões acerca das temáticas institucionais – ensino de graduação, ensino

de pós-graduação, pesquisa, extensão, internacionalização e avaliação institucional – reflete o esforço coletivo para a elaboração e aprovação do primeiro [PDI da UFOB para o período de 2019 a 2023](#)⁴.

O ano de 2019 foi marcado por avanços institucionais significativos: a aprovação do [Estatuto](#)⁵ da UFOB pelo MEC, consolidando sua estrutura organizacional e definindo formalmente seus órgãos colegiados superiores. Esse documento havia sido aprovado em Reunião extraordinário do Consuni em 2017 e alterado em 2018. Ainda em 2019, foram realizadas as primeiras eleições para as Direções dos Centros Multidisciplinares e a eleição e nomeação do Reitor⁶ da Universidade, por um mandato de quatro anos. Também em 2019, iniciaram as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS.

Em 2020, a pandemia de Covid-19 impôs desafios à sociedade, exigindo alterações nas rotinas e readequações na Universidade. Apesar da suspensão das atividades presenciais a partir de 16 de março, o funcionamento da instituição foi assegurado por meio da adaptação ao trabalho remoto. O ensino, tanto de graduação quanto de pós-graduação, a pesquisa e a extensão também foram conduzidos de forma virtual. Regionalmente, a UFOB desempenhou papel significativo no enfrentamento da pandemia ao oferecer diagnóstico de Covid-19, produzir insumos essenciais e apoiar ações de vigilância epidemiológica. Nesse mesmo ano, foi instituída a Política Linguística por meio da [RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 004/2020](#). No âmbito da pós-graduação, iniciaram-se as atividades da Pós-Graduação em Patologia Investigativa - PPGPI e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM. Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2020-2022.

O ano de 2021 registrou a pior fase da pandemia de Covid-19, o que exigiu a continuidade das atividades acadêmicas de forma remota. Nesse ano, foram desenvolvidos três semestres letivos com aulas remotas e também foram estabelecidas as normas que regulamentam a [extensão universitária](#)⁷ e instituídas as diretrizes para a [integralização curricular da extensão nos cursos de graduação](#)⁸. A pós-graduação foi ampliada com o primeiro processo seletivo para candidatos ao Programa de Pós-

⁴ Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 001/2019, cuja vigência foi estendida pelo Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 083, de 04 de abril de 2024.

⁵ Portaria Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, publicada no DOU Nº 19, de 28 de janeiro de 2019.

⁶ Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 18/09/ 2019, seção 2, pág. 51.

⁷ Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021.

⁸ Resolução CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001/ 2021.

Graduação em Ensino - PPGE. Em outubro, realizou-se o [I Congresso da UFOB](#), que teve como objetivo promover a integração entre a Universidade e a sociedade.

Em 2022, a Universidade enfrentou novos desafios com a transição gradual do trabalho remoto para o formato presencial, retornando às atividades de ensino de graduação e pós-graduação no segundo semestre. Ao longo do ano, foram instituídas as políticas institucionais: a [Política de Acompanhamento de Egressos](#)⁹, a [Política de Ações de Heteroidentificação](#)¹⁰, a [Política de Ações Afirmativas](#)¹¹, a [Política de Assistência Estudantil](#)¹² e a [Política de Informação do Repositório Institucional](#)¹³. Do ponto de vista da transparência, o Relatório de Transparência Ativa do sistema Fala.br destacou-se ao preencher 49 itens, alcançando 100% do planejado.

A UFOB celebrou, em 2023, uma década de trajetória marcada por conquistas significativas. Nesse ano, alcançou o [conceito máximo – Nota 5 – no processo de credenciamento institucional junto ao MEC](#). Também foi instituída a [Política de Segurança da Informação da Universidade](#)¹⁴, para a proteção dos dados e a integridade das informações institucionais. Em 2023, também foi instituído o [Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão](#)¹⁵ da UFOB, e o PMBqBM concedeu o primeiro título de doutorado da UFOB. Ainda em 2023, houve eleições para as Direções dos Centros Multidisciplinares, bem como a pesquisa paritária e a elaboração, pelo Consuni, da lista tríplice enviada ao MEC, tendo o Reitor sido reconduzido ao cargo¹⁶.

Em 2024, foi aprovada a alteração do [Estatuto](#) vigente. Ainda em 2024, dois novos Programas de Pós-Graduação iniciaram suas atividades: o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - PPGBS e o Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT. Também foram recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES dois novos Programas de Pós-Graduação, com início previsto para 2025: o Programa de Pós-Graduação em História - PPGH e o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT.

Ao longo da sua primeira década, a UFOB vem contribuindo para a formação de profissionais qualificados em cursos de graduação e programas de pós-graduação ofertados. Apesar dos desafios

⁹ RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011/2022.

¹⁰ RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015/2022, revogada pela RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 034/2025.

¹¹ RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019/2022, alterada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 025/2024.

¹² RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022, alterada pela RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 031/2025 e pela Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 033/2025.

¹³ RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008/2022.

¹⁴ RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI nº 018/2023.

¹⁵ RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 010/2023.

¹⁶ Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12/09/ 2023, seção 2, pág. 1.

enfrentados, decorrentes de restrições impostas pela pandemia de Covid-19 e de limitações orçamentárias, a Universidade consolidou sua presença no Oeste Baiano. A trajetória desses doze anos reflete seu compromisso com a excelência acadêmica e com a produção e socialização de conhecimentos e práticas socialmente referenciadas.

4.3 Estrutura Multicampi e Território de Identidade Acadêmica

A estrutura multicampi da UFOB, organizada em cinco *campi* distribuídos no Oeste da Bahia, assegura a expansão territorial, a inclusão educacional e a articulação acadêmica com as demandas regionais. De acordo com o Art. 3º do Estatuto da UFOB, cada *campus* “é uma unidade territorial acadêmica, que abriga **unidades universitárias** e demais órgãos responsáveis pela produção e difusão do conhecimento, bem como órgãos de apoio administrativo”. Os *campi* abrigam os Centros Multidisciplinares, sendo **unidades acadêmicas** mínimas da estrutura universitária para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição do pessoal docente e de apoio técnico às atividades acadêmicas. As Unidades Universitárias da UFOB estão listadas a seguir:

Centro Multidisciplinar de Barra – CMB

Av. 23 de Agosto, SN, Assunção, Barra-BA. CEP: 47100-000

E-mail: campus.barra@ufob.edu.br

Campus Reitor Edgard Santos – CRES

Rua da Prainha, nº 1326, Morada Nobre, Barreiras-BA. CEP: 47810-047

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

E-mail: ccbs@ufob.edu.br

Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET

E-mail: ccet@ufob.edu.br

Centro das Humanidades – CEHU

E-mail: cehu@ufob.edu.br

Centro Multidisciplinar de Bom Jesus de Lapa – CMBJL

Av. Manuel Novais, 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA. CEP: 47600-000

E-mail: campus.lapa@ufob.edu.br

Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM

Rua Itabuna, nº 1278, Qd97, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães-BA. CEP: 47850-000

E-mail: campus.lem@ufob.edu.br

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV

Praça Argemiro Filardi, S/Nº, Bairro Sambaíba, Santa Maria da Vitória-BA. CEP: 47640-000

E-mail: campus.samavi@ufob.edu.br

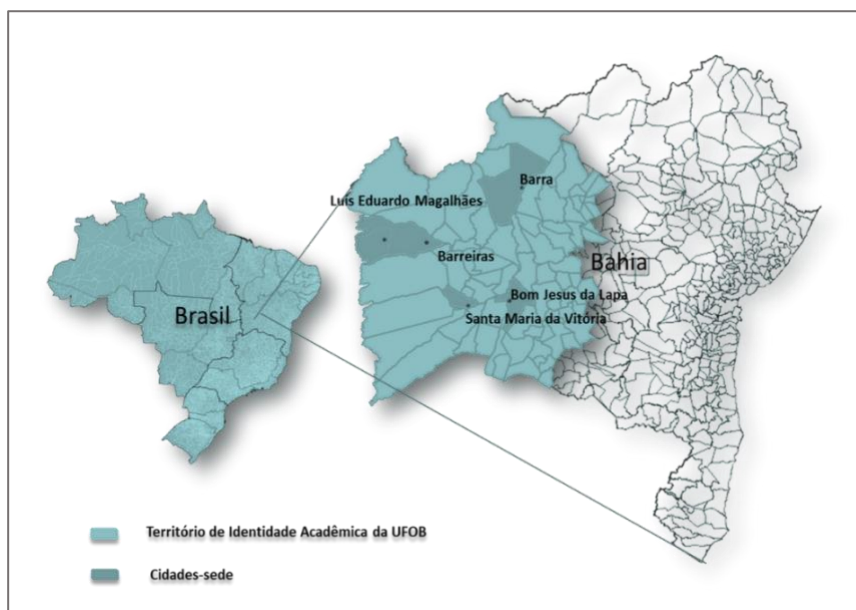
O CRES, sediado em Barreiras, desempenha dupla função na organização multicampi da UFOB: abriga a Administração Central e concentra três Unidades Acadêmicas – CCBS, CCET e CEHU. Os

demaís *campi*, organizados em Centros Multidisciplinares – CMB, CMBJ, CMEM e CMSMV, desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão alinhadas às características e potencialidades dos territórios em que estão inseridos.

A UFOB, reconhecendo a sua abrangência e capilaridade, organiza sua atuação em um extenso Território de Identidade Acadêmica da UFOB (Figura 3), composto por 80 municípios do Oeste da Bahia (Apêndice A), com área total superior a 223 mil km². Esse território foi formalizado com base nas políticas institucionais de acesso e inclusão regionais, consolidadas entre 2014 e 2016, com o objetivo de ampliar a presença da Universidade nos municípios de seu entorno e fortalecer o compromisso regional da Instituição com a interiorização da educação superior pública federal.

O Território de Identidade Acadêmica resulta da articulação entre os cinco *campi*, formando uma malha multicampi capaz de integrar formação, pesquisa, extensão e inovação aos diferentes contextos locais. A partir dos *campi*, estabelecem-se redes de interação com escolas, instituições públicas, organizações sociais, agentes produtivos, comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais.

Figura 3 - Território de Identidade Acadêmica da UFOB.



Fonte: Relatório de Gestão da UFOB (2024).

Além do Território de Identidade Acadêmica da UFOB, a área de atuação da Universidade também se insere nos Territórios de Identidade definidos pelo Governo do Estado da Bahia: Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Bacia do Velho Chico, totalizando 41 municípios. Esses territórios apresentam dinâmicas socioeconômicas e demográficas diversas, com forte presença da agricultura, demandas por

inovação tecnológica, desafios socioambientais e desigualdades históricas no acesso à educação superior — contextos em que a presença da UFOB desempenha um papel estratégico.

A atuação institucional também se estende ao Matopiba¹⁷, reconhecida por sua relevância agrícola e ambiental. Vários municípios dessa região fazem parte do raio de impacto da UFOB, que atende estudantes de localidades que ultrapassam os limites da Bahia, reforçando seu papel regional ampliado.

4.4 Organização Acadêmica e Administrativa

A organização acadêmica e administrativa da UFOB estrutura-se de modo a garantir o cumprimento de sua missão institucional, a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e a efetividade da gestão multicampi. Essa organização está alinhada ao princípio da autonomia universitária (Art. 207 da CF/1988) e às diretrizes do Decreto nº 9.235/2017, atualizado pelo Decreto nº 12.456/2025, que estabelecem parâmetros para a estruturação administrativa das Instituições de Educação Superior - IESs e para a elaboração do PDI.

O [Estatuto](#) da UFOB apresenta a organização administrativa e acadêmica, composta por: (i) os órgãos superiores de deliberação, representados pelo Consuni e pela Assembleia Universitária; (ii) os órgãos da Administração Central, compostos pela Reitoria e suas unidades vinculadas; e (iii) os órgãos de ensino, pesquisa e extensão, que incluem as Unidades Universitárias e seus órgãos complementares (Art. 22).

O Consuni constitui o órgão máximo de deliberação da Universidade, com funções normativas, deliberativas e de planejamento nos âmbitos acadêmicos, administrativos, financeiros, patrimoniais e disciplinares (Art. 37 do [Regimento Geral](#)). Para subsidiar sua atuação, conta com quatro câmaras assessoras:

- [Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA](#);
- [Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC](#);
- [Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG](#);
- [Câmara de Normas e Recursos - CNR](#).

A Reitoria e suas unidades vinculadas compõem a Administração Central, disciplinadas pelo Regimento Interno da Reitoria ([RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 31 DE](#)

¹⁷ O acrônimo Matopiba refere-se à região que reúne os municípios dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

[OUTUBRO DE 2024](#)), e respondem diretamente pela gestão institucional, incluindo Gabinete, Pró-Reitorias, Superintendências, Diretorias, Secretarias, Coordenadorias, Assessorias, Procuradoria Federal, Auditoria Interna, Ouvidoria, Unidade Seccional de Correição e as comissões permanentes e temporárias de caráter institucional. Sob a coordenação da Reitoria, essas unidades integram e executam as políticas institucionais, organizam os processos administrativos e acadêmicos e respondem pelas áreas de planejamento, gestão acadêmica, gestão de pessoas, administração, comunicação, tecnologia da informação, ações afirmativas, assistência estudantil, saúde universitária, governança, riscos e conformidade.

As **Unidades Universitárias são denominadas Centros**, que, mantendo sua natureza multidisciplinar, compreendem a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização didático-científica, administrativa e de lotação de pessoal (Art. 31 do Estatuto da UFOB). Os Centros contam com estrutura de: (i) Órgãos Colegiados de Deliberação da Unidade; e (ii) Órgãos da Administração da Unidade, sendo Diretoria e Coordenação de Curso de Graduação e de Pós-Graduação.

Sobre os órgãos colegiados, a UFOB é regida por instâncias colegiadas que asseguram a participação, a deliberação coletiva e a gestão democrática. Os órgãos colegiados – de deliberação superior e das Unidades Universitárias – contam com a representatividade das três categorias que compõem a comunidade universitária: discentes, docentes e técnicos-administrativos em educação.

A organização acadêmica da UFOB estrutura-se a partir dos **Centros Multidisciplinares**, unidades responsáveis pela articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, e pela sintonia com as características territoriais de cada *campus*. Esses Centros Multidisciplinares constituem o núcleo acadêmico da instituição, coordenando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, a gestão acadêmica local e a articulação com os colegiados de cursos e com os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs.

A atuação dos Centros Multidisciplinares fortalece a política multicampi, assegura coerência na implementação dos PPCs e sustenta ações de planejamento acadêmico, acolhimento pedagógico, acompanhamento discente e desenvolvimento docente. A comunidade universitária é constituída pelos docentes, discentes, técnicos-administrativos em educação e por pessoas reconhecidas pela Universidade por seus saberes populares e práticas em diferentes dimensões sociais, culturais, territoriais e profissionais.

A estrutura acadêmica da UFOB é orientada pelo PPI, revisitado no processo de elaboração deste PDI 2025-2034, que define princípios, diretrizes e fundamentos para a formação acadêmica, curricular e

cidadã. O PPI estabelece a centralidade da integralidade formativa, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação com as demandas sociais, territoriais e culturais do Oeste da Bahia. Nesse marco, os PPCs são elaborados e revisados em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, incorporando inovação pedagógica, flexibilização curricular, tecnologias educacionais e práticas integradoras.

4.4.1 Estrutura de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

A estrutura didático-pedagógica da UFOB fundamenta-se nos princípios estabelecidos pelo PPI, assegurando coerência institucional aos processos formativos. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é efetivada por meio de práticas curriculares, atividades acadêmico-científicas e projetos com interface territorial, envolvendo discentes, docentes e técnicos-administrativos em educação.

Os colegiados de cursos constituem instâncias de decisão acadêmica colegiada responsáveis pela gestão pedagógica, curricular e administrativa dos cursos de graduação e de pós-graduação. Os NDEs contribuem para o desenvolvimento, a consolidação, a avaliação e a atualização dos PPCs, garantindo sua aderência às diretrizes nacionais e institucionais.

As ações de pesquisa articulam-se com a pós-graduação e projetos interdisciplinares desenvolvidos nos *campi* da UFOB. A extensão universitária integra-se às práticas pedagógicas, fortalecendo a troca de saberes com a sociedade e ampliando o impacto acadêmico da UFOB em seu território de identidade.

4.4.2 Oferta Formativa da UFOB

A UFOB mantém uma oferta consolidada de cursos de graduação, distribuídos entre bacharelados, licenciaturas e bacharelados interdisciplinares. Nos últimos anos, a Instituição concentrou esforços na consolidação e aperfeiçoamento dos cursos existentes, assegurando coerência curricular, integração com o território e alinhamento às diretrizes nacionais.

A seguir, apresenta-se a relação dos cursos de graduação por unidade acadêmica (Tabela 1).

Tabela 1 - Cursos de graduação ofertados pela UFOB, por unidade acadêmica.

Unidade	Cursos de Graduação	Número de vagas	Avaliação Enade*	Vídeo Institucional
CMB	Agronomia (Bacharelado)	45	5	Agronomia
	Medicina Veterinária (Bacharelado)	45	4	Medicina Veterinária
CCBS	Ciências Biológicas (Bacharelado)	20	3	Ciências Biológicas
	Ciências Biológicas (Licenciatura)	20	3	Ciências Biológicas (Lic.)
	Farmácia (Bacharelado)	45	5	Farmácia
	Medicina (Bacharelado)	80	3	Medicina
	Nutrição (Bacharelado)	45	5	Nutrição
CCET	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia	80	-	BI C&T
	Engenharia Civil (Bacharelado)	45	4	Eng. Civil
	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	40	4	Eng. Sanitária e Ambiental
	Física (Bacharelado)	20	4	Física
	Física (Licenciatura)	20	3	Física (Lic.)
	Geologia (Bacharelado)	40	-	Geologia
	Matemática (Bacharelado)	20	-	Matemática
	Matemática (Licenciatura)	20	3	Matemática (Lic.)
	Química (Bacharelado)	20	3	Química
	Química (Licenciatura)	20	4	Química (Lic.)
CEHU	Administração (Bacharelado)	40	4	Administração
	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	80	-	BI Humanidades
	Direito (Bacharelado)	80	5	Direito
	Geografia (Bacharelado)	20	3	Geografia
	Geografia (Licenciatura)	20	3	Geografia (L.)
	História (Bacharelado)	20	4	História
	História (Licenciatura)	20	4	História (L.)
CMBJL	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	45	4	Eng. Elétrica
	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	45	2	Eng. Mecânica
CMLEM	Engenharia de Biotecnologia (Bacharelado)	45	-	Eng. Biotecnologia
	Engenharia de Produção (Bacharelado)	45	4	Eng. Produção
CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	45	2	Artes Visuais
	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	45	2	Publicidade e Propaganda

*Avaliação ENADE (atualização em novembro de 2025).

Fonte: UFOB (2025).

A pós-graduação *stricto sensu* vem se consolidando progressivamente, com a implantação de programas em áreas estratégicas e a expansão por meio de APCNs submetidas à CAPES. Essa ampliação fortalece a pesquisa científica e tecnológica, contribui para a formação de recursos humanos qualificados e amplia a capacidade institucional no desenvolvimento regional. A relação de cursos, organizados por unidade e por níveis de modalidade, segue abaixo (Tabela 2).

Tabela 2 – Cursos de pós-graduação ofertados pela UFOB, por unidade acadêmica.

Unidade	Cursos	Níveis	Nº vagas
CCBS	Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS	Mestrado	15
	Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA	Mestrado	20
	Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa – PPGPI	Mestrado Profissional	10
	Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM – MESTRADO	Mestrado	21
		Doutorado	9
CCET	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT	Mestrado Profissional	15
	Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PROMAT	Mestrado	15
	Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – POSQUIPA	Mestrado	20
CEHU	Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS	Mestrado	24
	Programa de Pós-graduação em Ensino – PPGE	Mestrado	20
	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT	Mestrado Profissional	10
	Programa de Pós-Graduação em História – PPGH	Mestrado Acadêmico	12
CMSMV	Mestrado Profissional Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades (PPGACT)	Mestrado Profissional	15
	TOTAL		206

Fonte: UFOB (2025).

4.5 Organização Curricular Geral

A organização curricular dos cursos da UFOB segue os princípios estruturantes definidos pelo PPI, que orientam a formação acadêmica na perspectiva da integralidade, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e da articulação com as demandas sociais e territoriais. Esses princípios são:

- Flexibilização - tem a função de provocar mudanças estruturais no projeto pedagógico, modificando percursos formativos, sobretudo, em dois sentidos: o da organização didático-pedagógica e o da movimentação da trajetória formativa dos estudantes;
- Interdisciplinaridade - nos currículos a interdisciplinaridade deve atuar como método e atitude de possibilitar a comunicação entre cientistas, professores e estudantes a partir de diferentes conteúdos e modos de abordagem na apropriação, compreensão e difusão do conhecimento;

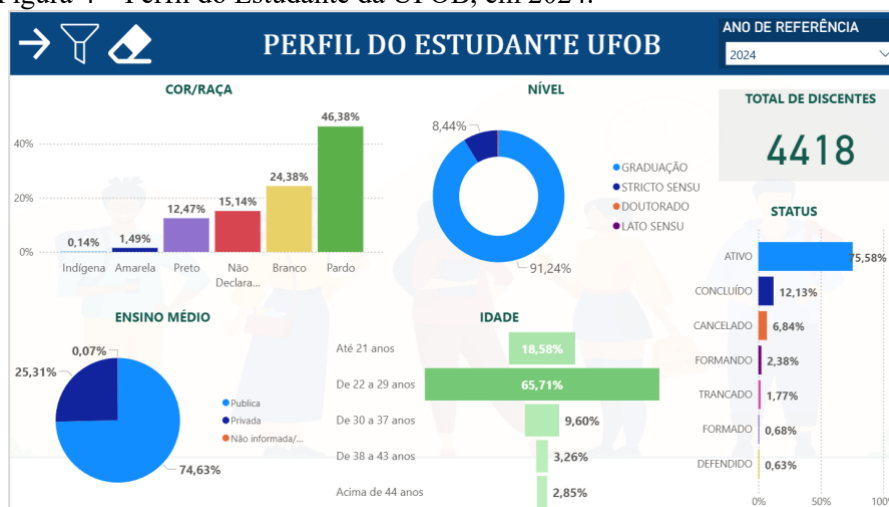
- Contextualização - possibilita a partir da organização e implementação curricular, a atualização de conteúdos e metodologias dos cursos de graduação no âmbito da relação ensinar-e-aprender, criando condições para ampliações e aprofundamentos de conhecimentos.

A partir desses fundamentos, os PPCs adotam diretrizes que favorecem a formação integral e contextualizada, a articulação entre a teoria e a prática, a inserção dos estudantes em atividades de pesquisa, extensão e inovação, a flexibilização curricular e o uso de metodologias ativas e de tecnologias educacionais. A curricularização da extensão, regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, vem sendo implementada conforme o previsto nos PPCs. Esse processo amplia a participação estudantil em atividades acadêmicas integradas ao compromisso social da UFOB e fortalece a interação dialógica com a sociedade, respeitando as diretrizes nacionais e os prazos institucionais definidos.

4.6 Perfil do Estudante

O perfil do estudante da UFOB caracteriza-se como majoritariamente jovem. Com base no Painel do Estudante¹⁸ da UFOB, apuração de 2024, o perfil apresenta predominância de estudantes entre 22 e 29 anos (65,71%), oriundos da escola pública (74,63%) e autodeclarados pardos (46,38%) e pretos (12,47%). A instituição atende estudantes de toda a região Oeste da Bahia e de municípios do entorno, refletindo a vocação territorial e a política de democratização do acesso ao ensino superior público federal. Em 2024, a UFOB registrou 4.031 estudantes na graduação e 387 na pós-graduação, totalizando 4.418 discentes (Figura 4).

Figura 4 – Perfil do Estudante da UFOB, em 2024.



Fonte: Relatório de Gestão da UFOB (2024).

¹⁸ Em consonância com o [Painel de Perfil do Estudante da UFOB](#), com dados referentes ao ano de 2024.

4.7 Perfil do Egresso

O perfil do egresso da UFOB expressa o compromisso da Universidade com a formação de profissionais éticos, críticos e preparados para atuar de maneira qualificada nos mais diversos contextos acadêmicos, sociais, culturais, científicos e produtivos. A formação proporcionada pela Instituição busca desenvolver competências que integrem domínio técnico, sensibilidade social, atuação cidadã, postura ética e capacidade de análise e de intervenção nas realidades territoriais em que a Universidade está inserida.

O egresso da UFOB deve ser capaz de articular conhecimentos interdisciplinares, interpretar fenômenos complexos, comunicar-se de forma clara e atuar com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para a promoção da justiça, da equidade, da diversidade e da sustentabilidade. A formação acadêmica integra atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando fomentar a autonomia intelectual, o pensamento crítico, a criatividade, a inovação e a capacidade de resolver problemas.

Esse perfil decorre tanto das orientações estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional quanto das diretrizes curriculares nacionais, que orientam os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela Universidade. A UFOB valoriza uma formação que promova o engajamento social, o diálogo interdisciplinar, a compreensão das diversidades culturais e territoriais e a capacidade de atuação profissional comprometida com o desenvolvimento regional e nacional.

Capítulo 5

REFERENCIAL ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Referencial Estratégico da UFOB expressa os fundamentos que orientam a atuação da UFOB e constitui o alicerce conceitual do PDI 2025-2034. Ele expressa a identidade, a finalidade pública, os compromissos formativos e sociais da Universidade, bem como os princípios que orientam seu desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e administrativo. Esse conjunto de elementos estabelece a direção estratégica que fundamenta as escolhas institucionais e organiza as ações e prioridades apresentadas nos capítulos subsequentes.

A UFOB, enquanto instituição pública federal de educação superior, pauta sua atuação pelos princípios constitucionais de autonomia universitária, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, da responsabilidade social e do compromisso com o desenvolvimento humano, científico e territorial. Criada no contexto da interiorização da educação superior pública, a UFOB carrega como marca originária a democratização do acesso, a promoção da inclusão e a formação de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e socialmente referenciado do Oeste da Bahia.

O processo participativo que resultou neste PDI permitiu revisitar e reafirmar os elementos identitários da Universidade e consolidar a compreensão de que a UFOB é uma instituição comprometida com a formação integral, a produção de conhecimento relevante e práticas acadêmicas e administrativas fundamentadas na ética pública, na responsabilidade social e no compromisso com o território. A seguir, apresentam-se os elementos identitários que estruturam a base conceitual da instituição.

5.1 Missão, Visão e Valores

A elaboração deste PDI incluiu a revisão dos elementos identitários da UFOB, reafirmando os compromissos que fundamentam sua atuação e projetam o horizonte estratégico da universidade para o próximo ciclo. Esses elementos sintetizam a identidade institucional, orientam o planejamento, expressam princípios que sustentam a formação acadêmica e definem a direção de médio e de longo prazo da instituição.

A missão institucional estabelece o propósito fundamental da UFOB e orienta sua razão de existir como universidade pública federal. Ela expressa o compromisso da instituição com a formação integral, a produção e a difusão do conhecimento, e a promoção da justiça social, da equidade e da sustentabilidade.

MISSÃO

Promover uma educação superior gratuita e de excelência, comprometida com a construção de uma sociedade justa, inclusiva e sustentável.

A visão institucional traduz a ambição estratégica e o lugar que a UFOB busca ocupar no cenário da educação superior ao longo deste PDI. Ela projeta o futuro desejado e sinaliza o reconhecimento da instituição por sua qualidade acadêmica, atuação multicampi e impacto social.

VISÃO

Ser conhecida e reconhecida, nacional e internacionalmente, como universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciadas.

Os valores institucionais orientam atitudes, decisões, condutas e práticas acadêmicas e administrativas. Eles constituem os princípios que estruturam a convivência universitária e norteiam os processos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão. Esses valores refletem a cultura organizacional desejada e reforçam o compromisso com a ética pública e o desenvolvimento humano.

VALORES

Democracia; Diversidade; Equidade; Ética; Inclusão e acessibilidade; Justiça; Qualidade; Respeito; Sociabilidade; Sustentabilidade ambiental.

A missão, a visão e os valores formam, assim, a espinha dorsal da identidade institucional da UFOB, representando o propósito, oferecendo bases estáveis para o planejamento e orientando o processo de tomada de decisão. Eles orientam a definição dos objetivos estratégicos, fundamentam a atuação multicampi, sustentam as políticas de inclusão e responsabilidade social e reforçam a compreensão de que a UFOB desempenha um papel decisivo no desenvolvimento regional e na promoção de direitos, cidadania e oportunidades no Oeste da Bahia.

A missão, a visão e os valores constituem a base da identidade institucional da UFOB, expressando seu propósito e orientando o planejamento e os processos de tomada de decisão, conforme representado na pirâmide estratégica (Figura 5). Esses elementos também direcionam a definição dos objetivos

estratégicos, sustentam a atuação multicampi, fundamentam políticas de inclusão e responsabilidade social e reafirmam o papel da Universidade no desenvolvimento regional e na promoção de direitos, cidadania e oportunidades no Oeste da Bahia.

A estratégia institucional, articulada aos direcionadores estratégicos e aos recursos disponíveis, permite a definição e priorização de objetivos, indicadores e metas, organizados no Mapa Estratégico (Figura 10), apresentado no Capítulo 7.

Figura 5 - Pirâmide da Estratégia.



Fonte: PROPLAN (2025).

5.2 Direcionadores Estratégicos

Os direcionadores estratégicos constituem o conjunto de orientações que traduzem a identidade institucional da UFOB em fundamentos para a definição das prioridades e das decisões estratégicas do PDI 2025-2034. Eles resultam do diagnóstico situacional, das contribuições da comunidade universitária, da análise territorial e dos elementos identitários revisados – missão, visão e valores – bem como da atualização do PPI, revisitado no processo de elaboração do PDI 2025-2034. Também incorporam os marcos legais e as políticas públicas nacionais para a educação superior. Esses direcionadores representam as escolhas institucionais que orientam, de forma integrada, o desenvolvimento acadêmico, científico, administrativo e territorial da UFOB.

O primeiro direcionador estratégico consiste no **compromisso com a formação integral, a qualidade acadêmica e ser socialmente referenciada**. A UFOB reconhece que a qualidade do ensino é princípio estruturante da formação universitária e que se expressa por meio de processos formativos

consistentes, práticas pedagógicas inovadoras, atualização curricular, formação docente contínua, integração entre teoria e prática e estímulo ao protagonismo estudantil. Esse direcionador reforça que a excelência acadêmica, a equidade e a responsabilidade social são dimensões indissociáveis da missão institucional.

O segundo direcionador refere-se à **consolidação da atuação multicampi e à ampliação planejada da presença institucional no território**. O novo ciclo do PDI contempla não apenas o fortalecimento das unidades acadêmicas existentes, mas também a expansão acadêmica, com a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação, além de expansão física, acompanhando as demandas educacionais, científicas e sociais do Oeste da Bahia. Esse direcionador reafirma que a interiorização do ensino superior público continua sendo um eixo estratégico para promover a inclusão educacional, o desenvolvimento regional e oportunidades formativas de qualidade.

O terceiro direcionador consiste na **promoção da equidade, da diversidade e das políticas afirmativas como fundamento transversal**. A UFOB reafirma seu compromisso com a democratização do acesso, a permanência qualificada, a valorização das diferenças e o enfrentamento das desigualdades históricas, orientando suas políticas institucionais para garantir condições de ingresso, permanência, aprendizagem e conclusão dos estudantes. Ao fortalecer esses compromissos, a UFOB amplia seu impacto social e reforça sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O quarto direcionador está relacionado à **responsabilidade social e ao impacto público das ações universitárias**, entendida como diretriz estruturante da função social da UFOB. Esse direcionador reforça que o planejamento institucional deve enfrentar problemas reais da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a formulação de políticas públicas, a inovação social e a melhoria da qualidade de vida da população.

O quinto direcionador refere-se ao **fortalecimento da pesquisa, da extensão, da inovação e da produção científica e artística**, reconhecendo o papel da UFOB como instituição produtora de conhecimento, comprometida com a relevância acadêmica, o impacto social e a integração com setores públicos, privados e comunitários. Nesse contexto, a extensão universitária é compreendida como um espaço de troca de saberes, de interação dialógica e de construção compartilhada de suas ações com a sociedade, ampliando o alcance social das ações acadêmicas. Esse direcionador orienta o investimento em ambientes de inovação, redes colaborativas e práticas de internacionalização, bem como articulações que fortaleçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O sexto direcionador estratégico consiste na **valorização das pessoas** que integram o serviço público universitário, incluindo docentes, técnicos-administrativos em educação e colaboradores cujo trabalho sustenta o desenvolvimento institucional. A UFOB reconhece que a excelência acadêmica e administrativa depende de equipes qualificadas, motivadas e apoiadas por condições adequadas de trabalho, políticas de desenvolvimento e de formação continuada, reconhecimento profissional, bem-estar, saúde laboral e fortalecimento da cultura organizacional. Esse direcionador orienta a consolidação de práticas e a gestão de pessoas fundamentadas na equidade, na transparência, no engajamento e na promoção de ambientes de trabalho colaborativos, inclusivos e socialmente responsáveis.

O sétimo direcionador estratégico está relacionado à **modernização e ao aperfeiçoamento da gestão institucional**, assegurando uma governança democrática, eficiência administrativa, uso estratégico da tecnologia e integração entre unidades, processos e sistemas. A UFOB reforça o compromisso com a gestão pública orientada por evidências, transparência, participação social e melhoria contínua, articulando o desenvolvimento organizacional e a transformação digital.

O oitavo direcionador estratégico refere-se à **sustentabilidade ambiental, econômica e administrativa, compreendida como a necessidade de planejar o funcionamento e o crescimento institucional** — incluindo a expansão acadêmica e física — de forma responsável, assegurando sustentabilidade financeira, uso eficiente e racional dos recursos, infraestrutura adequada e compromisso com práticas ambientalmente sustentáveis no âmbito da gestão, da pesquisa, da extensão e da formação acadêmica.

Juntos, esses direcionadores orientam a formulação dos objetivos estratégicos, dos programas e das iniciativas estratégicas do PDI. Eles funcionam como elo entre a identidade institucional da UFOB e a estratégia apresentada nos capítulos seguintes, garantindo que o PDI 2025-2034 esteja firmemente ancorado em compromissos acadêmicos, sociais, administrativos e territoriais que caracterizam a UFOB.

Capítulo 6

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL



6 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O PPI da UFOB, originalmente aprovado em 2014, constitui o documento orientador das concepções, princípios e finalidades que estruturam a atuação da UFOB nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão acadêmica. Ele integra a base conceitual da Universidade e é referência estruturante para o conjunto de políticas acadêmicas e pedagógicas, bem como para o planejamento institucional e o desenvolvimento das ações previstas no PDI 2025-2034.

O PPI reafirma a identidade multicampi, o compromisso com a formação integral, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a inclusão, o desenvolvimento regional e a articulação entre práticas pedagógicas, responsabilidade social e inovação. O PPI traduz os valores e compromissos institucionais e orienta pedagogicamente os cursos, programas acadêmicos e ações institucionais da UFOB.

O presente capítulo apresenta um recorte do PPI revisitado no processo de construção do PDI 2025-2034, preservando sua função orientadora, suas concepções formativas e suas políticas estruturantes. As políticas aqui reunidas sintetizam diretrizes já consolidadas pela instituição e atualizadas pelas áreas responsáveis, constituindo um conjunto integrado de orientações essenciais para a vida acadêmica da universidade.

6.1 Concepções Orientadoras

A UFOB fundamenta sua atuação acadêmica em concepções político-pedagógicas alinhadas aos princípios constitucionais da autonomia universitária, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, da gestão democrática e da promoção da qualidade. A formação universitária é entendida como um processo integral, crítico, emancipador e socialmente referenciado, comprometido com o desenvolvimento humano e territorial.

No âmbito do ensino, busca-se assegurar uma formação crítica e contextualizada que articule a apropriação teórica com experiências práticas e investigativas. As práticas pedagógicas priorizam metodologias que favorecem o protagonismo estudantil, o diálogo interdisciplinar, a criatividade e o uso crítico de tecnologias, ampliando a capacidade de análise e de intervenção dos estudantes em diferentes realidades.

A pesquisa constitui uma dimensão fundamental na construção da autonomia intelectual, da produção científica e da formação de pesquisadores, articulando-se tanto à graduação quanto à pós-graduação

stricto sensu. A participação em atividades investigativas, grupos de pesquisa, laboratórios e programas de iniciação científica e tecnológica possibilita aos estudantes o contato com problemas reais, contribuindo para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento regional. Essa dimensão também orienta a criação de novos programas de pós-graduação, por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN, fortalecendo a consolidação acadêmica da UFOB.

A extensão universitária, por sua vez, materializa o compromisso público da UFOB com a transformação social, estabelecendo relações dialógicas, vivências pedagógicas e transformadoras com comunidades, organizações sociais e setores produtivos. As atividades extensionistas valorizam saberes locais, culturas diversas e práticas sociais, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. A curricularização da extensão, conforme a [Resolução CNE/CES nº 7/2018](#), intensifica essa articulação ao integrar, de forma planejada e contínua, atividades extensionistas ao percurso formativo.

A inovação, embora não configure um quarto pilar da educação superior, constitui uma dimensão transversal que permeia e qualifica o ensino, a pesquisa e a extensão. Na UFOB, a inovação manifesta-se na criação de soluções criativas, tecnologias sociais, práticas pedagógicas diferenciadas, processos colaborativos e articulações com ecossistemas regionais de desenvolvimento. Ao atravessar as três funções essenciais da universidade, a inovação amplia o impacto territorial, fortalece a formação acadêmica e contribui para a geração de conhecimentos e práticas voltadas ao enfrentamento de desafios contemporâneos.

Assim, a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação sustenta a identidade formativa da UFOB e orienta a organização curricular, as práticas pedagógicas, o desenvolvimento da pós-graduação e a implementação dos programas institucionais. Essa integração reafirma o papel da universidade pública como agente estratégico de desenvolvimento regional, social e científico, especialmente no contexto multicampi e territorial em que a UFOB está inserida.

6.2 Políticas Acadêmicas

A seguir, apresentam-se as políticas acadêmicas e institucionais que integram o PPI.

6.2.1 Políticas de Ensino

As políticas de ensino da UFOB orientam-se pelos compromissos sociais que fundamentam sua atuação e pelas demandas formativas do território em que está inserida. A UFOB busca implementar processos que assegurem a qualidade acadêmica, a democratização do acesso, a permanência

qualificada e a formação integral, humanista e crítica de seus estudantes, sempre sustentadas por práticas socialmente referenciadas que articulam a produção do conhecimento às realidades e necessidades das comunidades do Oeste da Bahia.

Neste cenário, o ensino é compreendido como prática situada, crítica, interdisciplinar e comprometida com a transformação social, configurando-se como um processo que dialoga com saberes locais, experiências comunitárias e desafios regionais. Assim, a UFOB assume o compromisso de promover experiências formativas que integrem saberes científicos, culturais e populares, favorecendo aprendizagens contextualizadas e sensíveis às dinâmicas do território.

A formação proposta pela UFOB deve ser permeada por uma perspectiva reflexiva e colaborativa, estimulando o protagonismo estudantil, o diálogo, o trabalho coletivo e a responsabilidade ética. No campo da formação profissional, busca-se promover práticas integradas que articulam teoria e prática, aproximando os estudantes das dinâmicas do mundo do trabalho e reforçando a importância da escuta ativa, da cooperação, da criatividade e da intervenção institucional com impacto social qualificado.

De maneira permanente, a UFOB deve primar pela melhoria contínua de seus cursos de graduação e programas de pós-graduação, fortalecendo processos de avaliação que integrem a autoavaliação institucional, a autoavaliação de cursos e os indicadores de desempenho acadêmico. Esses processos dialogam com a consolidação da infraestrutura, com o desenvolvimento profissional docente no âmbito didático-pedagógico e com a percepção dos estudantes e egressos, permitindo análises sistemáticas dos currículos e reflexões contínuas sobre o processo de ensino e aprendizagem. Essa dinâmica avaliativa orienta decisões acadêmicas, qualifica práticas formativas e contribui para a construção de uma cultura institucional comprometida com a excelência e com práticas socialmente referenciadas.

Enquanto universidade pública comprometida com seu território, a UFOB reconhece sua responsabilidade pela formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, fortalecendo o diálogo com escolas, redes de ensino e comunidades escolares, contribuindo para a qualificação da educação regional com impacto educacional consistente e compromisso público.

Dessa forma, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes para suas políticas de ensino:

1. Ampliação do acesso à educação superior, com equidade, inclusão e responsabilidade institucional;
2. Permanência qualificada e êxito acadêmico;
3. Articulação entre formação, pesquisa, compromisso social e o mundo do trabalho;

4. Aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos cursos e programas, orientado pelos processos de avaliação institucional e acadêmica; e
5. Compromisso com a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica.

6.2.2 Políticas de Pesquisa

As políticas de pesquisa da UFOB orientam-se pela promoção da produção científica e tecnológica, bem como da produção artístico-cultural vinculada a processos investigativos e formativos, constituindo dimensão essencial da formação acadêmica e expressão do compromisso público da Instituição com o desenvolvimento territorial. A pesquisa, na UFOB, articula-se de maneira estruturante ao ensino e à extensão, fortalecendo a indissociabilidade entre as três dimensões constitucionais da educação superior e contribuindo para a construção de conhecimentos socialmente referenciados.

A UFOB compreende a pesquisa como um processo crítico, investigativo e colaborativo, que se desenvolve a partir de problemas concretos e dialoga com diferentes campos do saber, valorizando abordagens interdisciplinares e metodologias diversas. A pesquisa se articula com as demandas da sociedade, das comunidades locais, das políticas públicas e dos setores produtivos, contribuindo para o enfrentamento de desafios sociais, ambientais, econômicos, educacionais e tecnológicos que caracterizam o Oeste da Bahia.

A participação de estudantes em atividades de pesquisa é considerada fundamental para a formação acadêmica, científica e profissional. A UFOB incentiva o envolvimento dos estudantes em programas de iniciação científica e tecnológica, em grupos e laboratórios de pesquisa, em atividades de extensão de caráter investigativo e em experiências integradoras que desenvolvam autonomia intelectual e capacidade de análise crítica. Esse envolvimento também se estende à pós-graduação, contribuindo para a formação de pesquisadores e para a consolidação das linhas de pesquisa da Instituição.

A pesquisa da UFOB estrutura-se em estreita articulação com a pós-graduação *stricto sensu*, reconhecida como eixo central da produção científica institucional. Nesse sentido, o fortalecimento dos programas de pós-graduação já implantados e a expansão qualificada da oferta, por meio da submissão de APCNs à CAPES, constituem estratégias para a consolidação da pesquisa na UFOB. Esse movimento deve estar ancorado na qualidade acadêmica, na relevância científica e social, na sustentabilidade institucional, de modo a fortalecer a capacidade da UFOB de produzir conhecimento original, contextualizado e de impacto.

A infraestrutura de pesquisa, incluindo laboratórios, equipamentos, bibliotecas, acervos, campos experimentais e ambientes de inovação, constitui um elemento estratégico dessas políticas. A UFOB busca expandir, modernizar e interiorizar essa infraestrutura, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento científico e para a formação prática de estudantes e pesquisadores em todos os *campi*.

A inovação, compreendida como uma dimensão transversal que qualifica o desenvolvimento científico, também integra as políticas de pesquisa da UFOB. Ela se expressa na criação de tecnologias sociais, na experimentação pedagógica, no desenvolvimento de soluções criativas e no fortalecimento de ecossistemas regionais de ciência, tecnologia e inovação, ampliando o impacto das pesquisas realizadas na Instituição.

Com base nesses princípios, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes para suas políticas de pesquisa:

1. Desenvolvimento da pesquisa, observando os princípios éticos e institucionais;
2. Ampliação do acesso público aos resultados da pesquisa institucional e qualificação dos mecanismos de difusão científica;
3. Excelência na produção do conhecimento em todas as áreas do saber;
4. Valorização da cooperação acadêmica com entes públicos e privados, nacionais e internacionais; e
5. Fortalecimento da pesquisa multiusuária.

6.2.3 Políticas de Extensão

Alinhada às diretrizes, metas e estratégias contidas no Plano Nacional de Educação - PNE, por meio da [Lei nº 13.005/2014](#), na [Resolução CNE/CES nº 7/2018](#), no Plano Nacional de Extensão Universitária, na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012) e no documento base do [Plano Nacional de Educação 2024–2034](#), a extensão universitária, no âmbito da UFOB, constitui atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa. Configura-se como um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a universidade e os diversos setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento em ações extensionistas desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

As políticas de extensão da UFOB orientam-se pelo compromisso histórico da Instituição com a transformação social, a democratização do conhecimento e o fortalecimento do diálogo entre saberes acadêmicos, saberes populares e práticas comunitárias. A extensão, na UFOB, constitui uma dimensão

essencial da educação superior e um espaço privilegiado de formação cidadã, crítica e engajada, articulando-se de maneira indissociável ao ensino e à pesquisa e fundamentando-se em práticas socialmente referenciadas.

A extensão universitária é compreendida como prática dialógica, participativa e transformadora, que promove a circulação de conhecimentos, valoriza a diversidade cultural, reconhece saberes territoriais e contribui para o enfrentamento de desafios sociais, econômicos, ambientais, educacionais e culturais do Oeste da Bahia. Nesse sentido, a UFOB busca fortalecer relações colaborativas com comunidades, organizações sociais, movimentos populares, povos e comunidades tradicionais, setores produtivos e instituições governamentais e não governamentais, consolidando sua inserção territorial e relevância social.

A curricularização da extensão, conforme a [Resolução CNE/CES nº 7/2018](#), constitui um eixo estruturante das políticas de extensão da Universidade. A UFOB compreende que a integração da extensão nos currículos dos cursos de graduação amplia o repertório formativo dos estudantes, favorece aprendizagens significativas e contextualizadas, promove experiências de participação social e contribui para o desenvolvimento de competências éticas, críticas e solidárias. A curricularização é concebida como um processo permanente que exige planejamento, acompanhamento, formação de docentes e articulação contínua com os PPCs.

A extensão na UFOB valoriza metodologias participativas, tecnologias sociais, práticas interdisciplinares e ações voltadas à ampliação de direitos, à sustentabilidade ambiental, à promoção da cultura e das artes, ao fortalecimento de políticas públicas e à inovação social. A Instituição incentiva iniciativas integradoras que articulem formação, pesquisa e prática social, estimulando projetos multicampi, programas cooperativos e experiências que envolvam estudantes, docentes, técnicos-administrativos em educação e comunidades parceiras.

Reconhece-se, ainda, que a extensão universitária requer condições institucionais adequadas: infraestrutura específica, sistemas de registro e documentação, processos de avaliação, formação dos servidores envolvidos e políticas de gestão que assegurem a continuidade e a qualidade das ações. A UFOB busca fortalecer mecanismos de acompanhamento, certificação, monitoramento e avaliação da extensão, garantindo sua visibilidade, relevância e efetividade social.

Com base nesses princípios, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes para suas políticas de extensão:

1. Interação transformadora e dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes e do enfrentamento das questões contemporâneas;

2. Participação estudantil integral nas ações extensionistas, desde a concepção até a avaliação; e
3. Integração entre extensão, ensino, pesquisa e inovação, por meio de ações interdisciplinares, multicampi e de cooperação interinstitucional.

6.2.4 Políticas de Inovação

A política de inovação da UFOB, estabelecida pela [RESOLUÇÃO CPECC nº 010/2024](#), orienta a atuação da Universidade no fortalecimento de ambientes, práticas e processos que estimulam a criatividade, a produção de conhecimento aplicado, a transferência tecnológica e o desenvolvimento de soluções voltadas às demandas da sociedade. A inovação, na UFOB, constitui uma dimensão transversal que permeia o ensino, a pesquisa e a extensão, qualificando o processo formativo e ampliando o impacto social, cultural, científico e econômico da Universidade no território em que está inserida.

A concepção de inovação adotada abrange tanto a inovação científica e tecnológica quanto as tecnologias sociais e as práticas colaborativas que promovem a inclusão, a sustentabilidade e o desenvolvimento territorial. Nessa perspectiva ampliada, a UFOB compreende a inovação como um processo dinâmico, interdisciplinar e socialmente referenciado, que envolve a criação, o aprimoramento, a adaptação e a difusão de produtos, processos, serviços e metodologias capazes de gerar benefícios públicos e ampliar a capacidade de intervenção da Universidade na sociedade.

A UFOB estimula a integração da inovação às atividades acadêmicas e científicas, incentivando projetos e iniciativas que articulem pesquisa aplicada, extensão tecnológica, empreendedorismo inovador e parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e da sociedade civil. A Universidade busca fortalecer ecossistemas regionais de inovação, promovendo ambientes favoráveis à experimentação, à prototipagem, à criatividade e à transferência de conhecimento, com especial atenção às necessidades e potencialidades do Oeste da Bahia.

A política de inovação também reconhece a importância da cultura de proteção intelectual e da gestão de ativos tecnológicos, assegurando mecanismos adequados de registro, proteção, transferência e licenciamento, em consonância com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio da [Lei nº 13.243/2016](#) e das normativas correlatas: [Emenda Constitucional nº 85/2015](#), [Decreto nº 9.283/2018](#) e [Decreto nº 10.534/2020](#) (Política Nacional de Inovação). A UFOB valoriza a atuação de núcleos e estruturas institucionais responsáveis por apoiar a inovação, proporcionando governança adequada, segurança jurídica e acompanhamento de projetos inovadores.

Com base nesses princípios, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes para suas políticas de inovação:

1. Fortalecimento de ecossistemas regionais de inovação e de parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e comunitárias;
2. Consolidação de processos de registro, proteção e transferência de conhecimento e tecnologias;
e
3. Integração da inovação às práticas pedagógicas, aos projetos de pesquisa, às ações extensionistas e às atividades da pós-graduação.

6.2.5 Políticas de Cultura

A cultura constitui uma dimensão fundamental da formação, da vida universitária e da missão pública da UFOB. Embora ainda não disponha de uma Política Institucional de Cultura formalmente instituída, este PDI 2025-2034 estabelece princípios, fundamentos e diretrizes que orientarão sua futura regulamentação, bem como a organização e a promoção de ações culturais no âmbito da Instituição.

A UFOB compreende a cultura como espaço de criação, expressão, memória, diálogo, diversidade e crítica, articulando-se de maneira indissociável ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a formação integral dos sujeitos e para o fortalecimento dos vínculos sociais e territoriais. A atuação no campo cultural inspira-se nas diretrizes da [Constituição Federal](#), no Plano Nacional de Cultura ([Lei nº 12.343/2010](#)), nas metas do PNE ([Lei nº 13.005/2014](#)) e nos princípios da Universidade Socialmente Referenciada, entendendo a cultura como direito social e política pública.

A UFOB busca promover a criação, a divulgação e a difusão cultural, apoiando iniciativas que valorizem as diversas linguagens artísticas e manifestações culturais presentes no Oeste da Bahia. A Instituição reconhece a produção artística, a formação cultural, a preservação da memória, a promoção da diversidade, o diálogo com comunidades tradicionais e a valorização do patrimônio material e imaterial como componentes essenciais da vida universitária e do desenvolvimento social territorial.

A cultura é concebida como um espaço de experimentação, produção simbólica e diálogo intercultural, no qual estudantes, docentes, técnico-administrativos em educação e comunidades externas constroem processos coletivos de criação e reflexão. A UFOB incentiva práticas culturais que ampliem repertórios estéticos, fortaleçam a sensibilidade crítica, promovam os direitos culturais e reduzam as desigualdades, reconhecendo o papel da Universidade na dinamização cultural da região Oeste da Bahia. Além do seu valor artístico e simbólico, a cultura é compreendida como uma dimensão

formativa essencial, contribuindo para a ampliação da vivência universitária, o fortalecimento da identidade coletiva e a formação integral dos estudantes.

A promoção da cultura exige condições institucionais adequadas: espaços físicos, políticas de fomento, mecanismos de preservação da memória institucional, estímulo à criação artística, apoio a grupos e coletivos e sistemas de gestão que assegurem o planejamento, o registro e a avaliação das ações culturais. A multicampia da UFOB requer políticas sensíveis às especificidades de cada unidade, garantindo a circulação, a democratização do acesso e a integração entre os *campi*.

Com base nesses princípios, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes:

1. Promoção da cultura como direito social e dimensão formativa fundamental da vida universitária;
2. Valorização das expressões artísticas e culturais do território, reconhecendo sua diversidade, pluralidade e relevância social;
3. Articulação entre cultura, ensino, pesquisa, extensão e inovação social;
4. Preservação da memória institucional, do patrimônio cultural e das identidades territoriais; e
5. Estímulo ao diálogo intercultural, à inclusão, à diversidade e ao respeito às diferentes tradições e expressões culturais.

6.2.6 Política de Internacionalização

A internacionalização é reconhecida pela UFOB como uma dimensão estratégica para a qualificação da formação acadêmica, o fortalecimento da pesquisa e o diálogo com diferentes culturas e contextos acadêmicos.

A internacionalização é compreendida de forma ampla, envolvendo mobilidade acadêmica, cooperação científica, participação em redes internacionais, inserção de perspectivas globais nos currículos e promoção do diálogo intercultural na própria universidade. Para a UFOB, internacionalizar significa ampliar horizontes formativos, estimular a colaboração acadêmica e fortalecer o papel da Instituição em uma sociedade cada vez mais interconectada.

Com esse entendimento, a UFOB se orienta pelas seguintes diretrizes gerais:

1. Incentivo à cooperação internacional e à participação em redes acadêmicas;
2. Ampliação e qualificação das estratégias institucionais de mobilidade acadêmica internacional para estudantes, docentes e técnicos-administrativos em educação; e

3. Fortalecimento da pesquisa colaborativa em âmbito internacional.

6.2.7 Políticas de Ações Afirmativas

A Política de Ações Afirmativas da UFOB constitui um marco institucional voltado ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à promoção da justiça social, da diversidade e da equidade no âmbito universitário. A política fundamenta-se no reconhecimento da dignidade humana, da cidadania e da pluralidade de identidades, culturas e experiências que compõem a comunidade interna e externa à UFOB.

Nos termos da [RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019/2022](#) (Política de Ações Afirmativas da UFOB), ação afirmativa é todo programa, público ou privado, destinado a conferir recursos ou direitos especiais a grupos sociais desfavorecidos, visando ao bem coletivo. A Política de Ações Afirmativas da UFOB, por sua vez, compreende medidas específicas e especiais voltadas ao respeito à dignidade, à afirmação da identidade e da cultura de grupos vulnerabilizados, bem como ao enfrentamento de práticas de racismo, sexismo, capacitismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação negativa presentes na sociedade e nas instituições.

A política abrange uma ampla diversidade de sujeitos, incluindo povos originários, pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais, ciganos, pessoas dissidentes de gênero e sexualidade, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, estudantes com transtornos globais do desenvolvimento ou transtornos específicos de aprendizagem, pessoas em situação de restrição e privação de liberdade, egressos do sistema prisional, pessoas em situação de rua, ribeirinhos, populações do campo e das periferias urbanas, entre outros grupos historicamente vulnerabilizados.

A Política de Ações Afirmativas da UFOB orienta-se por princípios como responsabilidade social, reconhecimento da diversidade, acessibilidade e inclusão, defesa da universidade pública e democrática, equidade social, transversalidade das ações afirmativas, combate a todas as formas de discriminação negativa e promoção da justiça social e dos direitos humanos. Também reafirma a necessidade de acesso e permanência qualificada, da valorização da cultura e dos saberes regionais e da garantia da efetividade das políticas no preenchimento das vagas reservadas.

Com base nesses objetivos, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes:

1. Implementação programas que minimizem desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero e de acessibilidade;

2. Promoção do cuidado integral à saúde e ao bem-estar estudantil como dimensão constitutiva da permanência qualificada na Universidade;
3. Integração dos princípios de diversidade, inclusão e ações afirmativas às práticas institucionais de gestão, formação e avaliação;
4. Ampliação da participação e da representatividade de grupos historicamente sub-representados nos espaços acadêmicos, decisórios e institucionais da Universidade;
5. Eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e curriculares;
6. Reconhecimento e valorização da diversidade de saberes como princípio orientador das políticas acadêmicas e institucionais;
7. Promoção do acolhimento, participação e permanência qualificada dos estudantes atendidos pela política; e
8. Incorporação da temática das ações afirmativas como dimensão transversal da produção de conhecimento e da avaliação institucional.

A Política de Ações Afirmativas da UFOB realiza-se por meio de [programas institucionais estratégicos](#) — tais como o [Programa UFOB Acessível](#), o [Programa Bolsa Permanência](#), o [Programa Práticas Educativas e Sociais](#), o [Programa DesPerTar](#), o [Programa Construindo Saberes](#), o [Programa Articulação entre a Universidade e o Sistema Prisional](#) e o [Programa Unidiversidade](#) — que integram ações de apoio pedagógico, nutricional, psicológico, social, de saúde e de acessibilidade, em articulação com as áreas acadêmicas e administrativas da Universidade .

A gestão da política é participativa e intersetorial, envolvendo equipes multidisciplinares, unidades acadêmicas, órgãos de gestão estudantil e coletivos sociais, assegurando o acompanhamento, a avaliação e a melhoria contínua das ações afirmativas. A [RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019/2022](#) estabelece mecanismos de avaliação periódica, coordenados pela CPA e pelos Comitês de Políticas de Ação Afirmativa, com foco na eficácia, efetividade e eficiência da política, bem como no acompanhamento dos estudantes ingressantes por meio de vagas reservadas.

No âmbito deste PDI 2025-2034, a Política de Ações Afirmativas reafirma o compromisso da UFOB com a democratização do acesso, a permanência qualificada, o combate às desigualdades e a promoção da diversidade como princípios estruturantes de sua atuação institucional. As ações afirmativas integram, de forma transversal, os processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para a consolidação de uma universidade plural, inclusiva, socialmente referenciada e comprometida com a transformação social do território.

6.2.8 Política de Assuntos Estudantis

A Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB ([RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022](#)) organiza as ações destinadas à permanência qualificada, ao bem-estar e ao êxito acadêmico dos estudantes da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*. De natureza social, orgânica e democrática, a política tem por finalidade institucionalizar programas, serviços e ações de apoio, assegurando condições que favoreçam o percurso formativo, a inclusão social e a democratização do acesso e da permanência na educação superior.

Esta política orienta-se por princípios como a ampliação e a democratização das condições de permanência, integralidade e atenção às necessidades dos estudantes, equidade diante das desigualdades socioeconômicas, promoção da autonomia, acessibilidade plena, gestão democrática, responsabilidade social, transparência, defesa da educação pública e eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação.

Seus objetivos abrangem o apoio material e imaterial aos estudantes, o desenvolvimento de programas de nutrição, saúde e bem-estar, o atendimento psicossocial, a segurança alimentar, o acompanhamento pedagógico, a minimização dos efeitos das desigualdades estruturais e o fortalecimento das condições para a diplomação em tempo adequado. A política promove a articulação das ações de assistência estudantil com os setores pedagógicos e acadêmicos da UFOB, de forma a assegurar a igualdade de condições para participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Política Institucional de Assistência Estudantil é composta por um conjunto de [programas e serviços](#) — entre eles o [Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação](#) - PAFE, o [Programa de Promoção e Prevenção a Agravos à Saúde](#) (Cuida Bem de Mim), o [Programa de Alimentação](#), o [Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico](#) - PAS, o [Programa de Atendimento a Situações Emergenciais](#) - PASE, o [Programa de Apoio ao Discente e Ações Acadêmicas](#) - PRODISCENTE, o [Programa de Esporte e Lazer](#) - PEL, o [Programa Interligar](#) e o [Programa de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação](#) - PAEPG - que contemplam dimensões fundamentais da permanência, tais como nutrição, saúde física e mental, assistência social, apoio pedagógico, inclusão digital, esporte, lazer, participação acadêmica e acesso à alimentação saudável no [Restaurante Universitário](#) - RU.

A política reconhece ainda que a permanência qualificada exige mecanismos de atendimento multiprofissionais e ações intersetoriais, articulando Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Nutrição e Saúde, com atuação nos cinco *campi* da Instituição. O público-alvo inclui estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, com prioridade para aqueles oriundos da rede

pública de educação básica e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de estudantes pertencentes a grupos identitários específicos, atendidos também pela Política de Ações Afirmativas da UFOB.

A gestão da política ocorre de forma integrada entre o Órgão de Gestão de Assuntos Estudantis, as Pró-Reitorias e as unidades acadêmicas, com a participação de equipes multidisciplinares, comissões democráticas e representação estudantil. A [RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022](#) define critérios claros para o acesso, a manutenção, a suspensão e o cancelamento de auxílios, assegurando processos de seleção transparentes, com previsão de recursos e acompanhamento técnico especializado.

A avaliação periódica da Política Institucional de Assistência Estudantil, prevista na própria Resolução, contempla parâmetros de articulação, desempenho acadêmico, democratização e inclusão, comunicação, transparência, adequação orçamentária, acesso, seleção e acompanhamento, garantindo monitoramento contínuo de sua eficácia, efetividade e eficiência.

Com base nesses princípios, a UFOB estabelece as seguintes diretrizes:

1. Promoção da acessibilidade, inclusão e equidade na permanência e diplomação de estudantes;
2. Promoção do cuidado integral à saúde e ao bem-estar estudantil como dimensão constitutiva da permanência qualificada na Universidade;
3. Garantia da segurança alimentar e nutricional como condição essencial para a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
4. Atuação institucional orientada à proteção social e à promoção da cidadania;
5. Garantia de atenção psicossocial ao estudante;
6. Integração do acompanhamento pedagógico às estratégias institucionais de permanência, êxito acadêmico e diplomação;
7. Promoção e apoio à participação em atividades artísticas, esportivas, culturais e de coletividades;
8. Identificação e minimização dos efeitos das desigualdades estruturais na permanência e diplomação;
9. Interdisciplinaridade e ações multiprofissionais; e
10. Intersetorialidade e articulação com a rede de políticas públicas.

A consolidação das políticas acadêmicas apresentadas nesta subseção reflete o compromisso da UFOB com uma formação acadêmica integral, socialmente referenciada e alinhada às demandas

contemporâneas da educação superior pública. Cada política — de ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura, internacionalização, ações afirmativas e assuntos estudantis — compõe o arcabouço que orienta a atuação acadêmica, científica, cultural e social da UFOB, em consonância com sua missão institucional.

Essas políticas constituem o fundamento pedagógico e conceitual que sustenta o PEI da UFOB, articulando finalidades, princípios, diretrizes e prioridades de médio e longo prazo. Para assegurar a coerência entre o PPI e o PDI 2025-2034, sua implementação será realizada por meio dos Programas Institucionais, apresentados no quadro-síntese (Quadro 1).

Quadro 1 – Programas Institucionais associados às Políticas Acadêmicas do PPI.

Política Institucional/Programa	Finalidade
Ensino	
Formação de Professores e articulação com a Educação Básica	Promover a formação inicial de professores para a Educação Básica, fortalecendo a integração com órgãos educacionais municipais, estaduais e escolas públicas, visando à melhoria da qualidade de ensino no território acadêmico da UFOB.
Formação Cidadã e Profissional	Fomentar a formação integral para o desenvolvimento de competências cidadãs e profissionais, orientadas para a atuação ética e socialmente responsável.
Divulgação e Acesso à Educação Superior – Vem para a UFOB	Ampliar o acesso à Educação Superior por meio da divulgação de cursos e oportunidades da UFOB.
Percursos Formativos Flexíveis e Inovadores	Ofertar cursos de graduação com percursos formativos flexíveis e inovadores, adaptados às necessidades sociais e profissionais.
Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente	Promover a formação continuada dos docentes, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino-aprendizagem.
Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante	Gerir e aprimorar os processos que envolvem a trajetória acadêmica do estudante, desde o ingresso até a conclusão do curso.
Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação	Melhorar os indicadores dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu.
Pesquisa	
Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária	Ofertar condições adequadas para articular e desenvolver pesquisa multicampi e multiusuária, ampliando a capacidade científica e o uso compartilhado de infraestrutura.
Aprimoramento da Pesquisa	Aprimorar a qualidade, o impacto e a infraestrutura da pesquisa na UFOB, promovendo excelência, cooperação e competitividade.
Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais	Estimular o desenvolvimento de projetos acadêmicos e institucionais, fortalecendo parcerias da UFOB com os setores público, privado e terceiro setor, e promovendo a captação de recursos e a capacitação de gestores de projetos.
Extensão	
Participação e Ampliação das Ações Extensionistas	Ampliar o número, o alcance e o impacto das ações de extensão da UFOB, integrando-as à formação acadêmica e à interação com a sociedade.
Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios	Ampliar e fortalecer parcerias externas nas ações de extensão da UFOB, incluindo estratégias para financiamento externo e sustentabilidade dessas iniciativas.
Inovação	
Inovação Tecnológica e Social	Ampliar o impacto da inovação tecnológica e social, integrando ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo.
Inovação Institucional	Fortalecer a cultura de inovação na UFOB por meio do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias criativas, utilizando metodologias

Política Institucional/Programa	Finalidade
	colaborativas e abordagens de design voltadas à transformação institucional e ao impacto social.
Empreendedorismo Inovador	Ampliar o impacto do empreendedorismo inovador da UFOB, fortalecendo sua presença na comunidade acadêmica e na sociedade.
Cultura	
Expansão, Fomento, Difusão e Inclusão em Arte e Cultura	Expandir, valorizar, difundir e financiar iniciativas artístico-culturais na UFOB, ampliando o potencial de produção cultural local por meio de ações formativas e de suporte para coordenação de projetos e captação de recursos via editais, financiamento coletivo e concursos.
Preservação do Patrimônio Memorial da UFOB	Proteger, organizar e valorizar o acervo histórico, cultural, acadêmico e institucional da UFOB, garantindo sua preservação, ampliação do acesso público e integração ao ensino, pesquisa, extensão e gestão.
Internacionalização	
Internacionalização Acadêmica e Institucional	Intensificar e diversificar as ações de internacionalização acadêmica e institucional da UFOB, ampliando sua duração, impacto e relevância.
Ações Afirmativas	
Acessibilidade e Inclusão Acadêmica	Promover ações de acessibilidade e inclusão acadêmica, eliminando barreiras que dificultem a permanência e o sucesso acadêmico de pessoas com necessidades educacionais específicas.
Ações Afirmativas	Promover direitos e igualdade de oportunidades por meio da política institucional de ações afirmativas, destinada a grupos sociais historicamente discriminados ou em situação de desigualdade.
Assuntos Estudantis	
Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes	Implementar e integrar ações voltadas à qualidade de vida das pessoas estudantes, melhorando as condições de permanência e favorecendo o sucesso acadêmico.
Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos	Monitorar, apoiar e promover o desempenho acadêmico e a permanência qualificada das pessoas estudantes beneficiárias da assistência estudantil, contribuindo para o êxito acadêmico e a redução da evasão.

Fonte: PROPLAN (2025).

6.3 Políticas de Avaliação

A UFOB, comprometida com a educação superior como um bem público, entre outras finalidades, busca promover a formação humana e o desenvolvimento profissional, em um processo contínuo de produção e difusão de conhecimentos, reconhecendo que a “avaliação é plurirreferencial, dotada de múltiplos sentidos e significados” (DIAS SOBRINHO, 2001, p.9), que se concretiza por meio de concepções e modos de ação.

A partir desse reconhecimento, esta assume a avaliação como uma questão de interesse público, com a tarefa de construir, na complexidade de suas políticas e práticas na multicampia, uma cultura de avaliação pela opção epistemológica, política e pedagógica da concepção formativa.

Sob essa perspectiva, a avaliação permite que os sujeitos envolvidos, profissionais e estudantes, na dinâmica de trabalho acadêmico, administrativo e pedagógico, compreendam seus contextos e sua

condição concreta de existência, em termos de concepções, projetos e ações e, de posse dessas informações, tomem decisões visando cumprir sua missão.

Essa dinâmica constitui um ato formativo, por meio da construção de um processo sistemático e intencional que identifica, compreende e analisa o desenvolvimento das ações realizadas com vistas à melhoria, ao aperfeiçoamento e à retroalimentação da realidade avaliada.

Deste modo, não possui uma finalidade em si mesma, pois seus resultados subsidiam ações para concretizar e/ou reelaborar políticas e práticas na universidade. Seu valor formativo implica na definição de prioridades, na construção de estratégias, na implementação e no acompanhamento de processos que geram resultados em cada tipo de avaliação, como ações que constroem uma rede de sentidos e significados para o desenvolvimento do papel social da UFOB.

Para contemplar a diversidade de processos avaliativos, a UFOB tem como diretrizes:

1. Qualificação contínua dos processos de avaliação da aprendizagem;
2. Aprimoramento da avaliação docente, integrado ao sistema institucional de avaliação;
3. Fortalecimento da avaliação interna dos cursos e programas; e
4. Consolidação da avaliação institucional.

6.4 Política de Gestão e Governança

A Política de Gestão e Governança da UFOB orienta a forma como a Universidade planeja, executa, monitora e avalia suas ações institucionais, assegurando a integridade, a conformidade, a eficiência e o alinhamento estratégico. A governança, conforme os princípios definidos pelo [Decreto nº 9.203/2017](#) (Política de Governança da Administração Pública Federal) e pelo [Referencial de Governança do TCU \(2020\)](#), é responsável por definir e avaliar a estratégia e as políticas, monitorar o desempenho e garantir a conformidade institucional. Já a gestão cabe planejar, executar e controlar processos, buscando eficiência, eficácia e economicidade. Ambas atuam de forma complementar, assegurando coerência entre a decisão, a implementação e a avaliação.

Nesse contexto, orienta-se pelas seguintes diretrizes:

1. Promover a gestão pública orientada por evidências e resultados;
2. Assegurar a governança democrática e a participação institucional;
3. Garantir a transparência, a integridade e a conformidade institucional;
4. Estruturar e consolidar a gestão de riscos e controles internos;
5. Aprimorar a eficiência administrativa e a qualidade dos processos organizacionais;

6. Fortalecer a integração entre unidades e o alinhamento estratégico institucional;
7. Fomentar a transformação digital e o uso estratégico das tecnologias da informação; e
8. Assegurar a sustentabilidade institucional nas dimensões administrativa, econômica e ambiental.

A Política de Governança da Administração Pública Federal estabelece que a governança pública se estrutura em três mecanismos fundamentais: (i) liderança – conjunto de práticas exercidas pelos dirigentes para garantir condições institucionais adequadas ao exercício da boa governança; (ii) estratégia, que define diretrizes, objetivos, planos e critérios de priorização que asseguram o alinhamento entre as políticas institucionais, os serviços ofertados e os interesses das partes interessadas, orientando a Universidade para resultados mensuráveis e monitoráveis; e (iii) controle, que compreende processos estruturados de gestão de riscos, controles internos e integridade, visando prevenir desvios e garantir a legalidade, a economicidade e a execução adequada das atividades institucionais.

A estrutura de governança da UFOB define níveis de ação e responsabilidades que garantem a articulação entre a alta administração, as unidades acadêmicas e administrativas, os órgãos colegiados e as instâncias de apoio estratégico. O Sistema de Governança¹⁹ institucional organiza-se em quatro esferas:

- Instância externa de governança, responsável pela fiscalização, controle e regulação;
- Instância externa de apoio à governança, responsável pela avaliação, auditoria e monitoramento independente;
- Instância interna de governança, responsável por definir ou avaliar a estratégia e as políticas internas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho de tais políticas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados; e
- Instância interna de apoio à governança, realiza a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam os processos de governança e de gestão de riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

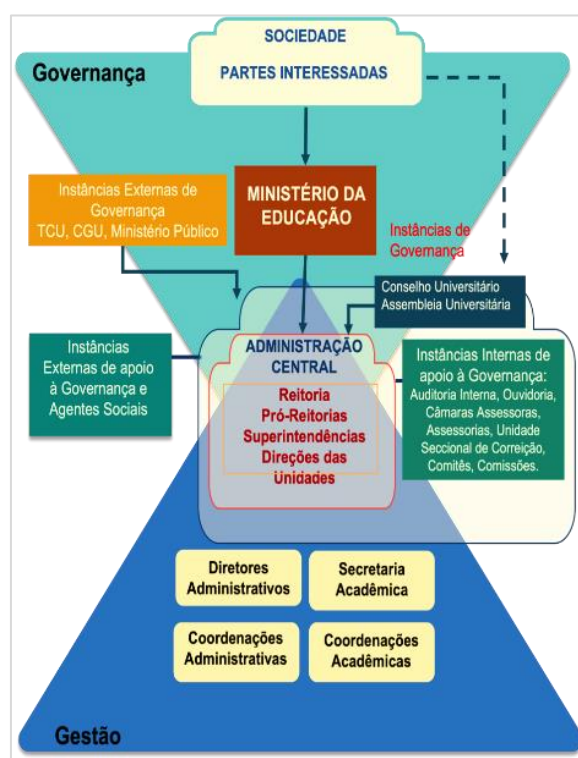
Na UFOB, as instâncias internas de governança incluem Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Diretorias, Secretaria Acadêmica e Coordenadorias. Já as instâncias internas de apoio à governança abrangem Câmaras Assessoras ao Consuni, Auditoria Interna, Ouvidoria, Assessorias, Unidade

¹⁹ Referencial Básico da Governança Organizacional (TCU, 2020).

Seccional de Correição, Comitês Institucionais e instâncias estratégicas vinculadas à Reitoria. Essas estruturas fortalecem a integridade institucional, a prevenção de riscos, a conformidade normativa e a transparência.

A Figura 6 apresenta a representação gráfica da estrutura integrada de governança da UFOB.

Figura 6 – Estrutura de Governança da UFOB.



Fonte: Relatório de Gestão da UFOB (2024).

A estrutura organizacional da UFOB, definida no Estatuto (seção 4.4 deste PDI 2024-2035), integra-se ao [Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal \(SIORG\)](#), que orienta a estruturação e atualização das unidades administrativas da Administração Pública Federal.

Em atendimento ao [Decreto nº 11.529/2023](#), que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, a UFOB aprovou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOB ([RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB nº 014/2022](#)). A política estabelece princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades aplicáveis a todas as unidades administrativas e acadêmicas, em todos os níveis de gestão (estratégico, tático e operacional), garantindo a identificação, avaliação e o tratamento de riscos institucionais, integrando-se ao PDI, aos processos organizacionais e aos normativos internos.

Essas diretrizes e políticas formam a base que sustenta o PDI 2025-2034, desde a concepção até a sua execução e monitoramento, orientando uma gestão pública capaz de alcançar resultados institucionais

de médio e longo prazo. Os programas institucionais relacionados à gestão e governança estão apresentados no quadro-síntese (Quadro 2).

Quadro 2 – Programas Institucionais associados à Política de Gestão e Governança do PPI.

Política Institucional/Programa	Finalidade
Gestão e Governança	
Ambiente de Governança	Fortalecer o ambiente de governança institucional, estruturando processos e instrumentos que assegurem integridade, transparência, participação e orientação estratégica nas decisões
Gestão de Riscos	Implantar e consolidar a gestão institucional de riscos nos processos da UFOB, prevenindo falhas, enfrentando incertezas e garantindo o alcance dos objetivos estratégicos
Transparência Ativa Institucional	Ampliar o acesso à informação e fortalecer o controle social por meio da divulgação proativa, clara e atualizada de dados e atos institucionais, assegurando transparência pública e integridade na gestão da UFOB
Eficiência da Logística Pública Institucional	Aprimorar procedimentos logísticos que assegurem a qualidade dos materiais contratados e reduzam o tempo para entrega, melhorando a execução das atividades finalísticas da UFOB
Sustentabilidade Ambiental	Implementar e consolidar práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo o uso eficiente de recursos, a conformidade ambiental e a responsabilidade socioambiental.
Comunicação e Imagem institucional	Fortalecer e qualificar a comunicação institucional, promovendo imagem pública coesa, positiva e alinhada aos valores da UFOB como universidade pública, gratuita, interiorizada e de excelência.
Gestão Estratégica Institucional	Aprimorar a gestão estratégica institucional por meio da formulação, implementação, monitoramento e avaliação da estratégia, integrando planejamento, governança e gestão de riscos
Otimização da Gestão por Processos	Otimizar a gestão institucional por processos, promovendo eficiência, integração e alinhamento aos objetivos estratégicos.
Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Planejar e gerir estrategicamente os recursos de tecnologia da informação e comunicação, garantindo segurança, eficiência, inovação e efetividade no atendimento às demandas institucionais
Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais	Modernizar e ampliar sistemas e serviços públicos digitais, simplificando processos e melhorando a experiência e a satisfação do usuário.
Privacidade e Segurança da Informação	Garantir a privacidade e a segurança da informação na UFOB, protegendo dados, prevenindo incidentes e assegurando conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de segurança
Gestão e Inteligência de Dados Institucionais	Estruturar a gestão e a inteligência de dados institucionais, garantindo qualidade, integração, segurança e uso estratégico das informações para apoiar decisões.
Boas Práticas de Gestão de Pessoas	Implementar e difundir boas práticas na gestão de pessoas da UFOB, promovendo valorização, desenvolvimento e engajamento dos servidores.
Desenvolvimento de Pessoas	Promover o desenvolvimento dos servidores da UFOB, alinhando competências às necessidades institucionais e estimulando a aprendizagem contínua.
Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão	Promover qualidade de vida no trabalho e inclusão na UFOB, garantindo bem-estar, equidade, respeito à diversidade e produtividade dos servidores.
Modernização e Expansão da Infraestrutura de TIC	Modernizar e expandir a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, assegurando qualidade, segurança, disponibilidade e sustentabilidade dos serviços.
Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística	Ampliar, adequar e gerir o uso e a ocupação sustentável do espaço físico, otimizando as edificações e a infraestrutura existentes
Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional	Planejar e gerir os recursos orçamentários da UFOB de forma eficiente, transparente e alinhada ao planejamento estratégico e aos objetivos institucionais.

Política Institucional/Programa	Finalidade
Gestão e Governança	
Gestão e Otimização de Custos	Gerir e otimizar os custos institucionais de forma eficiente, garantindo melhor uso dos recursos e apoio às decisões estratégicas.

Fonte: PROPLAN (2025).

Capítulo 7

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA



7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI

O presente capítulo apresenta a estratégia da UFOB para o período 2025-2034, em consonância com a [Instrução Normativa nº 24/2020 do Governo Federal](#), que institui o planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG. Nesta perspectiva, o PDI 2025-2034 articula diretrizes, objetivos, programas, iniciativas e indicadores que compõem a visão estratégica da Universidade para o próximo decênio. Essa estrutura integra o sistema de PEI, alinhando-se ao PPI, ao Perfil Institucional, ao Referencial Estratégico e aos demais instrumentos que orientam a atuação multicampi da UFOB.

No novo ciclo do PDI 2025-2034, a UFOB inicia uma fase orientada à expansão acadêmica e institucional, que sucede ao período anterior, marcado pela consolidação normativa e organizacional da Universidade. A partir das condições construídas na última década e das demandas territoriais, este PDI 2025-2034 contempla a ampliação planejada da oferta formativa, incluindo a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação, bem como o fortalecimento da atuação multicampi, alinhados à missão institucional e às prioridades definidas nos objetivos estratégicos e nos programas do PEI.

A elaboração desta estratégia resulta do processo metodológico descrito no Capítulo 3, que combinou oficinas participativas, consultas dirigidas, análise de dados, construção da CVI, análise SWOT, revisão do PPI e definição dos eixos temáticos que sintetizam as prioridades institucionais. Esse processo permitiu organizar diagnósticos, identificar desafios e orientar decisões para o novo ciclo do PDI 2025-2034.

Para estruturar a estratégia, a UFOB adota o BSC como modelo de articulação entre objetivos, programas e indicadores. As quatro dimensões do BSC – Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem & Crescimento e Orçamentário & Financeiro – organizam o conjunto de resultados esperados, enquanto os eixos temáticos cumprem uma função complementar de leitura transversal da estratégia. Essa organização metodológica permite relacionar prioridades institucionais, orientar ações e garantir coerência entre planejamento, execução e avaliação.

Ao todo, a estratégia institucional contempla 12 Objetivos Estratégicos e 41 Programas, que orientam resultados de médio e longo prazo. As iniciativas estratégicas detalham os esforços necessários para cada programa, enquanto os indicadores asseguram o monitoramento contínuo, a transparência e os ajustes periódicos, conforme previsto nos apêndices específicos.

Neste contexto, a Figura 7 apresenta uma síntese da estrutura do PEI no âmbito do novo ciclo do PDI 2025-2035.

Figura 7 - Estrutura do Planejamento Estratégico Institucional - PEI da UFOB.



Fonte: PROPLAN (2025).

7.1 Análise Ambiental

A análise ambiental da UFOB está estruturada com base na análise SWOT, constituindo a parte central do diagnóstico estratégico para a elaboração do PDI 2025-2034. Essa ferramenta permitiu identificar fatores internos – forças e fraquezas – e fatores externos – oportunidades e ameaças – que influenciam o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de objetivos estratégicos, programas e iniciativas apresentados neste capítulo.

A construção da SWOT considerou documentos orientadores nacionais e regionais de planejamento, diretrizes estratégicas do Governo Federal, normativos de órgãos reguladores e estudos do INEP relacionados à avaliação e à qualidade da educação superior. Entre as principais referências analisadas destacam-se a [Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 - EFD 2020-2031](#) (Decreto nº 10.531/2020), os [Princípios, Regras e Instrumentos para o Governo Digital](#) (Lei nº 14.129/2021), a [Estratégia Nacional do Governo Digital](#) (Decreto nº 12.198/2024), o [Plano Plurianual da União 2024-2027](#), o [Plano Nacional da Educação 2024-2034](#) (Projeto de Lei nº 2.614/2024), o [Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba – PDA-Matopiba](#) (Decreto nº 11.767/2023) e estudos produzidos pela [Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia](#) (Seplan/BA).

Essas referências foram integradas a dados institucionais, informações acadêmicas e administrativas, indicadores de desempenho e contribuições decorrentes das oficinas itinerantes participativas

realizadas presencialmente nos cinco *campi* da UFOB, bem como ao PPI. A combinação desses elementos permitiu situar a UFOB em seus contextos regionais, nacionais e regulatórios, possibilitando identificar desafios estruturais, potencialidades institucionais, bem como reconhecer tendências relevantes para o novo ciclo do PDI 2025–2034. A síntese da análise SWOT encontra-se no Quadro 3 – Análise Ambiental da UFOB, devendo ser interpretada em articulação com os objetivos estratégicos e os programas descritos neste capítulo, uma vez que oferece os elementos essenciais para a construção da estratégia da Universidade.

Quadro 3 – Análise Ambiental (SWOT) da UFOB.

	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
Ambiente Externo	• Plano Nacional de Educação - PNE 2024-2034; • Demanda regional por Cursos Superiores de Tecnologia (CST); • Carência de programas de pós-graduação na região Oeste da Bahia; • Potencial de desenvolvimento econômico e social da região MATOPIBA; • Reconhecimento do agronegócio da região do MATOPIBA; • Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal; • Políticas ambientais voltadas para os biomas cerrado e caatinga; • Oportunidades de fomento relacionadas ao plano regional de desenvolvimento; • Transição de matriz energética, nova indústria Brasil (Bioeconomia); • Carência regional de formação qualificada, mudanças tecnológicas (Inteligência Artificial); • Uso de tecnologias emergentes; • Potencial de Parcerias Institucionais.	• Baixo investimento financeiro federal; • Ocorrência de greves; • Redução na discricionariade das IES; • Desvalorização do Ensino Superior; • Ausência de marco legal para uso de Inteligência Artificial; • Fragilidade da educação básica; • Imprevisibilidade do orçamento público para as Universidades Federais; • Baixa transparência nos critérios de partição de recursos no Orçamento Geral da União; • Desvalorização da carreira do magistério superior; • Aumento descontrolado do EAD privado; • Redução da autonomia universitária.
	Forças (<i>Strengths</i>)	Fraquezas (<i>Weaknesses</i>)
Ambiente Interno	• Servidores qualificados; • Instituição jovem; • Qualidade dos cursos ofertados; • Abrangência da multicampia; • Localização regional; • Instrumentos normativos atualizados; • Qualidade da infraestrutura existente; • Ações afirmativas; • Gratuidade; • Acesso às tecnologias da informação e comunicação; • Aderência dos cursos às demandas econômicas e sociais da região; • Reconhecimento social.	• Distância dos grandes centros urbanos; • Dificuldades na comunicação institucional; • Dificuldade de fixação de servidores; • Baixa adesão aos processos autoavaliativos da Pós-Graduação; • Falta de estrutura e normativo para o EaD; • Ausência de cultura de internacionalização; • Baixa sensação de pertencimento; • Infraestrutura insuficiente; • Poucos servidores; • Necessidade de padronização de processos; • Geração insuficiente de recursos próprios; • Baixa taxa de diplomação, baixo índice de retenção e alto índice de evasão estudantil; • Baixa interação com o setor produtivo; • Rigidez nos currículos (falta de alinhamento às demandas).

Fonte: PROPLAN (2025).

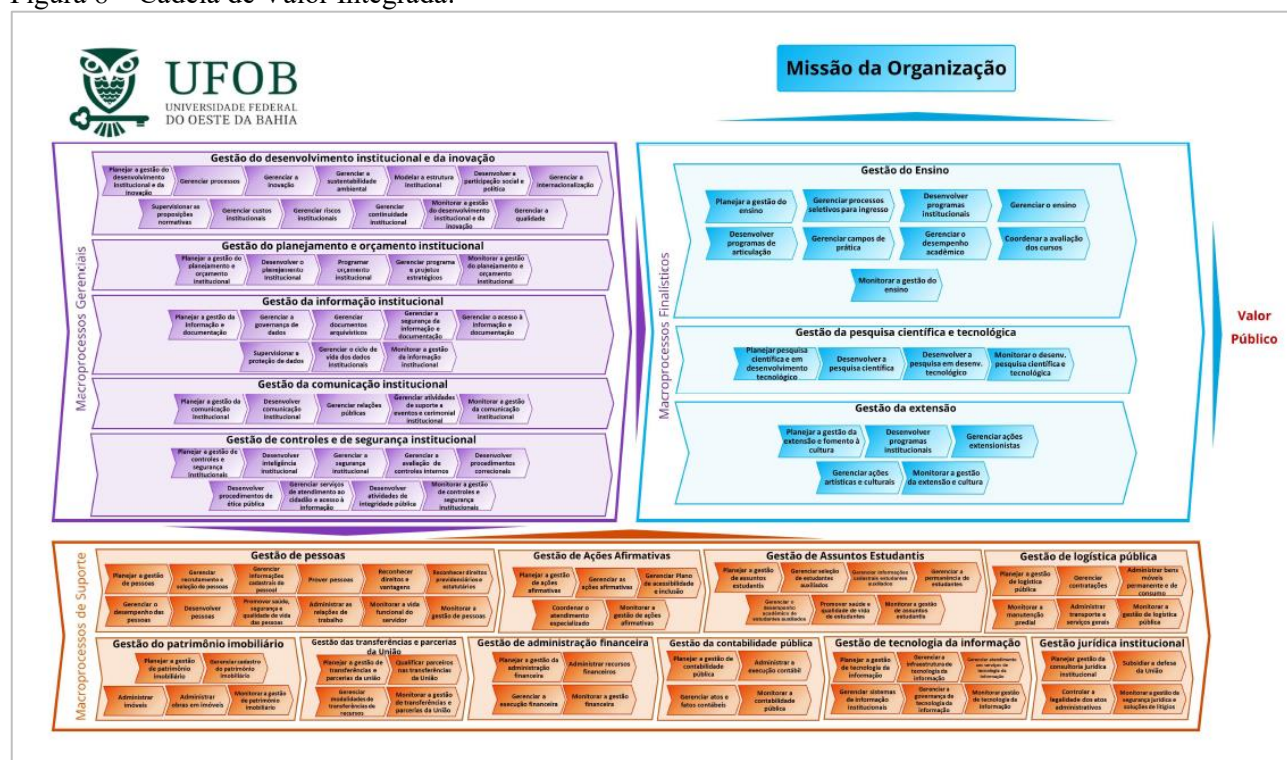
7.2 Cadeia de Valor Integrada - CVI

A CVI da UFOB representa a articulação entre os macroprocessos institucionais – Finalísticos, Gerenciais e de Suporte –, as políticas acadêmicas e administrativas, os programas estratégicos que resultam na geração de valor público. Elaborada no âmbito das oficinas de planejamento institucional e formalmente aprovada pela [RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB nº 022, de 03 de abril de 2025](#), a CVI evidencia como a UFOB transforma recursos, competências e processos em entregas acadêmicas, científicas, culturais, tecnológicas e sociais voltadas ao desenvolvimento do Oeste da Bahia.

Estruturada a partir da compreensão de que a UFOB é uma universidade multicampi que atua por meio de processos finalísticos e de apoio, a CVI demonstra as relações de interdependência entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura, inclusão e internacionalização, bem como os processos administrativos que garantem sua operacionalidade — gestão de pessoas, infraestrutura, governança acadêmica, tecnologia da informação, comunicação institucional, gestão financeira e planejamento.

Na Figura 8, apresenta-se a representação gráfica da CVI da UFOB, validada pelas unidades acadêmicas e administrativas e incorporada ao PDI.

Figura 8 – Cadeia de Valor Integrada.



Fonte: PROPLAN (2025).

A formulação da CVI permite identificar fluxos críticos, interfaces entre unidades, condições necessárias à execução dos programas estratégicos e oportunidades de aprimoramento na gestão e na articulação entre processos. Além de promover uma compreensão sistêmica do funcionamento da UFOB, a CVI consolida-se como instrumento fundamental para orientar decisões, estruturar prioridades e subsidiar o monitoramento e a avaliação do desempenho institucional.

No contexto do PDI 2025-2034, a CVI desempenha as seguintes funções essenciais:

- Reforça o alinhamento entre missão, visão, valores e programas estratégicos;
- Apoia a definição dos objetivos estratégicos e sua conexão com o BSC;
- Favorece a integração entre áreas e processos; e
- Fornece uma base metodológica para a construção de indicadores, metas e mecanismos de acompanhamento.

7.3 Mapa Estratégico

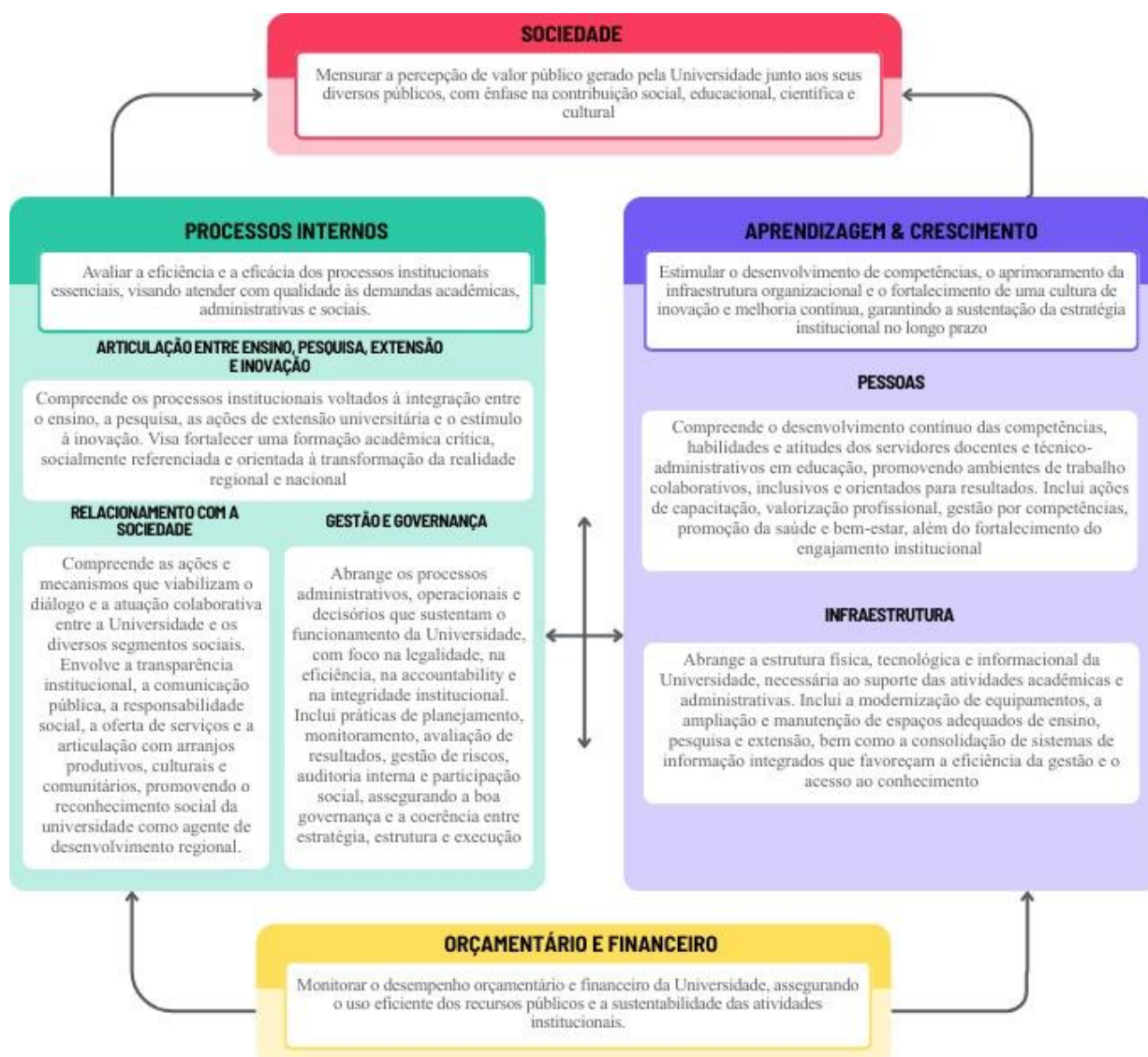
O Mapa Estratégico da UFOB apresenta, de forma sintética e integrada, a lógica de atuação da Universidade para o decênio 2025–2034. Ele traduz a estratégia em um conjunto de objetivos estratégicos organizados segundo a perspectiva de valor público e estruturados nas quatro dimensões do BSC – Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem & Crescimento e Orçamentário & Financeiro.

Essa representação evidencia como a UFOB pretende alcançar sua visão de futuro, destacando as relações de causa e efeito que conectam capacidades institucionais, eficiência dos processos e resultados voltados à sociedade. No mapa, observa-se que os resultados esperados na dimensão Sociedade dependem de processos internos qualificados, que, por sua vez, são sustentados por capacidades organizacionais fortalecidas e por uma gestão financeira eficiente e sustentável.

As quatro dimensões expressam os pilares centrais de atuação da UFOB e se desdobram em subdimensões que detalham áreas prioritárias de intervenção.

A Figura 9 apresenta, de forma integrada, a estrutura das quatro dimensões e subdimensões.

Figura 9 – Dimensões e subdimensões do PEI e suas respectivas descrições.



Fonte: PROPLAN (2025).

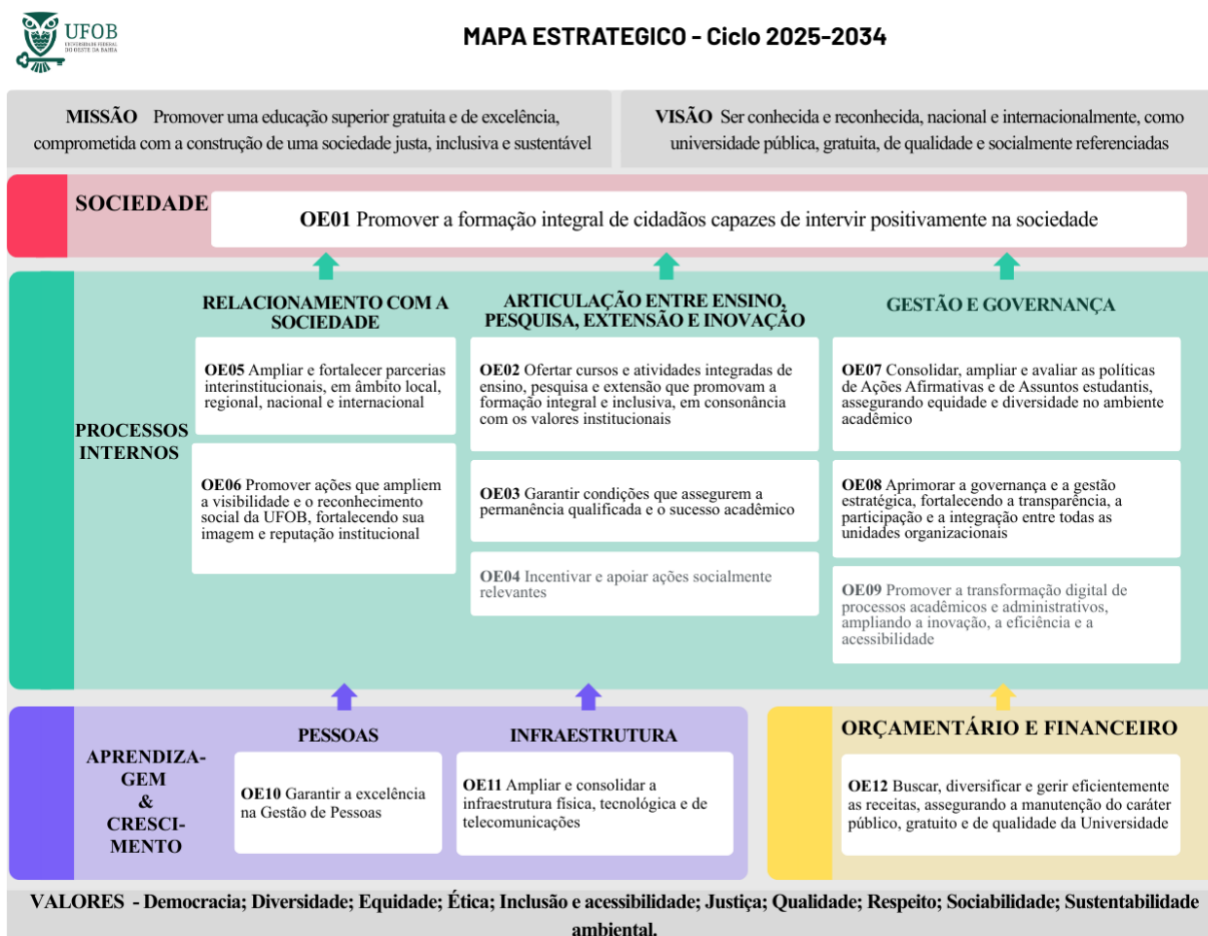
A seguir, apresentam-se seus significados no contexto da estratégia institucional.

- **Dimensão Sociedade — Estamos cumprindo nossa missão social?** Mensura a contribuição social, educacional, científica e cultural gerada pela UFOB e a percepção de valor público por parte de seus diversos públicos.
- **Dimensão Processos Internos — Estamos executando bem o que fazemos?** Avalia a eficiência e a eficácia dos processos essenciais para atender às demandas acadêmicas, administrativas e sociais, abrangendo três subdimensões:
 - **Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação** - Integra processos que fortalecem a formação acadêmica crítica, a inovação, o impacto social e a indissociabilidade entre as dimensões formativas da Universidade.

- **Relacionamento com a Sociedade** - Abrange ações de diálogo, comunicação pública, responsabilidade social e articulação com arranjos produtivos, culturais e comunitários.
- **Gestão e Governança** - Engloba processos administrativos e decisórios que sustentam o funcionamento da Universidade, com foco na integridade, na legalidade, na eficiência, na gestão de riscos, no monitoramento e na participação.
- **Dimensão Aprendizagem & Crescimento — Estamos preparados para o futuro?** Envolve o desenvolvimento de pessoas, ambientes de trabalho, infraestrutura e cultura de inovação e melhoria contínua, organizando-se em duas subdimensões:
 - **Pessoas** - Desenvolvimento de competências, valorização profissional, gestão por competências, saúde e bem-estar.
 - **Infraestrutura** - Abrange espaços físicos, tecnológicos e informacionais adequados às atividades acadêmicas e administrativas.
- **Dimensão Orçamentária & Financeira — Estamos garantindo a sustentabilidade da Universidade?** Acompanha a eficiência na gestão e na execução dos recursos públicos, assegurando a sustentabilidade financeira, o planejamento orçamentário e a responsabilidade fiscal.

A Figura 10 apresenta o Mapa Estratégico com os 12 objetivos estratégicos que orientam a organização dos programas, das iniciativas estratégicas e dos indicadores do PDI 2025-2034.

Figura 10 – Mapa Estratégico da UFOB.



Fonte: PROPLAN (2025).

7.4 Objetivos Estratégicos

Os 12 objetivos estratégicos da UFOB, organizados conforme as quatro dimensões e subdimensões do BSC apresentadas no Mapa Estratégico, são sintetizados no Quadro 4 a seguir. Eles orientam a atuação institucional no ciclo do PDI 2025-2034 e estruturam a organização dos programas estratégicos detalhados nas próximas subseções.

Quadro 4 - Objetivos Estratégicos do PDI 2025-2034.

Dimensão/Subdimensão	Objetivo Estratégico - OE	Descrição
SOCIEDADE	OE01 - Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade	Promover a formação integral de estudantes, desenvolvendo competências críticas, éticas e socialmente responsáveis, capazes de contribuir para a transformação positiva da sociedade
PROCESSOS INTERNOS Articulação entre Ensino,	OE02 - Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação	Desenvolver e ofertar cursos e ações integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral, inclusiva e de

Dimensão/Subdimensão	Objetivo Estratégico - OE	Descrição
Pesquisa, Extensão e Inovação	integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais	qualidade, em consonância com os valores institucionais.
	OE03 - Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico	Implementar e aprimorar políticas e ações de inclusão, assistência e apoio estudantil que assegurem condições acadêmicas e pedagógicas adequadas para a permanência qualificada e o sucesso acadêmico dos estudantes
	OE04 - Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes	Estimular, apoiar e difundir ações acadêmicas, culturais e de extensão que gerem impacto social positivo
Relacionamento com a Sociedade	OE05 - Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional	Estabelecer, ampliar e consolidar parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional, para potencializar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação
	OE06 - Promover ações que ampliem a visibilidade e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem e reputação institucional	Implementar estratégias e ações que ampliem a visibilidade, a reputação e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem institucional como agente de desenvolvimento regional e nacional.
Gestão e Governança	OE07 - Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico	Aprimorar, consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas e inclusão, garantindo diversidade, equidade e respeito no ambiente acadêmico.
	OE08 - Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais	Fortalecer os mecanismos de governança e gestão estratégica, assegurando transparência, participação e integração entre todas as unidades organizacionais.
	OE09 - Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade	Expandir e modernizar a infraestrutura tecnológica e os processos institucionais, promovendo a transformação digital para ampliar a inovação, a eficiência e a acessibilidade.
APRENDIZAGEM & CRESCIMENTO Pessoas	OE10 - Garantir a excelência na Gestão de Pessoas	Valorizar, capacitar e engajar servidores e colaboradores, assegurando excelência na gestão de pessoas, com foco no bem-estar e no desenvolvimento profissional
Infraestrutura	OE11 - Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações	Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e ambiental da UFOB, assegurando acessibilidade, eficiência e sustentabilidade, como base para o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação
ORÇAMENTÁRIO & FINANCEIRO	OE12 - Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da universidade	Diversificar e gerir de forma eficiente as fontes de receita, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da universidade.

Fonte: PROPLAN (2025).

7.5 Programas, Iniciativas e Indicadores

Os programas estratégicos constituem o principal instrumento de operacionalização dos objetivos estratégicos (Quadro 5). Cada programa representa uma linha estruturante de atuação, articulada às prioridades institucionais e às demandas acadêmicas, administrativas, sociais e territoriais da UFOB. As iniciativas estratégicas detalham os esforços necessários para a implementação dos programas, enquanto os indicadores permitem acompanhar o desempenho desses programas ao longo do ciclo 2025-2034.

Quadro 5 - Programas Estratégicos do PDI 2025-2034.

Dimensão/Subdimensão	Objetivo Estratégico (OE)	Programa Estratégico
SOCIEDADE	OE01 - Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade	P01 - Formação de Professores e articulação com a Educação Básica P02 - Formação Cidadã e Profissional P03 - Inovação Tecnológica e Social
PROCESSOS INTERNOS Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	OE02 - Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais	P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB P05 - Percursos Formativos Flexíveis e Inovadores P06 - Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação P08 - Inovação Institucional
	OE03 - Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico	P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante P10 - Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos P11 - Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes
	OE04 - Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes	P12 - Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária P13 - Aprimoramento da Pesquisa P14 - Internacionalização Acadêmica e Institucional P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas P16 - Expansão, Fomento, Difusão e Inclusão em Arte e Cultura
Relacionamento com a Sociedade	OE05 - Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional	P17 - Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios P18 - Empreendedorismo Inovador P19 - Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais
	OE06 - Promover ações que ampliem a visibilidade e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem e reputação institucional	P20 - Preservação do Patrimônio Memorial da UFOB
Gestão e Governança	OE07 - Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando	P21 - Acessibilidade e Inclusão Acadêmica P22 - Ações Afirmativas

Dimensão/Subdimensão	Objetivo Estratégico (OE)	Programa Estratégico
	equidade e diversidade no ambiente acadêmico	
	OE08 - Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais	P23 - Ambiente de Governança P24 - Gestão de Riscos P25 - Transparência Ativa Institucional P26 - Eficiência da Logística Pública Institucional P27 - Sustentabilidade Ambiental P28 - Comunicação e Imagem Institucional P29 - Gestão Estratégica Institucional P30 - Otimização da Gestão por Processos
	OE09 - Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade	P31 - Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação P32 - Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais P33 - Privacidade e Segurança da Informação P34 - Inteligência de Dados Institucionais
APRENDIZAGEM & CRESCIMENTO Pessoas	OE10 - Garantir a excelência na Gestão de Pessoas	P35 - Boas Práticas de Gestão de Pessoas P36 - Desenvolvimento de Pessoas P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão
Infraestrutura	OE11 - Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações	P38 - Modernização e Expansão da Infraestrutura de TIC P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística
ORÇAMENTÁRIO & FINANCEIRO	OE12 - Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da universidade	P40 - Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional P41 - Gestão e Otimização de Custos

Fonte: PROPLAN (2025).

Para facilitar a identificação e a organização dos elementos da estratégica, adota-se um sistema padronizado de codificação:

- Objetivo Estratégico - OE: OEXX
 - Programa Estratégico (P): PXX
 - Iniciativa Estratégica (IE): IEXX.Y
 - Indicador (ID): IDXX.Y
 - Macroprocesso (MP): MPXX

Com base nessa estrutura, os programas estratégicos são apresentados a seguir, distribuídos conforme sua vinculação aos objetivos estratégicos e às dimensões do BSC. Cada programa inclui seu objetivo, descrição, iniciativas e indicadores associados, conforme detalhado nas subseções a seguir.

Adicionalmente, os programas são associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, com a finalidade de explicitar a contribuição institucional da UFOB para a Agenda 2030 no âmbito de

suas ações acadêmicas e administrativas. A indicação dos ODS considera a aderência entre as iniciativas e os resultados esperados de cada programa, conforme metodologia de alinhamento adotada no PDI. A sistematização dessas vinculações é apresentada na Seção 7.8 deste documento.

Os indicadores estratégicos e suas respectivas metas, apresentados nesta seção, foram definidos com base no diagnóstico institucional e nas diretrizes estabelecidas no âmbito do PEI. A definição das metas considerou as condições atuais da Universidade, os desafios identificados em seu contexto de atuação e a capacidade institucional de implementação das ações previstas.

Esse processo buscou assegurar coerência entre os problemas diagnosticados, os objetivos estratégicos e os resultados esperados, de modo que as metas expressem avanços concretos e mensuráveis ao longo do ciclo 2025–2034. Assim, cada indicador e sua respectiva meta refletem o esforço institucional necessário para superar fragilidades, consolidar capacidades e ampliar os impactos da atuação da UFOB no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

Informações técnicas completas – como a descrição metodológica, o cálculo e as metas – encontram-se reunidas no Apêndice B (Catálogo das Iniciativas Estratégicas) e Apêndice C (Catálogo dos Indicadores Estratégicos).

Dimensão Sociedade

OE01 - Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade

P01 - Formação de Professores e articulação com a Educação Básica

Objetivo: Promover a formação inicial de professores para a Educação Básica, fortalecendo a integração com órgãos educacionais municipais, estaduais e escolas públicas, visando à melhoria da qualidade de ensino no território acadêmico da UFOB.

Descrição: Este programa consolida a articulação entre Educação Superior e Educação Básica, por meio de ações integradas que fortalecem a formação docente e as redes escolares e que promovam o acesso, permanência e êxito de estudantes nos cursos de licenciatura.

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

- IE01.1 Consolidar cursos de formação inicial e continuada de professores
- IE01.2 Fortalecer integração Universidade–Escola e Redes Colaborativas
- IE01.3 Fomentar inovação Pedagógica e Produção de Materiais Didáticos
- IE01.4 Ampliar e fortalecer a participação nos Programas Nacionais de Formação Docente e de Iniciação à Docência

Indicadores:

ID01.1 - Taxa de Conclusão de Curso de Licenciatura

ID01.2 - Percentual de dissertações e teses que articulam com temas da Educação Básica

P02 – Programa Formação Cidadã e Profissional

Objetivo: Fomentar a formação integral para o desenvolvimento de competências cidadãs e profissionais, orientadas para a atuação ética e socialmente responsável.

Descrição: Este programa fortalece a formação cidadã e profissional, incentivando práticas que integram conhecimento técnico, valores éticos e compromisso social.

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

IE02.1 Fortalecer a formação integral, as formações transversais acadêmicas de aprendizagem

IE02.2 Aprimorar a articulação entre formação acadêmica e mundo do trabalho

IE02.3 Promover a formação cidadã, ética e o engajamento estudantil

IE02.4 Fortalecer o acompanhamento da trajetória dos egressos

IE02.5 Fortalecer a Rede de Egressos da UFOB

Indicador:

ID02.1 Índice de Percepção de Atuação Cidadã e Profissional – IPACP

P03 - Programa Inovação Tecnológica e Social

Objetivo: Ampliar o impacto da inovação tecnológica e social, integrando ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo.

Descrição: Este programa fortalece o ecossistema de inovação da universidade, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a inovação social e o empreendedorismo.

Responsável: Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional

Eixo Temático: Eixo 2 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionados: ODS 4; ODS 8; ODS 9

Iniciativas estratégicas:

IE03.1 Estruturar o Ecossistema Institucional de Inovação da UFOB

IE03.2 Desenvolver projetos de inovação tecnológica e social com impacto regional

IE03.3 Estabelecer Parcerias estratégicas com Setores Produtivos e Comunitários

IE03.4 Fomentar a pesquisa aplicada, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia

Indicadores:

ID03.1 Número de depósitos de propriedade intelectual realizados pela UFOB

ID03.2 Número de Empresas Inovadoras Vinculadas à UFOB

Dimensão Processos Internos

Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

OE02- Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais

P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB

Objetivo: Ampliar o acesso à Educação Superior por meio da divulgação de cursos e oportunidades da UFOB

Descrição: Este programa promove ações de divulgação, orientação e apoio aos candidatos à Educação Superior, fortalecendo a visibilidade institucional e atraindo novos estudantes

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionados: ODS 4; ODS 10

Iniciativas estratégicas:

IE04.1 Fortalecer campanhas, Ações de Compromisso Social e Presença Territorial Integrada

IE04.2 Fortalecer articulação Interinstitucional para o Acesso à Educação Superior

IE04.3 Aprimorar comunicação Digital

IE04.4 Avaliar monitoramento e Aprimoramento dos Processos de Acesso

Indicadores:

ID04.1 Taxa de ocupação de vagas novas dos cursos de graduação

ID04.2 Taxa de ocupação de vagas nos cursos de pós-graduação (mestrado)

ID04.3 Taxa de ocupação de vagas nos cursos de pós-graduação (doutorado)

P05 - Percursos Formativos Flexíveis e Inovadores

Objetivo: Ofertar cursos de graduação com percursos formativos flexíveis e inovadores, adaptados às necessidades sociais e profissionais

Descrição: Este programa promove a atualização e diversificação dos percursos formativos, assegurando flexibilidade curricular e inovação pedagógica

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionados: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

IE05.1 Avaliar revisão e Atualização das Estruturas Curriculares

IE05.2 Fomentar inovação Pedagógica e Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais Educacionais

Indicadores:

ID05.1 Número de cursos de graduação com percursos formativos flexíveis e modernos

ID05.2 Taxa de satisfação dos estudantes com a organização curricular dos cursos

P06 – Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente

Objetivo: Promover a formação continuada dos docentes, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino-aprendizagem.

Descrição: Este programa promove a formação didático-pedagógica dos docentes, aprimorando práticas de ensino e aprendizagem.

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação (R01)

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

IE06.1 Aprimorar programa de Formação Didático-Pedagógica de Docentes

IE06.2 Implementar tecnologias Inovadoras no Ensino

IE06.3 Implementar comunidades de Prática e Espaços de Socialização de Experiências Formativas

IE06.4 Aprimorar monitoramento dos Impactos da Formação Docente

Indicadores:

ID06.1 Índice de Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente - IDDPD

ID06.2 Nível de percepção da utilização dos conhecimentos didático-pedagógicos construídos a partir da formação docente

P07 – Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação

Objetivo: Garantir e aprimorar a qualidade acadêmica dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, alinhando-os a padrões nacionais e internacionais.

Descrição: Este programa promove a avaliação e atualização contínua dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, assegurando relevância e qualidade acadêmica.

Responsável: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionados: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

IE07.1 Fortalecer sistema Integrado de Avaliação da Qualidade Acadêmica

IE07.2 Desenvolver Política Institucional de Melhoria Contínua dos Cursos

IE07.3 Implementar planejamento da Melhoria Contínua da Oferta Acadêmica

IE07.4 Aprimorar Programa de Gestão Acadêmica

IE07.5 Avaliar avaliação de Impacto Social e Científico dos Cursos

Indicadores

ID07.1 Conceito Preliminar de Curso - CPC Médio da Graduação

ID07.2 Conceito de Autoavaliação da Graduação

- ID07.3 Conceito ENADE Médio da Graduação
- ID07.4 Participação na Autoavaliação dos Cursos de Pós-Graduação
- ID07.5 Percentual de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu com Nota ≥ 4 (CAPES)
- ID07.6 Conceito Médio da Pós-Graduação Stricto Sensu (CAPES)
- ID07.7 Taxa de Implementação das Recomendações de Avaliação Interna e Externa

P08 –Inovação Institucional

Objetivo: Fortalecer a cultura de inovação na UFOB por meio do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias criativas, utilizando metodologias colaborativas e abordagens de design voltadas à transformação institucional e ao impacto social.

Descrição: Este programa promove práticas inovadoras que integrem Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, promovendo a geração de soluções criativas e aplicáveis às necessidades da comunidade acadêmica e regional. A iniciativa visa ampliar a qualidade acadêmica, acelerar a transferência de conhecimento e contribuir para a criação de valor público, posicionando a UFOB como protagonista em inovação e desenvolvimento sustentável no interior da Bahia.

Responsável: Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional

Eixo Temático: Eixo 2 – Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionados: ODS 4; ODS 9

Iniciativas estratégicas:

- IE08.1 Fomentar laboratórios e Ambientes de Inovação Acadêmica
- IE08.2 Implementar fomento a Práticas Inovadoras de Pesquisa e Extensão
- IE08.3 Fortalecer redes de Inovação Acadêmica e Social
- IE08.4 Implementar reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas Inovadoras

Indicador:

- ID08.1 Número de Projetos de Inovação e Empreendedorismo Desenvolvidos

Dimensão Processos Internos

Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

OE03 - Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico

P09 – Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante

Objetivo: Gerir e aprimorar os processos que envolvem a trajetória acadêmica do estudante, desde o ingresso até a conclusão do curso.

Descrição: Este programa gere e otimiza os processos acadêmicos, garantindo eficiência e suporte em todas as etapas da vida estudantil.

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação

Eixo Temático: Eixo 1 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

- IE09.1 Desenvolver política Institucional de Acolhimento e Ambientação
- IE09.2 Desenvolver programa de Escuta Pedagógica
- IE09.3 Fortalecer sistema Integrado de Acompanhamento do Fluxo Acadêmico
- IE09.4 Fortalecer programas de Orientação, Tutoria e Monitoria Acadêmica
- IE09.5 Desenvolver política de Combate à Retenção e Evasão
- IE09.6 Implementar acompanhamento e Conclusão Regular de Pós-Graduandos
- IE09.7 Desenvolver política de Acessibilidade e Equidade na Pós-Graduação
- IE09.8 Implementar ampliação e Diversificação das Bolsas de Pós-Graduação
- IE09.9 Implementar valorização da Diversidade de Saberes e Experiências
- IE09.10 Aprimorar reserva de Vagas Especiais e Formação Continuada de Servidores
- IE09.11 Fortalecer integração Ensino–Pesquisa–Extensão–Inovação no Fluxo Acadêmico
- IE09.12 Aprimorar programa de Gestão e Inovação Acadêmica
- IE09.13 Implementar disseminação de Boas Práticas Acadêmicas

Indicadores:

- ID09.1 Índice de Eficiência de Períodos Letivos da Graduação - IEPL
- ID09.2 Taxa de Evasão da Graduação
- ID09.3 Taxa de Conclusão de Curso da Graduação
- ID09.4 Taxa de Conclusão nos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado)
- ID09.5 Taxa de Conclusão nos Cursos de Pós-Graduação (Doutorado)

P10 – Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos

Objetivo: Monitorar, apoiar e promover o desempenho acadêmico e a permanência qualificada das pessoas estudantes beneficiárias da assistência estudantil, contribuindo para o êxito acadêmico e a redução da evasão.

Descrição: Este programa realiza o acompanhamento sistemático das trajetórias acadêmicas das pessoas estudantes assistidas, identificando fatores que influenciam o desempenho, a permanência e a progressão nos cursos. Integra informações acadêmicas e socioassistenciais, articulando-se com as diretrizes da Política Institucional de Assistência Estudantil para orientar ações de apoio psicopedagógico, prevenção da evasão e fortalecimento do êxito acadêmico. Tem caráter técnico-operacional, voltado ao monitoramento, análise de dados, intervenções precoces e suporte direcionado ao público assistido.

Responsável: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP11 - Gestão de assuntos estudantis

ODS relacionados: ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10

Iniciativas estratégicas:

- IE10.1 Monitorar o desempenho acadêmico das pessoas estudantes assistidas
- IE10.2 Desenvolver ações de apoio pedagógico e orientação acadêmica para o público assistido
- IE10.3 Ofertar acompanhamento psicossocial e intervenções preventivas
- IE10.4 Integrar informações socioassistenciais e acadêmicas para qualificar a permanência do público assistido

Indicadores:

- ID10.1 Taxa de Permanência das Pessoas Estudantes Assistidas
- ID10.2 Taxa de Satisfação das Pessoas Estudantes com as Ações de Permanência
- ID10.3 Taxa de Conclusão de Curso das Pessoas Estudantes Assistidas

P11 –Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes

Objetivo: Implementar e integrar ações voltadas à qualidade de vida das pessoas estudantes, melhorando as condições de permanência e favorecendo o sucesso acadêmico.

Descrição: Este programa desenvolve e integra ações de qualidade de vida, permanência e bem-estar no ambiente universitário, incluindo alimentação, mobilidade, espaços de convivência, saúde, lazer e acolhimento. Atua em articulação com a Política Institucional de Assistência Estudantil, orientando-se por seus princípios e diretrizes para apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sem substituir ou representar a política como eixo estruturante. Busca favorecer a permanência qualificada, fortalecer trajetórias acadêmicas e promover um ambiente universitário saudável, seguro e acolhedor.

Responsável: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP10 - Gestão das ações afirmativas

ODS relacionados: ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10

Iniciativas estratégicas:

- IE11.1 Expandir e aperfeiçoar as ações de assistência estudantil e permanência
- IE11.2 Desenvolver políticas integradas de saúde e bem-estar estudantil
- IE11.3 Implementar programas de apoio psicopedagógico e orientação acadêmica
- IE11.4 Promover ações de acolhimento, inclusão social e convivência estudantil
- IE11.5 Fortalecer a participação estudantil em atividades de aprendizagem, cultura, esporte e convivência

Indicadores:

- ID11.1 Número de Ações Voltadas à Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes
- ID11.2 Índice de Satisfação com a Qualidade de Vida Estudantil

Dimensão Processos Internos

Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

OE04 - Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes

P12 –Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária

Objetivo: Ofertar condições adequadas para articular e desenvolver pesquisa multicampi e multiusuária, ampliando a capacidade científica e o uso compartilhado de infraestrutura.

Descrição: Este programa promove a articulação entre os campi e o desenvolvimento de pesquisas em infraestrutura compartilhada, fortalecendo redes e núcleos de pesquisa, qualificando o uso multiusuário

de laboratórios e plataformas e atendendo às especificidades locais com articulação institucional ampla.

Responsável: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eixo Temático: E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica

ODS relacionado: ODS 9

Iniciativas estratégicas:

- IE12.1 Fortalecer a produção científica e tecnológica em perspectiva multicampi
- IE12.2 Estruturar redes interdisciplinares de pesquisa com foco em desafios regionais
- IE12.3 Ampliar a participação da UFOB em editais de fomento, cooperação e infraestrutura de pesquisa
- IE12.4 Consolidar grupos de pesquisa, núcleos temáticos e laboratórios multicampi
- IE12.5 Expandir programas de iniciação científica e promover formação continuada de pesquisadores
- IE12.6 Integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação em projetos institucionais articulados

Indicadores:

- ID12.1 Percentual de Projetos de Pesquisa Multicampi Ativos
- ID12.2 Percentual de Projetos de Pesquisa Multicampi Concluídos

P13 – Aprimoramento da Pesquisa

Objetivo: Aprimorar a qualidade, o impacto e a infraestrutura da pesquisa na UFOB, promovendo excelência, cooperação e competitividade.

Descrição: Este programa valoriza a pesquisa orientada pela excelência, cooperação e captação de recursos, fortalecendo grupos de pesquisa reconhecidos, ampliando projetos com financiamento e incentivando articulação nacional e internacional para fomentar interdisciplinaridade e inserção em redes de pesquisa e inovação.

Responsável: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eixo Temático: E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica

ODS relacionado: ODS 9

Iniciativas estratégicas:

- IE13.1 Aperfeiçoar a governança da pesquisa e a integridade científica
- IE13.2 Modernizar laboratórios e ambientes estruturantes de pesquisa
- IE13.3 Otimizar a gestão de recursos, insumos e serviços para pesquisa
- IE13.4 Fortalecer programas de apoio aos pesquisadores e à pós-graduação
- IE13.5 Valorizar e difundir a produção científica da UFOB, ampliando sua visibilidade e impacto

Indicadores:

- ID13.1 Percentual de Projetos de Pesquisa com Cooperação Interinstitucional formalizada
- ID13.2 Percentual de Grupos de Pesquisa com Projetos Financiados

P14 –Internacionalização Acadêmica e Institucional

Objetivo: Intensificar e diversificar as ações de internacionalização acadêmica e institucional da UFOB, ampliando sua duração, impacto e relevância.

Descrição: Este programa promove mobilidade acadêmica, atração de pesquisadores estrangeiros e cooperação internacional estratégica e sustentável, fortalecendo a visibilidade global da UFOB, incentivando a inserção internacional da produção científica e desenvolvendo competências multiculturais na comunidade acadêmica, respeitando sua identidade regional.

Responsável: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica

ODS relacionados: ODS 4; ODS 17

Iniciativas estratégicas:

IE14.1 Desenvolver política Institucional de Internacionalização da UFOB

IE14.2 Expandir a cooperação acadêmica, científica e cultural com instituições internacionais

IE14.3 Desenvolver programas de mobilidade acadêmica (inbound, outbound e virtual)

IE14.4 Integrar a internacionalização ao currículo, às práticas acadêmicas e à formação multicultural

IE14.5 Fortalecer políticas linguísticas e a inserção internacional da produção científica da UFOB

Indicadores:

ID14.1 Percentual de Membros da Comunidade Acadêmica que Realizaram Mobilidade Internacional

ID14.2 Percentual de Pessoas da Comunidade Internacional que Realizaram Mobilidade na UFOB

ID14.3 Número de Acordos Ativos de Parcerias Internacionais

P15 –Participação e Ampliação das Ações Extensionistas

Objetivo: Ampliar o número, o alcance e o impacto das ações de extensão da UFOB, integrando-as à formação acadêmica e à interação com a sociedade.

Descrição: Este programa amplia o número e o alcance das ações de extensão, incentivando a integralização da carga horária de extensão curricularizada nos cursos de graduação, a participação de estudantes de pós-graduação nas equipes executoras, o compartilhamento de experiências exitosas e o trabalho institucional articulado.

Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Eixo Temático: E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP03 - Gestão da Extensão

ODS relacionados: ODS 4; ODS 10; ODS 11

Iniciativas estratégicas:

IE15.1 Fortalecer a política institucional de extensão universitária

IE15.2 Ampliar programas, projetos e ações de extensão com impacto social e territorial

IE15.3 Integrar a extensão à formação acadêmica e à curricularização da graduação

IE15.4 Ampliar a participação de estudantes de pós-graduação nas ações de extensão

IE15.5 Valorizar, comunicar e compartilhar experiências exitosas de extensão

Indicadores:

ID15.1 Público beneficiado com as ações de extensão

ID15.2 Quantidade de ações de extensão

ID15.3 Participação de estudantes de graduação em ações de extensão

ID15.4 Percentual de Estudantes de Graduação Participantes em Ações de Extensão

ID15.5 Percentual de Estudantes de Pós-Graduação Participantes em Ações de Extensão

P16 – Expansão, Fomento, Difusão e Inclusão em Arte e Cultura

Objetivo: Expandir, valorizar, difundir e financiar iniciativas artístico-culturais na UFOB, ampliando o potencial de produção cultural local por meio de ações formativas e de suporte para coordenação de projetos e captação de recursos via editais, financiamento coletivo e concursos.

Descrição: Este programa promove a difusão, o desenvolvimento e a preservação de acervos institucionais, incentiva a produção e circulação artística e cultural, e fomenta a inclusão e valorização das expressões culturais no âmbito universitário e regional.

Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Eixo Temático: E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP03 - Gestão da Extensão

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas:

IE16.1 Fortalecer políticas, estruturas e ações institucionais de arte e cultura

IE16.2 Fomentar a produção, criação e realização artístico-cultural na UFOB

IE16.3 Ampliar a difusão, circulação e visibilidade da arte e cultura produzidas na universidade

IE16.4 Desenvolver ações de formação e capacitação em arte e cultura

IE16.5 Preservar, valorizar e ampliar acervos, memórias e expressões culturais regionais

Indicador:

ID16.1 Quantidade de ações de extensão de arte e cultura por ano

Dimensão Processos Internos

Relacionamento com a Sociedade

OE05 - Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional

P17 – Programa Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios

Objetivo: Ampliar e fortalecer parcerias externas nas ações de extensão da UFOB, incluindo estratégias para financiamento externo e sustentabilidade dessas iniciativas.

Descrição: Este programa estimula ações de extensão socialmente contextualizadas, fortalecendo a interação da UFOB com a sociedade e seus territórios, por meio do diálogo para identificação de

demandas, da construção de parcerias estratégicas, do desenvolvimento de ações que atendam às necessidades regionais e da otimização da gestão e comunicação transparente dos resultados.

Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Eixo Temático: E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional

Macroprocesso: MP03 - Gestão da Extensão

ODS relacionados: ODS 4; ODS 17

Iniciativas estratégicas

- IE17.1 Fortalecer parcerias externas e redes de cooperação com sociedade, territórios e instituições públicas
- IE17.2 Desenvolver estratégias de financiamento externo e sustentabilidade das ações extensionistas
- IE17.3 Implementar processos de diálogo territorial e escuta ativa para identificação de demandas sociais
- IE17.4 Desenvolver ações e projetos voltados ao atendimento de necessidades regionais e territoriais
- IE17.5 Ampliar a comunicação, a visibilidade e a transparência dos resultados das ações territoriais

Indicadores:

- ID17.1 Percentual de Ações Extensionistas com Participação de Membros Externos na equipe de execução
- ID17.2 Percentual de Ações Extensionistas com Financiamento Externo

P18 – Programa Empreendedorismo Inovador

Objetivo: Ampliar o impacto do empreendedorismo inovador da UFOB, fortalecendo sua presença na comunidade acadêmica e na sociedade.

Descrição: Este programa fortalece o empreendedorismo na UFOB, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação para gerar soluções sustentáveis a desafios sociais, econômicos e ambientais. Oferece formação, apoio a projetos e negócios inovadores, ambientes de inovação e integração com o ecossistema local, estimulando o protagonismo acadêmico e o desenvolvimento regional.

Responsável: Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionados: ODS 4; ODS 8; ODS 9; ODS 17

Iniciativas estratégicas

- IE18.1 Fortalecer a formação empreendedora e inovadora na comunidade acadêmica
- IE18.2 Estruturar e ampliar programas de pré-incubação, incubação e aceleração de projetos e negócios inovadores
- IE18.3 Desenvolver e fortalecer ambientes de inovação na UFOB
- IE18.4 Integrar a UFOB aos ecossistemas de inovação locais, regionais e nacionais
- IE18.5 Ampliar o impacto social e sustentável de iniciativas empreendedoras da UFOB

Indicadores

ID18.1 Número de Habitats de Inovação dentro e fora da UFOB

ID18.2 Número de Empresas Criadas com Apoio de Programas da Universidade

ID18.3 Número de Parcerias Formais para o Fomento ao Empreendedorismo

P19 – Programa Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais

Objetivo: Estimular o desenvolvimento de projetos acadêmicos e institucionais, fortalecendo parcerias da UFOB com os setores público, privado e terceiro setor, e promovendo a captação de recursos e a capacitação de gestores de projetos.

Descrição: Este programa fomenta o desenvolvimento de projetos acadêmicos e institucionais — nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação — por meio de parcerias com setores público, privado e terceiro setor. Amplia oportunidades de cooperação, fortalece a atuação em rede, promove intercâmbio de conhecimentos e soluções para o desenvolvimento regional e nacional, apresenta modalidades jurídicas para convênios e contratos, apoia a captação de recursos extraorçamentários e contribui para a formação e o aperfeiçoamento de gestores de projetos.

Responsável: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eixo Temático: E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP01 - Gestão do Ensino

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas

IE19.1 Ampliar e fortalecer parcerias estratégicas com setores público, privado e terceiro setor

IE19.2 Estruturar, apoiar e qualificar o desenvolvimento de projetos acadêmicos e institucionais

IE19.3 Ampliar a captação de recursos extraorçamentários e oportunidades de financiamento

IE19.4 Oferecer formação e aperfeiçoamento em gestão de projetos para servidores e equipes institucionais

IE19.5 Consolidar instrumentos jurídicos e administrativos para celebração de convênios, contratos e parcerias

Indicadores

ID19.1 Acordos de parcerias estratégicas ativos com organizações públicas e privadas

ID19.2 Percentual de Parcerias Estratégicas Ativas com Resultados Atingidos

Dimensão Processos Internos

Relacionamento com a Sociedade

OE06 - Promover ações que ampliem a visibilidade e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem e reputação institucional

P20 – Programa Preservação do Patrimônio Memorial da UFOB

Objetivo: Proteger, organizar e valorizar o acervo histórico, cultural, acadêmico e institucional da UFOB, garantindo sua preservação, ampliação do acesso público e integração ao ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Descrição: Este programa promove a salvaguarda da memória institucional da UFOB, preservando, organizando e difundindo seu patrimônio histórico, cultural e documental, integrando-o às atividades acadêmicas e de gestão.

Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Eixo Temático: E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social

Macroprocesso: MP03 - Gestão da Extensão

ODS relacionado: ODS 4

Iniciativas estratégicas

IE20.1 Preservar, organizar e ampliar o acervo histórico, cultural e institucional da UFOB

IE20.2 Desenvolver sistemas e processos de gestão da memória institucional

IE20.3 Ampliar o acesso público e a difusão da memória institucional

IE20.4 Integrar o patrimônio memorial às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e práticas inovadoras de preservação e acesso

IE20.5 Valorizar a memória institucional e fortalecer identidades multicampi da UFOB

Indicadores

ID20.1 Percentual de Variação no Número de Visitas aos Acervos e Coleções Institucionais

Dimensão Processos Internos

Gestão e Governança

OE07 - Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico

P21 - Acessibilidade e Inclusão Acadêmica

Objetivo: Promover ações de acessibilidade e inclusão acadêmica, eliminando barreiras que dificultem a permanência e o sucesso acadêmico de pessoas com necessidades educacionais específicas.

Descrição: Este programa garante o direito à educação de qualidade para estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio de ações de acolhimento pedagógico, suporte individualizado, formação de servidores e melhorias em acessibilidade física, comunicacional, informacional e digital. Prioriza a escuta ativa, a articulação intersetorial e a implementação da Política Institucional de Acessibilidade Acadêmica, promovendo uma cultura universitária inclusiva e assegurando conformidade com a legislação vigente.

Responsável: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Eixo Temático: E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Macroprocesso: MP10 - Gestão das ações afirmativas

ODS relacionados: ODS 4; ODS 10; ODS 11

Iniciativas estratégicas

IE21.1 Implementar e aprimorar a política institucional de acessibilidade e inclusão acadêmica

IE21.2 Realizar acolhimento, suporte individualizado e atendimento especializado a estudantes com NEE

IE21.3 Promover formação continuada em acessibilidade, inclusão e tecnologias assistivas

IE21.4 Implementar melhorias estruturais, tecnológicas e informacionais para eliminação de barreiras

IE21.5 Fortalecer a cultura institucional de inclusão e participação da comunidade acadêmica

Indicadores

ID21.1 Percentual de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas Atendidos

ID21.2 Percentual de Servidores com Formação em Acessibilidade e Inclusão

ID21.3 Taxa de Engajamento em Atividades de Mudança Atitudinal Inclusiva

P22 - Ações Afirmativas

Objetivo: Promover direitos e igualdade de oportunidades por meio da política institucional de ações afirmativas, destinada a grupos sociais historicamente discriminados ou em situação de desigualdade.

Descrição: Este programa fortalece a Política Institucional de Ações Afirmativas, promovendo inclusão, diversidade e equidade no acesso, acolhimento e permanência de grupos historicamente discriminados. Valoriza identidades e trajetórias, assegura condições de participação acadêmica e comunitária e incentiva práticas institucionais que enfrentam desigualdades educacionais, sociais, raciais, culturais e de gênero.

Responsável: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Eixo Temático: E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Macroprocesso: MP10 - Gestão das ações afirmativas

ODS relacionados: ODS 4; ODS 5; ODS 10

Iniciativas estratégicas

IE22.1 Implementar e aprimorar a Política Institucional de Ações Afirmativas

IE22.2 Promover acesso, acolhimento e permanência de grupos socialmente minorizados

IE22.3 Desenvolver ações educativas em diversidade, equidade e direitos humanos

IE22.4 Fortalecer estratégias de prevenção e enfrentamento a discriminações e violências

IE22.5 Valorizar identidades, memórias e trajetórias de grupos minorizados

Indicadores

ID22.1 Percentual de Estudantes Beneficiados por Ações Afirmativas

ID22.2 Taxa de Satisfação das Pessoas Estudantes com as Ações Afirmativas

Dimensão Processos Internos

Gestão e Governança

OE08 - Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais

P23 - Ambiente de Governança

Objetivo: Fortalecer o ambiente de governança institucional, estruturando processos e instrumentos que assegurem integridade, participação, alinhamento estratégico e coerência decisória.

Descrição: Este programa consolida práticas, estruturas e instâncias de governança na UFOB, aprimorando papéis, responsabilidades, mecanismos colegiados, fluxos decisórios e instrumentos que

orientam a tomada de decisão. Promove coerência entre estratégia, gestão e execução, fortalecendo a integridade e a participação institucional.

Responsável: Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionados: ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE23.1 Estruturar e aprimorar o Sistema Institucional de Governança

IE23.2 Consolidar diretrizes e instrumentos de governança organizacional

IE23.3 Fortalecer a cultura de integridade e conduta ética nas decisões institucionais

IE23.4 Aprimorar mecanismos de participação institucional nas decisões de governança

IE23.5 Aprimorar fluxos decisórios e articulação entre instâncias de governança

Indicadores

ID23.1 Nível de Conformidade em Governança e Gestão Pública

ID23.2 Percentual de Ações de Melhoria de Governança Implementadas

P24 - Gestão de Riscos

Objetivo: Implantar e consolidar a gestão institucional de riscos nos processos da UFOB, prevenindo falhas, enfrentando incertezas e garantindo o alcance dos objetivos estratégicos.

Descrição: Este programa promove a adoção sistemática da gestão de riscos nos processos da UFOB, fortalecendo o ambiente de controle interno, prevenindo irregularidades, mitigando incertezas e contribuindo para a melhoria do desempenho institucional. Suporta a governança por meio de instrumentos de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, assegurando decisões mais informadas e alinhadas à integridade institucional

Responsável: Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionados: ODS 13; ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE24.1 Estruturar o Sistema Institucional de Gestão de Riscos da UFOB

IE24.2 Implementar a gestão de riscos nos processos institucionais prioritários

IE24.3 Implantar e fortalecer os controles internos e as ações de conformidade

IE24.4 Fortalecer a cultura de integridade, prevenção e gestão de riscos

IE24.5 Monitorar, revisar e comunicar periodicamente o portfólio de riscos institucionais

Indicadores

ID24.1 Percentual de Processos de Trabalho com Gerenciamento de Riscos Implantado

ID24.2 Índice de Maturidade em Gestão de Riscos

ID24.3 Percentual de Riscos Relevantes com Planos de Tratamento Implementados

P25 - Transparência Ativa Institucional

Objetivo: Ampliar o acesso à informação e fortalecer o controle social por meio da divulgação proativa, clara e atualizada de dados e atos institucionais, assegurando transparência pública e integridade na gestão da UFOB.

Descrição: Este programa promove a transparência ativa na UFOB, disponibilizando informações públicas de forma padronizada, acessível e atualizada, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e as boas práticas de governança pública, fortalecendo o controle social e ampliando a confiança da sociedade nas ações institucionais.

Responsável: Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade

Eixo Temática: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionados: ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE25.1 Expandir e padronizar a transparência ativa no Portal Institucional

IE25.2 Disponibilizar dados institucionais em formato aberto e reutilizável

IE25.3 Aprimorar a transparência no ciclo orçamentário, contratual e patrimonial

IE25.4 Fortalecer mecanismos de controle social e canais de acesso à informação

IE25.5 Qualificar processos internos de produção, atualização e validação de informações públicas

Indicadores

ID25.1 Índice de Transparência Ativa Institucional - ITAI-UFOB

ID25.2 Índice de cumprimento de base de dados previstas para abertura

P26 - Eficiência da Logística Pública Institucional

Objetivo: Aprimorar procedimentos logísticos que assegurem a qualidade dos materiais contratados e reduzam o tempo para entrega, melhorando a execução das atividades finalísticas da UFOB.

Descrição: Este programa aprimora os procedimentos logísticos da UFOB, priorizando a qualidade dos materiais contratados, a celeridade dos processos e a efetividade das entregas, assegurando agilidade e confiabilidade na gestão de compras, contratos, serviços e estoques. Contribui para o desempenho institucional ao fortalecer as rotinas de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição, essenciais para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Responsável: Pró-Reitoria de Administração

Eixo Temática: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP12 - Gestão de logística pública

ODS relacionado: ODS 12

Iniciativas estratégicas

IE25.5 Qualificar processos internos de produção, atualização e validação de informações públicas

IE26.1 Aprimorar os processos de compras e contratações logísticas

IE26.2 Qualificar o gerenciamento, o recebimento e o controle de materiais e serviços

IE26.3 Otimizar fluxos de distribuição, armazenamento e movimentação de materiais

IE26.4 Aperfeiçoar a gestão e fiscalização de contratos de serviços logísticos

IE26.5 Implementar indicadores, painéis e métricas de desempenho logístico

Indicadores

ID26.1 Tempo Médio de Atendimento a Solicitações de Bens e Serviços

ID26.2 Produção de catálogos padronizados de materiais e equipamentos

ID26.3 Percentual de Itens Adquiridos com Base nos Catálogos Padronizados

P27 - Sustentabilidade Ambiental

Objetivo: Implementar e consolidar práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo o uso eficiente de recursos, a conformidade ambiental e a responsabilidade socioambiental.

Descrição: Este programa consolida uma cultura institucional de responsabilidade socioambiental, adotando práticas sustentáveis nos processos administrativos, acadêmicos e de infraestrutura, e envolvendo a comunidade acadêmica em ações de sensibilização, formação e participação ativa em projetos de cuidado ambiental. Fortalece o papel da UFOB como agente de transformação regional, promovendo gestão ambiental eficiente, cumprimento de normas ambientais, preservação dos recursos naturais e promoção de práticas responsáveis nos campi multicampi.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP12 - Gestão de logística pública

ODS relacionados: ODS 7; ODS 12; ODS 13

Iniciativas estratégicas

IE27.1 Implementar e consolidar o Plano de Logística Sustentável - PLS da UFOB

IE27.2 Fortalecer a gestão de resíduos e a conformidade ambiental multicampi (PGRS e PGRCC)

IE27.3 Expandir e fortalecer projetos estruturantes de sustentabilidade ambiental nos campi

IE27.4 Promover formação, sensibilização e participação comunitária em sustentabilidade ambiental

IE27.5 Integrar critérios de sustentabilidade ambiental à gestão administrativa e aos instrumentos de planejamento

Indicadores

ID27.1 Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental

ID27.2 Percentual de Energia Renovável Utilizada nas Unidades da UFOB

P28 - Comunicação e Imagem Institucional

Objetivo: Fortalecer e qualificar a comunicação institucional, promovendo imagem pública coesa, positiva e alinhada aos valores da UFOB como universidade pública, gratuita, interiorizada e de excelência.

Descrição: Este programa promove estratégias integradas de comunicação que reforçam o papel da UFOB em seu território, consolidando sua imagem junto à sociedade e valorizando sua identidade como instituição pública, gratuita, de qualidade e comprometida com o desenvolvimento regional. Estrutura ações de comunicação interna e externa, fortalece o relacionamento com a imprensa,

aprimora canais oficiais, qualifica narrativas institucionais e amplia a presença da universidade na esfera pública.

Responsável: Diretoria de Comunicação Institucional e Científica

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP07 - Gestão de comunicação institucional

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas

- IE28.1 Aprimorar a comunicação institucional interna e externa
- IE28.2 Fortalecer o posicionamento e a identidade institucional da UFOB
- IE28.3 Ampliar presença digital e estratégias de comunicação multicanal
- IE28.4 Fortalecer o relacionamento com imprensa, comunidade e parceiros externos
- IE28.5 Desenvolver campanhas, conteúdos e narrativas institucionais estratégicas

Indicadores

- ID28.1 Número de visualizações nas plataformas de comunicação da UFOB
- ID28.2 Número de usuários das plataformas de comunicação da UFOB
- ID28.3 Número de interações dos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB

P29 - Gestão Estratégica Institucional

Objetivo: Aprimorar a gestão estratégica institucional por meio da formulação, implementação, monitoramento e avaliação da estratégia, integrando planejamento, governança e acompanhamento de resultados.

Descrição: Este programa fortalece os processos de formulação, execução e avaliação da estratégia institucional da UFOB, em alinhamento ao PDI. Consolida uma cultura de planejamento orientada a resultados, qualifica a definição de metas e indicadores, integra unidades acadêmicas e administrativas, articula planejamento e orçamento, e aprimora mecanismos de monitoramento e avaliação para assegurar eficiência, aprendizado institucional e melhoria contínua.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eixo Temática: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas

- IE29.1 Aperfeiçoar o processo de formulação e revisão da estratégia institucional
- IE29.2 Fortalecer o monitoramento e a avaliação da estratégia institucional
- IE29.3 Integrar planejamento, orçamento e gestão de resultados
- IE29.4 Qualificar a governança de indicadores e metas institucionais
- IE29.5 Promover cultura de planejamento e alinhamento estratégico nas unidades multicampi

Indicadores

- ID29.1 Índice de Aderência ao Planejamento Estratégico
- ID29.2 Nível de atingimento das iniciativas estratégicas

P30 - Otimização da Gestão por Processos

Objetivo: Otimizar a gestão institucional por processos, promovendo eficiência, integração e alinhamento aos objetivos estratégicos

Descrição: Este programa promove a gestão por processos e a melhoria contínua na UFOB, revisando, padronizando e aperfeiçoando fluxos organizacionais alinhados aos objetivos institucionais. Integra as áreas da Universidade em uma cultura de eficiência, inovação e aprendizado contínuo, racionalizando recursos, reduzindo retrabalho, melhorando a qualidade dos serviços e fortalecendo a governança para responder com agilidade e eficácia às demandas acadêmicas e sociais.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE30.1 Estruturar e institucionalizar o Sistema de Gestão por Processos da UFOB

IE30.2 Mapear, analisar e redesenhar processos organizacionais críticos

IE30.3 Padronizar fluxos, procedimentos e manuais operacionais

IE30.4 Digitalizar processos e integrar sistemas para melhoria da eficiência institucional

IE30.5 Implantar rotina de acompanhamento e melhoria contínua dos processos

Indicador

ID30.1 Percentual de processos mapeados com padronização formalizada

Dimensão Processos Internos

Gestão e Governança

OE09 - Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade

P31 - Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo: Planejar e gerir estrategicamente os recursos de tecnologia da informação e comunicação, garantindo o alinhamento entre as áreas de segurança, sistemas, infraestrutura e inovação tecnológica de modo eficiente e efetivo no atendimento às demandas institucionais

Descrição: Este programa garante que a infraestrutura, os sistemas e os serviços de tecnologia da informação e comunicação da UFOB sejam continuamente planejados, monitorados e aprimorados em alinhamento às necessidades e valores institucionais. Assegura a integridade, governança, acessibilidade, inclusão, melhorando a experiência e a satisfação do usuário dos serviços de TIC ofertados e fortalecendo a transformação digital e a inovação.

Responsável: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE31.1 - Estruturar e atualizar o Planejamento Estratégico de TIC da UFOB - PDTIC

IE31.2 - Promover a Inclusão Digital

IE31.3 - Elevar a qualidade da experiência do usuário dos serviços de TIC

IE31.4 - Estabelecer políticas e normativos que sustentem a Governança de TIC institucional.

IE31.5 - Prover a cultura de alta proficiência digital para a comunidade em geral.

Indicadores

ID31.1 Percentual de ações previstas para planejamento e gestão no plano de TIC executada

ID31.2 Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação
- iGovTI

ID31.3 Índice de Satisfação dos Usuários com os Serviços de TIC

P32 - Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais

Objetivo: Modernizar e ampliar sistemas e serviços públicos digitais, otimizando processos internos.

Descrição: Este programa aprimora os serviços prestados pela UFOB à comunidade acadêmica e à sociedade por meio da modernização, integração e ampliação de sistemas e canais digitais. Prioriza a simplificação de processos, a automação de rotinas, a redução da burocracia, garantindo agilidade e eficiência no atendimento institucional.

Responsável: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas.

IE32.1 Modernizar e ampliar serviços públicos digitais oferecidos à comunidade acadêmica e à sociedade

IE32.2 Simplificar e digitalizar processos acadêmicos e administrativos prioritários

IE32.3 Expandir automações de ferramentas e serviços de TIC

IE32.4 Melhorar a gestão, integração e interoperabilidade dos sistemas institucionais

IE32.5 Aprimorar a acessibilidade digital nos sistemas e serviços públicos digitais

Indicadores

ID32.1 Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento dos Sistemas e Serviços Digitais
Executadas

ID32.2 Tempo Médio de Resolução de Incidentes em Sistemas Críticos de TIC

P33 - Privacidade e Segurança da Informação

Objetivo: Garantir a privacidade e a segurança da informação na UFOB, protegendo dados, prevenindo incidentes e assegurando conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de segurança.

Descrição: Este programa assegura a proteção das informações e dados tratados pela UFOB contra acessos não autorizados, alterações indevidas, perda, vazamentos ou destruição. Implementa políticas, procedimentos e controles técnicos em conformidade com a legislação e padrões internacionais, promovendo uma cultura institucional de proteção de dados entre servidores, estudantes e parceiros, e contribuindo para ambientes acadêmicos e administrativos seguros e confiáveis

Responsável: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas.

IE33.1 Implementar e manter a Política Institucional de Segurança da Informação e privacidade

IE33.2 Implantar controles técnicos e operacionais de segurança da informação

IE33.3 Assegurar conformidade com a LGPD e fortalecer a atuação do Comitê de Proteção de Dados

IE33.4 Promover formação e cultura institucional em privacidade e segurança da informação

IE33.5 Prevenir, detectar e responder a incidentes de segurança da informação

Indicadores

ID33.1 Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento da Privacidade e Segurança da Informação Executadas

P34 - Inteligência de Dados Institucionais

Objetivo: Promover o uso estratégico, ético e contínuo dos dados institucionais para qualificar a tomada de decisão e aprimorar a oferta de serviços públicos digitais, por meio do fortalecimento da análise de dados para a geração de inteligência institucional e a personalização dos serviços.

Descrição: Este programa estrutura a governança e a gestão de dados institucionais, assegurando a qualidade, a integração e o uso ético das informações. Desenvolve soluções de análise, visualização e monitoramento que fortalecem a gestão universitária, ampliam a capacidade analítica, qualificam a transparência e promovem decisões baseadas em evidências. Apoia processos acadêmicos, administrativos e estratégicos, garantindo a conformidade legal, a padronização e a integração entre as unidades.

Responsável: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação

ODS relacionado: ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE34.1 Estruturar a governança e a política institucional de dados

IE34.2 Implantar infraestrutura e processos de integração de dados institucionais

IE34.3 Garantir qualidade, padronização e confiabilidade dos dados institucionais

IE34.4 Fomentar a implementação de soluções inovadoras que utilizem tecnologias emergentes.

IE34.5 Promover cultura de uso ético, estratégico e responsável dos dados

Indicadores

ID34.1 Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento da Inteligência de Dados

ID34.2 Indicador de Maturidade de Dados

Dimensão Aprendizagem & Crescimento / Pessoas

Pessoas

OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas

P35 - Boas Práticas de Gestão de Pessoas

Objetivo: Implementar e difundir boas práticas de gestão de pessoas na UFOB, fortalecendo cultura organizacional, liderança, clima de trabalho, reconhecimento institucional e governança de pessoas.

Descrição: Este programa aprimora práticas de gestão de pessoas relacionadas à cultura organizacional, liderança, reconhecimento, clima e modernização de políticas internas. Busca consolidar ambientes de trabalho colaborativos, transparentes e orientados a resultados, alinhados aos princípios da administração pública e às necessidades institucionais.

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP09 - Gestão de pessoas

ODS relacionado: ODS 8, ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE35.1 Aprimorar práticas de gestão de desempenho e reconhecimento institucional

IE35.2 Aperfeiçoar políticas e rotinas internas de gestão de pessoas

IE35.3 Incentivar cultura de colaboração, inovação e engajamento institucional

IE35.4 Desenvolver práticas de liderança pública e gestão de equipes

IE35.5 Implementar estratégias de escuta ativa e melhoria do clima organizacional

Indicadores

ID35.1 Índice de Governança e Gestão de Pessoas - iGovPessoas

ID35.2 Índice de Clima Organizacional

P36 - Desenvolvimento de Pessoas

Objetivo: Promover o desenvolvimento dos servidores da UFOB, alinhando competências às necessidades institucionais e estimulando a aprendizagem contínua.

Descrição: Este programa promove a formação e o aperfeiçoamento dos servidores, alinhando competências às estratégias da UFOB. Compreende cursos, oficinas, trilhas de aprendizagem, formação gerencial, educação corporativa e ações de desenvolvimento profissional, fortalecendo competências técnicas e comportamentais

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP09 - Gestão de pessoas

ODS relacionados: ODS 4; ODS 8

Iniciativas estratégicas

- IE36.1 Implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP
- IE36.2 Desenvolver trilhas de aprendizagem e formação continuada
- IE36.3 Fortalecer programas de formação para gestores e lideranças
- IE36.4 Implementar estratégias de gestão do conhecimento institucional
- IE36.5 Estimular intercâmbios, parcerias formativas e aprendizagem organizacional

Indicadores

- ID36.1 Índice de Gestão de Pessoas - iGestPessoas
- ID36.2 Percentual de servidores que receberam indicação de desenvolvimento pelo Programa de Gestão por Competências

P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão

Objetivo: Promover qualidade de vida no trabalho e inclusão na UFOB, garantindo saúde, bem-estar, equidade e respeito à diversidade.

Descrição: Este programa implementa ações para favorecer saúde física e mental, integração social e equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos servidores. Prevê iniciativas de promoção da inclusão e da diversidade, fortalecendo o respeito às diferenças e a valorização da pluralidade no ambiente institucional.

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eixo Temático: E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais

Macroprocesso: MP09 - Gestão de pessoas

ODS relacionados: ODS 3; ODS 8

Iniciativas estratégicas

- IE37.1 Implementar ações de promoção da saúde física e mental no trabalho
- IE37.2 Promover ações de inclusão, respeito à diversidade e combate a discriminações
- IE37.3 Desenvolver ações de integração social e fortalecimento das relações de trabalho
- IE37.4 Implementar práticas de ergonomia, segurança e bem-estar ocupacional
- IE37.5 Promover equilíbrio entre vida pessoal e profissional

Indicadores

- ID37.1 Percentual de Ações de Prevenção à Saúde Física e Mental Realizadas
- ID37.2 Percentual de Eventos de Conscientização sobre Acessibilidade e Inclusão Realizados
- ID37.3 Percentual de Ações para Fortalecer o Sentimento de Pertencimento Realizadas
- ID37.4 Índice de Satisfação com a Qualidade de Vida no Trabalho

Dimensão Aprendizagem & Crescimento / Pessoas

Infraestrutura

OE11 - Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações

P38 - Modernização e Expansão da Infraestrutura de TIC

Objetivo: Modernizar e expandir a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, assegurando qualidade, segurança, disponibilidade e sustentabilidade dos serviços.

Descrição: Este programa moderniza e expande a infraestrutura de TIC da UFOB, garantindo conectividade, desempenho, disponibilidade e sustentabilidade dos serviços tecnológicos. Engloba investimentos em equipamentos de redes, estações de trabalho, servidores, data centers, nuvem, energia, telecomunicações e gestão sustentável de ativos tecnológicos, assegurando base robusta para ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.

Responsável: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário

ODS relacionados: ODS 9

Iniciativas estratégicas

IE38.1 Ampliar a disponibilidade e cobertura da conectividade multicampi

IE38.2 Manter os equipamentos e serviços atualizados

IE38.3 Aprimorar a gestão do ciclo de vida dos ativos de TIC

IE38.4 Expandir infraestrutura de energia, climatização e continuidade operacional para TIC

IE38.5 Adotar práticas de sustentabilidade na infraestrutura de TIC

Indicador

ID38.1 Percentual de Execução do Plano Anual de Aprimoramento da infraestrutura de TIC

P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística

Objetivo: Ampliar, adequar e gerir o uso e a ocupação sustentável do espaço físico, otimizando as edificações e a infraestrutura existentes

Descrição: Este programa moderniza, amplia e gere de forma sustentável a infraestrutura física e urbanística da UFOB, assegurando condições adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e comunitárias. Abrange construções, reformas, manutenção predial, acessibilidade, segurança, paisagismo e eficiência no uso dos espaços, promovendo sustentabilidade, padronização e melhoria contínua no ambiente multicampi.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário

ODS relacionados: ODS 7; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13

Iniciativas estratégicas

IE39.1 Modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura física multicampi

IE39.2 Fortalecer a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial e urbanística

IE39.3 Otimizar o uso, ocupação e gestão dos espaços físicos

IE39.4 Integrar princípios de sustentabilidade e eficiência energética às obras e reformas

IE39.5 Modernizar a infraestrutura urbanística e de circulação nos campi

Indicadores

ID39.1 Percentual de Projetos de Infraestrutura com Certificação ou Critérios Sustentáveis Atendidos

ID39.2 Percentual de Requisitos de Acessibilidade Atendidos

ID39.3 Percentual de Manutenção Predial Preventiva Executada

ID39.4 Índice de Satisfação da Usabilidade dos Espaços Institucionais

Dimensão Orçamentária & Financeira

OE12 - Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da universidade

P40 - Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional

Objetivo: Planejar e gerir os recursos orçamentários da UFOB de forma eficiente, transparente e alinhada ao planejamento estratégico e aos objetivos institucionais.

Descrição: Este programa assegura a alocação e execução eficiente e transparente dos recursos da UFOB, integrando o orçamento ao planejamento estratégico, às prioridades institucionais e às demandas multicampi. Aperfeiçoa processos de elaboração, distribuição, monitoramento e análise da execução orçamentária, promovendo prestação de contas clara e participação da comunidade acadêmica.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional

ODS relacionados: ODS 12; ODS 16

Iniciativas estratégicas

IE40.1 Aprimorar a integração entre planejamento estratégico e orçamento institucional

IE40.2 Planejar, elaborar e acompanhar a proposta orçamentária anual da UFOB

IE40.3 Monitorar e analisar sistematicamente a execução orçamentária e financeira

IE40.4 Aperfeiçoar processos de descentralização, repasse e gestão de recursos entre unidades

IE40.5 Modernizar instrumentos de governança orçamentária e prestação de contas

Indicadores

ID40.1 Percentual de Execução Orçamentária Anual

ID40.2 Percentual de Execução de Restos a Pagar Não Processados

ID40.3 Índice de Captação de Receitas Próprias

P41 - Gestão e Otimização de Custos

Objetivo: Gerir e otimizar os custos institucionais de forma eficiente, garantindo melhor uso dos recursos e apoio às decisões estratégicas

Descrição: Este programa implementa práticas de apuração, análise e controle de custos na UFOB, identificando oportunidades de economia, racionalização de gastos e uso eficiente de recursos. Apoia decisões estratégicas ao fornecer informações qualificadas sobre custos diretos e indiretos, promovendo sustentabilidade financeira e eficiência.

Responsável: Pró-Reitoria de Administração

Eixo Temático: E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Macroprocesso: MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional

ODS relacionados: ODS 12; ODS 16

Iniciativas estratégicas

- IE41.1 Estruturar metodologia institucional de apuração e análise de custos
- IE41.2 Desenvolver sistemas e painéis de controle de custos institucionais
- IE41.3 Identificar oportunidades de racionalização de gastos e eficiência operacional
- IE41.4 Otimizar custos de manutenção, logística e sustentabilidade
- IE41.5 Apoiar decisões institucionais por meio de análises de custo-benefício e cenários financeiros

Indicadores

- ID41.1 Percentual de Despesas Executadas com Registro em Centros de Custos Definidos (cadastrados no Sistema de Administração Financeira - SIAFI)
- ID41.2 Custo Médio por Estudante Equivalente
- ID41.3 Percentual de Despesas Alocadas em Ações Prioritárias do Planejamento Estratégico

7.6 Programas por Eixo Temático

Com o avanço do processo participativo e a necessidade de comunicar a estratégia de forma mais acessível à comunidade universitária, a UFOB estruturou seus programas em cinco eixos temáticos, que servem como uma ponte entre o BSC e a realidade cotidiana da Instituição. Esses eixos não substituem o modelo do BSC; ao contrário, complementam e facilitam sua operacionalização.

Os eixos temáticos e os programas estratégicos associados são:

E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional - Visa à qualidade da graduação e da pós-graduação; formação de professores; inovação pedagógica; percursos formativos; gestão acadêmica; fluxo estudantil; desenvolvimento docente; divulgação e acesso aos cursos. Os programas estratégicos são:

- P01 – Formação de Professores e Articulação com a Educação Básica;
- P02 – Formação Cidadã e Profissional;
- P04 – Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB;
- P05 – Percursos Formativos Flexíveis e Modernos;
- P06 – Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente;
- P07 – Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação;
- P09 – Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante.

E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social – Abrange a pesquisa e a produção científicas, a inovação tecnológica e social, o empreendedorismo, a internacionalização, a extensão

universitária, o impacto territorial, a cultura e a arte, a memória e o patrimônio. Os programas estratégicos são:

- P03 – Inovação Tecnológica e Social;
- P08 – Inovação Institucional;
- P12 – Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária;
- P13 – Aprimoramento da Pesquisa;
- P14 – Internacionalização Acadêmica e Institucional;
- P15 – Participação e Ampliação das Ações Extensionistas;
- P16 – Expansão, Fomento, Difusão e Inclusão em Arte e Cultura;
- P17 – Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios;
- P18 – Empreendedorismo Inovador;
- P19 – Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais;
- P20 – Preservação do Patrimônio Memorial da UFOB.

E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - Envolve a assistência estudantil, ações afirmativas, acessibilidade, inclusão acadêmica, equidade, bem-estar e qualidade de vida das pessoas estudantes. Os programas estratégicos são:

- P10 – Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos;
- P11 – Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes;
- P21 – Acessibilidade e Inclusão Acadêmica;
- P22 – Ações Afirmativas.

E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais - Abarca a governança pública, planejamento e gestão estratégica, gestão de riscos, melhoria de processos organizacionais, transparência, comunicação institucional, gestão de pessoas, desenvolvimento institucional e governança digital. Os programas estratégicos são:

- P23 – Ambiente de Governança;
- P24 – Gestão de Riscos;
- P25 – Transparência Ativa Institucional;
- P28 – Comunicação e Imagem Institucional;
- P29 – Gestão Estratégica Institucional;
- P30 – Otimização da Gestão por Processos;
- P35 – Boas Práticas de Gestão de Pessoas;

- P36 – Desenvolvimento de Pessoas;
- P37 – Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão.

E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira - Envolve a infraestrutura física e tecnológica; logística institucional; sustentabilidade ambiental; gestão orçamentária e financeira; gestão de custos; segurança da informação; infraestrutura de TIC e governança de dados. Os programas estratégicos são:

- P26 – Eficiência da Logística Pública Institucional;
- P27 – Sustentabilidade Ambiental;
- P31 – Planejamento e Gestão de TIC;
- P32 – Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais;
- P33 – Privacidade e Segurança da Informação;
- P34 – Inteligência de Dados Institucionais;
- P38 – Modernização e Expansão da Infraestrutura de TIC;
- P39 – Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística;
- P40 – Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional;
- P41 – Gestão e Otimização de Custos.

Cada eixo incorpora elementos essenciais das políticas institucionais, garantindo o alinhamento entre o PPI e o planejamento estratégico. Este modelo assegura a integração entre planejamento, execução e avaliação, conforme preconiza a [Instrução Normativa nº 24/2020](#) da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do SIORG.

7.7 Vinculação entre Objetivos Estratégicos e Ações Orçamentárias

A vinculação entre os objetivos estratégicos do PDI 2025-2024 e as ações orçamentárias busca assegurar coerência entre o PEI e a alocação dos recursos públicos federais. Essa vinculação permite que as prioridades estratégicas estabelecidas no Mapa Estratégico sejam refletidas na programação orçamentária anual, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade das entregas e a efetividade do gasto público.

As ações orçamentárias identificadas neste PDI integram o Programa 5113 – Educação Superior, previsto no [PPA](#), na [LDO](#) e operacionalizado anualmente pela [LOA](#). Esse programa concentra os recursos destinados ao funcionamento, à manutenção, aos investimentos e às políticas finalísticas das IFES, constituindo o principal instrumento de financiamento das iniciativas estratégicas da UFOB.

O Quadro 6 a seguir apresenta a relação entre cada objetivo estratégico, suas ações orçamentárias e os [Grupos de Natureza da Despesa](#) - GND, conforme a estrutura vigente da LOA. Essa matriz evidencia como a execução financeira se articula com os Programas Estratégicos descritos neste capítulo, permitindo visualizar o alinhamento entre o planejamento, o orçamento e os resultados institucionais.

A vinculação apresentada não implica limitação às possibilidades de planejamento interno, mas constitui referência para orientar a elaboração da proposta orçamentária anual, o acompanhamento da execução e a prestação de contas ao longo do ciclo do PDI. Também reforça a integração entre o PDI, o PPA federal, a programação institucional e os processos de governança, de gestão de riscos e de monitoramento estratégico.

Quadro 6 - Matriz de Vinculação: Objetivos Estratégicos × Ações Orçamentárias × GND.

Objetivos Estratégicos	Ação Orçamentária	GND
OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade	20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	GND 3 – Custeio
OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais	20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 20RK – Funcionamento das IFES	GND 3 – Custeio
OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico	4002 – Assistência ao Estudante 20RK – Funcionamento das IFES	GND 3 – Custeio
OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes	20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	GND 3 – Custeio
OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional	21GS – Internacionalização da Educação Superior 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	GND 3 – Custeio
OE06 Promover ações que ampliem a visibilidade e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem e reputação institucional	20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	GND 3 – Custeio
OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico	20RK – Funcionamento das IFES 8282 – Reestruturação e Modernização das IFES	GND 3 – Custeio e GND 4 – Investimento
OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais	4002 – Assistência ao Estudante 20RK – Funcionamento das IFES	GND 3 – Custeio
OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos,	20RK – Funcionamento das IFES 8282 – Reestruturação e Modernização	GND 3 – Custeio e GND 4 – Investimento

Objetivos Estratégicos	Ação Orçamentária	GND
ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade		
OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas	4572 – Capacitação de Servidores	GND 3 – Custeio
OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações	20RK – Funcionamento das IFES 8282 – Obras e Instalações	GND 3 – Custeio e GND 4 – Investimento
OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade	20RK – Fontes Próprias	GND 3 – Custeio

Fonte: PROPLAN (2025).

7.8 Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A estratégia institucional definida no PDI 2025-2034 dialoga diretamente com a [Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas](#) - ONU e seus 17 [ODS](#). O alinhamento aos ODS, embora não configure uma dimensão estruturante da metodologia adotada – ancorada no BSC – cumpre uma função complementar ao evidenciar a inserção da UFOB em agendas globais de desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental.

Cada objetivo estratégico e cada programa do PDI 2024-2035 foram analisados com base na contribuição potencial para as metas dos ODS da Agenda 2030 (Quadro 7), considerando o papel da UFOB como instituição pública, gratuita, de qualidade, interiorizada e socialmente referenciada. O mapeamento realizado permite identificar convergências e reforçar a relevância social da ação universitária, especialmente nos campos da educação, ciência, inclusão, equidade, inovação, sustentabilidade ambiental, cultura e governança.

Quadro 7 - Vinculação dos ODS aos Objetivos e Programas Estratégicos.

Nº ODS	Objetivos Estratégicos (Programas Estratégicos)
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	OE03 (P10, P11)
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar	OE03 (P10, P11) OE10 (P37)
ODS 4 – Educação de Qualidade	OE01 (P01, P02, P03) OE02 (P04, P05, P06, P07, P08) OE03 (P09, P10, P11) OE04 (P14, P15, P16) OE05 (P17, P18, P19) OE06 (P20) OE07 (P21, P22) OE10 (P36)
ODS 5 – Igualdade de Gênero	OE07 (P22)
ODS 7 – Energia Limpa e Acessível	OE08 (P27) OE11 (P39)
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	OE01 (P03) OE05 (P18) OE10 (P35, P36, P37)
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	OE01 (P03) OE02 (P08) OE04 (P12, P13) OE05 (P18) OE11 (P38, P39)
ODS 10 – Redução das Desigualdades	OE02 (P04) OE03 (P10, P11) OE04 (P15) OE07 (P21, P22)
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	OE04 (P15) OE07 (P21) OE11 (P39)
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	OE08 (P26, P27) OE11 (P39) OE12 (P40, P41)
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima	OE08 (P24, P27) OE11 (P39)

Nº ODS	Objetivos Estratégicos (Programas Estratégicos)
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	OE03 (P10, P11)
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	OE08 (P23, P24, P25, P28, P29, P30) OE09 (P31, P32, P33, P34) OE10 (P35)
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação	OE04 (P14) OE05 (P17, P18) OE12 (P40, P41)

Fonte: PROPLAN (2025).

Capítulo 8

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI



Solenidade de posse
coletiva de novos Servidores
imagem cedida/DIRCOM

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI 2025-2034

8.1 Monitoramento Institucional

O monitoramento e a avaliação do PDI 2025-2034 constituem um processo contínuo, sistemático e articulado de práticas de governança, planejamento, gestão estratégica e avaliação institucional da UFOB. O acompanhamento do PDI 2025-2034 visa assegurar que os objetivos estratégicos, programas e iniciativas sejam executados de forma eficiente, transparente e alinhados à missão e aos valores institucionais, permitindo a tomada de decisões baseada em evidências, o aperfeiçoamento das ações e a ampliação dos resultados institucionais.

A UFOB utiliza instrumentos próprios de monitoramento, indicadores estratégicos e mecanismos de avaliação institucional, complementados por processos regulatórios externos (INEP/SINAES), garantindo coerência entre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas à sociedade. O monitoramento do PDI 2025-2034 também se integra aos instrumentos de gestão pública, contribuindo para a governança institucional e para o cumprimento das responsabilidades legais e normativas da UFOB, conforme o Capítulo 2, que trata da Fundamentação Legal e Normativa.

O sistema de monitoramento e validação do PDI 2025-2034 segue os princípios de transparência, participação, melhoria contínua, responsabilidade institucional e tomada de decisão orientada por dados. Esse sistema permite acompanhar, de forma integrada, os objetivos estratégicos, programas, iniciativas e indicadores definidos no Capítulo 7, que trata do Planejamento Estratégico Institucional - PEI.

As diretrizes que orientam o monitoramento do PDI 2025-2034 incluem:

- Integração com o modelo BSC, utilizado para organizar os objetivos estratégicos e assegurar a coerência entre entregas e resultados;
- Uso de indicadores estratégicos que permitem avaliar os avanços, identificar desafios e orientar ajustes;
- Adoção do [Painel de Monitoramento do PDI 2025-2034](#) (Figura 11), desenvolvido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN para consolidar dados, facilitar a visualização de resultados e apoiar as decisões das unidades gestoras;
- Responsabilidade compartilhada entre Pró-Reitorias, Diretorias, Superintendências e demais unidades responsáveis pelos programas estratégicos;

- Monitoramento contínuo, com análises periódicas ao longo do ciclo de execução;
- Integração entre monitoramento, regulação, avaliação institucional e governança, assegurando a coerência entre as práticas avaliativas e o planejamento estratégico.

Figura 11 - Painel de Monitoramento do PDI 2025-2034.



Fonte: PROPLAN (2025).

O acompanhamento do PDI 2025-2034 envolve o monitoramento sistemático dos 12 objetivos estratégicos e dos 41 programas que estruturam a estratégia institucional. Cada programa possui uma unidade responsável, iniciativas estratégicas e indicadores próprios, definidos no Capítulo 7 - Planejamento Estratégico Institucional e nos Apêndices B (Catálogo das Iniciativas Estratégicas) e C (Catálogo dos Indicadores Estratégicos). A implementação das iniciativas estratégicas pode ocorrer por meio de projetos específicos, conforme a natureza e a complexidade das entregas previstas. Cada iniciativa poderá desdobrar-se em um ou mais projetos, acompanhados conforme as boas práticas internacionais de gerenciamento de projetos adotadas pela UFOB. Esses projetos constituem a unidade operacional de monitoramento e integram os painéis e relatórios utilizados para o acompanhamento contínuo, a transparência e a integração entre planejamento e execução.

Os procedimentos de monitoramento incluem:

- Acompanhamento periódico dos indicadores estratégicos e táticos;
- Atualização contínua das informações no Painel de Monitoramento do PDI 2025-2034, sendo alimentado por dados do Sistema Integrado de Gestão - SIG da UFOB – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH – sempre que possível;
- Elaboração de relatórios de monitoramento contendo análises de desempenho, avanços, limitações e recomendações;
- Reuniões técnicas periódicas sobre gestão estratégica com as unidades responsáveis pelos programas;
- Revisão periódica das iniciativas estratégicas;
- Avaliação anual dos resultados, subsidiando o Relatório de Gestão da UFOB, a autoavaliação institucional e a prestação de contas ao Consuni.

A avaliação do PDI 2025-2034 ocorre em três momentos: (i) anual, (ii) intermediária e (iii) final. A avaliação anual consolida os resultados dos indicadores, analisa a execução das iniciativas, verifica o estágio dos programas e organiza os achados e as recomendações em relatório. Esse relatório integra o ciclo orçamentário, dialoga com os relatórios da CPA e fornece insumos diretos aos processos de prestação de contas, incluindo o Relatório de Gestão, submetido anualmente ao Tribunal de Contas da União - TCU. A avaliação intermediária, prevista para 2029 (primeiro quinquênio), permitirá examinar a aderência da estratégia ao contexto institucional e territorial, revisar metas, indicadores, ações e programas e, quando necessário, incorporar recomendações de auditorias e órgãos de controle, bem como orientar as prioridades para o período final do ciclo 2025-2034. A avaliação final, em 2034 (segundo quinquênio), apresentará o balanço global dos resultados, verificará o atingimento dos objetivos estratégicos, consolidará as evidências acumuladas e subsidiará o ciclo subsequente de planejamento institucional da UFOB.

O processo prevê a possibilidade de revisão de metas, indicadores e iniciativas sempre que houver mudanças relevantes no ambiente institucional ou normativo, a identificação de riscos críticos, a inadequação das metas definidas, recomendações de auditoria ou a necessidade de adequação deliberada pelas instâncias competentes. Qualquer alteração deve ser tecnicamente fundamentada, assegurando a transparência e a responsabilidade institucional.

O monitoramento e a avaliação do PDI 2025-2034 organizam, assim, um ciclo contínuo de aprendizado institucional: dados são produzidos, consolidados e analisados; análises orientam

decisões; decisões ajustam a execução; e a execução realimenta o planejamento, fortalecendo a cultura avaliativa, a governança e a transparência. Essa dinâmica garante que a UFOB avance de modo planejado, sustentável e coerente com sua missão pública, assegurando que o ciclo 2025-2034 seja executado com foco, responsabilidade e compromisso com a qualidade e o desenvolvimento regional.

No âmbito da governança da estratégia, cada unidade acadêmica e administrativa deverá elaborar seu Plano Estratégico Setorial - PES, como desdobramento da estratégia institucional e para alinhamento aos objetivos estratégicos, programas e iniciativas definidos neste PDI 2025-2034. Esses planos complementares visam organizar prioridades locais, orientar decisões internas, fortalecer a coerência entre planejamento, orçamento, processos e gestão de pessoas e ampliar a capacidade de execução da UFOB. A elaboração, atualização e acompanhamento dos planos setoriais serão incorporados ao ciclo anual de monitoramento do PDI 2025-2034, garantindo que o desenvolvimento das unidades ocorra de maneira integrada e articulada com a estratégia global da UFOB.

8.1.1 Cronograma Institucional de Monitoramento e Avaliação do PDI 2025–2034

O monitoramento e a avaliação do PDI 2025–2034 será operacionalizado por meio de um cronograma institucional estruturado, que organiza, ao longo de cada exercício, as atividades de coleta, análise, validação e reporte das informações estratégicas. Esse cronograma estabelece periodicidades definidas para o acompanhamento dos indicadores, a realização de reuniões técnicas, a consolidação de relatórios e a avaliação dos resultados, assegurando previsibilidade, padronização dos procedimentos e alinhamento entre as unidades responsáveis. A coordenação do processo caberá à PROPLAN, com participação das unidades gestoras dos programas estratégicos, garantindo a integração entre planejamento, execução, avaliação institucional e prestação de contas.

O ciclo de monitoramento e avaliação do PDI 2025–2034 estrutura-se em três níveis complementares: (i) acompanhamento trimestral e anual, responsável pelo monitoramento sistemático dos indicadores e iniciativas estratégicas; (ii) avaliação intermediária, prevista para o ano de 2029, destinada à revisão estratégica do plano; e (iii) avaliação final, em 2034, voltada à consolidação dos resultados e à preparação do ciclo subsequente de planejamento institucional.

Quadro 8 - Cronograma Institucional de Monitoramento e Avaliação do PDI 2025-2034.

Etapas do Monitoramento e Avaliação	Periodicidade	Atividades Principais	Unidade Responsável	Produto/Resultado
Atualização dos indicadores estratégicos	Trimestral e Anual	Coleta e inserção de dados no PAINEL de Monitoramento do PDI; verificação de consistência das informações	PROPLAN e unidades responsáveis pelos programas estratégicos	Base de dados atualizada no PAINEL de Monitoramento do PDI
Acompanhamento tático dos programas	Trimestral	Análise do desempenho dos indicadores; identificação de desvios e riscos; proposição de ajustes	PROPLAN e unidades responsáveis pelos programas estratégicos	Registros de acompanhamento e encaminhamentos
Reuniões técnicas de gestão estratégica	Trimestral	Discussão dos resultados com unidades gestoras; alinhamento de ações corretivas e preventivas	PROPLAN e unidades responsáveis pelos programas estratégicos	Relatório trimestral de monitoramento e avaliação
Revisão de iniciativas estratégicas	Anual (até o 1º trimestre do ano subsequente);	Avaliação da aderência das iniciativas; ajustes de metas, indicadores e ações, quando necessário	PROPLAN e unidades responsáveis pelos programas estratégicos	Atualização do portfólio de iniciativas
Avaliação anual do PEI	Anual (até o 1º trimestre do ano subsequente);	Consolidação dos resultados; análise do desempenho global; identificação de avanços, desafios e recomendações	PROPLAN e unidades responsáveis pelos programas estratégicos	Relatório anual de monitoramento e avaliação
Integração com instrumentos institucionais	Anual (até o 1º trimestre do ano subsequente);	Articulação com Relatório de Gestão Integrado, CPA e ciclo orçamentário	PROPLAN	Subsídios para prestação de contas e planejamento
Avaliação intermediária do PDI	2029 (até o 1º trimestre do ano subsequente);	Revisão estratégica do plano; reavaliação de metas, indicadores e programas	PROPLAN e instâncias colegiadas	Relatório de avaliação intermediária e proposta de revisão
Avaliação final do PDI	2034 (até o 1º trimestre do ano subsequente);	Balanco global dos resultados; avaliação do alcance dos objetivos estratégicos	PROPLAN e instâncias colegiadas	Relatório final do ciclo e subsídios para novo PDI

8.2 Avaliação Institucional

A [Lei nº 10.861/2024](#), que institui o SINAES, estabelece, no art. 3º, um conjunto de 10 dimensões obrigatórias a serem consideradas na avaliação das instituições de educação superior. Essas dimensões abrangem temas como missão e planejamento institucional, políticas acadêmicas, responsabilidade social, políticas de pessoal, organização administrativa, infraestrutura, atendimento aos estudantes,

inclusão e sustentabilidade financeira. Tais dimensões constituem o marco legal que orienta o processo de avaliação educacional institucional no país.

Para operacionalizar essas dimensões de maneira integrada e metodologicamente consistente, o INEP organiza o processo avaliativo em cinco eixos temáticos, conforme os instrumentos oficiais de Avaliação Institucional Externa, atualmente aprovados pela [Portaria MEC nº 1.382/2021](#). Esses cinco eixos agrupam as dez dimensões legais, permitindo uma abordagem avaliativa mais clara, sistêmica e orientada a evidências. A CPA da UFOB adota o mesmo modelo, garantindo a aderência metodológica à orientação nacional.

O presente PDI 2025-2034, por sua vez, adota cinco eixos temáticos próprios, concebidos para representar a estratégia institucional e orientar os programas e iniciativas que compõem o planejamento estratégico. Esses eixos — (1) Formação Acadêmica e Qualidade Educacional; (2) Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social; (3) Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil; (4) Governança, Gestão e Processos Institucionais; e (5) Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira — não têm a função de reproduzir literalmente os eixos avaliativos do INEP. Eles expressam a forma como a UFOB organiza sua estratégia, suas prioridades e suas políticas institucionais, em conformidade com o [Decreto nº 9.235/2017](#), atualizado pelo Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, e com os princípios do planejamento estratégico universitário.

Embora tenham natureza distinta, os eixos temáticos do PDI 2025-2034 mantêm plena coerência com as dez dimensões previstas na [Lei do SINAES nº 10.861/2004](#). Cada eixo estratégico corresponde a um conjunto específico dessas dimensões, assegurando que as políticas institucionais planejadas estejam em conformidade com o marco legal do SINAES e produzam as evidências necessárias para os processos de avaliação interna e externa. Da mesma forma, a correlação entre os eixos temáticos do PDI 2025-2034 e os do INEP garante alinhamento entre o planejamento, a autoavaliação institucional e a avaliação externa, fortalecendo a integração entre gestão, governança e qualidade acadêmica.

Assim, a estrutura de eixos adotada neste PDI não apenas respeita as determinações legais, mas também se articula de modo consistente com a metodologia de avaliação institucional vigente no INEP/MEC e com as práticas da CPA/UFOB (Quadro 9). Essa organização reforça a coerência interna do planejamento, facilita o monitoramento estratégico e assegura que os resultados institucionais sejam devidamente evidenciados nos processos de avaliação e regulação da educação superior.

Quadro 9 - Dimensões SINAES x INEP x Eixos temáticos PDI.

Dimensões da Lei nº 10.861/2004 (SINAES)	Eixos INEP	Eixos temáticos do PDI UFOB
1. Missão e PDI	Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	E04 – Governança, Gestão e Processos Institucionais
2. Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós e Extensão	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	E01 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional; E02 – Pesquisa, Inovação e Extensão
3. Responsabilidade Social	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	E02 – Pesquisa, Inovação e Extensão; E03 – Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência
4. Comunicação com a Sociedade	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	E01 – Formação Acadêmica e Qualidade Educacional; E02 – Pesquisa, Inovação e Extensão; E04 – Governança, Gestão e Processos Institucionais
5. Políticas de Pessoal	Eixo 4 – Políticas de Gestão	E04 – Governança, Gestão e Processos Institucionais
6. Organização e Gestão	Eixo 4 – Políticas de Gestão	E04 – Governança, Gestão e Processos Institucionais
7. Infraestrutura Física	Eixo 5 – Infraestrutura	E05 – Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira
8. Planejamento e Avaliação Institucional	Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	E04 – Governança, Gestão e Processos Institucionais
9. Atendimento aos Estudantes	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	E03 – Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência
10. Sustentabilidade Financeira	Eixo 4 – Políticas de Gestão	E05 – Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira

Fonte: PROPLAN (2025).

Capítulo 9

INFRAESTRUTURA, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO



9 INFRAESTRUTURA, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

As condições de funcionamento da UFOB constituem um conjunto integrado de infraestrutura física, tecnológica, acadêmica, administrativa e de recursos humanos que sustentam o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Distribuída em cinco *campi* – Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória – a infraestrutura da UFOB reflete as especificidades territoriais e a política multicampi, assegurando capilaridade e presença institucional em toda a região Oeste da Bahia.

O conjunto de espaços acadêmicos e administrativos da UFOB vem sendo ampliado e qualificado desde a sua criação, articulando-se às demandas formativas e às estratégias de desenvolvimento do território. Este capítulo apresenta, em síntese, a infraestrutura que possibilita o funcionamento institucional, bem como os recursos e condições necessários ao funcionamento da Universidade.

9.1 Infraestrutura Física

A infraestrutura física da UFOB caracteriza-se pela diversidade de ambientes destinados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão administrativa. Compõem essa estrutura salas de aula, laboratórios didáticos e de pesquisa, bibliotecas, auditórios, salas de docentes, secretaria acadêmica, unidades administrativas, espaços de convivência, áreas de apoio e ambientes externos distribuídos entre o *campus-sede* e os centros multidisciplinares.

Desde sua criação, a UFOB tem operado principalmente em espaços alugados ou cedidos pelo Governo do Estado da Bahia, pelas Prefeituras Municipais ou por entidades da sociedade civil, tanto na Reitoria quanto nos *campi* fora de sede. Essa condição transitória faz parte do processo de consolidação institucional e traz desafios estruturais relacionados à adequação arquitetônica, à acessibilidade, à segurança, à sustentabilidade ambiental e ao planejamento de longo prazo. A utilização de imóveis não próprios exige adequações permanentes, manutenção contínua e investimentos crescentes até a implantação definitiva da infraestrutura em todos os cinco *campi*.

9.1.1 Panorama Geral da Infraestrutura Física

A UFOB ocupa atualmente 37.451,25 m² de área construída, distribuída entre os ambientes acadêmicos, administrativos, laboratoriais e de apoio técnico. A Tabela 3, abaixo, resume a situação dos imóveis por *campus*.

Tabela 3 - Distribuição dos imóveis da UFOB, por *campus*

Município	Nome da Edificação	Situação	Área construída (m ²)
Barra	Centro Multidisciplinar	Cedido	2.351,83
	Clínica Veterinária	Cedido	329,95
	Campus definitivo (edificações iniciais)	Próprio	1.324,00
Barreiras	Pavilhões Didáticos, Laboratórios e ambientes administrativos	Próprio	22.509,52
	Laboratórios Didáticos de Saúde	Alugado	629,64
	Laboratórios Eurico Dutra	Cedido	905,28
	Reitoria - Administração Central	Próprio	3.552,90
Bom Jesus da Lapa	Centro Multidisciplinar	Cedido	2.165,50
	Galpão Mecânica	Alugado	490,00
	Campus definitivo - terreno	Próprio	-
Luís Eduardo Magalhães	Centro Multidisciplinar	Cedido*	1.758,90
	Campus definitivo - terreno	Próprio	-
Santa Maria da Vitória	Centro Multidisciplinar	Cedido	1.244,00
	Casa do Magistrado (Administrativo)	Cedido	189,73
TOTAL			37.451,25

*Corresponde à cessão do terreno, visto que as edificações pertencem à UFOB.

Fonte: PROPLAN (2025).

9.1.2 Distribuição dos Espaços por Tipologia

A distribuição espacial da UFOB evidencia a complexidade das atividades acadêmicas e administrativas. A Tabela 4 abaixo demonstra a organização dos ambientes por tipo:

Tabela 4 - Distribuição dos espaços físicos da UFOB, por tipo

Tipologia	Área construída (m ²)	Quantidade	% part
Sala de Aula	3.361,94	65	8,98%
Laboratório	7.475,08	171	19,96%
Sala Administrativa	3.364,64	131	8,98%
Gabinete	1.353,38	111	3,61%
Auditório	779,44	6	2,08%
Sala Estudo	498,80	20	1,33%
Apoio serviço	3.211,22	134	8,57%
Museu Acervo	2.113,79	8	5,64%
Área Convivência	3.651,99	16	9,75%
WC Circulação Paredes	11.640,97	-	31,08%
Total	37.451,35	-	100%

Fonte: PROPLAN (2025).

9.1.3 Perfil de Posse dos Imóveis

A situação de posse dos imóveis utilizados pela UFOB evidencia desafios institucionais relacionados à organização e à gestão dos espaços destinados às atividades acadêmicas e administrativas. A Tabela 5 apresenta a classificação dos ambientes segundo a respectiva situação de posse.

Tabela 5 – Situação dos imóveis da UFOB quanto à posse.

Situação	Área construída (m ²)	Percentual
Próprio	27.386,42	73,1%
Cedido	8.945,19	23,9%
Alugado	1.119,64	3,0%
Total Geral	37.451,25	100,0%

Fonte: PROPLAN (2025).

9.1.4 Investimentos Estruturantes – PAC/Educação

A UFOB foi contemplada com R\$21,5 milhões do PAC/Educação, dentro do pacote nacional de R\$5,5 bilhões para as universidades federais. Embora o montante não cubra integralmente as necessidades de consolidação da infraestrutura (estimadas em R\$ 200 milhões), representa um marco essencial para a expansão dos cinco *campi*. A Tabela 6 apresenta o rol de obras previstas para a UFOB nos próximos anos.

Tabela 6 – Distribuição das obras vinculadas ao PAC Educação por *campus*.

Campus	Campus/Obra - Título	Valor (R\$)
Campus Multidisciplinar de Barra - CMB	Construção do Complexo Multiuso de Ciências Agrícolas – Núcleo I	3.800.000,00
	Construção de Centro de Convivência, refeitório e lanchonete do Campus de Barra	1.100.000,00
Campus Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL	Construção do Complexo Didático Multiuso das Engenharias – Núcleo I	3.800.000,00
	Construção de Centro de Convivência, refeitório e lanchonete do Campus Bom Jesus da Lapa	1.100.000,00
Campus Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM	Construção do Complexo Didático Multiuso de Biotecnologia e Produção – Núcleo I	4.960.000,00
Campus Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV	Construção do Módulo Didático Multiuso de Artes e Comunicação	4.960.000,00
Campus Reitor Edgard Santos - CRES, Barreiras	Construção do Pavilhão de Laboratórios das Ciências Exatas e Tecnologias – Módulo I	3.800.000,00
	Construção do Bloco Didático Multiuso do CRES	1.500.000,00

Fonte: PROPLAN (2025).

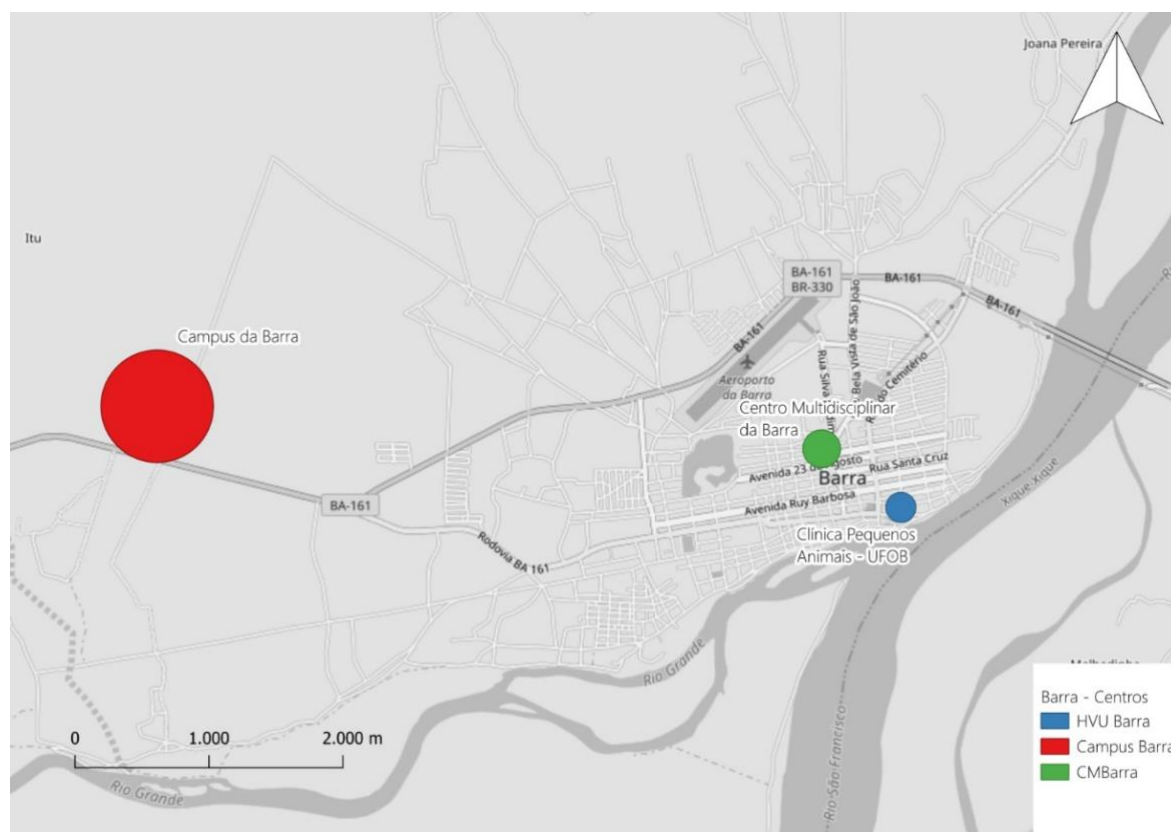
9.1.5 Localização e Infraestrutura por *Campus*

Nesta seção, aborda-se a situação atual da infraestrutura dos cinco *campi* da UFOB.

Campus Multidisciplinar de Barra – CMB

O CMB funciona em espaços cedidos (antiga Escola Elísio Mourão e Casa do Magistrado/TJBA) no município de Barra e inicia a implantação do *campus* definitivo de sua propriedade, localizado às margens da BA-161 em uma área de 81 hectares. O CMB possui salas de aula, laboratórios, áreas de apoio, áreas administrativas para o desenvolvimento das atividades dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. No *campus* definitivo, há uma estrutura inicial para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa (anteriormente denominada Fazenda-escola). A Figura 12 indica a localização das áreas vinculadas ao *campus*, sendo, propriamente, o CMB, a Clínica Veterinária e o *campus* definitivo de Barra.

Figura 12 – Localização das unidades vinculadas ao *campus* de Barra.



Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFOB (2025).

O CMB possui a previsão de realizar as seguintes obras estratégicas:

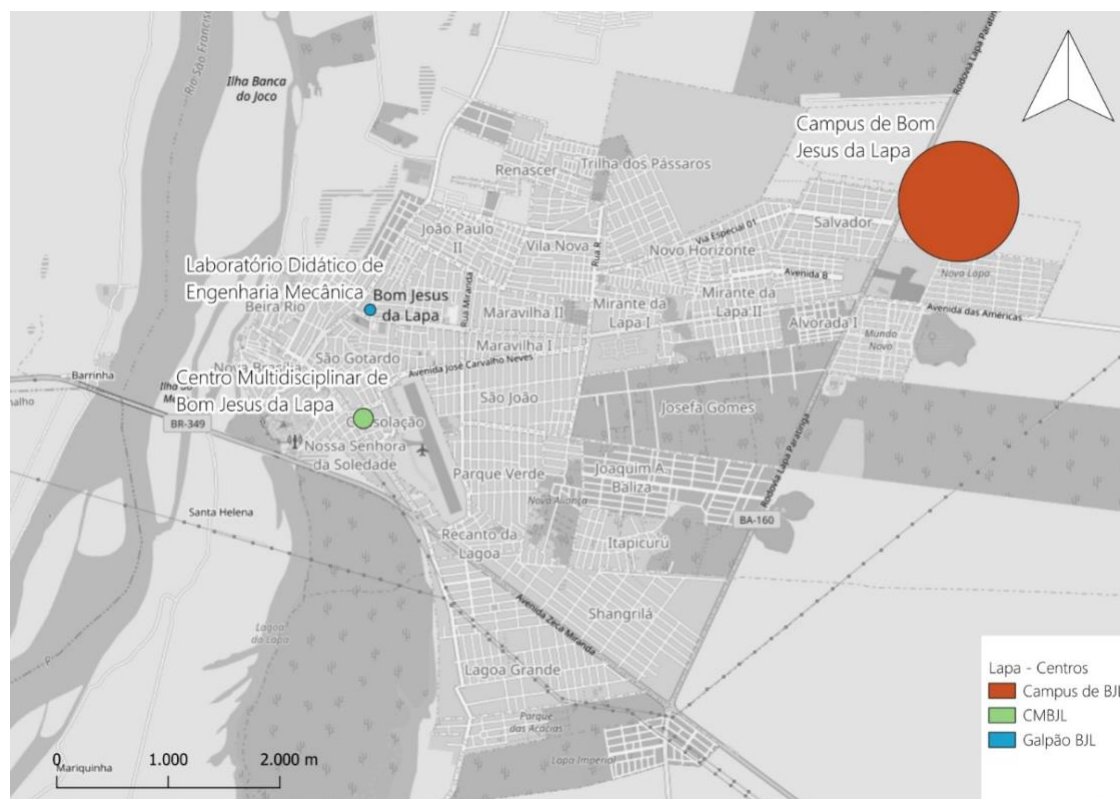
- Construção do Complexo Multiuso de Ciências Agrícolas – Núcleo I (PAC);

- Construção de Centro de Convivência, refeitório e lanchonete do *campus* de Barra - PAC;
- Estruturação inicial da malha urbana interna;
- Construção do Bloco Didático Multiuso;
- Construção do Hospital Veterinário – Fase 1;
- Construção da Arena Multiuso;
- Adequações dos ambientes aos critérios de acessibilidade arquitetônica.

Campus Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL

O CMBJL funciona nas dependências do antigo Colégio São Vicente de Paulo, pertencente à Mitra Diocesana. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, por meio de convênio, arca com as despesas de aluguel do espaço. O CMBJL, em sua estrutura provisória, possui salas de aula, laboratórios, áreas de apoio e administrativas para o desenvolvimento das atividades. O *campus* também possui uma área alugada destinada aos laboratórios dos cursos (Galpão Mecânica). A Figura 13 indica a localização das áreas vinculadas ao *campus*, incluindo o Galpão Mecânica e o *campus* definitivo de Bom Jesus da Lapa, este último localizado na BA-160, com uma área de 60 hectares, que ora se encontra em fase inicial de ocupação.

Figura 13 - Localização das unidades vinculadas ao *campus* de Bom Jesus da Lapa.



Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFOB (2025).

O CMBJL possui a previsão de realizar as seguintes obras estratégicas:

- Construção do Complexo Didático Multiuso das Engenharias – Núcleo I (PAC);
- Construção de Centro de Convivência, refeitório e lanchonete do Campus Bom Jesus da Lapa (PAC).
- Construção do Galpão Mecânica;
- Construção do Bloco Didático Multiuso;
- Construção da Arena Multiuso;
- Construção da Usina de minigeração de energia fotovoltaica;
- Adequações dos ambientes aos critérios de acessibilidade arquitetônica.

Campus Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM

O CMLEM possui salas de aula, laboratórios, áreas de apoio, ambientes administrativos e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas. O *campus* definitivo de Luís Eduardo Magalhães terá início em 2026 e a primeira intervenção inclui a construção do Complexo Didático Multiuso de Biotecnologia e Produção (Núcleo I), obra viabilizada pelo PAC/Educação, que amplia significativamente a infraestrutura destinada à formação acadêmica e à pesquisa aplicada. Este equipamento contemplará salas de aula, laboratórios especializados, área técnica e ambientes administrativos e experimentais.

O CMLEM possui a previsão de realizar as seguintes obras estratégicas:

- Infraestrutura inicial do *campus* definitivo de Luís Eduardo Magalhães – água, rede elétrica, malha urbana interna, estrutura de dados.
- Construção do Complexo Didático Multiuso de Biotecnologia e Produção – Núcleo I (PAC);
- Construção do Bloco Didático Multiuso;
- Construção da Arena Multiuso e ambientes para práticas esportivas;
- Adequações dos ambientes aos critérios de acessibilidade arquitetônica.

A Figura 14 indica a localização das áreas vinculadas ao CMLEM e o terreno destinado a abrigar o *campus* definitivo de Luís Eduardo Magalhães, localizado próximo à BR-242, com uma área de aproximadamente 88 hectares.

Figura 14 - Localização das unidades vinculadas ao *campus* de Luís Eduardo Magalhães.



Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFOB (2025).

Campus Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV

O CMSMV funciona atualmente em instalações provisórias (antiga Escola José Teixeira de Oliveira e Casa do Magistrado – TJBA), que passam por processos de adequação periódica para atender às demandas acadêmicas e administrativas. O planejamento do *campus* definitivo constitui uma meta prioritária. Recentemente, a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab concedeu a cessão²⁰ de espaço próximo (200 metros) do CMSMV, que, após as intervenções físicas, atenderá às atividades acadêmicas da UFOB, com a construção de novos espaços, as adequações dos existentes e a requalificação no local.

O CMSMV possui a previsão de realizar as seguintes obras estratégicas:

- Construção do Módulo Didático Multiuso de Artes e Comunicação (PAC);
- Expansão de salas de aula, laboratórios e convivência.

²⁰ Cessão assinada em 01 de dezembro de 2025.

- Adequações dos ambientes aos critérios de acessibilidade arquitetônica.

A Figura 15 indica a localização das áreas vinculadas ao *campus*, sendo a área mais recente (Conab), de 3.800 m², que visa abrigar o *campus* definitivo de Santa Maria da Vitória.

Figura 15 - Localização das unidades vinculadas ao *campus* de Santa Maria da Vitória.



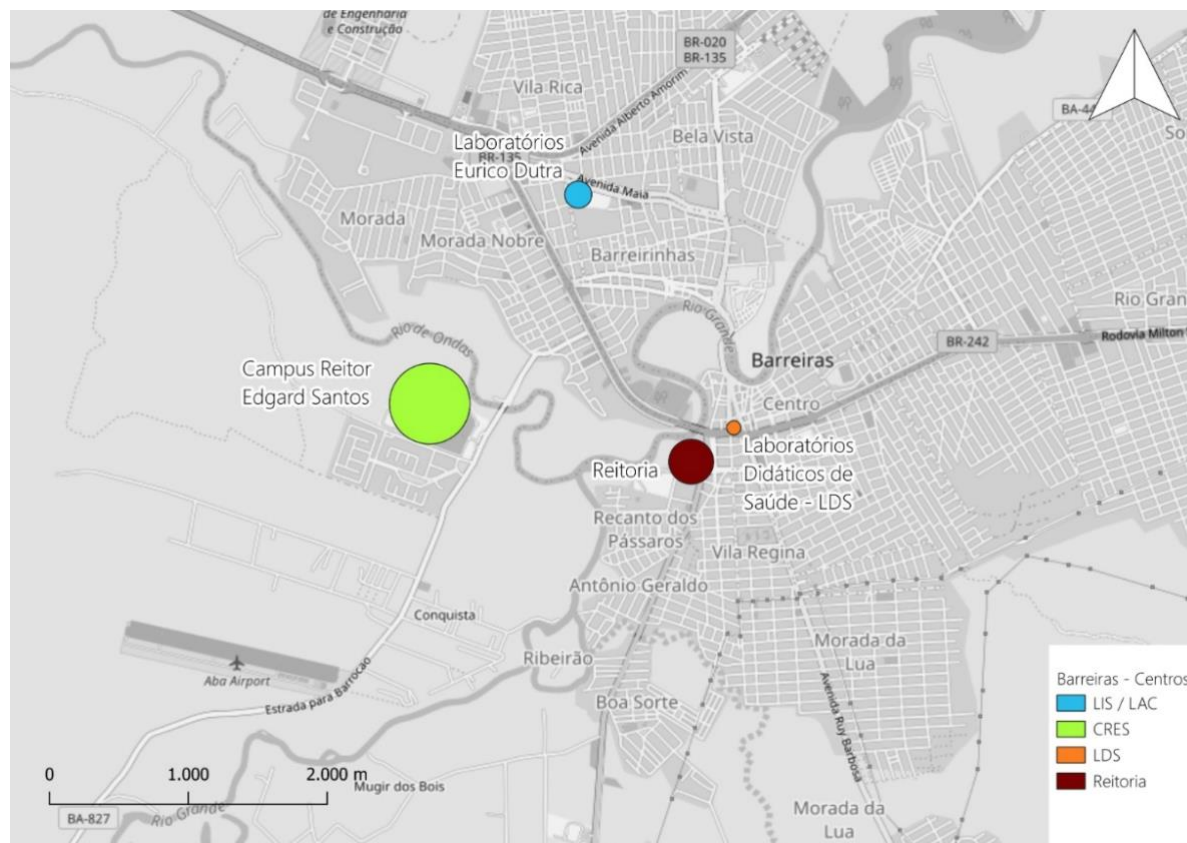
Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFOB (2025).

Campus Reitor Edgar Santos – CRES

O CRES, em Barreiras, representa a unidade mais consolidada em termos de infraestrutura, abrigando cursos de graduação, programas de pós-graduação, laboratórios multiusuários, a Reitoria e diversas unidades administrativas centrais. O *campus* passa por processos contínuos de modernização da infraestrutura física e tecnológica, com intervenções de manutenção predial, adequações de acessibilidade, melhorias na rede elétrica e na expansão da capacidade de pesquisa. As obras vinculadas ao PAC/Educação incluem a construção do Pavilhão de Laboratórios das Ciências Exatas e Tecnologias – Módulo I, que visa abrigar laboratórios especializados vinculados às atividades acadêmicas.

A Figura 16 indica a localização das áreas vinculadas ao *campus* em uso, sendo, propriamente, o CRES, os ambientes acadêmicos Laboratórios Didáticos de Saúde e Laboratórios Eurico Dutra (ambos cedidos) e a Reitoria - Administração Central (antigo Colégio Padre Vieira).

Figura 16 - Localização das unidades vinculadas ao CRES.



Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFOB (2025).

O CRES possui a previsão de realizar as seguintes obras estratégicas:

- Construção do Centro de Tecnologia Assistiva;
- Construção do Pavilhão de Laboratórios das Ciências Exatas e Tecnologias – Módulo I (PAC);
- Construção do Bloco Didático Multiuso do CRES (PAC);
- Construção do Pavilhão de Laboratórios de Saúde;
- Construção do Pavilhão de Aulas;
- Construção Módulo de Pesquisa (CMA Fase 2);
- Construção do Centro de Convenções;
- Construção do Complexo de Museus;
- Construção da Arena Multiuso e complexo esportivo;

- Adequações dos ambientes aos critérios de acessibilidade arquitetônica.

Os investimentos previstos – especialmente via PAC/Educação – estruturam o novo ciclo de crescimento institucional e dão suporte ao planejamento acadêmico, científico e territorial previsto no PDI 2025–2034, visando atender ao plano de expansão por meio da criação de novos cursos de graduação, conforme a [RESOLUÇÃO CONJUNTA CEAA/CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001/2025](#).

A infraestrutura da UFOB, embora significativa, exige esforços para:

- consolidação dos campi definitivos;
- modernização e adaptação dos espaços provisórios;
- investimentos contínuos em acessibilidade, segurança e eficiência energética;
- ampliação de laboratórios e ambientes de ensino;
- fortalecimento da infraestrutura tecnológica;
- implantação urbana planejada nos terrenos definitivos.

A infraestrutura física articula-se diretamente com os programas estratégicos do PDI 2025-2034, especificamente com os programas P27 (Sustentabilidade Ambiental) e P39 (Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística).

9.2 Infraestrutura Tecnológica e de Telecomunicações

A infraestrutura de TIC da UFOB constitui um dos eixos estruturantes das condições de funcionamento da Universidade, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas, científicas e de governança institucional. Os recursos tecnológicos estão organizados em sistemas de informação integrados, redes de conectividade, data centers, soluções em nuvem e mecanismos de segurança da informação que sustentam os processos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e transparência pública.

A política de transformação digital da UFOB prioriza a interoperabilidade, a automação de processos, a ampliação dos serviços digitais, a segurança da informação e o uso estratégico de dados para tomada de decisão. Essa política está alinhada à [Estratégia Federal de Governo Digital](#) - EFGD 2024-2027, às diretrizes do [Decreto nº 12.198/2024](#) (Estratégia de Governo Digital) e às metas estabelecidas no [PDTIC](#), instrumento que integra a gestão e a governança de TIC.

A infraestrutura tecnológica dos cinco *campi* dispõe de redes cabeadas e sem fio, com pontos de acesso distribuídos em ambientes acadêmicos e administrativos, assegurando a conectividade entre unidades e suportando os sistemas institucionais. A ampliação da cobertura de internet, a atualização de

equipamentos e a consolidação de soluções de segurança constituem um processo contínuo de modernização. A UFOB também mantém sistemas integrados de gestão acadêmica, administrativa e de pessoal, plataformas virtuais de aprendizagem, sistemas de videoconferência, repositórios institucionais e ambiente digital compatível com metodologias híbridas de ensino.

Nos últimos anos, a UFOB avançou na modernização de sua infraestrutura tecnológica, destacando-se a migração para a nuvem de sistemas críticos, a expansão e modernização da infraestrutura lógica, avanços em segurança da informação, incluindo a implantação de normas, a ampliação de controles, o fortalecimento dos processos de autenticação e a integração ao Comitê Permanente de Segurança da Informação - CPSI. Além disso, houve a implantação da telefonia fixa por VoIP e a requalificação do Data Center de Barreiras, o que permitiu uma melhoria significativa no desempenho, na segurança e na disponibilidade dos serviços.

A governança de TIC na UFOB é conduzida pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, órgão colegiado responsável por definir prioridades, orientar investimentos, acompanhar a execução do PDTIC e promover valor institucional por meio da tecnologia e da gestão de dados. O CPSI atua de forma complementar, assessorando políticas, propondo normas e acompanhando a implementação de ações de segurança da informação. No âmbito operacional, o órgão responsável pela TIC coordena o planejamento, desenvolvimento, aquisição, manutenção e controle de recursos, bens e serviços tecnológicos, em articulação com representantes dos *campi*.

A infraestrutura de TIC articula-se diretamente aos programas estratégicos do PDI 2025-2034, notadamente os programas P31 (Planejamento e Gestão de TIC), P32 (Modernização de Sistemas e Serviços Digitais), P33 (Privacidade e Segurança da Informação), P34 (Inteligência de Dados Institucionais) e P38 (Infraestrutura de TIC). Essa integração assegura que a transformação digital avance de maneira alinhada ao planejamento institucional, contribuindo para a modernização da gestão, a eficiência administrativa, a ampliação do acesso à informação e o fortalecimento do ambiente universitário como espaço seguro, conectado e inovador.

9.3 Infraestrutura de Apoio Administrativo e Acadêmico

A infraestrutura administrativa envolve unidades de apoio estratégico, como a Reitoria, as Pró-Reitorias, as diretorias setoriais, os centros multidisciplinares, as superintendências administrativas, as unidades de manutenção e de apoio técnico-operacional. Esses espaços garantem condições adequadas para planejamento, acompanhamento institucional, execução orçamentária, gestão de obras e serviços,

compras, contratos, logística, gestão de pessoas e demais processos internos essenciais ao funcionamento da UFOB. No campo dos recursos materiais, a UFOB adota procedimentos de gestão patrimonial, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, além de racionalizar o uso de equipamentos e bens permanentes, de forma articulada com a política de sustentabilidade ambiental. A política de aquisições prioriza custos eficientes, padronização, adequação técnica e alinhamento às necessidades acadêmicas e administrativas, contribuindo para o bom uso dos recursos públicos, além de atender às diretrizes do [Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS](#) da UFOB.

A infraestrutura de apoio estudantil inclui bibliotecas, espaços de estudo individual e coletivo, áreas de convivência, núcleos de assistência estudantil, restaurante universitário/lanchonetes, salas multiuso, laboratórios de informática e ambientes destinados a projetos de extensão e iniciativas comunitárias. Esses recursos fortalecem as ações de permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes, ampliando as condições para a redução das desigualdades e a promoção da inclusão.

O compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental orienta investimentos em eficiência energética, ampliação da geração de energia fotovoltaica, manejo de resíduos, melhoria dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e esgotamento sanitário, bem como a adoção de práticas de construção sustentável. A UFOB, por meio da adesão ao [Programa Agenda Ambiental na Administração Pública \(A3P\)](#) e PLS, estabelece diretrizes para a redução de impactos ambientais e racionalização de insumos.

Em conjunto, a infraestrutura e os recursos institucionais da UFOB constituem a base material e operacional necessária para garantir a qualidade acadêmica, o desenvolvimento científico, a inovação, a inclusão social e a eficiência administrativa. O contínuo aprimoramento desses recursos, articulado ao planejamento estratégico, orienta a consolidação da Universidade como referência regional e nacional em educação superior pública, gratuita, de excelência e socialmente referenciada.

A infraestrutura acadêmica e administrativa da UFOB evoluiu gradualmente desde sua criação, incorporando novos espaços, ampliando laboratórios, salas de aula, unidades administrativas e ambientes de convivência universitária. A organização física multicampi orienta as ações de consolidação e qualificação dos espaços, priorizando a acessibilidade, a sustentabilidade e a adequação das instalações às necessidades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

A UFOB mantém ainda espaços destinados à promoção da acessibilidade, incluindo rampas, elevadores, sanitários acessíveis e sinalização tátil, todos alinhados ao [Plano de Acessibilidade](#) da Universidade. Cabe mencionar que há necessidade de adequações arquitetônicas. A modernização dos

ambientes físicos segue princípios de sustentabilidade, priorizando o uso eficiente dos recursos, a melhoria das condições ambientais e o conforto dos usuários.

9.4 Acervo Acadêmico Digital

A UFOB instituirá, no ciclo do PDI 2025–2034, a Política Institucional de Acervo Acadêmico Digital, em conformidade com o art. 21, VIII, do [Decreto nº 9.235/2017](#), atualizado pelo Decreto nº 12.456/2025, com a [Lei nº 12.682/2012](#), com o [Decreto nº 10.278/2020](#), com a LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)) e com os padrões estabelecidos pelos instrumentos de avaliação institucional do INEP/MEC.

Esta política será desenvolvida com o objetivo de estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos para a produção, guarda, preservação, autenticidade, segurança da informação e acesso aos documentos que compõem a vida acadêmica dos estudantes e aos registros institucionais dos cursos. Durante o ciclo do PDI 2025-2034, será definida a regulamentação específica da política, bem como sua integração aos sistemas eletrônicos institucionais (SIGAA, SIPAC e repositórios digitais), assegurando o alinhamento às exigências contemporâneas de governança documental digital.

9.5 Bibliotecas e Acervos institucionais

As [Bibliotecas da UFOB](#) compõem um sistema distribuído entre os cinco *campi*, integrando serviços de informação, apoio acadêmico, preservação da produção intelectual e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Biblioteca Central Milton Santos, localizada no CRES, constitui a maior unidade do sistema. As demais bibliotecas – Biblioteca Universitária de Barra, Biblioteca Universitária de Bom Jesus da Lapa, Biblioteca Universitária de Luís Eduardo Magalhães e Biblioteca Universitária de Santa Maria da Vitória – estão situadas nos respectivos Centros Multidisciplinares, garantindo o atendimento descentralizado à comunidade universitária.

O Sistema de Bibliotecas oferece um conjunto diversificado de serviços voltados tanto ao público interno quanto externo, incluindo:

- Acesso à internet;
- Apresentação e orientação do uso do [Portal de Periódicos da Capes](#);
- Atendimento e orientação ao usuário;
- Capacitação sobre o [Sistema Pergamum](#) (empréstimo, devolução, renovação e reserva);

- Confecção de ficha catalográfica;
- Consulta local e consulta ao acervo físico e digital;
- Empréstimo domiciliar, devolução, renovação e reserva online;
- Empréstimo entre bibliotecas;
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação sobre as bases de dados disponíveis;
- Orientação para elaboração das referências e citações, conforme ABNT;
- Serviços do Repositório Institucional;
- Serviços de alerta e boletins bibliográficos;
- Treinamentos de calouros;
- Visitas guiadas.

A atualização do acervo ocorre por meio de compras, doações e permutas, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Atualização do Acervo. O processo é colaborativo e envolve as bibliotecas, os colegiados dos cursos de graduação, as Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação e as secretarias de pós-graduação. A seleção das obras parte da análise das bibliografias básicas e complementares dos PPCs, considerando também as sugestões de usuários e as necessidades dos cursos e dos grupos de pesquisa. Essa sistemática garante coerência entre o acervo, a formação acadêmica e as demandas institucionais, assegurando variedade de suportes físicos e digitais, acessibilidade, durabilidade e adequação às condições de uso.

O acervo institucional apresenta crescimento contínuo. Em 2014, havia 3.415 exemplares distribuídos em 785 títulos. Em 2024, houve um aumento para 52.732 exemplares de 12.446 títulos, incluindo matérias de referência, livros, periódicos, teses, matérias não convencionais e acervos especiais. A composição do acervo contempla:

- Material convencional: livros, periódicos, folhetos e teses;
- Material não convencional: relatórios, catálogos, guias, manuais;
- Material especial: atlas, mapas, fitas de vídeo, CDs e outros suportes;
- Obras de referência: dicionários, enciclopédias, guias, bibliografias, índices, normas;
- Bibliografias básicas e complementares previstas nos PPCs.

O gerenciamento técnico do acervo e dos serviços bibliográficos é realizado pelo sistema Pergamum, que possibilita consultas, reservas, renovações, controle de empréstimos e acesso a informações sobre pendências e disponibilidade de materiais. O Repositório Institucional da UFOB, regulamentado pela

[RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB nº 008/2022](#), é gerido por um Comitê Gestor vinculado à Reitoria, tendo as bibliotecas como unidades responsáveis pela alimentação, preservação e disponibilização da produção científica institucional em meio digital. A gestão tecnológica do repositório, incluindo manutenção, segurança e atualização, é realizada pela área de TIC, com autenticação baseada no gov.br para assinatura de autorizações de disponibilização. As características físicas das bibliotecas, incluindo a área total, a quantidade de computadores e o número de assentos para estudo, estão sintetizadas na Tabela 7 a seguir.

Tabela 7 - Características gerais das Bibliotecas UFOB.

Unidade	Área total (m²)	Nº de computadores	Nº de assentos para estudo
Biblioteca Universitária de Barra	106,08	6	28
Biblioteca Central Milton Santos	3.000,00	23	473
Biblioteca Universitária de Bom Jesus da Lapa	108,71	6	28
Biblioteca Universitária de Luís Eduardo Magalhães	151,25	6	34
Biblioteca Universitária de Santa Maria da Vitória	69,70	8	24

Fonte: Comissão de Bibliotecas UFOB (2024).

O conjunto das bibliotecas desempenha papel estratégico na consolidação da qualidade acadêmica, constituindo-se em espaço essencial para a aprendizagem, a pesquisa, a produção do conhecimento, a inclusão informacional e o desenvolvimento da cultura universitária no Território de Identidade Acadêmica da UFOB.

9.6 Recursos Humanos

A oferta formativa da UFOB é sustentada por 679 servidores, entre docentes (n=405) e técnicos-administrativos em educação (n=274), que atuam nos 30 cursos de graduação e nos programas de pós-graduação da Instituição. O quadro de pessoal docente é apresentado a seguir por titulação (Tabela 8).

Tabela 8 – Quantitativo de Docentes, em novembro/2025.

Classificação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Professor do Magistério Superior		18	51	282	351
Ativo em Outro Órgão			2		2
Ativo Permanente		18	49	282	348
Excedente a Lotação				1	1
Professor Magistério Superior-Substituto	44		5	5	54
Cont. Prof. Substituto	44		5	5	54
Total Geral	44	18			405

Fonte: Relatório PROGEP (2025).

9.7 Sustentabilidade Orçamentária e Financeira

A sustentabilidade orçamentária e financeira é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade das atividades finalísticas da UFOB. O equilíbrio entre receitas e despesas constitui um pilar indispensável para a autonomia, a eficiência e a resiliência institucional. Nesse sentido, a UFOB realiza seu Planejamento Orçamentário Anual²¹ e submete à apreciação e deliberação da CGAC e do Consuni, conforme o Art. 87 do Regimento Geral da UFOB, antes do início do exercício, para sua execução.

A seguir, apresenta-se uma projeção orçamentária, cujo propósito é assegurar a sustentabilidade financeira, a coerência com os objetivos estratégicos institucionais e o alinhamento às tendências macroeconômicas nacionais. A elaboração desta projeção orçamentária fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. No planejamento orçamentário da UFOB para o exercício de 2025²², cujo documento apresenta a evolução da receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2025, com base na dotação inicial da LOA.
2. Na LOA²³ nº 15.121, de 10 de abril de 2025, como ponto de partida.
3. Nas projeções econômicas oficiais, especialmente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e do Produto Interno Bruto - PIB, disponíveis no Boletim Focus²⁴, emitido pelo Banco Central do Brasil em 21/11/2025.
4. Na segmentação do período de análise para o quadriênio de 2025 a 2028, em consonância com o Boletim Focus do Banco Central, que projeta dados macroeconômicos com o recorte temporal de 4 anos.
5. Na adoção de cenários macroeconômicos alternativos: conservador, realista e otimista.

Nesta perspectiva, para a realização da projeção orçamentária da UFOB, adotou-se uma abordagem baseada nas projeções nominais do IPCA e do PIB (Tabela 9), na taxa média de crescimento de 7,72% da receita orçamentária da UFOB dos últimos 5 anos, no período de 2021 a 2025 (Tabela 10), e na composição orçamentária da UFOB para o exercício de 2025 (Tabela 11).

²¹ Para informações adicionais sobre o processo de planejamento orçamentário da UFOB, visite: <https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/proplan/informacoes/planejamento-orcamentario>

²² Acesse o planejamento orçamentário da UFOB para o exercício de 2025 em: https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/proplan/informacoes/20250115_Planejamento_Orcamentario_2025_versao_final_corrigida.pdf

²³ Acesse a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2025>

²⁴ O Boletim Focus está disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/cronologicos>

Tabela 9. Projeções nominais do IPCA e do PIB.

Ano	IPCA (%)	PIB (%)
2025	4,45%	2,16%
2026	4,18%	1,78%
2027	3,80%	1,88%
2028	3,50%	2,00%

Fonte: Adaptado de Boletim Focus (21/11/2025).

Tabela 10. Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2021 a 2025, com base na LOA (dotação inicial).

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Variação (%)
2021	86.348.620	12,89%
2022	88.151.297	2,09%
2023	95.906.152	8,80%
2024	106.619.838	11,17%
2025	110.532.152	3,67%
Taxa média de crescimento =		7,72%

Fonte: Adaptado de Planejamento Orçamentário da UFOB (2025).

Tabela 11 - Composição Orçamentária da UFOB para o exercício de 2025.

Categoria	Valor Inicial (R\$)	Participação (%)
GND 1 – Pessoal e Encargos	110.532.152,00	73,80%
GND 3 – Custeio	38.229.013,00	25,52%
GND 4 – Investimento	980.631,00	0,65%
Orçamento Total	149.741.796,00	100%

Fonte: Adaptado de LOA (2025).

Com base nos dados macroeconômicos e orçamentários da UFOB apresentados nas Tabelas 9, 10 e 11, projetou-se o orçamento da Universidade em três cenários: conservador, realista e otimista (Tabela 12).

Tabela 12 - Projeção orçamentária da UFOB para o quadriênio de 2025 a 2028.

Ano	Conservador (R\$)*	Realista (R\$)**	Otimista (R\$)***
2025	149.741.796,00	149.741.796,00	149.741.796,00
2026	161.301.862,65	167.561.069,72	170.226.473,69
2027	173.754.366,45	186.864.104,96	193.036.821,17
2028	187.168.203,54	207.830.257,53	218.556.288,93

* Projeção baseada na taxa média de crescimento da receita orçamentária da UFOB.

** Projeção baseada na taxa média de crescimento da receita orçamentária da UFOB, acrescida da variação do IPCA.

*** Projeção baseada na taxa média de crescimento da receita orçamentária da UFOB, acrescida da variação do IPCA e de uma taxa de crescimento do PIB.

Fonte: PROPLAN (2025).

Em consonância com a Tabela 12, o cenário conservador parte da premissa de um ambiente macroeconômico mais restritivo, com crescimento limitado do PIB, inflação mais elevada e baixa capacidade de ampliação orçamentária da União. Neste contexto, a UFOB deve priorizar a manutenção das atividades essenciais, concentrando recursos nas áreas de permanência estudantil e de

funcionamento institucional. A capacidade de expansão da infraestrutura ou de programas inovadores seria reduzida, o que exigiria redobrada eficiência na alocação de recursos e uma atuação forte na captação de recursos externos, como emendas parlamentares, convênios e editais.

Já o cenário realista pressupõe um ambiente de estabilidade macroeconômica moderada, com inflação controlada e crescimento gradual. Nesse cenário, a UFOB pode preservar sua capacidade operacional, manter contratos e bolsas estudantis, além de investir pontualmente em melhorias estratégicas. Este é o cenário mais provável de ocorrer, configurando-se como referência central para o planejamento de médio prazo da Universidade.

Por fim, o cenário otimista supõe a continuidade ou a intensificação de políticas públicas voltadas à educação superior, o avanço em reformas fiscais e um controle inflacionário mais eficaz, com taxas de crescimento anual e ganho real de capacidade de execução, inclusive para as políticas de expansão, internacionalização e inovação. A UFOB, nesse cenário, pode consolidar a expansão física e acadêmica planejada, fortalecer programas de pós-graduação, tecnologias educacionais, saúde universitária e inclusão, com menor risco de contingenciamento.

Capítulo 10

REFERÊNCIAS



Circuito UFOB de Corrida
de rua - Barra 2025
imagem cedida/DIRCOM

10 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.** Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112682.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera a remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013.** Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12825.htm. Acesso em: 26 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.** Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc85.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de->

[Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view](#). Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 1.382, de 31 de outubro de 2017**. Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/11/2017&jornal=515&pagina=14&totalArquivos=120>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990; e o art. 2º, caput, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990; e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019**. Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9756.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto de 17 de setembro de 2019**. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Seção 2, 18 de setembro de 2019. Disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/legislacao/nomeacao-do-reitor-jacques-antonio-de-miranda-decreto-de-17-de-setembro-de-2019.pdf/view>. Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União – TCU. **Referencial básico de governança organizacional aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU**, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico-funarte/legislacao/instrucao-normativa-ndeg-24-de-18-de-marco-de-2020.pdf/view>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020**. Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10278.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020**. Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020**. Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10534.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021**. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023**. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.767, de 1º de novembro de 2023**. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do MATOPIBA (PDA-Matopiba) e institui o seu

Comitê Gestor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11767.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2024/PL/pl-2614.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**. Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12198.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15080.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15121.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025**. Institui o Sistema Nacional de Educação - SNE e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp220.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação: Técnica e Ética. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 6, n. 3, 2001. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/1151>. Acesso em: 20 nov. 2025.

EVANS, V. **Ferramentas estratégicas: guia essencial para construir estratégias relevantes**. Tradução Sabine Holler. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: Balanced Scorecard**. 34. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 1997.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **Mapas estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 03 nov. 2025.

UFOB. **Instrumentos Normativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia**, 2025. Disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos>. Acesso em: 03 nov. 2025.

Capítulo 11

APÊNDICES



11 APÊNDICES

Apêndice A – Território de Identidade Acadêmica – Municípios do Oeste da Bahia

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| 1. Angical | 36. Ipupiara |
| 2. Baianópolis | 37. Irecê |
| 3. Barra do Mendes | 38. Itaguaçu da Bahia |
| 4. Barra | 39. Iuiú |
| 5. Barreiras | 40. Jaborandi |
| 6. Barro Alto | 41. Jussara |
| 7. Bom Jesus da Lapa | 42. Lagoa Real |
| 8. Boquira | 43. Lapão |
| 9. Botuporã | 44. Livramento de Nossa Senhora |
| 10. Brejolândia | 45. Luís Eduardo Magalhães |
| 11. Brotas de Macaúbas | 46. Macaúbas |
| 12. Buritirama | 47. Malhada |
| 13. Caetité | 48. Mansidão |
| 14. Canápolis | 49. Matina |
| 15. Candiba | 50. Morpará |
| 16. Carinhanha | 51. Muquém de São Francisco |
| 17. Catolândia | 52. Novo Horizonte |
| 18. Caturama | 53. Oliveira dos Brejinhos |
| 19. Central | 54. Palmas de Monte Alto |
| 20. Cocos | 55. Paramirim |
| 21. Coribe | 56. Paratinga |
| 22. Correntina | 57. Piatã |
| 23. Cotegipe | 58. Pilão Arcado |
| 24. Cristópolis | 59. Pindaí |
| 25. Érico Cardoso | 60. Presidente Dutra |
| 26. Feira da Mata | 61. Riachão das Neves |
| 27. Formosa do Rio Preto | 62. Riacho de Santana |
| 28. Gentio do Ouro | 63. Rio do Pires |
| 29. Guanambi | 64. Santa Maria da Vitória |
| 30. Ibipêba | 65. Santa Rita de Cássia |
| 31. Ibipitanga | 66. Santana |
| 32. Ibitiara | 67. São Desidério |
| 33. Ibititá | 68. São Félix do Coribe |
| 34. Ibotirama | 69. São Gabriel |
| 35. Igaporã | 70. Sebastião Laranjeiras |

71. Serra do Ramalho
72. Serra Dourada
73. Sítio do Mato
74. Souto Soares
75. Tabocas do Brejo Velho

76. Tanque Novo
77. Uibaí
78. Urandi
79. Wanderley
80. Xique-Xiqu

Fonte: UFOB (2025).

Apêndice B - Catálogo das Iniciativas Estratégicas

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE01.1 - Consolidar cursos de formação inicial e continuada de professores	Promover a qualificação permanente dos cursos de licenciatura e programas de formação de professores, incluindo estratégias de acesso, permanência e êxito acadêmico, integrando ações de aperfeiçoamento, estágios e metodologias inovadoras.
IE01.2 - Fortalecer integração Universidade–Escola e Redes Colaborativas	Fortalecer redes de cooperação entre a UFOB e as redes públicas de ensino, ampliando espaços de prática docente, troca de saberes e projetos conjuntos voltados à melhoria da Educação Básica.
IE01.3 - Fomentar inovação Pedagógica e Produção de Materiais Didáticos	Incentivar a criação de materiais, recursos digitais e tecnologias educacionais que contribuam para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, estimulando o protagonismo docente e discente.
IE01.4 - Ampliar e fortalecer a participação nos Programas Nacionais de Formação Docente e de Iniciação à Docência	Participar ativamente de políticas públicas e editais nacionais de agências de fomento (PIBID/CAPES, Pé de Meia das Licenciaturas/CAPES, PET/MEC/FNDE, entre outros) voltados à formação de professores, garantindo captação de recursos e ampliação do alcance das ações institucionais e fomentar institucionalmente programas já estabelecidos.
IE02.1 - Fortalecer a formação integral, as formações transversais acadêmicas de aprendizagem	Promover a revisão curricular dos cursos, incorporando práticas interdisciplinares, formações transversais e fortalecendo espaços acadêmicos de aprendizagem — como laboratórios, empresas juniores, projetos integradores, programas acadêmicos e ações de extensão — articulando ensino, pesquisa e extensão na formação integral dos estudantes.
IE02.2 - Aprimorar a articulação entre formação acadêmica e mundo do trabalho	Desenvolver estratégias de aproximação entre a formação universitária e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho, estimulando o desenvolvimento de competências profissionais, digitais e socioemocionais, bem como práticas de empreendedorismo, inovação e atuação profissional responsável.
IE02.3 - Promover a formação cidadã, ética e o engajamento estudantil	Inserir, de forma transversal, temáticas de cidadania, ética, sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos currículos e atividades acadêmicas, incentivando protagonismo, pensamento crítico e compromisso social dos estudantes.
IE02.4 Fortalecer o acompanhamento da trajetória dos egressos	Acompanhar o percurso dos egressos, sistematizando informações sobre inserção profissional, trajetória acadêmica, atuação social e formação continuada, utilizando esses dados para aperfeiçoar currículos, metodologias, políticas acadêmicas e estratégias formativas.
IE02.5 - Fortalecer a Rede de Egressos da UFOB	Fortalecer a Rede de Egressos da UFOB, promovendo vínculos institucionais permanentes, programas de relacionamento, ações de integração com estudantes e docentes, atividades de atualização profissional e oportunidades de intercâmbio de experiências.
IE03.1 - Estruturar o Ecossistema Institucional de Inovação da UFOB	Estruturar o ecossistema institucional de inovação, consolidando mecanismos, ambientes e instrumentos que integrem pesquisa, extensão, empreendedorismo e soluções tecnológicas e sociais, fortalecendo a atuação colaborativa e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras na Universidade.
IE03.2 - Desenvolver projetos de inovação tecnológica e social com impacto regional	Desenvolver projetos de inovação tecnológica e social orientados à solução de problemas reais das comunidades, setores produtivos e instituições públicas do Oeste da Bahia.
IE03.3 - Estabelecer Parcerias estratégicas com Setores Produtivos e Comunitários	Estabelecer parcerias estratégicas com empresas, instituições públicas e organizações sociais para codesenvolvimento de tecnologias, soluções e serviços inovadores.
IE03.4 - Fomentar a pesquisa aplicada, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia	Fomentar a pesquisa aplicada, a proteção da propriedade intelectual e os processos de transferência de tecnologia e conhecimento.
IE04.1 - Fortalecer campanhas, Ações de Compromisso Social e Presença Territorial Integrada	Promover campanhas de divulgação regional, nacional e internacional dos cursos e programas da UFOB, aliadas a ações sociais e comunitárias nos territórios de identidade acadêmica, reforçando o compromisso institucional com a inclusão, a educação pública e o desenvolvimento regional.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE04.2 - Fortalecer articulação Interinstitucional para o Acesso à Educação Superior	Estabelecer parcerias com escolas, redes públicas de ensino e entidades sociais para ampliar o acesso e a informação sobre oportunidades de ingresso na universidade, especialmente em períodos de mobilização educacional, como o ENEM e o SiSU.
IE04.3 - Aprimorar comunicação Digital	Ampliar a presença digital da UFOB e o uso de mídias sociais e plataformas on-line para difundir suas ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, incluindo estratégias de comunicação voltadas à formação continuada e à promoção dos programas de pós-graduação.
IE04.4 - Avaliar monitoramento e Aprimoramento dos Processos de Acesso	Implantar indicadores e mecanismos de acompanhamento das ações de divulgação e ingresso, incluindo a revisão periódica de normas, editais e processos de acesso, de modo a assegurar clareza, acessibilidade e alinhamento com a política institucional de ações afirmativas.
IE05.1 - Avaliar revisão e Atualização das Estruturas Curriculares	Promover a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, assegurando maior flexibilidade na organização curricular, integração entre áreas de conhecimento e alinhamento às novas diretrizes nacionais e às demandas do mundo do trabalho.
IE05.2 - Fomentar inovação Pedagógica e Metodologias Ativas	Estimular a adoção de metodologias inovadoras e práticas pedagógicas inovadoras no uso de tecnologias e na integração entre teoria e prática.
IE06.1 - Aprimorar programa de Formação Didático-Pedagógica de Docentes	Implementar programas continuados de desenvolvimento didático-pedagógico do docente voltados à melhoria das práticas de ensino, contemplando integração teoria-prática, metodologias ativas e promoção da aprendizagem significativa, articulando ensino, pesquisa e extensão.
IE06.2 - Implementar tecnologias Inovadoras no Ensino	Fomentar o uso pedagógico e crítico de tecnologias educacionais, fortalecendo a cultura digital docente de forma contextualizada e colaborativa, valorizando a autoria, o protagonismo e a adoção gradual de estratégias que potencializem metodologias ativas e o envolvimento do discente no processo de aprendizagem.
IE06.3 - Implementar comunidades de Prática e Espaços de Socialização de Experiências Formativas	Criar espaços colaborativos de troca de experiências e boas práticas, com formação entre pares e desenvolvimento coletivo de soluções didático-metodológicas, estimulando projetos institucionais que fomentem a criação de experiências pedagógicas inovadoras, laboratórios de ensino e experimentação didática nos diversos cursos e áreas do conhecimento.
IE06.4 - Aprimorar o acompanhamento dos Impactos da Formação Docente	Acompanhar e avaliar os resultados das ações formativas sobre a qualidade do ensino, gerando evidências para o aprimoramento contínuo.
IE07.1 - Fortalecer sistema Integrado de Avaliação da Qualidade Acadêmica	Estruturar e consolidar um sistema institucional de avaliação que integre graduação e pós-graduação, articulando autoavaliação, avaliação externa (incluindo o ENADE) e planos de melhoria, com ações de sensibilização, orientação e capacitação das unidades e colegiados para análise e uso dos indicadores.
IE07.2 - Desenvolver política Institucional de Melhoria Contínua dos Cursos	Garantir padrões de qualidade na criação, avaliação e renovação de cursos, assegurando alinhamento aos referenciais nacionais e internacionais de excelência acadêmica.
IE07.3 - Implementar planejamento da Melhoria Contínua da Oferta Acadêmica	Utilizar resultados de avaliações e indicadores para orientar o aprimoramento curricular, pedagógico, de infraestrutura física e tecnológica e de gestão dos cursos.
IE07.4 - Aprimorar o Programa de Gestão Acadêmica	Fomentar a qualificação e o fortalecimento das coordenações de curso, com programas de formação e instrumentos de apoio à gestão acadêmica, visando o cumprimento das metas de qualidade institucional.
IE07.5 - Avaliar avaliação de Impacto Social e Científico dos Cursos	Monitorar e divulgar o impacto regional e científico da formação oferecida, reforçando o compromisso da UFOB com o desenvolvimento territorial e a relevância social de seus cursos.
IE08.1 - Fomentar laboratórios e Ambientes de Inovação Acadêmica	Implantar e fortalecer espaços físicos e virtuais de experimentação pedagógica e científica, promovendo a interdisciplinaridade e a aprendizagem baseada em desafios.
IE08.2 - Implementar fomento a Práticas	Apoiar projetos e metodologias inovadoras, com ênfase na resolução de problemas reais e na integração entre as áreas do conhecimento.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
Inovadoras de Pesquisa e Extensão	
IE08.3 - Fortalecer redes de Inovação Acadêmica e Social	Constituir redes e comunidades de prática entre docentes, discentes e técnicos, para disseminação de experiências inovadoras e soluções colaborativas.
IE08.4 - Implementar reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas Inovadoras	Instituir programas de reconhecimento, difusão e socialização de experiências inovadoras que gerem impacto formativo e institucional.
IE09.1 - Desenvolver política Institucional de Acolhimento e Ambientação	Estruturar programas de acolhimento e integração de estudantes ingressantes, promovendo adaptação à vida universitária e aproximação com a cultura institucional.
IE09.2 - Desenvolver programa de Escuta Pedagógica	Fomentar ações que promovam a escuta das dificuldades pedagógicas enfrentadas pelos estudantes visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.
IE09.3 - Fortalecer sistema Integrado de Acompanhamento do Fluxo Acadêmico	Implementar sistema unificado de dados e painéis de monitoramento para acompanhar evasão, retenção, rendimento e progressão acadêmica.
IE09.4 - Fortalecer programas de Orientação, Tutoria e Monitoria Acadêmica	Fortalecer programas de tutoria e monitoria, articulando estudantes de graduação e pós-graduação em ações colaborativas de apoio pedagógico.
IE09.5 - Desenvolver política de Combate à Retenção e Evasão	Desenvolver programas institucionais articulados para identificar e mitigar fatores de retenção e evasão, com base em diagnósticos institucionais e dados de desempenho.
IE09.6 - Implementar acompanhamento e Conclusão Regular de Pós-Graduandos	Acompanhar o percurso dos mestrandos e doutorandos, garantindo orientação contínua e maior taxa de conclusão no tempo regulamentar.
IE09.7 - Desenvolver política de Acessibilidade e Equidade na Pós-Graduação	Assegurar condições de acessibilidade pedagógica e inclusão de grupos historicamente sub-representados, com políticas afirmativas e bolsas específicas.
IE09.8 - Implementar ampliação e Diversificação das Bolsas de Pós-Graduação	Ampliar o número e a diversidade de bolsas acadêmicas, fortalecendo a dedicação integral e o êxito dos estudantes.
IE09.9 - Implementar valorização da Diversidade de Saberes e Experiências	Integrar saberes populares, tradicionais e científicos nos projetos acadêmicos e práticas formativas.
IE09.10 - Fortalecer integração Ensino–Pesquisa–Extensão–Inovação no Fluxo Acadêmico	Estimular a participação dos estudantes em projetos interdisciplinares que conectem ensino, pesquisa e extensão.
IE09.11 - Desenvolver programa de Gestão e Inovação Acadêmica	Aperfeiçoar processos de gestão acadêmica nos colegiados e coordenações, com base em dados institucionais gerados a partir da participação docente-discente.
IE09.12 - Implementar disseminação de Boas Práticas Acadêmicas	Identificar, sistematizar e divulgar práticas inovadoras e exitosas de acompanhamento acadêmico e gestão do fluxo estudantil.
IE10.1 - Monitorar o desempenho acadêmico das pessoas estudantes assistidas	Monitorar indicadores de desempenho, frequência, retenção, evasão, rendimento, trancamentos e progressão dos estudantes assistidos, consolidando dados para tomada de decisão e intervenções precoces.
IE10.2 - Desenvolver ações de apoio pedagógico e orientação acadêmica para o público assistido	Ofertar apoio pedagógico, orientação acadêmica, gestão do tempo, técnicas de estudo e estratégias de organização acadêmica voltadas às necessidades específicas das pessoas estudantes beneficiárias da assistência estudantil.
IE10.3 - Ofertar acompanhamento	Promover atendimentos psicossociais e ações de prevenção à evasão escolar para pessoas estudantes assistidas, identificando vulnerabilidades e articulando

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
psicossocial e intervenções preventivas	encaminhamentos com os setores responsáveis pela assistência social, pela saúde e pelo apoio psicopedagógico.
IE10.4 - Integrar informações socioassistenciais e acadêmicas para qualificar a permanência do público assistido	Integrar bases de dados e informações acadêmicas e socioassistenciais para apoiar o planejamento interno, fortalecer a tomada de decisões e retroalimentar continuamente ações de permanência e apoio às trajetórias formativas.
IE11.1 - Expandir e aperfeiçoar as ações de assistência estudantil e permanência	Expandir e aperfeiçoar as ações de assistência estudantil e permanência, integrando a Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB e o PNAES, considerando vulnerabilidades socioeconômicas, demandas multicampi e estratégias de promoção do êxito acadêmico.
IE11.2 - Desenvolver políticas integradas de saúde e bem-estar estudantil	Desenvolver políticas integradas de saúde e bem-estar estudantil, incluindo ações de prevenção, atendimento psicossocial, educação em saúde, mediação de conflitos e campanhas permanentes de cuidado integral.
IE11.3 - Implementar programas de apoio psicopedagógico e orientação acadêmica	Implementar programas de apoio psicopedagógico e orientação acadêmica que favoreçam adaptação universitária, gestão do tempo, técnicas de estudo e acompanhamento sistemático das trajetórias formativas.
IE11.4 - Promover ações de acolhimento, inclusão social e convivência estudantil	Promover ações de acolhimento, inclusão social e convivência estudantil, assegurando condições equânimes de participação e interação entre estudantes, com estímulo à mediação cultural e práticas de integração no ambiente universitário.
IE11.5 - Fortalecer a participação estudantil em atividades de aprendizagem, cultura, esporte e convivência	Fortalecer a participação estudantil em atividades de aprendizagem, cultura, esporte, extensão e convivência, estimulando experiências formativas integradas, redes de apoio entre estudantes e desenvolvimento integral.
IE12.1 - Fortalecer a produção científica e tecnológica em perspectiva multicampi	Fortalecer a produção científica e tecnológica em perspectiva multicampi, ampliando publicações qualificadas, financiamento à pesquisa e participação em redes nacionais e internacionais.
IE12.2 - Estruturar redes interdisciplinares de pesquisa com foco em desafios regionais	Estruturar redes interdisciplinares de pesquisa orientadas à solução de desafios científicos, tecnológicos e socioterritoriais do Oeste da Bahia.
IE12.3 - Ampliar a participação da UFOB em editais de fomento, cooperação e infraestrutura de pesquisa	Ampliar a participação da UFOB em editais de fomento, cooperação e infraestrutura de pesquisa, fortalecendo captação de recursos e projetos colaborativos nacionais e internacionais.
IE12.4 - Consolidar grupos de pesquisa, núcleos temáticos e laboratórios multicampi	Consolidar grupos de pesquisa, núcleos temáticos e laboratórios multicampi, ampliando suporte institucional, equipamentos, ambientes colaborativos e bases de dados compartilhadas.
IE12.5 - Expandir programas de iniciação científica e promover formação continuada de pesquisadores	Expandir programas de iniciação científica e promover formação continuada de pesquisadores, integrando estudantes da graduação e pós-graduação em trajetórias científicas qualificadas.
IE12.6 - Integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação em projetos institucionais articulados	Integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação em projetos institucionais articulados, fortalecendo a produção de conhecimento, o impacto social e a formação acadêmica.
IE13.1 - Aperfeiçoar a governança da pesquisa e a integridade científica	Aperfeiçoar a governança da pesquisa, fortalecendo políticas, diretrizes, instrumentos de integridade científica, ética em pesquisa, gestão responsável dos dados de pesquisa e processos de avaliação, garantindo transparência, conformidade normativa e credibilidade acadêmica.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE13.2 - Modernizar laboratórios e ambientes estruturantes de pesquisa	Modernizar e ampliar laboratórios, núcleos e ambientes de pesquisa, assegurando infraestrutura física, tecnológica e operacional adequada, manutenção preventiva e aprimoramento de condições institucionais necessárias à realização de pesquisa de excelência.
IE13.3 - Otimizar a gestão de recursos, insumos e serviços para pesquisa	Otimizar a gestão de recursos, materiais, insumos e serviços essenciais à pesquisa, aprimorando fluxos administrativos, compras, logística, armazenamento, manutenção de equipamentos e suporte técnico, garantindo eficiência, segurança e continuidade das atividades de pesquisa.
IE13.4 - Fortalecer programas de apoio aos pesquisadores e à pós-graduação	Fortalecer programas de apoio aos pesquisadores e aos cursos de pós-graduação, ampliando bolsas, auxílios, editais internos, suporte institucional, formação continuada, mecanismos de fomento e estratégias que valorizem a pesquisa em todas as áreas do conhecimento.
IE13.5 - Valorizar e difundir a produção científica da UFOB, ampliando sua visibilidade e impacto	Valorizar e difundir a produção científica da comunidade acadêmica, estimulando publicações qualificadas, participação em eventos científicos, uso de repositórios institucionais, práticas de ciência aberta e estratégias de comunicação científica que ampliem o impacto social e acadêmico da pesquisa da UFOB.
IE14.1 - Desenvolver política Institucional de Internacionalização da UFOB	Estruturar e consolidar a política de internacionalização da UFOB, definindo diretrizes, prioridades, mecanismos de governança, processos multicampi, instrumentos de avaliação e indicadores que orientem a inserção internacional no ensino, pesquisa, extensão e gestão.
IE14.2 - Expandir a cooperação acadêmica, científica e cultural com instituições internacionais	Expandir acordos, projetos colaborativos, redes acadêmicas e cooperações internacionais estratégicas, promovendo parcerias sustentáveis, atração de pesquisadores estrangeiros, projetos conjuntos e atividades que ampliem a presença global da UFOB.
IE14.3 - Desenvolver programas de mobilidade acadêmica (inbound, outbound e virtual)	Desenvolver programas de mobilidade acadêmica para estudantes, docentes e técnicos, em modalidades presenciais e virtuais, promovendo experiências multiculturais, acolhimento qualificado de visitantes estrangeiros e preparação institucional para envio de participantes ao exterior.
IE14.4 - Integrar a internacionalização ao currículo, às práticas acadêmicas e à formação multicultural	Integrar ações de internacionalização ao currículo, às práticas pedagógicas, metodologias de ensino, projetos integradores e atividades acadêmicas, promovendo competências multiculturais, interculturalidade e perspectiva global na formação dos estudantes.
IE14.5 - Fortalecer políticas linguísticas e a inserção internacional da produção científica da UFOB	Fortalecer políticas linguísticas e ações que apoiem a inserção internacional da produção científica, ampliando cursos e certificações de línguas, formação em escrita acadêmica internacional, apoio a publicações qualificadas, repositórios, práticas de ciência aberta e divulgação científica em ambientes globais.
IE15.1 - Fortalecer a política institucional de extensão universitária	Fortalecer a política de extensão da UFOB, definindo diretrizes, mecanismos de governança, processos multicampi, instrumentos de gestão e indicadores que orientem o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações extensionistas.
IE15.2 - Ampliar programas, projetos e ações de extensão com impacto social e territorial	Ampliar programas e projetos de extensão, fortalecendo ações socialmente referenciadas e articuladas às demandas territoriais, instituições públicas, comunidades locais, movimentos sociais e organizações do Oeste da Bahia, promovendo impacto e transformação social.
IE15.3 - Integrar a extensão à formação acadêmica e à curricularização da graduação	Integrar atividades extensionistas aos currículos da graduação, assegurando a integralização da carga horária obrigatória, promovendo vivências territoriais, práticas formativas e experiências interdisciplinares que articulem ensino, pesquisa e extensão.
IE15.4 - Ampliar a participação de estudantes de pós-graduação nas ações de extensão	Ampliar a participação de estudantes de pós-graduação nas equipes executoras de ações extensionistas, estimulando sua atuação em atividades formativas, projetos integradores e práticas que promovam diálogo entre pesquisa, extensão e demandas socioterritoriais.
IE15.5 - Valorizar, comunicar e compartilhar experiências exitosas de extensão	Valorizar, comunicar e compartilhar experiências exitosas de extensão, fortalecendo repositórios, eventos, relatórios públicos, boas práticas e estratégias de visibilidade institucional, incentivando o reconhecimento da extensão como dimensão formativa e de impacto social.
IE16.1 - Fortalecer políticas, estruturas e ações	Fortalecer políticas, estruturas e processos institucionais voltados à arte e cultura, ampliando mecanismos de governança, apoio técnico, espaços culturais, equipes de

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
institucionais de arte e cultura	trabalho e instrumentos de planejamento, avaliação e monitoramento das ações culturais na UFOB.
IE16.2 - Fomentar a produção, criação e realização artístico-cultural na UFOB	Fomentar a criação, produção e execução de iniciativas artístico-culturais na UFOB, ampliando editais internos, apoio financeiro, formação de coletivos e grupos artísticos, e incentivos à experimentação artística e cultural em suas diversas linguagens.
IE16.3 - Ampliar a difusão, circulação e visibilidade da arte e cultura produzidas na universidade	Ampliar a difusão e circulação das produções artístico-culturais da comunidade acadêmica, promovendo eventos, exposições, apresentações, mostras, plataformas digitais e ações de comunicação que ampliem o alcance regional e institucional da cultura produzida na UFOB.
IE16.4 - Desenvolver ações de formação e capacitação em arte e cultura	Desenvolver ações formativas em arte e cultura, tais como oficinas, cursos, seminários, laboratórios criativos e programas de capacitação para estudantes, servidores e comunidade externa, fortalecendo competências técnicas e expressivas nas diversas linguagens artísticas.
IE16.5 - Preservar, valorizar e ampliar acervos, memórias e expressões culturais regionais	Preservar e valorizar acervos institucionais, memórias culturais e expressões artísticas regionais, promovendo ações de registro, conservação, digitalização, catalogação, difusão e salvaguarda de bens culturais que reflitam a identidade e diversidade da UFOB e do Oeste da Bahia.
IE17.1 - Fortalecer parcerias externas e redes de cooperação com sociedade, territórios e instituições públicas	Fortalecer parcerias e redes de cooperação com instituições públicas, organizações sociais, movimentos sociais, comunidades tradicionais, setores produtivos e territórios, promovendo ações articuladas, sustentáveis e alinhadas às demandas sociais e regionais.
IE17.2 - Desenvolver estratégias de financiamento externo e sustentabilidade das ações extensionistas	Desenvolver estratégias de captação de recursos e de sustentabilidade para ações de extensão e articulação territorial, ampliando acesso a editais públicos, financiamentos privados, fundos setoriais, parcerias institucionais e fontes alternativas de apoio.
IE17.3 - Implementar processos de diálogo territorial e escuta ativa para identificação de demandas sociais	Implementar processos permanentes de diálogo territorial, escuta ativa e participação comunitária, identificando demandas sociais, culturais, econômicas e ambientais, a fim de orientar o planejamento e o desenvolvimento de ações extensionistas e de articulação territorial.
IE17.4 - Desenvolver ações e projetos voltados ao atendimento de necessidades regionais e territoriais	Desenvolver ações e projetos que atendam às necessidades regionais, promovendo soluções contextualizadas, práticas colaborativas, aplicações técnicas e articulação com políticas públicas e estratégias de desenvolvimento territorial no Oeste da Bahia.
IE17.5 - Ampliar a comunicação, a visibilidade e a transparência dos resultados das ações territoriais	Ampliar a comunicação, visibilidade e transparência dos resultados das ações sociais e territoriais, fortalecendo instrumentos de divulgação, relatórios públicos, plataformas digitais, painéis de monitoramento e práticas de accountability voltadas à sociedade.
IE18.1 - Fortalecer a formação empreendedora e inovadora na comunidade acadêmica	Fortalecer ações de formação empreendedora e inovadora nos cursos de graduação e pós-graduação, promovendo competências para criação de soluções, elaboração de modelos de negócio, metodologias de inovação, economia criativa e empreendedorismo social, científico e tecnológico.
IE18.2 - Estruturar e ampliar programas de pré-incubação, incubação e aceleração de projetos e negócios inovadores	Estruturar e ampliar programas de pré-incubação, incubação e aceleração, apoiando equipes, coletivos e grupos de pesquisa no desenvolvimento de ideias, protótipos, produtos, serviços e negócios inovadores, incluindo soluções para desafios sociais, econômicos e ambientais.
IE18.3 - Desenvolver e fortalecer ambientes de inovação na UFOB	Desenvolver e fortalecer ambientes de inovação — como laboratórios criativos, coworkings, hubs, espaços maker, competições, hackathons, desafios de inovação e trilhas formativas — promovendo ecossistemas colaborativos e oportunidades de experimentação.
IE18.4 - Integrar a UFOB aos ecossistemas de inovação locais, regionais e nacionais	Integrar a UFOB aos ecossistemas de inovação locais, regionais e nacionais, articulando parcerias com empresas, startups, instituições públicas, organizações sociais e ambientes de inovação, ampliando redes, oportunidades e impacto territorial do empreendedorismo inovador.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE18.5 - Ampliar o impacto social e sustentável de iniciativas empreendedoras da UFOB	Ampliar o impacto social, econômico e ambiental das iniciativas empreendedoras da UFOB, incentivando negócios de impacto, tecnologias sociais, soluções sustentáveis, metodologias de inovação social e projetos que respondam a desafios reais da sociedade e dos territórios.
IE19.1 - Ampliar e fortalecer parcerias estratégicas com setores público, privado e terceiro setor	Ampliar e fortalecer parcerias institucionais com órgãos públicos, empresas, organizações da sociedade civil, associações e entidades representativas, promovendo cooperação técnico-científica, institucional e social para desenvolvimento de projetos acadêmicos e administrativos.
IE19.2 - Estruturar, apoiar e qualificar o desenvolvimento de projetos acadêmicos e institucionais	Estruturar, apoiar e qualificar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos acadêmicos (ensino, pesquisa, extensão, inovação) e institucionais, promovendo metodologias de boas práticas, processos padronizados, instrumentos de gestão e suporte técnico especializado.
IE19.3- Ampliar a captação de recursos extraorçamentários e oportunidades de financiamento	Ampliar estratégias de captação de recursos extraorçamentários para projetos, promovendo acesso a editais, fundos públicos, parcerias com empresas, fundações de apoio, acordos de cooperação, doações, fundos de investimento social e mecanismos alternativos de financiamento.
IE19.4 - Oferecer formação e aperfeiçoamento em gestão de projetos para servidores e equipes institucionais	Oferecer formação, capacitação e aperfeiçoamento em gestão de projetos para servidores, coordenadores, docentes e equipes técnicas, fortalecendo competências em planejamento, execução, monitoramento, prestação de contas, elaboração de indicadores e avaliação de resultados.
IE19.5 - Consolidar instrumentos jurídicos e administrativos para celebração de convênios, contratos e parcerias	Consolidar e aperfeiçoar instrumentos jurídicos e administrativos para celebração de convênios, contratos, termos de execução, acordos de cooperação e demais instrumentos legais, garantindo segurança jurídica, padronização de fluxos, conformidade normativa e eficiência na formalização das parcerias.
IE20.1 - Preservar, organizar e ampliar o acervo histórico, cultural e institucional da UFOB	Preservar, organizar e ampliar o acervo histórico, cultural, acadêmico e institucional da UFOB, incluindo documentos, imagens, objetos, registros orais e memoriais, garantindo salvaguarda, catalogação, tratamento técnico, critérios arquivísticos e conservação física e digital.
IE20.2- Desenvolver sistemas e processos de gestão da memória institucional	Desenvolver sistemas, fluxos e procedimentos de gestão da memória institucional, integrando arquivos, museus, coleções e centros de documentação, padronizando práticas de registro, classificação, indexação, arquivamento, digitalização e preservação de longo prazo.
IE20.3 - Ampliar o acesso público e a difusão da memória institucional	Ampliar o acesso público e a difusão da memória da UFOB, disponibilizando acervos em plataformas digitais, exposições, repositórios, publicações, ações educativas e eventos culturais, promovendo transparência, valorização institucional e visibilidade à história da Universidade.
IE20.4 - Integrar o patrimônio memorial às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e práticas inovadoras de preservação e acesso	Integrar o patrimônio histórico e documental às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, incentivando seu uso em projetos acadêmicos, memoriais de cursos, pesquisas institucionais, ações formativas e práticas educativas multicampi, promovendo também o desenvolvimento de soluções inovadoras em preservação, digitalização, acervos e formas de acesso à memória institucional.
IE20.5 - Valorizar a memória institucional e fortalecer identidades multicampi da UFOB	Valorizar a memória institucional, fortalecendo ações que reconheçam a trajetória histórica da UFOB, suas unidades acadêmicas e seus campi, promovendo iniciativas de documentação, celebração, participação comunitária e construção coletiva das identidades institucionais.
IE21.1 - Implementar e aprimorar a política institucional de acessibilidade e inclusão acadêmica	Implementar e aprimorar a política institucional de acessibilidade e inclusão acadêmica, estruturando fluxos, protocolos, processos de atendimento, integração entre setores e mecanismos de acompanhamento das demandas de estudantes com necessidades educacionais específicas. Garantir conformidade com a legislação vigente e promover a consolidação de práticas acessíveis no âmbito acadêmico e estudantil.
IE21.2 - Realizar acolhimento, suporte individualizado e atendimento especializado a estudantes com NEE	Realizar acolhimento, escuta ativa e suporte individualizado a estudantes com necessidades educacionais específicas, articulando ações de avaliação, acompanhamento, orientação, adequações razoáveis e acessibilidade pedagógica, em cooperação com setores acadêmicos e administrativos.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE21.3 - Promover formação continuada em acessibilidade, inclusão e tecnologias assistivas	Promover formação continuada para docentes, TAEs, tutores, técnicos de laboratório e gestores, abordando acessibilidade pedagógica, desenho universal da aprendizagem, atendimento às NEE, condutas atitudinais, tecnologias assistivas e comunicação acessível.
IE21.4 - Implementar melhorias estruturais, tecnológicas e informacionais para eliminação de barreiras	Implementar melhorias arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e informacionais que eliminem barreiras físicas, digitais e pedagógicas, garantindo acessibilidade nos ambientes acadêmicos, materiais didáticos, plataformas digitais, comunicações institucionais e sistemas internos.
IE21.5 - Fortalecer a cultura institucional de inclusão e participação da comunidade acadêmica	Fortalecer a cultura institucional de inclusão, promovendo ações educativas, campanhas, diálogo com coletivos e representações estudantis, participação social, desenvolvimento de práticas acessíveis e integração das demandas de acessibilidade ao planejamento institucional multicampi.
IE22.1 - Implementar e aprimorar a Política Institucional de Ações Afirmativas	Implementar e aprimorar a Política Institucional de Ações Afirmativas da UFOB, estruturando processos, fluxos multicampi, mecanismos de acompanhamento, instrumentos de monitoramento e ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades educacionais, sociais, raciais e de gênero.
IE22.2 - Promover acesso, acolhimento e permanência de grupos socialmente minorizados	Promover ações de acesso, acolhimento e permanência de estudantes pertencentes a grupos sociais historicamente discriminados, assegurando orientação, mediação cultural, suporte institucional, articulação intersetorial e estratégias de fortalecimento das trajetórias acadêmicas.
IE22.3 - Desenvolver ações educativas em diversidade, equidade e direitos humanos	Desenvolver formação continuada e ações educativas voltadas para diversidade, relações étnico-raciais, equidade de gênero, povos e comunidades tradicionais, direitos humanos e prevenção de discriminações, envolvendo docentes, TAEs, gestores e estudantes.
IE22.4 - Fortalecer estratégias de prevenção e enfrentamento a discriminações e violências	Fortalecer mecanismos de prevenção e enfrentamento a discriminações, assédios e violências, criando e aperfeiçoando procedimentos de escuta, acolhimento, mediação, encaminhamento e monitoramento, em conformidade com a Política Institucional de Ações Afirmativas e com a legislação de direitos humanos.
IE22.5 - Valorizar identidades, memórias e trajetórias de grupos minorizados	Valorizar identidades, histórias e trajetórias de grupos minorizados por meio de iniciativas culturais, campanhas, eventos, ações de visibilidade, produção de materiais educativos e estímulo a práticas institucionais antirracistas, antissexistas e inclusivas.
IE23.1 - Estruturar e aprimorar o Sistema Institucional de Governança	Aprimorar o sistema de governança, fortalecendo instâncias colegiadas, comitês, comissões permanentes, papéis e responsabilidades, níveis decisórios, alinhamento multicampi e mecanismos de orientação estratégica para decisões institucionais.
IE23.2 - Consolidar diretrizes e instrumentos de governança organizacional	Consolidar diretrizes, manuais, guias, orientações e instrumentos que organizem práticas de governança, promovendo clareza nas responsabilidades, coerência decisória e alinhamento entre unidades acadêmicas e administrativas.
IE23.3 - Fortalecer a cultura de integridade e conduta ética nas decisões institucionais	Promover cultura institucional baseada em integridade, ética, imparcialidade e responsabilidade decisória, articulando ações formativas e orientadoras que reforcem valores essenciais à governança da UFOB.
IE23.4 - Aprimorar mecanismos de participação institucional nas decisões de governança	Aprimorar mecanismos de participação e consulta institucional, fortalecendo a atuação dos colegiados, comitês, unidades multicampi e representação da comunidade acadêmica no processo decisório.
IE23.5 - Aprimorar fluxos decisórios e articulação entre instâncias de governança	Mapear, atualizar e organizar fluxos decisórios entre conselhos superiores, comitês, diretorias, pró-reitorias e unidades multicampi, garantindo coerência, agilidade e alinhamento institucional.
IE24.1 - Estruturar o Sistema Institucional de Gestão de Riscos da UFOB	Estruturar o Sistema Institucional de Gestão de Riscos, definindo políticas, diretrizes, responsabilidades, papéis, metodologias e fluxos para identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, alinhado aos referenciais do Governo Federal e às boas práticas de governança pública.
IE24.2 - Implementar a gestão de riscos nos processos institucionais prioritários	Mapear e aplicar metodologias de gestão de riscos nos processos institucionais prioritários, incluindo operações acadêmicas, administrativas, logísticas, contratuais e estratégicas, definindo medidas de mitigação e controles internos associados.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE24.3 - Implantar e fortalecer os controles internos e as ações de conformidade	Implantar e aprimorar controles internos, mecanismos de conformidade, checklists, trilhas de auditoria e medidas de prevenção de falhas, apoiando a mitigação de riscos identificados e promovendo aderência a legislações e normativos aplicáveis.
IE24.4 - Fortalecer a cultura de integridade, prevenção e gestão de riscos	Promover ações de sensibilização, formação e comunicação sobre integridade, ética, prevenção de riscos, conflitos de interesse, condutas esperadas e boas práticas de gestão, fortalecendo cultura organizacional orientada à integridade e ao gerenciamento preventivo.
IE24.5 - Monitorar, revisar e comunicar periodicamente o portfólio de riscos institucionais	Monitorar continuamente o portfólio de riscos institucionais, revisando níveis de exposição, atualizando medidas de tratamento, produzindo relatórios, painéis e comunicados às instâncias de governança, assegurando análise permanente e tomada de decisão informada.
IE25.1 - Expandir e padronizar a transparência ativa no Portal Institucional	Expandir e padronizar a transparência ativa no portal institucional, garantindo publicação tempestiva, completa e acessível de informações exigidas por lei, incluindo dados orçamentários, financeiros, administrativos, acadêmicos e de gestão, conforme modelos e diretrizes da CGU.
IE25.2 - Disponibilizar dados institucionais em formato aberto e reutilizável	Ampliar a oferta de dados abertos da UFOB, assegurando padrões de interoperabilidade, formatos abertos, metadados completos e acesso público facilitado, promovendo reutilização por órgãos de controle, pesquisadores, comunidade externa e sociedade.
IE25.3 - Aprimorar a transparência no ciclo orçamentário, contratual e patrimonial	Aprimorar a divulgação ativa das informações orçamentárias, contratuais, licitatórias, convênios, instrumentos de repasse, patrimônio, obras e despesas, assegurando padronização, periodicidade e linguagem acessível à sociedade.
IE25.4 - Fortalecer mecanismos de controle social e canais de acesso à informação	Aprimorar os canais de acesso à informação, incluindo atendimento ao cidadão, carta de serviços, painéis públicos e relatórios de fácil compreensão, fortalecendo mecanismos de controle social sobre as ações e resultados institucionais.
IE25.5 - Qualificar processos internos de produção, atualização e validação de informações públicas	Desenvolver fluxos internos, padrões, rotinas e responsabilidades para produção, envio, validação e atualização periódica de informações destinadas à transparência ativa, garantindo consistência, integridade e rastreabilidade dos dados divulgados
IE26.1 - Aprimorar os processos de compras e contratações logísticas	Aprimorar rotinas de compras e contratações relacionadas à logística institucional, garantindo precisão nas especificações, padronização de itens, melhoria nos termos de referência e integração com setores demandantes, assegurando qualidade, economicidade e maior previsibilidade nos processos.
IE26.2 - Qualificar o gerenciamento, o recebimento e o controle de materiais e serviços	Aprimorar mecanismos de recebimento, inspeção, controle de qualidade e conferência de materiais e serviços contratados, assegurando conformidade com especificações, redução de inconsistências e agilidade no atendimento às unidades acadêmicas e administrativas.
IE26.3 - Otimizar fluxos de distribuição, armazenagem e movimentação de materiais	Aprimorar processos de armazenagem, inventário, movimentação e distribuição de materiais, utilizando indicadores de giro, reorganização de estoques, planejamento prévio de demandas e melhoria contínua dos procedimentos de logística interna.
IE26.4 - Aperfeiçoar a gestão e fiscalização de contratos de serviços logísticos	Fortalecer práticas de gestão e fiscalização de contratos logísticos, incluindo serviços de transporte, entregas, limpeza, manutenção, vigilância, apoio operacional e outros serviços correlatos, assegurando o cumprimento de metas, prazos e qualidade contratual.
IE26.5 - Implementar indicadores, painéis e métricas de desempenho logístico	Desenvolver indicadores, painéis e relatórios que mensurem tempo de reposição, atendimento às unidades, cumprimento de prazos, níveis de estoque e qualidade das entregas, promovendo tomada de decisão orientada por dados e melhoria contínua das rotinas logísticas.
IE27.1 - Implementar e consolidar o Plano de Logística Sustentável - PLS da UFOB	Implementar, monitorar e revisar periodicamente o Plano de Logística Sustentável, integrando práticas de uso racional de recursos, eficiência energética, redução de resíduos, compras sustentáveis e mobilidade responsável nos campi, alinhado às diretrizes federais de sustentabilidade.
IE27.2 - Fortalecer a gestão de resíduos e a conformidade	Aprimorar os processos de segregação, coleta, armazenamento, destinação e monitoramento de resíduos comuns, recicláveis e da construção civil, assegurando

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
ambiental multicampi (PGRS e PGRCC)	conformidade ambiental, segurança, rastreabilidade e integração com o PGRS e o PGRCC da UFOB.
IE27.3 - Expandir e fortalecer projetos estruturantes de sustentabilidade ambiental nos campi	Desenvolver e ampliar projetos estruturantes de sustentabilidade, como eficiência hídrica, reuso de água, energia solar, recuperação de áreas degradadas, arborização, paisagismo ecológico, compostagem, recuperação de taludes e manejo ambiental das unidades.
IE27.4 - Promover formação, sensibilização e participação comunitária em sustentabilidade ambiental	Promover ações educativas, campanhas permanentes, eventos, trilhas, projetos de formação e práticas participativas envolvendo estudantes, servidores e comunidade, incentivando a cultura de responsabilidade socioambiental no cotidiano universitário.
IE27.5 - Integrar critérios de sustentabilidade ambiental à gestão administrativa e aos instrumentos de planejamento	Integrar critérios de sustentabilidade ambiental aos processos administrativos e ao ciclo de planejamento institucional, incluindo critérios de compras sustentáveis, diretrizes de sustentabilidade em obras e reformas, normas internas e práticas de gestão verde.
IE28.1 - Aprimorar a comunicação institucional interna e externa	Aprimorar os fluxos, canais e práticas de comunicação interna e externa, assegurando clareza, acessibilidade e consistência na divulgação de informações institucionais para servidores, estudantes, parceiros e sociedade.
IE28.2 - Fortalecer o posicionamento e a identidade institucional da UFOB	Fortalecer a identidade visual e discursiva da UFOB, padronizando narrativas, reforçando valores institucionais e consolidando imagem alinhada à missão, visão e valores da universidade.
IE28.3 - Ampliar presença digital e estratégias de comunicação multicanal	Expandir e qualificar a presença digital da UFOB, modernizando website, redes sociais, produtos audiovisuais, plataformas de informação acadêmica e recursos de comunicação multicanal, garantindo linguagem acessível e conteúdo de qualidade.
IE28.4 - Fortalecer o relacionamento com imprensa, comunidade e parceiros externos	Desenvolver estratégias de relacionamento com imprensa, mídias regionais, organizações sociais, instituições públicas e lideranças territoriais, ampliando a visibilidade da produção acadêmica, científica e cultural da UFOB.
IE28.5 - Desenvolver campanhas, conteúdos e narrativas institucionais estratégicas	Planejar e executar campanhas institucionais, conteúdos informativos e ações de comunicação estratégica que valorizem a universidade, evidenciem seus impactos sociais e fortaleçam a credibilidade da UFOB junto à sociedade.
IE29.1 - Aperfeiçoar o processo de formulação e revisão da estratégia institucional	Aprimorar o processo de formulação, revisão periódica e alinhamento da estratégia institucional, integrando contribuições das unidades acadêmicas e administrativas, assegurando coerência com missão, visão, valores e diretrizes nacionais da educação superior.
IE29.2 - Fortalecer o monitoramento e a avaliação da estratégia institucional	Desenvolver e aprimorar mecanismos de monitoramento contínuo, avaliação periódica, análises de desempenho e relatórios situacionais, assegurando acompanhamento efetivo dos objetivos, programas, iniciativas e indicadores estratégicos.
IE29.3 - Integrar planejamento, orçamento e gestão de resultados	Promover integração entre planejamento, orçamento, execução física e financeira, indicadores e metas, garantindo coerência entre estratégia, alocação de recursos, contratações, infraestrutura e priorização institucional.
IE29.4 - Qualificar a governança de indicadores e metas institucionais	Aprimorar a definição, gestão, análise e validação de indicadores e metas institucionais, assegurando qualidade, consistência metodológica, atualização e integração com sistemas de informação corporativos.
IE29.5 - Promover cultura de planejamento e alinhamento estratégico nas unidades multicampi	Desenvolver ações de formação, capacitação, disseminação de práticas e integração entre unidades multicampi, fortalecendo a cultura institucional de planejamento, participação e tomada de decisão orientada por dados.
IE30.1 - Estruturar e institucionalizar o Sistema de Gestão por Processos da UFOB	Estruturar e institucionalizar o Sistema de Gestão por Processos da UFOB, definindo diretrizes, papéis, responsabilidades, arquitetura de processos, metodologias, padrões e instrumentos de gestão alinhados às boas práticas de BPM (Business Process Management).
IE30.2 - Mapear, analisar e redesenhar processos organizacionais críticos	Realizar o mapeamento, análise, redesenho e documentação dos processos críticos da instituição, priorizando aqueles com maior impacto em eficiência, riscos, experiência do usuário, integração multicampi e alinhamento às metas estratégicas.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE30.3 - Padronizar fluxos, procedimentos e manuais operacionais	Padronizar fluxos de trabalho, procedimentos e manuais operacionais das unidades acadêmicas e administrativas, criando normativos, guias e instruções de trabalho que promovam uniformidade, clareza, rastreabilidade e eficiência operacional.
IE30.4 - Digitalizar processos e integrar sistemas para melhoria da eficiência institucional	Promover a digitalização de processos e a integração de sistemas corporativos, ampliando automações, reduzindo trâmites manuais, simplificando atividades e fortalecendo a interoperabilidade tecnológica entre setores.
IE30.5 - Implantar rotina de acompanhamento e melhoria contínua dos processos	Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e melhoria contínua dos processos institucionais, utilizando indicadores, análises periódicas, revisões sistemáticas e feedback das unidades para promover eficiência, qualidade e inovação.
IE31.1 - Estruturar e atualizar o Planejamento Estratégico de TIC da UFOB (PDTIC)	Elaborar, implementar e revisar periodicamente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, alinhando prioridades, investimentos, projetos e serviços de TIC às demandas institucionais e à estratégia da Universidade.
IE31.2 - Promover a Inclusão Digital	Garantir que todos, independentemente de sua situação socioeconômica, cultural ou de qualquer outra natureza, tenham acesso e possam se beneficiar desses serviços.
IE31.3 - Elevar a qualidade da experiência do usuário dos serviços de TIC	Oferecer uma experiência agradável, simples e ágil, focado em atender efetivamente as necessidades e expectativas dos cidadãos.
IE31.4 - Estabelecer políticas e normativos que sustentem a Governança de TIC institucional.	Implementar e fortalecer políticas de TIC na instituição, garantindo a governança, integridade e conformidade com marcos legais.
IE31.5 - Prover a cultura de alta proficiência digital para a comunidade em geral.	Fomentar a constante atualização em cursos de capacitação e qualificação da comunidade interna e externa da UFOB na área.
IE32.1 - Modernizar e ampliar serviços públicos digitais oferecidos à comunidade acadêmica e à sociedade	Modernizar e expandir os serviços públicos digitais relacionados a ensino, pesquisa, extensão, administração e atendimento externo, garantindo interfaces intuitivas, interoperabilidade e facilidade de uso.
IE32.2 - Simplificar e digitalizar processos acadêmicos e administrativos prioritários	Promover a digitalização integral de processos acadêmicos e administrativos, com foco na eliminação de etapas manuais, redução do tempo de atendimento, integração entre áreas e melhoria da experiência do usuário.
IE32.3 - Expandir automações de ferramentas e serviços de TIC	Implantar e aprimorar automações que ampliem a autonomia do usuário e promovam agilidade no atendimento.
IE32.4 - Melhorar a gestão, integração e interoperabilidade dos sistemas institucionais	Promover a integração, a interoperabilidade e a padronização entre sistemas acadêmicos, administrativos e de gestão, eliminando redundâncias e facilitando processos digitais em toda a instituição.
IE32.5 - Aprimorar a acessibilidade digital nos sistemas e serviços públicos digitais	Implementar melhorias de acessibilidade digital em sistemas, sites e plataformas, garantindo conformidade com padrões de acessibilidade e usabilidade, assegurando acesso equânime para todos os públicos.
IE33.1 - Implementar e manter a Política Institucional de Segurança da Informação e privacidade	Implementar, revisar e atualizar continuamente a Política de Segurança da Informação e privacidade da UFOB, definindo diretrizes, controles, responsabilidades e mecanismos de governança em aderência às normas nacionais e padrões internacionais.
IE33.2 - Implantar controles técnicos e operacionais de segurança da informação	Fortalecer controles técnicos e operacionais, como criptografia, gestão de acessos, firewalls, backups, auditorias técnicas, monitoramento de vulnerabilidades e prevenção de incidentes, assegurando integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados.
IE33.3 - Assegurar conformidade com a LGPD e fortalecer a atuação do Comitê de Proteção de Dados	Aprimorar rotinas, fluxos e controles relacionados à proteção de dados pessoais, fortalecendo a atuação do Comitê de Proteção de Dados, garantindo conformidade com a LGPD, realizando avaliações de impacto e assegurando o tratamento adequado dos dados pela UFOB.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
IE33.4 - Promover formação e cultura institucional em privacidade e segurança da informação	Promover ações formativas, campanhas, orientações e atividades permanentes para servidores, estudantes e parceiros sobre proteção de dados, boas práticas de segurança, prevenção a incidentes e uso responsável dos recursos tecnológicos.
IE33.5 - Prevenir, detectar e responder a incidentes de segurança da informação	Estabelecer rotinas e mecanismos de prevenção, detecção, resposta e comunicação de incidentes de segurança da informação, incluindo planos de contingência, procedimentos de notificação e práticas de gestão de incidentes.
IE34.1 - Estruturar a governança e a política institucional de dados	Estruturar a governança de dados da UFOB, definindo princípios, diretrizes, responsabilidades, padrões, taxonomias e frameworks para coleta, tratamento, integração, armazenamento e uso estratégico das informações institucionais.
IE34.2 - Implantar infraestrutura e processos de integração de dados institucionais	Desenvolver e implementar arquitetura de dados integrados, incluindo rotinas de ETL, Data Lake, ambientes de armazenamento e mecanismos de interoperabilidade entre sistemas, assegurando consistência, disponibilidade e escalabilidade das informações.
IE34.3 - Garantir qualidade, padronização e confiabilidade dos dados institucionais	Estabelecer padrões, critérios e rotinas de validação, limpeza, consistência e padronização de dados, promovendo confiabilidade e integridade das informações utilizadas em processos acadêmicos, administrativos e estratégicos.
IE34.4 - Fomentar a implementação de soluções inovadoras que utilizem tecnologias emergentes.	Incentivar a implantação ou desenvolvimento de soluções inovadoras que utilizem tecnologias emergentes.
IE34.5 - Promover cultura de uso ético, estratégico e responsável dos dados	Promover a cultura de dados institucional por meio de formações, ações educativas e práticas de uso ético e estratégico, assegurando a conformidade com a legislação. Prover e evoluir ecossistemas de <i>Business Intelligence</i> , que transformem dados em evidências para o suporte qualificado às decisões acadêmicas, administrativas e estratégicas.
IE35.1 - Aprimorar práticas de gestão de desempenho e reconhecimento institucional	Desenvolver mecanismos e práticas de reconhecimento, valorização e gestão de desempenho que fortaleçam a motivação, o compromisso e a cultura de resultados dos servidores.
IE35.2 - Aperfeiçoar políticas e rotinas internas de gestão de pessoas	Aprimorar normativos, rotinas, sistemas e procedimentos de gestão de pessoas, garantindo alinhamento às legislações do serviço público federal, às diretrizes institucionais e às necessidades da comunidade universitária.
IE35.3 - Incentivar cultura de colaboração, inovação e engajamento institucional	Promover ações que fortaleçam ambientes de colaboração, práticas inovadoras, participação ativa dos servidores e construção conjunta de soluções nas unidades acadêmicas e administrativas.
IE35.4 - Desenvolver práticas de liderança pública e gestão de equipes	Fomentar práticas e formação continuada voltadas à liderança pública, gestão de equipes, comunicação interna e fortalecimento do clima organizacional.
IE35.5 - Implementar estratégias de escuta ativa e melhoria do clima organizacional	Desenvolver pesquisas, diagnósticos e instrumentos de escuta ativa que subsidiem ações para melhoria do clima organizacional e fortalecimento das relações de trabalho.
IE36.1 - Implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	Planejar, executar e monitorar ações de capacitação alinhadas às necessidades institucionais e às competências requeridas para as atividades acadêmicas e administrativas.
IE36.2 - Desenvolver trilhas de aprendizagem e formação continuada	Estruturar trilhas de aprendizagem, cursos, oficinas e ações formativas presenciais e remotas, abrangendo competências técnicas, gerenciais e comportamentais.
IE36.3 - Fortalecer programas de formação para gestores e lideranças	Promover ações específicas de desenvolvimento para gestores, chefias e coordenadores, ampliando competências de liderança, tomada de decisão, mediação e gestão pública.
IE36.4 - Implementar estratégias de gestão do conhecimento institucional	Desenvolver mecanismos de registro, compartilhamento e disseminação de boas práticas, experiências e saberes produzidos na comunidade universitária.
IE36.5 - Estimular intercâmbios, parcerias	Fomentar iniciativas de intercâmbio institucional, participação em redes, eventos, capacitações externas e experiências formativas que ampliem repertórios e fortaleçam o desenvolvimento profissional.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
formativas e aprendizagem organizacional	
IE37.1 - Implementar ações de promoção da saúde física e mental no trabalho	Desenvolver programas de prevenção, cuidado e promoção da saúde, incluindo campanhas educativas, atendimentos especializados, práticas integrativas e estratégias de suporte psicossocial.
IE37.2 - Promover ações de inclusão, respeito à diversidade e combate a discriminações	Implementar iniciativas que assegurem equidade, acessibilidade, respeito às diferenças e acolhimento de servidores pertencentes a grupos historicamente discriminados.
IE37.3 - Desenvolver ações de integração social e fortalecimento das relações de trabalho	Promover atividades que favoreçam convivência saudável, integração entre unidades, acolhimento institucional e fortalecimento dos vínculos profissionais.
IE37.4 - Implementar práticas de ergonomia, segurança e bem-estar ocupacional	Desenvolver ações de ergonomia, prevenção de riscos laborais, melhoria das condições físicas e ambientais de trabalho, garantindo segurança e conforto.
IE37.5 - Promover equilíbrio entre vida pessoal e profissional	Desenvolver estratégias de equilíbrio trabalho-vida, flexibilização organizacional (quando possível), gestão do tempo e políticas institucionais que favoreçam bem-estar e produtividade.
IE38.1 - Modernizar e ampliar a infraestrutura de redes e conectividade multicampi	Expandir e aprimorar redes cabeadas e sem fio, enlaces entre campi, sistemas de telecomunicações e infraestrutura de suporte à conectividade, assegurando desempenho, estabilidade e cobertura integral.
IE38.2 - Atualizar servidores, data centers e ambientes computacionais críticos	Modernizar estações de trabalho, servidores físicos e virtuais, sistemas de armazenamento, ambientes de alta disponibilidade, backup, redundância e infraestrutura de processamento acadêmicos e administrativos.
IE38.3 - Renovar e gerir o ciclo de vida de equipamentos e ativos tecnológicos	Implementar políticas de renovação periódica, substituição programada, inventário e gestão sustentável de ativos de TIC, incluindo computadores, periféricos, equipamentos de rede e dispositivos de usuários.
IE38.4 - Expandir infraestrutura de energia, climatização e continuidade operacional para TIC	Aprimorar instalações de energia, climatização, nobreaks e geradores dedicados a ambientes de TIC, garantindo continuidade dos serviços e proteção contra falhas operacionais.
IE38.5 - Adotar práticas de sustentabilidade na infraestrutura de TIC	Implementar ações de eficiência energética, gestão sustentável de resíduos eletrônicos, otimização de equipamentos e ampliação de tecnologias de baixo impacto ambiental.
IE39.1 - Modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura física multicampi	Planejar e executar obras de construção, ampliação, reforma e adequação das edificações, assegurando padrões de qualidade, acessibilidade e conforto.
IE39.2 - Fortalecer a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial e urbanística	Estruturar e executar rotinas sistemáticas de manutenção, conservação e reparos, assegurando prolongamento da vida útil dos espaços e mitigação de riscos estruturais.
IE39.3 - Otimizar o uso, ocupação e gestão dos espaços físicos	Aprimorar a gestão da ocupação dos ambientes, mapeando demandas, reorganizando espaços, criando critérios de alocação e promovendo uso eficiente de salas, laboratórios, áreas administrativas e ambientes de convivência.
IE39.4 - Integrar princípios de sustentabilidade e eficiência energética às obras e reformas	Incorporar práticas de sustentabilidade em projetos de infraestrutura, como eficiência energética, reuso de água, materiais sustentáveis e soluções ambientais integradas.
IE39.5 - Modernizar a infraestrutura urbanística e de circulação nos campi	Aprimorar vias internas, estacionamento, áreas externas, iluminação pública, segurança, drenagem, paisagismo e acessibilidade, garantindo ambientes externos funcionais, seguros e integrados.
IE40.1 - Aprimorar a integração entre	Desenvolver mecanismos de vinculação entre objetivos estratégicos, programas, metas e alocação de recursos, assegurando orçamento orientado à estratégia.

Iniciativa Estratégica	Descrição da Iniciativa Estratégica
planejamento estratégico e orçamento institucional	
IE40.2 - Planejar, elaborar e acompanhar a proposta orçamentária anual da UFOB	Aprimorar processos de elaboração da PLOA, definindo prioridades institucionais, critérios de distribuição e alinhamento à realidade multicampi.
IE40.3 - Monitorar e analisar sistematicamente a execução orçamentária e financeira	Acompanhar empenhos, liquidações, pagamentos, restos a pagar e execução física e financeira, com transparência e prestação periódica de informações à comunidade.
IE40.4 - Aperfeiçoar processos de descentralização, repasse e gestão de recursos entre unidades	Promover critérios claros, prazos definidos e fluxos padronizados para descentralizações internas, inclusive com integração a sistemas de controle e BI.
IE40.5 - Modernizar instrumentos de governança orçamentária e prestação de contas	Desenvolver painéis, relatórios consolidados, indicadores e rotinas de transparência ativa e accountability, apoiando decisões e comunicando resultados.
IE41.1 - Estruturar metodologia institucional de apuração e análise de custos	Implementar procedimentos e padrões para mensuração de custos diretos, indiretos, fixos e variáveis, alinhados às boas práticas de gestão pública.
IE41.2 - Desenvolver sistemas e painéis de controle de custos institucionais	Criar e aprimorar ferramentas de monitoramento, dashboards, relatórios e análises de custos, integrados a sistemas administrativos e ao BI institucional.
IE41.3 - Identificar oportunidades de racionalização de gastos e eficiência operacional	Analisar contratos, insumos, consumo energético, serviços terceirizados e processos internos, propondo alternativas de economia sem prejuízo às atividades.
IE41.4 - Otimizar custos de manutenção, logística e sustentabilidade	Estabelecer práticas para otimizar custos de manutenção predial, frota, limpeza, segurança, materiais de consumo e infraestrutura operacional.
IE41.5 - Apoiar decisões institucionais por meio de análises de custo-benefício e cenários financeiros	Aplicar metodologias de custo-benefício, cenários e simulações financeiras para subsidiar decisões gerenciais e investimentos.

Fonte: PROPLAN (2025).

Apêndice C – Catálogo dos Indicadores Estratégicos

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID01.1								
Nome do Indicador:		Taxa de Conclusão de Curso de Licenciatura								
Dimensão BSC:		Sociedade								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade								
Programa Estratégico:		P01 - Formação de Professores e articulação com a Educação Básica								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS relacionado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura a proporção de estudantes de uma mesma coorte de ingresso que concluíram o curso de graduação até o tempo padrão de duração previsto no respectivo projeto pedagógico, considerando-se exclusivamente os estudantes que permaneceram ativos após a exclusão das evasões.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade da formação inicial de professores na UFOB, identificando avanços e fragilidades no percurso acadêmico e subsidiando políticas de permanência e melhoria da qualidade da formação.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
$ID01.1 = \frac{\text{Número de estudantes da coorte que concluíram o curso até o tempo padrão}}{\text{Número de estudantes da coorte, excluídas as evasões}} \times 100$										
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
43,12%	43,62%	44,12%	44,62%	45,12%	45,62%	46,12%	46,62%	47,12%	47,62%	48,12%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes ingressantes via processo seletivo regular (SISU ou equivalente), incluídos na mesma coorte de entrada.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes que realizaram transferência externa ou reopção de curso sem concluir o curso de ingresso.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID01.2								
Nome do Indicador:		Percentual de dissertações e teses que articulam com temas da Educação Básica.								
Dimensão BSC:		Sociedade								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade								
Programa Estratégico:		P01 - Formação de Professores e articulação com a Educação Básica								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS relacionado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a produção acadêmica da pós-graduação relacionada à educação básica, contabilizando os trabalhos de conclusão (dissertações e teses) cuja temática se vincula a esse nível educacional.								
Finalidade:		Avaliar a contribuição da pós-graduação para a Educação Básica, possibilitando demonstrar a articulação entre a pesquisa stricto sensu e a educação básica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID01.2 = \frac{\text{Nº de dissertações e teses com contribuições relevantes à Educação Básica}}{\text{Total de dissertações e teses defendidas no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
24,00%	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%	29,00%	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%	34,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Trabalhos de pós-graduação que abordem a Educação Básica em um dos seguintes níveis: Proposta teórica (referenciais, análises críticas ou sugestões metodológicas); Produto desenvolvido (materiais didáticos, metodologias, práticas pedagógicas, tecnologias educacionais); Implementação validada (ações aplicadas e monitoradas em escolas da Educação Básica). Tais trabalhos devem abranger alguma das etapas da Educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), ou ainda alguma das suas modalidades (educação de jovens e adultos - EJA, educação especial, educação profissional técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996.								
Critérios de Exclusão:		Trabalhos que não mencionem a Educação Básica em um dos seus seguintes níveis ou etapas consideradas nos critérios de inclusão.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID02.1								
Nome do Indicador:		Índice de Percepção de Atuação Cidadã e Profissional – IPACP								
Dimensão BSC:		Sociedade								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade								
Programa Estratégico:		P02 - Formação Cidadã e Profissional								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS relacionado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a percepção de egressos sobre a capacidade dos estudantes formados pela UFOB em atuar de maneira cidadã, ética e socialmente responsável, além de exercer suas funções profissionais com qualidade e competência.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade da formação acadêmica da UFOB em preparar cidadãos e profissionais capazes de intervir positivamente na sociedade e no mundo do trabalho, fornecendo subsídios para ajustes curriculares, políticas de formação e estratégias de inserção social e profissional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID02.1 = \frac{\text{Soma das notas atribuídas em questionário de percepção de atuação cidadã e profissional}}{\text{Número total de respondentes}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGRAD								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	2,5	2,75	3	3,25	3,5	3,75	4	4,25	4,5
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Questionários válidos respondidos por egressos.								
Critérios de Exclusão:		Respostas incompletas, inconsistentes ou duplicadas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID03.1								
Nome do Indicador:		Número de depósitos de propriedade intelectual realizados pela UFOB								
Dimensão BSC:		Sociedade								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade								
Programa Estratégico:		P03 - Inovação Tecnológica e Social								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8; ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Quantifica o número de pedidos de depósito de propriedade intelectual (patentes, registros de software, desenhos industriais, marcas, entre outros) realizados pela UFOB em órgãos competentes, como o INPI.								
Finalidade:		Mensurar a capacidade da universidade em transformar conhecimento científico em ativos de propriedade intelectual, fortalecendo a inovação, a transferência de tecnologia e a contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID03.1 = Total de pedidos de depósito de propriedade intelectual realizados pela UFOB no período								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Considera todos os pedidos de depósito protocolados oficialmente em órgãos competentes, em nome da UFOB ou com participação institucional.								
Critérios de Exclusão:		Pedidos não finalizados ou não formalmente depositados.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID03.2								
Nome do Indicador:		Número de Empresas Inovadoras Vinculadas à UFOB								
Dimensão BSC:		Sociedade								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE01 Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade								
Programa Estratégico:		P03 - Inovação Tecnológica e Social								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8; ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Quantifica o número de empresas inovadoras criadas, apoiadas ou vinculadas à UFOB, incluindo startups, spin-offs acadêmicas e negócios resultantes de programas de incubação, aceleração ou parcerias institucionais.								
Finalidade:		Avaliar a contribuição da universidade para o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, promovendo a geração de empresas que transformam conhecimento científico e tecnológico em soluções de impacto econômico e social.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID03.2 = Total de empresas inovadoras vinculadas à UFOB no período								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Empresas criadas ou apoiadas diretamente pela UFOB, vinculadas a programas institucionais de empreendedorismo ou inovação.								
Critérios de Exclusão:		Empresas sem vínculo institucional formal ou sem registro em programas da UFOB.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID04.1								
Nome do Indicador:		Taxa de ocupação de vagas novas dos cursos de graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de vagas novas ofertadas em cursos de graduação que foram efetivamente preenchidas por estudantes ingressantes.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade do processo seletivo dos cursos de graduação da UFOB, permitindo monitorar a eficiência na ocupação das vagas e identificar áreas que necessitam de ações de divulgação ou fortalecimento institucional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID04.1 = \frac{\text{Número de vagas novas preenchidas}}{\text{Número total de vagas novas ofertadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
65,50%	71,50%	73,50%	75,50%	77,50%	79,50%	81,50%	83,50%	85,50%	87,50%	89,50%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Vagas novas disponibilizadas nos processos seletivos regulares da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Vagas de transferência, portadores de diploma e reopção não contabilizadas como novas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID04.2								
Nome do Indicador:		Taxa de ocupação de vagas nos cursos de pós-graduação (mestrado)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de vagas ofertadas em cursos de mestrado da UFOB que foram efetivamente preenchidas por estudantes ingressantes.								
Finalidade:		Avaliar a atratividade e efetividade da pós-graduação stricto sensu da UFOB, verificando a capacidade institucional de preencher as vagas disponíveis e identificar áreas de ajuste na política de acesso, divulgação e fortalecimento dos programas de mestrado.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID04.2 = \frac{\text{Número de vagas preenchidas nos cursos de mestrado}}{\text{Número total de vagas ofertadas nos cursos de mestrado}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
79,00%	79,20%	79,40%	79,60%	79,80%	80,00%	80,20%	80,40%	80,60%	80,80%	81,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Vagas ofertadas em cursos de mestrado acadêmico e profissional regulares da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Vagas de doutorado, especializações lato sensu e programas de residência não acadêmica.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID04.3								
Nome do Indicador:		Taxa de ocupação de vagas nos cursos de pós-graduação (doutorado)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para a UFOB.								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de vagas ofertadas nos cursos de doutorado da UFOB que foram efetivamente preenchidas por estudantes ingressantes.								
Finalidade:		Avaliar a atratividade e efetividade da pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, identificando a capacidade institucional de preencher as vagas disponíveis e apoiando o planejamento de políticas de fortalecimento da formação acadêmica avançada.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID04.3 = \frac{\text{Número de vagas preenchidas nos cursos de doutorado}}{\text{Número total de vagas ofertadas nos cursos de doutorado}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
90,91%	90,92%	90,94%	90,95%	90,96%	90,97%	90,98%	90,99%	91,00%	91,01%	91,02%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Vagas ofertadas em cursos de doutorado acadêmico regulares da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Vagas de mestrado, especializações lato sensu e programas de residência não acadêmica.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID05.1								
Nome do Indicador:		Número de cursos de graduação com percursos formativos flexíveis e modernos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P05 - Percursos Formativos Flexíveis e Inovadores								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o número de cursos de graduação da UFOB que incorporam percursos formativos flexíveis e modernos.								
Finalidade:		Avaliar o avanço da universidade na implementação de propostas curriculares alinhadas às demandas contemporâneas de formação, estimulando a autonomia estudantil, a interdisciplinaridade e a adequação ao mundo do trabalho e às transformações sociais.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID05.1 = Número de cursos de graduação com percursos flexíveis e modernos								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Bianual								
Fonte de Dados:		Dados PROGRAD								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
2	N/A	2	N/A	5	N/A	7	N/A	9	N/A	10
*linha de base										
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade bianual.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Cursos com PPC revisado ou aprovado com previsão explícita de percursos formativos flexíveis e modernos. Apuração em anos pares.								
Critérios de Exclusão:		Cursos em processo de atualização sem previsão curricular definida.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID05.2								
Nome do Indicador:		Taxa de satisfação dos estudantes com a organização curricular dos cursos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P05 - Percursos Formativos Flexíveis e Inovadores								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o nível de satisfação dos estudantes com a organização curricular dos cursos de graduação da UFOB, considerando aspectos como organização da estrutura curricular, coerência entre componentes, flexibilidade, integração com extensão, pesquisa e inovação e aderência às expectativas de formação.								
Finalidade:		Avaliar a percepção dos estudantes sobre a qualidade e relevância da organização curricular, fornecendo subsídios para a melhoria contínua dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e alinhamento às demandas acadêmicas e sociais.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID05.2 = \frac{\text{Soma dos escores de satisfação dos estudantes sobre a organização curricular do curso}}{\text{Número total de respondentes}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGRAD								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	30,00%	30,00%	35,00%	35,00%	40,00%	40,00%	50,00%	50,00%	60,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Cursos com aplicação regular da pesquisa de satisfação institucional.								
Critérios de Exclusão:		Cursos sem respostas representativas (amostra mínima estabelecida).								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID06.1								
Nome do Indicador:		Índice de Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente (IDDPD)								
Dimensão BSC:		Processos Internos.								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P06 - Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o desenvolvimento didático-pedagógico dos docentes da UFOB, considerando sua participação em ações de formação em docência universitária ofertadas pela instituição.								
Finalidade:		Acompanhar o avanço da formação pedagógica dos docentes, garantindo que a universidade ofereça ensino de excelência.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID06.1 = \frac{\text{Pontuação obtida por docentes em critérios de formação didático – pedagógica}}{\text{Pontuação máxima possível}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGRAD								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	5	5
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Docentes efetivos e substitutos que participem de ações de formação pedagógica.								
Critérios de Exclusão:		Docentes sem participação em atividades de desenvolvimento didático-pedagógico no período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID06.2								
Nome do Indicador:		Nível de percepção da utilização dos conhecimentos didático-pedagógicos construídos a partir da formação docente								
Dimensão BSC:		Processos Internos.								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P06 - Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de docentes que utilizam em suas práticas pedagógicas os conhecimentos didático-pedagógicos construídos a partir da participação em programas de formação ofertados pela UFOB, refletindo o grau de efetividade das ações de desenvolvimento docente.								
Finalidade:		Avaliar o impacto real das formações no processo de ensino-aprendizagem, assegurando que o conhecimento construídos pelos docentes resulte em melhorias concretas nas práticas pedagógicas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID06.2 = Número de docentes que participaram de ações de formação pedagógica ofertada pela UFOB e utilizam estes conhecimentos na prática pedagógica Total de docentes que participaram de formações x 100								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGRAD								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	10,00%	20,00%	30,00%	50,00%	55,00%	60,00%	65,00%	70,00%	75,00%
N/A = não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Docentes que participaram de ações de formação docente promovidas pela UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Docentes que não participaram de formações no período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.1								
Nome do Indicador:		Conceito Preliminar de Curso (CPC) Médio da Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos.								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a média do Conceito Preliminar de Curso (CPC) obtido pelos cursos de graduação da UFOB no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), indicador oficial do MEC/INEP que avalia a qualidade dos cursos superiores no Brasil.								
Finalidade:		Avaliar a qualidade dos cursos de graduação da UFOB em nível institucional, orientando ações de melhoria pedagógica, de infraestrutura e de formação docente.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.1 = \frac{\text{Somatório dos CPCs dos cursos avaliados}}{\text{Número de cursos avaliados}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SiSU								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3,64	3,64	3,65	3,66	3,67	3,68	3,69	3,70	3,71	3,72	3,73
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Cursos de graduação avaliados no ciclo ENADE.								
Critérios de Exclusão:		Cursos não avaliados pelo ENADE no ciclo em questão.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.2								
Nome do Indicador:		Conceito de Autoavaliação da Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o resultado da autoavaliação institucional dos cursos de graduação da UFOB, considerando dimensões como organização didático-pedagógica, infraestrutura, recursos didáticos e satisfação da comunidade acadêmica.								
Finalidade:		Fornecer um diagnóstico interno da qualidade da graduação, permitindo identificar potencialidades e fragilidades, subsidiando ações de melhoria contínua alinhadas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.2 = \frac{\text{Somatório das notas médias atribuídas nos questionários de autoavaliação da graduação}}{\text{Número de cursos avaliados}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,12	4,13	4,14	4,15	4,16	4,17
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todos os cursos de graduação participantes da autoavaliação institucional.								
Critérios de Exclusão:		Cursos que não responderem ao processo de autoavaliação no período.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.3								
Nome do Indicador:		Conceito ENADE Médio da Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a média dos conceitos obtidos pelos cursos de graduação da UFOB no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), considerando as dimensões de desempenho discente e formação geral.								
Finalidade:		Avaliar a qualidade da graduação da UFOB sob a perspectiva do desempenho dos estudantes em exame nacional padronizado, permitindo comparabilidade externa e orientando estratégias de melhoria da formação.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.3 = \frac{\text{Somatório dos conceitos ENADE dos cursos de graduação da UFOB}}{\text{Número de cursos avaliados}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3,60	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todos os cursos de graduação da UFOB avaliados no ENADE em cada ciclo.								
Critérios de Exclusão:		Cursos não contemplados no ciclo avaliativo do ENADE.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.4								
Nome do Indicador:		Participação na Autoavaliação dos Cursos de Pós-Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de participação de discentes, docentes e coordenadores dos cursos de pós-graduação da UFOB nos processos de autoavaliação institucional conduzidos periodicamente.								
Finalidade:		Monitorar o engajamento da comunidade acadêmica nos processos de avaliação interna, fortalecendo a cultura de qualidade e retroalimentando os mecanismos de gestão acadêmica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.4 = \frac{\text{Número de participantes na autoavaliação}}{\text{Número total de pessoas elegíveis à autoavaliação}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
26,00%	26,20%	26,40%	26,60%	26,80%	29,00%	29,20%	29,40%	29,60%	29,80%	30,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todos os docentes, discentes, egressos e coordenadores vinculados aos cursos de pós-graduação da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Participações duplicadas ou registros inconsistentes.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.5								
Nome do Indicador:		Percentual de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu com Nota ≥ 4 (CAPES)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOB que obtêm nota igual ou superior a 4 na avaliação quadrienal da CAPES, sinalizando a busca por consolidação e qualidade acadêmico-científica.								
Finalidade:		Avaliar a consolidação da pós-graduação da UFOB em nível nacional, incentivando a busca pela elevação contínua da qualidade acadêmica e científica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.5 = \frac{\text{Número de Programas de Pós – Graduação Stricto Sensu com nota } \geq 4}{\text{Total de Programas de Pós – Graduação Stricto Sensu avaliados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Quadrienal								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	25,00%	25,00%	25,00%
*linha de base										
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade quadrienal.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu avaliados pela CAPES.								
Critérios de Exclusão:		Programas novos ainda não avaliados no ciclo quadrienal.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.6								
Nome do Indicador:		Conceito Médio da Pós-Graduação Stricto Sensu (CAPES)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a média ponderada das notas atribuídas pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOB, de 1 a 7, no ciclo de avaliação quadrienal. Representa o desempenho agregado da instituição na pós-graduação, considerando as dimensões de avaliação da CAPES, que são: programa (planejamento estratégico e inserção social); formação (corpo discente, corpo docente e teses/dissertações) e impacto (produção intelectual e impacto da pesquisa).								
Finalidade:		Acompanhar a evolução da qualidade da pós-graduação na UFOB, subsidiando ações de consolidação dos programas de pós-graduação da instituição e busca por excelência acadêmica em nível nacional e internacional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.6 = \frac{\text{Somatório da Nota CAPES de cada Programa}}{\text{Total de Programas Avaliados}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 7)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 7, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Quadrienal								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3,50	3,50	3,50	3,50	3,90	3,90	3,90	3,90	4,20	4,20	4,20
*linha de base (referente quadrienal 2021-2024)										
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade quadrienal.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu avaliados pela CAPES.								
Critérios de Exclusão:		Programas novos ainda não avaliados no ciclo quadrienal.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID07.7								
Nome do Indicador:		Taxa de Implementação das Recomendações de Avaliação Interna e Externa								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de recomendações oriundas de processos de avaliação interna (CPA, autoavaliação institucional e de cursos) e externa (MEC/INEP, CAPES e órgãos de controle) que foram efetivamente implementadas pela UFOB no período.								
Finalidade:		Acompanhar a capacidade da instituição em responder de forma efetiva aos processos avaliativos, fortalecendo a cultura de avaliação e promovendo a melhoria contínua da qualidade acadêmica e da gestão.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID07.7 = \frac{\text{Número de recomendações implementadas}}{\text{Total de recomendações recebidas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	20,00%	25,00%	30,00%	33,00%	35,00%	38,00%	40,00%	43,00%	45,00%
N/A = não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Recomendações formalmente registradas em relatórios avaliativos ou pareceres.								
Critérios de Exclusão:		Sugestões não oficiais ou recomendações em fase de análise preliminar.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID08.1								
Nome do Indicador:		Número de Projetos de Inovação e Empreendedorismo Desenvolvidos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE02 Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais								
Programa Estratégico:		P08 - Inovação Institucional								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a quantidade de projetos de inovação e empreendedorismo desenvolvidos na UFOB, envolvendo estudantes, docentes e técnicos, em articulação com incubadoras, empresas juniores, startups, cooperativas e parceiros externos.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade da instituição em fomentar iniciativas empreendedoras e inovadoras, estimulando a criação de soluções criativas e sustentáveis que gerem impacto econômico, social e tecnológico no território de atuação da UFOB.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID08.1 = Número total de projetos de inovação e empreendedorismo desenvolvidos pela comunidade acadêmica no período								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
8	12	16	20	24	28	32	36	40	44	48
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Projetos formalmente registrados em incubadoras, NIT, editais internos e externos de fomento ou relatórios institucionais.								
Critérios de Exclusão:		Atividades informais ou projetos sem registro institucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID09.1								
Nome do Indicador:		Índice de Eficiência de Períodos Letivos da Graduação - IEPL								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a eficiência no cumprimento da carga horária acumulada no semestre letivo em relação à carga horária esperada para o semestre letivo avaliando o desempenho dos estudantes com vistas à integralização curricular.								
Finalidade:		Monitorar o cumprimento da carga horária dos semestres letivos pelos estudantes contribuindo a tomada de decisão acadêmica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID09.1 = \frac{\text{Somatório do IEPL dos discentes da graduação com status Ativo, Trancado e Formando}}{\text{Somatório dos discentes da graduação com status Ativo, Trancado e Formando}}$								
Unidade de medida:		Índice (0 a 1)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 1, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
51,20%	51,70%	52,20%	52,70%	53,20%	53,70%	54,20%	54,70%	55,20%	55,70%	56,20%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Índice de Eficiência de Períodos Letivos - IEPL', coletados conforme metodologia definida institucionalmente. Para este cálculo são considerados apenas os estudantes com status ativo, trancado e formando no ano de referência.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Índice de Eficiência de Períodos Letivos - IEPL' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID09.2								
Nome do Indicador:		Taxa de Evasão da Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura a proporção de estudantes de uma mesma coorte de ingresso que tiveram seu vínculo encerrado com o curso de graduação sem conclusão, no período de análise, excluindo-se os cancelamentos classificados como “não adequação à vaga” e “Espontâneo - Novo processo seletivo UFOB (novo curso).								
Finalidade:		Identificar e reduzir os índices de evasão, subsidiando a formulação de políticas institucionais de permanência estudantil, apoio acadêmico e gestão da oferta de cursos								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
$ID09.2 = \frac{\text{Número de estudantes da coorte com evasão}}{\text{Número total de estudantes da coorte, excluídas as situações de não ocupação de vaga e reingresso no mesmo curso}} \times 100$										
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 0%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
52,13%	51,63%	51,13%	50,63%	50,13%	49,63%	48,63%	48,13%	47.63%	47,13%	46,63%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes matriculados nos cursos de graduação.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes que realizaram reopção por outro curso da UFOB ou estudantes que tiveram cancelamento administrativo de matrícula por não enquadramento na categoria de inscrição.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID09.3								
Nome do Indicador:		Taxa de Conclusão de Curso da Graduação								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura a proporção de estudantes de uma mesma coorte de ingresso que concluíram o curso de graduação até o tempo padrão de duração previsto no respectivo projeto pedagógico, considerando-se exclusivamente os estudantes que permaneceram ativos após a exclusão das evasões.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade da graduação da UFOB no cumprimento de sua função formativa, identificando avanços e fragilidades no percurso acadêmico e subsidiando políticas de permanência e melhoria da qualidade da formação.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID09.3 = \frac{\text{Número de estudantes da coorte que concluíram o curso até o tempo padrão}}{\text{Número total de estudantes da coorte, excluídas as evasões}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROGRAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
37,89%	38,39%	38,89%	39,39%	39,89%	40,39%	40,89%	41,39%	41,89%	42,39%	42,89%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes ingressantes via processo seletivo regular (SISU ou equivalente), incluídos na mesma coorte de entrada.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes que realizaram transferência externa ou reopção de curso sem concluir o curso de ingresso.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID09.4								
Nome do Indicador:		Taxa de Conclusão nos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes que concluíram cursos de mestrado da UFOB em relação ao total de ingressantes em determinada coorte.								
Finalidade:		Avaliar o percurso formativo dos programas de mestrado da UFOB, identificando o nível de sucesso dos estudantes em titular dentro do prazo esperado ou com prorrogações dentro do limite de autorização dos colegiados.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID09.4 = \frac{\text{Número de concluintes do mestrado}}{\text{Número total de ingressantes na coorte}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
57,14%	57,50%	58,00%	58,50%	59,00%	59,50%	60,00%	60,50%	61,00%	61,50%	62,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes ingressantes em cursos de mestrado da UFOB a partir de 2024, concluindo ou não o curso.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes transferidos para outras instituições, desligados por motivos administrativos ou cancelamento de matrícula sem efetiva participação no curso.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:			ID09.5							
Nome do Indicador:			Taxa de Conclusão nos Cursos de Pós-Graduação (Doutorado)							
Dimensão BSC:			Processos Internos							
Eixo Temático:			E01 - Formação Acadêmica e Qualidade Educacional							
Objetivo Estratégico:			OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico							
Programa Estratégico:			P09 - Gestão do Fluxo Acadêmico do Estudante							
Macroprocesso:			MP01 - Gestão do Ensino							
ODS Associado:			ODS 4							
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:			Mede a proporção de estudantes que concluíram cursos de doutorado da UFOB em relação ao total de ingressantes em determinada coorte.							
Finalidade:			Avaliar o percurso formativo dos programas de doutorado da UFOB, identificando o nível de sucesso dos estudantes em titular dentro do prazo esperado ou com prorrogações dentro do limite de autorização dos colegiados.							
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:			$ID09.5 = \frac{\text{Número de concluintes do doutorado}}{\text{Número total de ingressantes na coorte}} \times 100$							
Unidade de medida:			Percentual (%)							
Tipo de indicador:			Indicador de Resultado							
Natureza:			Quantitativa							
Sentido de Melhoria:			Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho							
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:			Anual							
Fonte de Dados:			Dados SIGAA							
Responsável pela apuração:			PROPGP							
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	N/A	50,00%	50,50%	51,50%	52,00%	52,50%	53,00%	53,50%	54,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2027.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:			Estudantes ingressantes em cursos de doutorado da UFOB a partir de 2024, concluindo ou não o curso.							
Critérios de Exclusão:			Estudantes transferidos para outras instituições, desligados por motivos administrativos ou cancelamento de matrícula sem efetiva participação no curso.							

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID10.1								
Nome do Indicador:		Taxa de Permanência das Pessoas Estudantes Assistidas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P10 - Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos								
Macroprocesso:		MP11 - Gestão de assuntos estudantis								
ODS Associado:		ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes assistidos por programas de permanência (auxílios, bolsas, políticas de apoio) que conseguem manter sua matrícula ativa até a conclusão do curso ou até a finalização da assistência.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das políticas de assistência estudantil da UFOB em garantir a permanência e reduzir a evasão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID10.1 = \frac{\text{Número de estudantes assistidos que permanecem ativos até a conclusão ou término da assistência}}{\text{Total de estudantes assistidos no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
98,87%	98,98%	99,09%	99,20%	99,30%	99,40%	99,49%	99,58%	99,67%	99,76%	99,82%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todos os estudantes beneficiários de políticas de assistência estudantil da UFOB no período de referência.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes desligados por transferência, falecimento ou que renunciem voluntariamente ao auxílio.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID10.2								
Nome do Indicador:		Taxa de Satisfação das Pessoas Estudantes com as Ações de Permanência								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P10 - Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos								
Macroprocesso:		MP11 - Gestão de assuntos estudantis								
ODS Associado:		ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura a oferta de apoio pedagógico, orientação acadêmica, gestão do tempo, técnicas de estudo e estratégias de organização acadêmica voltadas às necessidades específicas das pessoas estudantes beneficiárias da assistência estudantil.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das políticas de permanência, permitindo ajustes e melhorias que ampliem a inclusão e reduzam desigualdades no acesso à educação superior.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID10.2 = \frac{\text{Somatório das notas atribuídas pelas pessoas estudantes nas dimensões avaliadas}}{\text{Número total de respondentes}} \times 100$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 10)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	4,50	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00	8,50
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as pessoas estudantes de graduação beneficiárias de programas de assistência estudantil.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes desligados por transferência, falecimento ou por situações não vinculadas à evasão acadêmica.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID10.3								
Nome do Indicador:		Taxa de Conclusão de Curso das Pessoas Estudantes Assistidas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P10 - Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos								
Macroprocesso:		MP11 - Gestão de assuntos estudantis								
ODS Associado:		ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes que receberam apoio de permanência estudantil (auxílios, bolsas e programas de inclusão) e que concluíram seus cursos de graduação na UFOB.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das políticas de permanência em assegurar que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica consigam concluir seus cursos, promovendo inclusão, equidade e justiça social no ensino superior.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID10.3 = \frac{\text{Número de estudantes assistidos concluintes}}{\text{Número total de estudantes assistidos ingressantes na mesma coorte}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
50,00%	53,00%	55,00%	58,00%	62,00%	65,00%	68,00%	72,00%	75,00%	78,00%	82,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as pessoas estudantes de graduação beneficiárias de programas de assistência estudantil.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes que não recebem auxílio em pecúnia ou que não foram atendidos pelos serviços da Assistência estudantil.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID11.1								
Nome do Indicador:		Número de Ações Voltadas à Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P11 - Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Quantifica as ações implementadas pela UFOB destinadas à promoção da qualidade de vida das pessoas estudantes, contemplando iniciativas voltadas à saúde física e mental, bem-estar social, esporte, cultura, lazer e acolhimento institucional.								
Finalidade:		Monitorar o esforço institucional em ampliar e diversificar as ações de qualidade de vida que favoreçam a permanência e o sucesso acadêmico das pessoas estudantes.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
ID11.1 = Número total de ações de qualidade de vida implementadas no período										
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
10	15	18	25	28	31	33	36	40	43	45
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações implementadas com registro oficial nos relatórios institucionais, vinculadas a programas e projetos da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Atividades isoladas sem registro oficial ou não vinculadas a políticas institucionais.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID11.2								
Nome do Indicador:		Taxa de Satisfação com a Qualidade de Vida Estudantil								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico								
Programa Estratégico:		P11 - Qualidade de Vida das Pessoas Estudantes								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 1; ODS 3; ODS 4; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o nível de satisfação das pessoas estudantes em relação às ações, serviços e políticas institucionais voltadas para a promoção da qualidade de vida no ambiente universitário.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das ações institucionais em proporcionar bem-estar, saúde, equilíbrio e condições adequadas de convivência e estudo, subsidiando melhorias contínuas na política de permanência estudantil.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID11.2 = \frac{\text{Somatório das notas atribuídas pelas pessoas estudantes nas dimensões avaliadas}}{\text{Número total de respondentes}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 10)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00	8,50	9,00	9,50	10,00
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as pessoas estudantes regularmente matriculadas que responderem ao instrumento de avaliação.								
Critérios de Exclusão:		Questionários incompletos ou inválidos.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID12.1									
Nome do Indicador:	Percentual de Projetos de Pesquisa Multicampi Ativos									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social									
Objetivo Estratégico:	OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes									
Programa Estratégico:	P12 - Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária									
Macroprocesso:	MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica									
ODS Associado:	ODS 9									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede a proporção de projetos de pesquisa desenvolvidos em multicampi em relação ao total de projetos ativos na UFOB que não contêm membros de diferentes Unidades Administrativas.									
Finalidade:	Avaliar a integração entre diferentes unidades acadêmicas da UFOB, promovendo cooperação científica institucional e melhor aproveitamento da infraestrutura e dos recursos humanos disponíveis.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID12.1 = \frac{\text{Número de projetos multicampi ativos}}{\text{Total de projetos de pesquisa ativos}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Resultado									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados SIGAA									
Responsável pela apuração:	PROPGP									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
8,00%	8,50%	9,00%	10,00%	11,00%	12,00%	12.5%	13,00%	13.5%	14,00%	15,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Projetos ativos formalmente cadastrados que envolvam duas ou mais unidades da UFOB.									
Critérios de Exclusão:	Projetos que não contenham 2 ou mais integrantes de diferentes unidades administrativas.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID12.2									
Nome do Indicador:	Percentual de Projetos de Pesquisa Multicampi Concluídos									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social									
Objetivo Estratégico:	OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes									
Programa Estratégico:	P12 - Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária									
Macroprocesso:	MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica									
ODS Associado:	ODS 9									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede a proporção de projetos de pesquisa multicampi que foram concluídos em relação ao total de projetos dessa natureza ativos.									
Finalidade:	Avaliar a capacidade da UFOB de executar e concluir pesquisas multicampi, demonstrando eficiência na gestão acadêmica e no alcance de resultados em pesquisas colaborativas institucional.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID12.2 = \frac{\text{Número de projetos multicampi concluídos}}{\text{Total de projetos multicampi ativos no período}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Resultado									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados SIGAA									
Responsável pela apuração:	PROPGP									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	3,00%	3,50%	4,00%	4,20%	4,50%	4,80%	5,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Projetos de pesquisa concluídos formalmente cadastrados na UFOB e caracterizados como multicampi.									
Critérios de Exclusão:	Projetos concluídos, individuais e que não contenham 2 ou mais integrantes de diferentes unidades administrativas.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID13.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Projetos de Pesquisa com Cooperação Interinstitucional formalizada								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P13 - Aprimoramento da Pesquisa								
Macroprocesso:		MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica								
ODS Associado:		ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de projetos de pesquisa desenvolvidos pela UFOB que estão vinculados formalmente a cooperação interinstitucional, nacionais ou internacionais.								
Finalidade:		Avaliar o grau de inserção colaborativa da UFOB em redes científicas, fortalecendo a integração e o compartilhamento de conhecimento com outras instituições de ensino, pesquisa e inovação.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID13.1 = \frac{\text{Número de projetos de pesquisa em redes de cooperação interinstitucional}}{\text{Total de projetos de pesquisa ativos no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
2,00%	2,00%	2,20%	2,40%	2,60%	2,80%	3,00%	3,20%	3,40%	3,60%	3,80%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Projetos formais de pesquisa vinculados a editais, convênios ou parcerias interinstitucionais aprovadas.								
Critérios de Exclusão:		Atividades de extensão ou projetos individuais não formalizados em parceria interinstitucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID13.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Grupos de Pesquisa com Projetos Financiados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P13 - Aprimoramento da Pesquisa								
Macroprocesso:		MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica								
ODS Associado:		ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de grupos de pesquisa da UFOB que obtêm financiamento externo ou interno para execução de projetos, em relação ao total de grupos ativos.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade da UFOB em captar recursos e consolidar a sustentabilidade da pesquisa, bem como estimular o fortalecimento dos grupos de pesquisa e sua inserção em redes de fomento.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID13.2 = \frac{\text{Número de casos que atendem ao critério definido}}{\text{Número total de casos considerados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
90,00%	90,00%	91,00%	91,00%	91,00%	92,50%	92,50%	92,50%	94,50%	94,50%	94,50%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Grupos de pesquisa formalmente registrados no CNPq ou reconhecidos institucionalmente e com projetos financiados no período de referência.								
Critérios de Exclusão:		Grupos sem registro institucional válido ou que não tenham submetido projetos no período avaliado.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO											
Código do Indicador:		ID14.1									
Nome do Indicador:		Percentual de Membros da Comunidade Acadêmica que Realizaram Mobilidade Internacional									
Dimensão BSC:		Processos Internos									
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social									
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes									
Programa Estratégico:		P14 - Internacionalização Acadêmica e Institucional									
Macroprocesso:		MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica									
ODS Associado:		ODS 4; ODS 17									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA											
Descrição:		Mede a proporção de estudantes, docentes e técnicos administrativos da UFOB que participaram de mobilidade internacional em eventos técnicos-científicos ou instituições estrangeiras de ensino, pesquisa ou extensão.									
Finalidade:		Avaliar o nível de internacionalização da comunidade acadêmica da UFOB, identificando a efetividade das políticas institucionais de promoção da mobilidade e da inserção global.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR											
Fórmula:		$ID14.1 = \frac{\text{Número de membros da comunidade acadêmica com mobilidade internacional no período}}{\text{Total de membros da comunidade acadêmica}} \times 100$									
Unidade de medida:		Percentual (%)									
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado									
Natureza:		Quantitativa									
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE											
Periodicidade:		Anual									
Fonte de Dados:		Dados PROPGP									
Responsável pela apuração:		PROPGP									
5. METAS											
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
0,38%	0,44%	0,50%	0,56%	0,62%	0,68%	0,74%	0,80%	0,86%	0,93%	1,00%	
*linha de base											
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES											
Critérios de Inclusão:		Considera estudantes, docentes e técnicos administrativos em educação da UFOB que realizaram atividades presenciais realizadas em instituições estrangeiras conveniadas ou reconhecidas.									
Critérios de Exclusão:		Participações em eventos ou atividades sem formalização institucional.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID14.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Pessoas da Comunidade Internacional que Realizaram Mobilidade na UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P14 - Internacionalização Acadêmica e Institucional								
Macroprocesso:		MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes, docentes e pesquisadores estrangeiros que realizaram atividades acadêmicas na UFOB, como intercâmbio, cooperação científica, ensino ou extensão ou evento técnico-científico em relação ao total da comunidade acadêmica da universidade.								
Finalidade:		Avaliar a atratividade internacional da UFOB e o grau de inserção da instituição em redes globais acadêmico-científicas e de inovação.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID14.2 = \frac{\text{Número de pessoas da comunidade internacional que realizaram mobilidade na UFOB}}{\text{Total da comunidade acadêmica da UFOB no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
0,40%	0,44%	0,48%	0,52%	0,56%	0,60%	0,64%	0,68%	0,72%	0,76%	0,80%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Considera estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos em educação estrangeiros que realizaram atividades presenciais ou virtuais na UFOB por meio de programas de mobilidade ou de cooperação internacional.								
Critérios de Exclusão:		Participações em eventos ou atividades sem formalização institucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID14.3								
Nome do Indicador:		Número de Acordos Ativos de Parcerias Internacionais								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P14 - Internacionalização Acadêmica e Institucional								
Macroprocesso:		MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a quantidade de acordos e convênios firmados e ativos entre a UFOB e instituições internacionais para o desenvolvimento de ações acadêmico-científicas, de inovação ou de mobilidade acadêmica.								
Finalidade:		Acompanhar a intensidade e abrangência da inserção internacional da UFOB por meio de parcerias acadêmico-científicas e de inovação formalizadas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID14.3 = Contagem simples do número de acordos internacionais ativos no ano de referência								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPGP								
Responsável pela apuração:		PROPGP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na Forma de Apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória que decorre de ação acompanhada pela diretoria de relações internacionais.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID15.1									
Nome do Indicador:	Público beneficiado com as ações de extensão									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social									
Objetivo Estratégico:	OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes									
Programa Estratégico:	P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas									
Macroprocesso:	MP03 - Gestão da Extensão									
ODS Associado:	ODS 4; ODS 10; ODS 11									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede o número de pessoas diretamente atingidas ou beneficiadas pelas ações de extensão da UFOB.									
Finalidade:	Avaliar o alcance social da extensão universitária e sua contribuição para o desenvolvimento regional e inclusão social, reforçando o papel da UFOB como agente transformador nos territórios de identidade.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula: ID15.1 = Somatório de todas as pessoas atingidas diretamente nas ações de extensão no período de referência										
Unidade de medida:	Número absoluto (nº)									
Tipo de indicador:	Indicador de Resultado									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto maior o valor, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados SIGAA									
Responsável pela apuração:	PROEC									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
60.813	63.854	66.894	69.935	72.976	76.016	79.057	82.098	85.138	88.179	91.220
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Pessoas diretamente beneficiadas em ações de extensão.									
Critérios de Exclusão:	Público indireto alcançado por meios de comunicação, mídias sociais ou divulgação não presencial.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID15.2								
Nome do Indicador:		Quantidade de ações de extensão								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a quantidade de ações de extensão propostas pela comunidade acadêmica que estiveram em execução no ano.								
Finalidade:		Acompanhar a quantidade de ações de extensão vigentes ao longo do ano, de modo a avaliar o engajamento e a participação da comunidade acadêmica, bem como a efetividade das iniciativas institucionais de incentivo à proposição de ações extensionistas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID15.2 = Número de ações de extensão por ano								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
276	290	304	317	331	345	359	373	386	400	414
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Quantidade de ações de extensão', coletados conforme metodologia definida institucionalmente. Para garantir o acompanhamento da continuidade, ações que se estendem por múltiplos anos são consideradas em todos os anos em que ocorrem. Inclui cursos, eventos, projetos, programas e prestação de serviços.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Quantidade de ações de extensão' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO											
Código do Indicador:		ID15.3									
Nome do Indicador:		Participação de estudantes de graduação em ações de extensão									
Dimensão BSC:		Processos Internos									
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social									
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes									
Programa Estratégico:		P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas									
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão									
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA											
Descrição:		Mede a quantidade de participações de estudantes de graduação como membros das equipes executoras de ações de extensão da UFOB.									
Finalidade:		Avaliar a participação de estudantes de graduação nas ações de extensão da UFOB. Seu acompanhamento é essencial em virtude da curricularização da extensão, que torna necessário o aumento do engajamento discente para garantir a integralização da respectiva carga horária nos cursos de graduação. Para o cálculo, considera-se o número absoluto de participações de estudantes nas ações com período de execução, parcial ou total, no ano avaliado.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR											
Fórmula:		ID15.3 = Número de participações de estudantes de graduação em ações de extensão									
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)									
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho									
Natureza:		Quantitativa									
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE											
Periodicidade:		Anual									
Fonte de Dados:		Dados SIGAA									
Responsável pela apuração:		PROEC									
5. METAS											
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
2.084	2.188	2.292	2.397	2.501	2.605	2.709	2.813	2.918	3.022	3.126	
*linha de base											
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES											
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Participação de estudantes de graduação em ações de extensão', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.									
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Participação de estudantes de graduação em ações de extensão' ou coletadas fora do período de referência.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID15.4								
Nome do Indicador:		Percentual de Estudantes de Graduação Participantes em Ações de Extensão								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes de graduação que participam como membros das equipes executoras em ações de extensão universitária registradas institucionalmente.								
Finalidade:		Avaliar o alcance da extensão universitária junto ao corpo discente da graduação, promovendo a formação integral, a cidadania e a interação entre a universidade e a sociedade.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID15.4 = \frac{\text{Número de estudantes de graduação participantes em ações de extensão}}{\text{Total de Alunos Efetivamente Matriculados em Cursos de Graduação}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
36,00%	37,00%	39,00%	41,00%	43,00%	44,00%	46,00%	48,00%	50,00%	52,00%	53,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Contabilizam-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que participem de ações de extensão registradas institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Não são consideradas atividades sem registro institucional ou de caráter eventual sem vínculo formal.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID15.5								
Nome do Indicador:		Percentual de Estudantes de Pós-Graduação Participantes em Ações de Extensão								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P15 - Participação e Ampliação das Ações Extensionistas								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes da pós-graduação da UFOB que participam como membros das equipes executoras em ações de extensão universitária registradas institucionalmente.								
Finalidade:		Avaliar a inserção da pós-graduação nas ações extensionistas e o engajamento dos estudantes na integração entre universidade e sociedade, fortalecendo a formação cidadã e profissional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID15.5 = \frac{\text{Número de estudantes de pós – graduação participantes em ações de extensão}}{\text{Total de estudantes de pós – graduação ativos no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
30,00%	31,00%	32,00%	33,00%	34,00%	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%	39,00%	40,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFOB e vinculados a projetos de extensão formalizados. Atenção para semestralidade.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes ouvintes, especiais ou não matriculados formalmente nos cursos da pós-graduação.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID16.1								
Nome do Indicador:		Quantidade de ações de extensão de arte e cultura por ano								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE04 Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes								
Programa Estratégico:		P16 - Expansão, Fomento, Difusão e Inclusão em Arte e Cultura								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a quantidade de ações de extensão relacionadas com arte e cultura do ano, executadas ou em execução.								
Finalidade:		Avaliar a quantidade de ações de extensão relacionadas à arte e à cultura do ano, executadas ou em execução, permitindo o monitoramento da capacidade da universidade de promover a interação transformadora com a sociedade por meio de atividades artístico-culturais, visando à democratização do acesso à cultura, ao fortalecimento da identidade local e à formação integral e humanizada dos estudantes, por meio do contato direto com as demandas e expressões da comunidade.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID16.1 = Somatório de ações de extensão relacionadas com arte e cultura do ano								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROEC								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
17	19	21	23	25	27	29	31	33	35	37
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Quantidade de ações de extensão de arte e cultura por ano', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Quantidade de ações de extensão de arte e cultura por ano' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID17.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações Extensionistas com Participação de Membros Externos na equipe de execução								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P17 - Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de ações extensionistas da UFOB que contam com a participação ativa de membros externos à comunidade acadêmica na equipe de execução, como organizações sociais, instituições públicas e privadas, movimentos sociais e comunidades locais, entre outros.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade da extensão universitária na promoção da integração da universidade com a sociedade, fortalecendo a colaboração e a corresponsabilidade nos processos de desenvolvimento social, cultural e econômico.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID17.1 = \frac{\text{Número de ações extensionistas com participação de membros externos}}{\text{Total de ações extensionistas realizadas no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
31,5%	33,00%	35,00%	36,00%	38,00%	39,00%	41,00%	43,00%	44,00%	46,00%	47,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Consideram-se membros externos quaisquer participantes da equipe executora não pertencentes ao corpo discente, docente ou técnico-administrativo da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Percentual de Ações Extensionistas com Participação de Membros Externos na equipe de execução' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID17.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações Extensionistas com Financiamento Externo								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P17 - Relação da Universidade com a Sociedade e seus Territórios								
Macroprocesso:		MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de ações extensionistas da UFOB que contam com financiamento proveniente de fontes externas à universidade, como órgãos governamentais, agências de fomento, organizações da sociedade civil, instituições, empresas, entre outros.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade da universidade em captar recursos externos para apoiar suas ações extensionistas, indicando sustentabilidade financeira, fortalecimento de parcerias e maior impacto social das iniciativas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID17.2 = \frac{\text{Número de ações extensionistas com financiamento externo}}{\text{Total de ações extensionistas realizadas no período}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
9,00%	9,50%	10,00%	10,50%	11,00%	11,50%	12,00%	12,50%	13,00%	13,50%	14,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações de extensão institucionalmente registradas cujo financiamento externo foi indicado pelo proponente no ato do cadastro.								
Critérios de Exclusão:		Ações sem registro oficial ou realizadas apenas com recursos internos da UFOB.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID18.1								
Nome do Indicador:		Número de Habitats de Inovação dentro e fora da UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P18 - Empreendedorismo Inovador								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8; ODS 9; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de habitats de inovação da UFOB (incubadoras, pré-incubadoras, coworkings, hubs de inovação, parques tecnológicos ou laboratórios de inovação) que se encontram ativos e em funcionamento regular em relação ao total existente.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade da manutenção e dinamização dos ambientes de inovação da UFOB, demonstrando sua capacidade de fomentar o empreendedorismo e a inovação no ecossistema acadêmico e regional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID18.1 = Número de habitats de inovação ativos								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Consideram-se habitats de inovação aqueles institucionalmente reconhecidos e vinculados a programas de inovação ou empreendedorismo da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Espaços informais ou iniciativas isoladas sem vínculo institucional formal.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID18.2								
Nome do Indicador:		Número de Empresas Criadas com Apoio de Programas da Universidade								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P18 - Empreendedorismo Inovador								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8; ODS 9; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura a quantidade de empresas criadas com apoio institucional da UFOB por meio de programas de incubação, pré-incubação, aceleração, parcerias institucionais e outras iniciativas de fomento ao empreendedorismo inovador.								
Finalidade:		Avaliar o impacto direto das políticas de empreendedorismo e inovação da UFOB na criação de novos negócios, fortalecendo o ecossistema de inovação e contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula: ID18.2 = Contagem absoluta do número de empresas criadas com apoio formal da UFOB no período de referência										
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Empresas formalmente registradas e com comprovação de apoio da UFOB (programas de incubação, aceleração, mentorias ou parcerias institucionais).								
Critérios de Exclusão:		Empreendimentos sem comprovação documental de apoio institucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID18.3								
Nome do Indicador:		Número de Parcerias Formais para o Fomento ao Empreendedorismo								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P18 - Empreendedorismo Inovador								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8; ODS 9; ODS 17								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a quantidade de parcerias formais estabelecidas pela UFOB com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para apoiar ações e iniciativas de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento de negócios.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade da universidade de articular e consolidar parcerias estratégicas que ampliem as condições institucionais para fomentar o empreendedorismo inovador.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID18.3 = Número de parcerias formais firmadas no período								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SITDR								
Responsável pela apuração:		SITDR								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
8	12	16	20	24	28	32	36	40	44	48
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Serão consideradas apenas parcerias formalizadas por instrumento jurídico válido (termo de cooperação, convênio, acordo de parceria, contrato ou equivalente).								
Critérios de Exclusão:		Parcerias informais, acordos sem registro oficial ou sem vínculo formal com o fomento ao empreendedorismo.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID19.1								
Nome do Indicador:		Acordos de parcerias estratégicas ativos com organizações públicas e privadas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P19 - Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino; MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica; MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensura o número de parcerias estratégicas estabelecidas e ativas pela UFOB que efetivamente alcançaram os resultados previstos em seus planos ou instrumentos de cooperação.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das parcerias estratégicas firmadas pela UFOB, permitindo verificar se geram resultados concretos para o desenvolvimento institucional e regional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID19.1 = Contagem absoluta do número de parcerias ativas com resultados comprovadamente atingidos								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Parcerias com documentação formal, vigentes e com resultados avaliados como atingidos.								
Critérios de Exclusão:		Parcerias inativas, não formalizadas ou sem comprovação de resultados.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID19.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Parcerias Estratégicas Ativas com Resultados Atingidos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 – Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE05 Ampliar e fortalecer parcerias interinstitucionais, em âmbito local, regional, nacional e internacional								
Programa Estratégico:		P19 - Parcerias Estratégicas Acadêmicas e Institucionais								
Macroprocesso:		MP01 - Gestão do Ensino; MP02 - Gestão da Pesquisa Científica e Tecnológica; MP03 - Gestão da Extensão								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de parcerias estratégicas formalizadas e ativas que apresentaram resultados concretos e mensuráveis, como projetos concluídos, produtos entregues ou benefícios efetivos para a UFOB e/ou sociedade.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das parcerias estabelecidas, indo além da mera formalização, para mensurar o quanto elas geram impacto real no cumprimento dos objetivos institucionais.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID19.2 = \frac{\text{Número de parcerias estratégicas ativas com resultados atingidos}}{\text{Número total de parcerias estratégicas ativas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados SIGAA								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Parcerias formalizadas, ativas no período de análise, com relatórios ou comprovação de resultados.								
Critérios de Exclusão:		Parcerias sem execução, inativas ou em fase apenas de negociação.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID20.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Variação no Número de Visitas aos Acervos e Coleções Institucionais								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E02 - Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social								
Objetivo Estratégico:		OE06 Promover ações que ampliem a visibilidade e o reconhecimento social da UFOB, fortalecendo sua imagem e reputação institucional								
Programa Estratégico:		P20 - Preservação do patrimônio memorial								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 4								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a variação percentual no número de visitas realizadas aos acervos e coleções institucionais em relação ao período anterior, permitindo avaliar o engajamento da comunidade acadêmica e externa com o patrimônio cultural da UFOB								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das estratégias de preservação, difusão e valorização do patrimônio institucional, bem como monitorar o acesso e interesse da sociedade								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID20.1 = \frac{(\text{Número de visitas no ano atual} - \text{Número de visitas no ano anterior})}{\text{Número de visitas no ano anterior}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROEC								
Responsável pela apuração:		PROEC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	N/A	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2027.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as visitas registradas, presenciais ou digitais, aos acervos e coleções.								
Critérios de Exclusão:		Acessos não contabilizados oficialmente.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID21.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas Atendidos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico								
Programa Estratégico:		P21 - Acessibilidade e Inclusão Acadêmica								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de estudantes com necessidades educacionais específicas que recebem atendimento, suporte ou recursos adequados pela UFOB.								
Finalidade:		Monitorar a efetividade das políticas de inclusão e acessibilidade da Universidade, garantindo o direito à educação de qualidade para todos.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID21.1 = \frac{\text{Número de estudantes com necessidades educacionais específicas atendidos}}{\text{Número total de estudantes com necessidades educacionais específicas, excluídos os optantes por não atendimento}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
37,00%	41,00%	43,00%	47,00%	51,00%	54,00%	59,00%	63,00%	65,00%	68,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes formalmente registrados com laudos ou comprovantes de necessidades educacionais específicas.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes sem registro formal.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID21.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Servidores com Formação em Acessibilidade e Inclusão								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico								
Programa Estratégico:		P21 - Acessibilidade e Inclusão Acadêmica								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de servidores da UFOB que participaram de formações ou capacitações em acessibilidade e inclusão.								
Finalidade:		Avaliar o engajamento institucional na qualificação da equipe para promover um ambiente inclusivo e acessível.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID21.2 = \frac{\text{Número de servidores com formação em acessibilidade e inclusão}}{\text{Número total de servidores}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
11,00%	13,00%	15,00%	18,00%	20,00%	23,00%	25,00%	29,00%	31,00%	35,00%	40,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Servidores que concluíram formações reconhecidas em acessibilidade e inclusão.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Servidores, com deficiência ou não, com formação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID21.3								
Nome do Indicador:		Taxa de Engajamento em Atividades de Mudança Atitudinal Inclusiva								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico								
Programa Estratégico:		P21 - Acessibilidade e Inclusão Acadêmica								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 10; ODS 11								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção da comunidade acadêmica (estudantes, docentes e técnicos) que participa de ações, campanhas ou atividades institucionais voltadas à mudança atitudinal inclusiva.								
Finalidade:		Avaliar o grau de participação da comunidade universitária na construção de uma cultura institucional inclusiva e acessível.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID21.3 = \frac{\text{Número de participantes em atividades de mudança atitudinal inclusiva}}{\text{Número total da comunidade acadêmica}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
4,50%	6,00%	8,40%	11,00%	14,00%	16,00%	18,00%	21,00%	22,90%	25,10%	26,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Participação formalmente registrada em eventos, cursos, oficinas ou campanhas institucionais inclusivas.								
Critérios de Exclusão:		Participações não registradas ou sem vínculo institucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID22.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Estudantes Beneficiados por Ações Afirmativas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico								
Programa Estratégico:		P22 - Ações Afirmativas								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 5; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de estudantes da UFOB que são atendidos por políticas de ações afirmativas, como cotas, bolsas e programas específicos de inclusão.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade das ações afirmativas implementadas pela UFOB para ampliar o acesso, a permanência e a equidade educacional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID22.1 = \frac{\text{Número de estudantes atendidos por ações afirmativas}}{\text{Número total de estudantes matriculados elegíveis às ações afirmativas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
75,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Estudantes matriculados em cursos da UFOB elegíveis à política institucional de ações afirmativas.								
Critérios de Exclusão:		Estudantes que não possuem vínculo ativo, que participam de programas não reconhecidos como ações afirmativas institucionais ou que não são públicos da política de ações afirmativas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID22.2								
Nome do Indicador:		Taxa de Satisfação das Pessoas Estudantes com as Ações Afirmativas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E03 - Inclusão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil								
Objetivo Estratégico:		OE07 Consolidar, ampliar e avaliar as políticas de Ações Afirmativas e de Assuntos estudantis, assegurando equidade e diversidade no ambiente acadêmico								
Programa Estratégico:		P22 - Ações Afirmativas								
Macroprocesso:		MP10 - Gestão das ações afirmativas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 5; ODS 10								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o grau de satisfação das pessoas estudantes beneficiadas por ações afirmativas em relação ao apoio recebido para acesso e permanência na UFOB.								
Finalidade:		Avaliar a qualidade, efetividade e adequação das ações afirmativas sob a perspectiva das pessoas diretamente beneficiadas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID22.2 = \frac{\text{Somatório das notas atribuídas pelas pessoas estudantes nas dimensões avaliadas}}{\text{Número total de respondentes}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 10)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAE								
Responsável pela apuração:		PROAE								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	4,00	4,50	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Pessoas estudantes atendidas pelas políticas institucionais de ações afirmativas que respondam à pesquisa de satisfação.								
Critérios de Exclusão:		Respostas inválidas ou não respondidas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID23.1								
Nome do Indicador:		Índice Integrado de Governança e Gestão públicas (iGG)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P23 - Ambiente de Governança								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o grau de conformidade da UFOB em relação às práticas e requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle e diretrizes nacionais de governança pública, com base na metodologia iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU).								
Finalidade:		Avaliar o nível de aderência da instituição aos padrões de governança e identificar áreas críticas de aperfeiçoamento.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID23.1 = \frac{\text{Pontuação obtida nas avaliações de órgãos de controle}}{\text{Pontuação máxima possível}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DGRC								
Responsável pela apuração:		DGRC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
73,50%	75,50%	77,50%	79,50%	81,50%	83,50%	85,50%	87,50%	89,50%	91,50%	93,50%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Avaliações oficiais do TCU, CGU e órgãos internos.								
Critérios de Exclusão:		Avaliações não homologadas ou preliminares.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID23.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações de Melhoria de Governança Implementadas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P23 - Ambiente de Governança								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de ações de melhoria em governança recomendadas por órgãos de controle ou identificadas internamente que foram efetivamente implementadas.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade da UFOB em transformar recomendações em ações concretas de aprimoramento da governança.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID23.2 = \frac{\text{Número de ações de melhoria implementadas}}{\text{Total de ações de melhoria recomendadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DGRC								
Responsável pela apuração:		DGRC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	40,00%	45,00%	45,00%	50,00%	50,00%	55,00%	55,00%	60,00%	60,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações formalmente registradas em planos e relatórios oficiais.								
Critérios de Exclusão:		Ações em fase de estudo ou não formalizadas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID24.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Processos de Trabalho com Gerenciamento de Riscos Implantado								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P24 - Gestão de Riscos								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 13; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de processos de trabalho da universidade que possuem práticas formais de gerenciamento de riscos implementadas.								
Finalidade:		Avaliar a disseminação da cultura de gestão de riscos nos processos institucionais, fortalecendo a governança e a prevenção de falhas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID24.1 = \frac{\text{Número de processos de trabalho com gerenciamento de riscos implantado}}{\text{Total de processos de trabalho mapeados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DGRC								
Responsável pela apuração:		DGRC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na forma de apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID24.2								
Nome do Indicador:		Índice de Maturidade em Gestão de Riscos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P24 - Gestão de Riscos								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 13; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Avalia o nível de maturidade da universidade na gestão de riscos institucionais com base em metodologia reconhecida (ex.: TCU, ISO 31000).								
Finalidade:		Monitorar o avanço da instituição na implementação de práticas de gestão de riscos, identificando áreas que necessitam de fortalecimento.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID24.2 = Escala de maturidade definida pela metodologia adotada								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DGRC								
Responsável pela apuração:		DGRC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	2	2	3	3	3	3	4	4	4
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na Forma de Apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID24.3								
Nome do Indicador:		Percentual de Riscos Relevantes com Planos de Tratamento Implementados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P24 - Gestão de Riscos								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 13; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de riscos classificados como relevantes que possuem planos de tratamento devidamente implementados.								
Finalidade:		Garantir que os principais riscos identificados pela instituição estejam sendo tratados, reduzindo impactos potenciais e aumentando a resiliência organizacional.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID24.3 = \frac{\text{Número de riscos relevantes com planos de tratamento implementados}}{\text{Total de riscos relevantes identificados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DGRC								
Responsável pela apuração:		DGRC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	N/A	70,00%	75,00%	75,00%	80,00%	80,00%	85,00%	85,00%	90,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2027.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na forma de apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO											
Código do Indicador:		ID25.1									
Nome do Indicador:		Taxa de Transparência Ativa Institucional									
Dimensão BSC:		Processos Internos									
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais									
Programa Estratégico:		P25 - Transparência Ativa Institucional									
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação									
ODS Associado:		ODS 16									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA											
Descrição:		Mede o grau de cumprimento das obrigações legais de transparência ativa pela UFOB, considerando a disponibilidade, atualidade e acessibilidade das informações obrigatórias no portal institucional, conforme checklist e metodologia de avaliação da CGU.									
Finalidade:		Permite avaliar o nível de conformidade e a efetividade das ações de transparência ativa da Universidade, promovendo a melhoria contínua na gestão da informação pública e no controle social.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR											
Fórmula:											
ID25.1 = $\frac{\text{Número de itens publicados}}{\text{Número total de itens obrigatórios}}$ x 100											
Unidade de medida:		Percentual (%)									
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado									
Natureza:		Quantitativa									
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE											
Periodicidade:		Anual									
Fonte de Dados:		Dados Ouvidoria									
Responsável pela apuração:		Ouvidoria									
5. METAS											
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
*linha de base											
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES											
Critérios de Inclusão:		Informações obrigatórias definidas pela Lei nº 12.527/2011 e orientações da CGU e TCU.									
Critérios de Exclusão:		Informações sigilosas, pessoais ou restritas, conforme arts. 23 a 31 da Lei nº 12.527/2011.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO											
Código do Indicador:		ID25.2									
Nome do Indicador:		Taxa de cumprimento de base de dados previstas para abertura									
Dimensão BSC:		Processos Internos									
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais									
Programa Estratégico:		P25 - Transparência Ativa Institucional									
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação									
ODS Associado:		ODS 16									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA											
Descrição:		Mede o cumprimento de base de dados previstas para abertura em conformidade com Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.									
Finalidade:		Permite avaliar este indicador mensura o cumprimento de base de dados previstas para abertura em conformidade com plano de dados abertos (PDA) da UFOB.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR											
Fórmula:		$ID25.2 = \frac{\text{Somatório de base de dados abertas conforme o PDA da UFOB}}{\text{Total de base de dados previstas}} \times 100$									
Unidade de medida:		Percentual (%)									
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado									
Natureza:		Quantitativa									
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE											
Periodicidade:		Bianual									
Fonte de Dados:		Dados Ouvidoria									
Responsável pela apuração:		Ouvidoria									
5. METAS											
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
85,00%	N/A	100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A	100%	
*linha de base											
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade bianual.											
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES											
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Índice de cumprimento de base de dados previstas para abertura', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.									
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Índice de cumprimento de base de dados previstas para abertura' ou coletadas fora do período de referência.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID26.1								
Nome do Indicador:		Tempo Médio de Atendimento a Solicitações de Bens e Serviços								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P26 - Eficiência da Logística Pública Institucional								
Macroprocesso:		MP12 - Gestão de logística pública								
ODS Associado:		ODS 12								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o tempo médio decorrido entre a abertura do processo administrativo contendo a solicitação de bens ou serviços e a sua disponibilização para aquisição/contratação, indicando a eficiência do processo logístico e de suprimentos e contribuindo para o fortalecimento de uma gestão pública eficaz e transparente.								
Finalidade:		Monitorar e otimizar os fluxos de aquisição e fornecimento de bens e serviços, reduzindo prazos e aprimorando a eficiência e a responsabilidade institucional da UFOB, em consonância com os princípios da administração pública.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID26.1 = \frac{\text{Somatório dos tempos de atendimento das solicitações}}{\text{Número total de solicitações atendidas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto menor o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAD								
Responsável pela apuração:		PROAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
154	160	160	155	155	150	150	145	145	140	140
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Solicitações registradas no Plano Anual de Contratações - PCA.								
Critérios de Exclusão:		Demandas não formalizadas ou não registradas oficialmente, demandas não concluídas no exercício, demandas canceladas pelo requisitante.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID26.2								
Nome do Indicador:		Produção de catálogos padronizados de materiais e equipamentos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P26 - Eficiência da Logística Pública Institucional								
Macroprocesso:		MP12 - Gestão de logística pública								
ODS Associado:		ODS 12								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Quantificar o número de catálogos elaborados por comissões técnicas temáticas contendo especificações padronizadas de materiais, insumos e equipamentos utilizados pelas unidades da universidade que são demandados de forma frequente. O indicador visa promover a racionalização, transparência e eficiência nas contratações, apoiando o planejamento de compras e a gestão do almoxarifado.								
Finalidade:		Permite avaliar este indicador mede o número de catálogos elaborados por comissões técnicas temáticas contendo especificações padronizadas de materiais, insumos e equipamentos utilizados pelas unidades da universidade que são demandados de forma frequente. o indicador visa promover a racionalização, transparência e eficiência nas contratações, apoiando o planejamento de compras e a gestão do almoxarifado.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID26.2 = Somatório de catálogos finalizados e formalizados acumulados no período								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Bianual								
Fonte de Dados:		Dados PROAD								
Responsável pela apuração:		PROAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
2	N/A	3	N/A	5	N/A	8	N/A	8	N/A	8
*linha de base N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade bianual.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Produção de catálogos padronizados de materiais e equipamentos', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Produção de catálogos padronizados de materiais e equipamentos' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID26.3									
Nome do Indicador:	Percentual de Itens Adquiridos com Base nos Catálogos Padronizados									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira									
Objetivo Estratégico:	OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais									
Programa Estratégico:	P26 - Eficiência da Logística Pública Institucional									
Macroprocesso:	MP12 - Gestão de logística pública									
ODS Associado:	ODS 12									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede a proporção de itens adquiridos pela UFOB que foram selecionados a partir de catálogos padronizados (como o ComprasNet ou catálogos institucionais), em relação ao total de itens adquiridos.									
Finalidade:	Avaliar a padronização e eficiência na aquisição de bens, promovendo racionalização de gastos, maior qualidade e transparência nas compras públicas.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID26.3 = \frac{\text{Número de itens adquiridos com base em catálogos padronizados}}{\text{Total de itens adquiridos}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Resultado									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Bianual									
Fonte de Dados:	Dados PROAD									
Responsável pela apuração:	PROAD									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
0,00%	0,10%	N/A	5,00%	N/A	25,00%	N/A	50,00%	N/A	70,00%	80,00%
*linha de base										
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade bianual.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Aquisições realizadas via sistemas com catálogos oficiais.									
Critérios de Exclusão:	Compras emergenciais ou fora do catálogo.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID27.1								
Nome do Indicador:		Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental (iGovSustentAmb)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P27 - Sustentabilidade Ambiental								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a governança e a gestão da sustentabilidade ambiental com base na metodologia do iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU). A governança da sustentabilidade ambiental refere-se ao estabelecimento do modelo e ao monitoramento do desempenho da sustentabilidade ambiental pela alta administração. Já a gestão da sustentabilidade ambiental refere-se ao estabelecimento de programas e à promoção de ações internas e externas voltadas à sustentabilidade ambiental.								
Finalidade:		Permite avaliar este indicador mensura a governança e gestão da sustentabilidade ambiental, com base na metodologia do iESGo 2024 do TCU. A governança da sustentabilidade ambiental se refere ao estabelecimento do modelo e ao monitoramento do desempenho da sustentabilidade ambiental por parte da alta administração. já a gestão da sustentabilidade ambiental se refere ao estabelecimento de programa e à promoção de ações internas e externas acerca da sustentabilidade ambiental.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID27.1 = \frac{\text{Somatório da pontuação obtida nos itens ambientais}}{\text{Somatório da pontuação máxima possível nos itens ambientais}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
24,10%	26,00%	30,00%	35,00%	45,00%	55,00%	65,00%	75,00%	82,00%	88,00%	90,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID27.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Energia Renovável Utilizada nas Unidades da UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P27 - Sustentabilidade Ambiental								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de energia renovável utilizada.								
Finalidade:		Promover eficiência energética.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID27.2 = \frac{\text{Energia renovável consumida}}{\text{Energia total consumida}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
35,87%	45,00%	50,00%	53,00%	56,00%	59,00%	62,00%	65,00%	68,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Unidades com medição confiável (em kWh)								
Critérios de Exclusão:		Unidades sem registros.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID28.1								
Nome do Indicador:		Número de visualizações nas plataformas de comunicação da UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P28 - Comunicação e Imagem Institucional								
Macroprocesso:		MP07 - Gestão de comunicação institucional								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensurar o indicador mede a variação percentual no número total de visualizações das plataformas institucionais de comunicação da UFOB (como site oficial, redes sociais, YouTube, entre outras) no ano em curso em relação ao ano anterior. O objetivo é avaliar o desempenho e o alcance da comunicação institucional da Universidade ao longo do tempo, permitindo identificar tendências de crescimento, estagnação ou redução no engajamento do público com os canais oficiais da instituição.								
Finalidade:		Permite avaliar o indicador mede a variação percentual no número total de visualizações das plataformas institucionais de comunicação da UFOB (como site oficial, redes sociais, YouTube, entre outras) no ano em curso em relação ao ano anterior. o objetivo é avaliar o desempenho e o alcance da comunicação institucional da universidade ao longo do tempo, permitindo identificar tendências de crescimento, estagnação ou redução no engajamento do público com os canais oficiais da instituição.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID28.1 = Somatório de visualizações nas plataformas de comunicação da UFOB no ano em curso								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DIRCOM								
Responsável pela apuração:		DIRCOM								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
5.800.000	6.061.000	6.242.830	6.523.757	6.719.470	7.021.846	7.232.502	7.557.964	7.784.703	8.135.015	8.379.065
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Variação percentual no número de visualizações nas plataformas de comunicação da UFOB', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Variação percentual no número de visualizações nas plataformas de comunicação da UFOB' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID28.2								
Nome do Indicador:		Número de usuários das plataformas de comunicação da UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P28 - Comunicação e Imagem Institucional								
Macroprocesso:		MP07 - Gestão de comunicação institucional								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensurar o indicador mede a variação percentual anual no número de usuários que acessam as plataformas de comunicação institucional da UFOB, tais como site oficial, redes sociais, portais de notícias, entre outras. O objetivo é avaliar o crescimento do alcance e da utilização desses canais ao longo do tempo, refletindo a eficácia das estratégias de comunicação adotadas pela Universidade.								
Finalidade:		Permite avaliar o indicador mede a variação percentual anual no número de usuários que acessam as plataformas de comunicação institucional da UFOB, tais como site oficial, redes sociais, portais de notícias, entre outras. o objetivo é avaliar o crescimento do alcance e da utilização desses canais ao longo do tempo, refletindo a eficácia das estratégias de comunicação adotadas pela Universidade.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID28.2 = Somatório de usuários que acessam as plataformas de comunicação da UFOB no ano em curso								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DIRCOM								
Responsável pela apuração:		DIRCOM								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
516.000	539.220	555.397	580.389	597.801	624.702	643.443	672.398	692.570	723.736	745.448
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Variação percentual no número de usuários das plataformas de comunicação da UFOB', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Variação percentual no número de usuários das plataformas de comunicação da UFOB' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID28.3								
Nome do Indicador:		Número de interações dos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P28 - Comunicação e Imagem Institucional								
Macroprocesso:		MP07 - Gestão de comunicação institucional								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensurar o indicador mede a variação percentual anual no volume de interações realizadas pelos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB, como curtidas, comentários, compartilhamentos, cliques e outras formas de engajamento. Ele tem como objetivo avaliar a efetividade e o impacto das ações de comunicação da universidade junto aos seus públicos, refletindo o nível de envolvimento e participação da comunidade acadêmica e externa.								
Finalidade:		Permite avaliar o indicador mede a variação percentual anual no volume de interações realizadas pelos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB, como curtidas, comentários, compartilhamentos, cliques e outras formas de engajamento. ele tem como objetivo avaliar a efetividade e o impacto das ações de comunicação da universidade junto aos seus públicos, refletindo o nível de envolvimento e participação da comunidade acadêmica e externa.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		ID28.3 = Somatório de interações dos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB no ano em curso								
Unidade de medida:		Número absoluto (nº)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto maior o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados DIRCOM								
Responsável pela apuração:		DIRCOM								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
123.846	129.419	133.302	139.300	143.479	149.936	154.434	161.383	166.225	173.705	178.916
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Variação percentual no número de interações dos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Variação percentual no número de interações dos usuários nas plataformas de comunicação da UFOB' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID29.1								
Nome do Indicador:		Taxa de Aderência ao Planejamento Estratégico								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P29 - Gestão Estratégica Institucional								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Avalia a aderência das ações ao planejamento estratégico da UFOB.								
Finalidade:		Medir o grau de alinhamento entre o plano e sua execução, fundamental para a efetividade da estratégia.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID29.1 = \frac{\text{Número de ações alinhadas}}{\text{Total de ações executadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	75,00%	75,00%	80,00%	80,00%	85,00%	85,00%	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações previstas no planejamento estratégico.								
Critérios de Exclusão:		Ações fora do escopo do planejamento estratégico.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID29.2								
Nome do Indicador:		Taxa de atingimento das iniciativas estratégicas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais								
Programa Estratégico:		P29 - Gestão Estratégica Institucional								
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Avalia o atingimento das iniciativas estratégicas, fundamental para alcance das metas estratégicas.								
Finalidade:		Medir o grau de atingimento das iniciativas estratégicas, fundamental para alcance das metas estratégicas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID29.2 = \frac{\text{Número de iniciativas estratégicas concluídas no ano}}{\text{Total das iniciativas estratégicas previstas para conclusão no ano}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	75,00%	75,00%	80,00%	80,00%	85,00%	85,00%	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Iniciativas estratégicas previstas no planejamento estratégico.								
Critérios de Exclusão:		Iniciativas estratégicas fora do escopo do planejamento estratégico.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO											
Código do Indicador:		ID30.1									
Nome do Indicador:		Percentual de processos mapeados com padronização formalizada									
Dimensão BSC:		Processos Internos									
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:		OE08 Aprimorar a governança e a gestão estratégica, fortalecendo a transparência, a participação e a integração entre todas as unidades organizacionais									
Programa Estratégico:		P30 - Otimização da Gestão por Processos									
Macroprocesso:		MP04 - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação									
ODS Associado:		ODS 16									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA											
Descrição:		Mede o percentual de processos críticos padronizados.									
Finalidade:		Garantir a institucionalização da gestão por processos.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR											
Fórmula:		$ID30.1 = \frac{\text{Processos padronizados}}{\text{Total de processos críticos}} \times 100$									
Unidade de medida:		Percentual (%)									
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho									
Natureza:		Quantitativa									
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE											
Periodicidade:		Anual									
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN									
Responsável pela apuração:		PROPLAN									
5. METAS											
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
N/A	10,00%	30,00%	60,00%	80,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.											
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES											
Critérios de Inclusão:		Processos críticos.									
Critérios de Exclusão:		Processos de baixa relevância.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID31.1								
Nome do Indicador:		Percentual de ações previstas para planejamento e gestão no plano de TIC executada								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P31 - Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o grau de execução das ações previstas em planos e projetos voltados ao aprimoramento da universidade, no eixo Planejamento e Gestão de TIC.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade institucional de cumprir seu planejamento tecnológico, garantindo eficiência e alinhamento estratégico da TIC								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID31.1 = \frac{\text{Número de ações executadas}}{\text{Número total de ações previstas no eixo}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na forma de apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID31.2								
Nome do Indicador:		Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação (iGovTI)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P31 - Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o desempenho de iGovTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação, conforme o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais, com base na metodologia iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU).								
Finalidade:		Apoiar a definição de objetivos e a estruturação de ações de melhoria na governança, na gestão e na sustentabilidade da TI na UFOB.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID31.2 = \frac{\text{Número de casos que atendem ao critério definido}}{\text{Número total de casos considerados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
71,50%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Inclui registros válidos no período de referência que atendem integralmente aos critérios operacionais definidos na forma de apuração.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID31.3								
Nome do Indicador:		Índice de Satisfação dos Usuários com os Serviços de TIC								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P31 - Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o nível de satisfação da comunidade acadêmica e administrativa quanto à qualidade, rapidez e adequação dos serviços de TIC prestados.								
Finalidade:		Avaliar a efetividade dos serviços tecnológicos estejam alinhados às necessidades institucionais e promovam a melhoria da experiência do usuário.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		Somatório das notas atribuídas em relação à satisfação com a cordialidade do atendimento, a solução do chamado, o tempo de atendimento e o atendimento em geral ID31.3 = Número total de respondentes								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
4,8	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados são apurados a partir do registro de chamados.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID32.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento dos Sistemas e Serviços Digitais Executadas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P32 - Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o grau de execução das ações previstas em planos e projetos voltados ao aprimoramento da universidade, no eixo sistemas e serviços digitais.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade institucional de modernizar e otimizar os sistemas digitais, garantindo maior integração e eficiência nos processos.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID32.1 = \frac{\text{Número de ações executadas correspondente}}{\text{Número total de ações previstas no eixo}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Sistemas SIG (SIPAC, SIGAA e SIRH)								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID32.2								
Nome do Indicador:		Tempo Médio de Resolução de Incidentes em Sistemas Críticos de TIC								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P32 - Modernização de Sistemas e Serviços Públicos Digitais								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o tempo médio gasto para restaurar a normalidade após incidentes críticos em serviços e infraestrutura de TIC.								
Finalidade:		Avaliar a eficiência operacional da equipe de TIC em resposta a incidentes críticos.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID32.2 = \frac{\text{Somatório do tempo de resolução de incidentes críticos}}{\text{Número de incidentes críticos}} \times 100$								
Unidade de medida:		Dias								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto menor o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Sistemas críticos: SIGAA, SIPAC, Diploma Digital e CAJU.								
Critérios de Exclusão:		Exclui registros duplicados, cancelados, em rascunho, fora do período de referência ou sem evidência comprobatória.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID33.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento da Privacidade e Segurança da Informação Executadas								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Sustentabilidade e Gestão Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P33 - Privacidade e Segurança da Informação								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a execução das ações previstas em planos e projetos de aprimoramento da universidade, no eixo segurança da informação e privacidade de dados.								
Finalidade:		Garantir que a instituição avance na implementação de ações estruturadas que promovam a segurança da informação e o cumprimento de normas legais e boas práticas de governança digital.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID33.1 = \frac{\text{Número de ações de segurança e privacidade executadas}}{\text{Número total de ações previstas no eixo}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações previstas em documentos oficiais, como Plano Diretor de TIC, Plano de Segurança da Informação e normativos internos.								
Critérios de Exclusão:		Ações em fase de estudo, não formalizadas ou sem previsão de recursos.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID34.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Ações Previstas para Aprimoramento da Inteligência de Dados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P34 - Inteligência de Dados Institucionais								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de execução das ações previstas em planos e projetos de aprimoramento da universidade, no eixo da inteligência de dados.								
Finalidade:		Avaliar o avanço institucional na consolidação da cultura de uso de dados para suporte à gestão estratégica e tomada de decisão.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID34.1 = \frac{\text{Número de ações executadas}}{\text{Número total de ações previstas no eixo}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações previstas em planos oficiais de governança e inteligência de dados.								
Critérios de Exclusão:		Iniciativas não formalizadas ou em fase de estudo.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID34.2								
Nome do Indicador:		Indicador de Maturidade de Dados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE09 Promover a transformação digital de processos acadêmicos e administrativos, ampliando a inovação, a eficiência e a acessibilidade								
Programa Estratégico:		P34 - Inteligência de Dados Institucionais								
Macroprocesso:		MP08 - Gestão de controles e segurança institucionais								
ODS Associado:		ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o nível de práticas aplicadas no tratamento de dados no âmbito da UFOB para definir o estado atual do gerenciamento de dados e seus impactos na organização.								
Finalidade:		Avaliar o grau de desenvolvimento e sofisticação das práticas, processos e capacidades de gerenciamento de dados da UFOB.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID34.2 = \frac{\text{Soma pontuação dos temas avaliados em cada dimensão}}{\text{Número total de registros avaliados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1,50	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00	3,25	3,50	3,75	4,00
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Registros em sistemas oficiais institucionais.								
Critérios de Exclusão:		Bases de dados paralelas, planilhas pessoais ou dados não validados.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID35.1									
Nome do Indicador:	Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:	OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas									
Programa Estratégico:	P35 - Boas Práticas de Gestão de Pessoas									
Macroprocesso:	MP09 - Gestão de pessoas									
ODS Associado:	ODS 8; ODS 16									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Avalia o nível de maturidade e aderência da gestão de pessoas da UFOB às práticas recomendadas pelos órgãos de controle, com base na metodologia do iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU).									
Finalidade:	Monitorar a evolução da governança de pessoas, identificando fragilidades e oportunidades de melhoria na gestão estratégica.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	Somatório das variáveis padronizadas das práticas de governança e gestão de pessoas multiplicadas pelos seus respectivos pesos estimados ID35.1 = $\frac{\text{Total de itens padronizados das práticas de governança e gestão de pessoas}}{\text{Total de itens padronizados das práticas de governança e gestão de pessoas}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Resultado									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados PROGEP									
Responsável pela apuração:	PROGEP									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
66,10%	68,50%	70,00%	72,50%	75,00%	77,50%	80,00%	82,50%	85,00%	87,50%	90,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Dados relacionados diretamente ao indicador 'Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.									
Critérios de Exclusão:	Avaliações internas não homologadas.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID35.2								
Nome do Indicador:		Índice de Clima Organizacional								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas								
Programa Estratégico:		P35 - Boas Práticas de Gestão de Pessoas								
Macroprocesso:		MP09 - Gestão de pessoas								
ODS Associado:		ODS 8; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a percepção dos servidores quanto a fatores relacionados ao ambiente de trabalho, como motivação, engajamento, comunicação interna e liderança.								
Finalidade:		Avaliar o bem-estar organizacional e orientar ações de melhoria da gestão de pessoas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
$ID35.2 = \frac{\text{Somatório das notas atribuídas}}{\text{Número total de respondentes}} \times 100$										
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGEP								
Responsável pela apuração:		PROGEP								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	2,5	3,0	3,0	3,5	3,5	4,0	4,0	4,5	4,5
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Respostas válidas dos servidores.								
Critérios de Exclusão:		Questionários incompletos ou inválidos.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID36.1								
Nome do Indicador:		Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas								
Programa Estratégico:		P36 - Desenvolvimento de Pessoas								
Macroprocesso:		MP09 - Gestão de pessoas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mensurar o Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas) é um indicador composto que mede o grau de maturidade e efetividade das práticas de gestão de pessoas na UFOB, com base na metodologia do iESGo do Tribunal de Contas da União – TCU.								
Finalidade:		Permite avaliar o índice de gestão de pessoas (iGestPessoas) é um indicador composto que mede o grau de maturidade e efetividade das práticas de gestão de pessoas na UFOB, com base na metodologia do iESGo 2024 do Tribunal de Contas da União - TCU.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		Somatório das variáveis padronizadas das dimensão de gestão de pessoas (ex: capacitação, sucessão, avaliação de desempenho, etc.) multiplicadas pelos seus respectivos pesos estimados ID36.1 = $\frac{\text{Total de itens padronizados das práticas de governança e gestão de pessoas}}{\text{Total de itens padronizados das práticas de governança e gestão de pessoas}}$ x 100								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGEP								
Responsável pela apuração:		PROGEP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
60,30%	62,50%	65,00%	67,50%	70,00%	72,50%	75,00%	77,50%	80,00%	82,50%	85,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID36.2								
Nome do Indicador:		Percentual de servidores que receberam indicação de desenvolvimento pelo Programa de Gestão por Competências								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas								
Programa Estratégico:		P36 - Desenvolvimento de Pessoas								
Macroprocesso:		MP09 - Gestão de pessoas								
ODS Associado:		ODS 4; ODS 8								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de servidores da UFOB que, com base nos resultados do mapeamento de competências, receberam indicações formais de ações de desenvolvimento profissional.								
Finalidade:		Avaliar o avanço das ações de desenvolvimento profissional referente ao mapeamento de competências dos servidores, como apoio à capacitação e ao aperfeiçoamento contínuo dos servidores.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID36.2 = \frac{\text{Somatório de servidores que receberam indicação por diagnóstico para desenvolvimento}}{\text{Somatório de servidores ativos}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGEP								
Responsável pela apuração:		PROGEP								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	2,00%	4,00%	6,00%	8,00%	10,00%	12,00%	14,00%	16,00%	18,00%	20,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Percentual de servidores que receberam indicação de desenvolvimento pelo Programa de Gestão por Competências', coletados conforme metodologia definida institucionalmente.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Percentual de servidores que receberam indicação de desenvolvimento pelo Programa de Gestão por Competências' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID37.1									
Nome do Indicador:	Percentual de Ações de Prevenção à Saúde Física e Mental Realizadas									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:	OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas									
Programa Estratégico:	P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão									
Macroprocesso:	MP09 - Gestão de pessoas									
ODS Associado:	ODS 3; ODS 8									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede o percentual de ações de prevenção e promoção da saúde física e mental realizadas em relação ao total planejado.									
Finalidade:	Avaliar o cumprimento das ações institucionais de promoção da saúde e prevenção de adoecimento dos servidores.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID37.1 = \frac{\text{Número de ações realizadas}}{\text{Total de ações planejadas}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Desempenho									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados PROGEP									
Responsável pela apuração:	PROGEP									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Ações oficialmente previstas em programas de saúde ocupacional.									
Critérios de Exclusão:	Ações não institucionalizadas ou pontuais.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID37.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Eventos de Conscientização sobre Acessibilidade e Inclusão Realizados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas								
Programa Estratégico:		P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão								
Macroprocesso:		MP09 - Gestão de pessoas								
ODS Associado:		ODS 3; ODS 8								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de eventos de conscientização e sensibilização sobre acessibilidade e inclusão realizados em relação ao total planejado.								
Finalidade:		Avaliar o comprometimento institucional em disseminar práticas inclusivas e acessíveis.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID37.2 = \frac{\text{Número de eventos realizados}}{\text{Total de eventos planejados}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGEP								
Responsável pela apuração:		PROGEP								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Eventos previstos no calendário institucional.								
Critérios de Exclusão:		Atividades informais sem registro institucional.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID37.3									
Nome do Indicador:	Percentual de Ações para Fortalecer o Sentimento de Pertencimento Realizadas									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais									
Objetivo Estratégico:	OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas									
Programa Estratégico:	P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão									
Macroprocesso:	MP09 - Gestão de pessoas									
ODS Associado:	ODS 3; ODS 8									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede o percentual de ações voltadas para integração, reconhecimento e valorização dos servidores realizadas em relação ao total previsto.									
Finalidade:	Avaliar o empenho institucional em reforçar a identidade e o sentimento de pertencimento organizacional.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID37.3 = \frac{\text{Número de ações realizadas}}{\text{Total de ações previstas}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Desempenho									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados PROGEP									
Responsável pela apuração:	PROGEP									
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	40,00%	60,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Ações formalmente previstas em planos institucionais.									
Critérios de Exclusão:	Ações espontâneas ou não registradas.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID37.4								
Nome do Indicador:		Índice de Satisfação com a Qualidade de Vida no Trabalho								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E04 - Governança, Gestão e Processos Institucionais								
Objetivo Estratégico:		OE10 Garantir a excelência na Gestão de Pessoas								
Programa Estratégico:		P37 - Qualidade de Vida no Trabalho e Inclusão								
Macroprocesso:		MP09 - Gestão de pessoas								
ODS Associado:		ODS 3; ODS 8								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a percepção dos servidores quanto às condições de trabalho, equilíbrio vida-trabalho e iniciativas de qualidade de vida.								
Finalidade:		Avaliar a satisfação da comunidade interna com a qualidade de vida oferecida pela instituição.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
ID37.4 = $\frac{\text{Somatório das notas de satisfação}}{\text{Número total de respondentes}}$ x 100										
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROGEP								
Responsável pela apuração:		PROGEP								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	2,5	3,0	3,0	3,5	3,5	4,0	4,0	4,5	4,5
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Respostas válidas dos servidores.								
Critérios de Exclusão:		Questionários incompletos ou inválidos.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID38.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Execução do Plano Anual de Aprimoramento da infraestrutura de TIC								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações								
Programa Estratégico:		P38 - Modernização e Expansão da Infraestrutura de TIC								
Macroprocesso:		MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário								
ODS Associado:		ODS 9								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de execução das ações previstas em planos e projetos de aprimoramento da universidade, no eixo Infraestrutura de TIC.								
Finalidade:		Avaliar a capacidade institucional em implementar melhorias planejadas para a infraestrutura tecnológica.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID38.1 = \frac{\text{Número de ações executadas}}{\text{Número total de ações previstas no eixo}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROTIC								
Responsável pela apuração:		PROTIC								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações previstas no Plano Anual de TIC.								
Critérios de Exclusão:		Ações emergenciais ou não previstas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID39.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Projetos de Infraestrutura com Certificação ou Critérios Sustentáveis Atendidos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações								
Programa Estratégico:		P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística								
Macroprocesso:		MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de projetos de infraestrutura da UFOB que atendem a critérios de sustentabilidade ambiental e/ou possuem certificações reconhecidas.								
Finalidade:		Avaliar a incorporação de práticas sustentáveis e inovadoras no planejamento e execução de obras da instituição.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID39.1 = \frac{\text{Número de projetos com critérios sustentáveis atendidos}}{\text{Total de projetos de infraestrutura}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	80,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Projetos de infraestrutura institucional aprovados formalmente.								
Critérios de Exclusão:		Reformas emergenciais ou obras de pequena escala sem requisitos formais de sustentabilidade.								
Observações:		A UFOB não dispõe de inventário prévio capaz de medir a incorporação de critérios sustentáveis em projetos de infraestrutura. O levantamento ocorrerá em 2026								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID39.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Requisitos de Acessibilidade Atendidos								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações								
Programa Estratégico:		P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística								
Macroprocesso:		MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de requisitos de acessibilidade atendidos nas edificações e espaços da UFOB.								
Finalidade:		Avaliar a adequação da infraestrutura institucional aos padrões de acessibilidade universal.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID39.2 = \frac{\text{Número de requisitos de acessibilidade atendidos}}{\text{Total de requisitos aplicáveis}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	80,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Espaços construídos ou reformados após 2015.								
Critérios de Exclusão:		Estruturas tombadas ou em processo de adaptação.								
Observações:		A linha de base será definida em 2026, a partir de estudo técnico a ser realizado pelas áreas responsáveis pela gestão da infraestrutura física.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID39.3								
Nome do Indicador:		Percentual de Manutenção Predial Preventiva Executada								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações								
Programa Estratégico:		P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística								
Macroprocesso:		MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o percentual de ações de manutenção predial preventiva executadas em relação ao total programado.								
Finalidade:		Garantir a conservação e funcionalidade das edificações e reduzir custos com manutenções corretivas.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID39.3 = \frac{\text{Número de manutenções preventivas executadas}}{\text{Total de manutenções preventivas programadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	40,00%	45,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	90,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Ações programadas no plano de manutenção preventiva.								
Critérios de Exclusão:		Demandas emergenciais ou não programadas.								
Observações:		A meta referente ao ano de 2026 será definida após o inventário das edificações, as rotinas preventivas aplicáveis e a capacidade institucional de execução da manutenção predial preventiva.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID39.4								
Nome do Indicador:		Índice de Satisfação da Usabilidade dos Espaços Institucionais								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE11 Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações								
Programa Estratégico:		P39 - Gestão e Modernização da Infraestrutura Predial e Urbanística								
Macroprocesso:		MP13 - Gestão do patrimônio imobiliário								
ODS Associado:		ODS 7; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a percepção da comunidade acadêmica quanto à adequação, conforto, acessibilidade e funcionalidade dos espaços institucionais.								
Finalidade:		Avaliar a eficiência da gestão da infraestrutura em atender às necessidades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID39.4 = \frac{\text{Somatório das notas atribuídas pelos usuários}}{\text{Número de respondentes}}$								
Unidade de medida:		Índice (1 a 5)								
Tipo de indicador:		Indicador de Resultado								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 5, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	2,5	2,7	2,9	3,1	3,3	3,5	3,7	3,9	4,1
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Respostas válidas da comunidade acadêmica.								
Critérios de Exclusão:		Questionários incompletos ou inconsistentes.								
Observações:		Linha de base definida em 2,5 a partir da primeira pesquisa institucional de percepção dos usuários sobre a usabilidade dos espaços.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:	ID40.1									
Nome do Indicador:	Percentual de Execução Orçamentária Anual									
Dimensão BSC:	Processos Internos									
Eixo Temático:	E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira									
Objetivo Estratégico:	OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade									
Programa Estratégico:	P40 - Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional									
Macroprocesso:	MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional									
ODS Associado:	ODS 12; ODS 16									
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:	Mede a proporção do orçamento anual autorizado que foi efetivamente executado pela universidade.									
Finalidade:	Avaliar a eficiência na utilização dos recursos orçamentários destinados à instituição.									
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:	$ID40.1 = \frac{\text{Valor das despesas discricionárias executadas}}{\text{Valor total da dotação orçamentária discricionárias atualizada}} \times 100$									
Unidade de medida:	Percentual (%)									
Tipo de indicador:	Indicador de Desempenho									
Natureza:	Quantitativa									
Sentido de Melhoria:	Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho									
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:	Anual									
Fonte de Dados:	Dados PROAD									
Responsável pela apuração:	PROPLAN									
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
99,67%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:	Recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e créditos adicionais.									
Critérios de Exclusão:	Recursos descentralizados não executados pela UFOB.									

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID40.2								
Nome do Indicador:		Percentual de Execução de Restos a Pagar Não Processados								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade								
Programa Estratégico:		P40 - Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional								
Macroprocesso:		MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional								
ODS Associado:		ODS12; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção do valor total inscrito de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) efetivamente liquidado e pago no exercício. O indicador reflete a capacidade da Universidade de reduzir passivos orçamentários, aumentar a tempestividade da execução e fortalecer a responsabilidade fiscal.								
Finalidade:		Avaliar o desempenho da instituição no enfrentamento do passivo orçamentário, refletindo a eficiência dos processos de execução orçamentária, garantindo a tempestiva liquidação e pagamento das despesas de RPNP.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID40.2 = \frac{\text{Valor de RPNP liquidados no exercício}}{\text{Valor total de RPNP inscritos no ano corrente e nos anos anteriores}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAD								
Responsável pela apuração:		PROAD								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
64,93%	60%	65,00%	68%	68,00%	70%	70,00%	73%	73,00%	75%	75,00%
*linha de base										
N/A = Não se aplica. Este indicador possui periodicidade bianual.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		RPNP inscritos e vigentes no início do exercício, independentemente do ano de origem, incluindo tanto os valores inscritos no próprio exercício quanto os remanescentes de exercícios anteriores, desde que referentes a despesas discricionárias de custeio ou de capital, admitindo-se liquidações totais ou parciais realizadas no período analisado.								
Critérios de Exclusão:		Restos a Pagar Processados (RPP), os empenhos do exercício corrente que não foram inscritos como RPNP, as despesas obrigatórias que não geram RPNP discricionário, bem como quaisquer RPNP vinculados a convênios ou orçamentos que não estejam sob gestão direta da UFOB.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID40.3								
Nome do Indicador:		Taxa de Captação de Receitas Próprias								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade								
Programa Estratégico:		P41 - Gestão e Otimização de Custos								
Macroprocesso:		MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional								
ODS Associado:		ODS 12; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de receitas próprias arrecadadas pela UFOB em relação ao orçamento total da instituição.								
Finalidade:		Avaliar a autonomia financeira da UFOB por meio da diversificação de fontes de receita.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID40.3 = \frac{\text{Receitas próprias arrecadada}}{\text{Orçamento total da UFOB}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAD								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
0,26%	0,30%	0,32%	0,35%	0,37%	0,40%	0,42%	0,45%	0,47%	0,50%	0,50%
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as receitas próprias formalmente registradas.								
Critérios de Exclusão:		Recursos do orçamento geral da União.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID41.1								
Nome do Indicador:		Percentual de Despesas Executadas com Registro em Centros de Custos Definidos (cadastrados no Sistema de Administração Financeira - SIAFI)								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade								
Programa Estratégico:		P41 - Gestão e Otimização de Custos								
Macroprocesso:		MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional								
ODS Associado:		ODS 12; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção de despesas executadas pela UFOB que possuem registro vinculado a centros de custos definidos.								
Finalidade:		Avaliar a rastreabilidade e precisão da execução orçamentária, permitindo maior controle e gestão estratégica de custos.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID41.1 = \frac{\text{Despesas executadas com registro em centros de custos}}{\text{Total de despesas executadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROAD								
Responsável pela apuração:		PROAD								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2025.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Todas as despesas executadas e registradas em centros de custos institucionais.								
Critérios de Exclusão:		Despesas não detalhadas por centro de custos.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID41.2								
Nome do Indicador:		Custo Médio por Estudante Equivalente								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade								
Programa Estratégico:		P41 - Gestão e Otimização de Custos								
Macroprocesso:		MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional								
ODS Associado:		ODS 12; ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede o custo médio anual por estudante equivalente, considerando os gastos totais da instituição e a metodologia de equivalência de estudantes.								
Finalidade:		Avaliar a eficiência da aplicação dos recursos orçamentários em relação ao quantitativo de estudantes atendidos.								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:										
$ID41.2 = \frac{\text{Total de despesas executadas}}{\text{Número de estudantes equivalentes}} \times 100$										
Unidade de medida:		Real (R\$)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto menor o valor, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
19.590,78	19.400,00	19.200,00	19.000,00	18.800,00	18.600,00	18.400,00	18.200,00	18.000,00	17.800,00	17.600,00
*linha de base										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Dados relacionados diretamente ao indicador 'Custo Médio por Estudante Equivalente', coletados conforme metodologia definida institucionalmente. Todas as despesas de custeio e investimento da UFOB.								
Critérios de Exclusão:		Informações não aderentes à definição do indicador 'Custo Médio por Estudante Equivalente' ou coletadas fora do período de referência.								

Fonte: PROPLAN (2025).

1. IDENTIFICAÇÃO										
Código do Indicador:		ID41.3								
Nome do Indicador:		Percentual de Despesas Alocadas em Ações Prioritárias do Planejamento Estratégico								
Dimensão BSC:		Processos Internos								
Eixo Temático:		E05 - Infraestrutura, Gestão e Sustentabilidade Financeira								
Objetivo Estratégico:		OE12 Buscar, diversificar e gerir eficientemente as receitas, assegurando a manutenção do caráter público, gratuito e de qualidade da Universidade								
Programa Estratégico:		P41 - Gestão e Otimização de Custos								
Macroprocesso:		MP05 - Gestão do planejamento e orçamento institucional								
ODS Associado:		ODS12, ODS 16								
2. DESCRIÇÃO TÉCNICA										
Descrição:		Mede a proporção das despesas executadas que foram direcionadas para ações consideradas prioritárias no planejamento estratégico institucional.								
Finalidade:		Avaliar o alinhamento entre a execução orçamentária e as prioridades estratégicas definidas pela UFOB								
3. ESTRUTURA E CÁLCULO DO INDICADOR										
Fórmula:		$ID41.3 = \frac{\text{Despesas executadas em ações prioritárias}}{\text{Total de despesas executadas}} \times 100$								
Unidade de medida:		Percentual (%)								
Tipo de indicador:		Indicador de Desempenho								
Natureza:		Quantitativa								
Sentido de Melhoria:		Quanto mais próximo de 100%, melhor o desempenho								
4. FONTE DE DADOS E PERIODICIDADE										
Periodicidade:		Anual								
Fonte de Dados:		Dados PROPLAN								
Responsável pela apuração:		PROPLAN								
5. METAS										
2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
N/A	N/A	70,00%	75,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	99,00%	99,00%	99,00%
N/A = Não se aplica. Este indicador começará a ser mensurado a partir do exercício de 2026.										
6. CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES										
Critérios de Inclusão:		Despesas classificadas e vinculadas a programas prioritários do planejamento estratégico.								
Critérios de Exclusão:		Despesas obrigatórias e de manutenção não vinculadas a ações estratégicas.								

Fonte: PROPLAN (2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA



www.ufob.edu.br